



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO LIII EDIÇÃO Nº 70

BRASÍLIA - DF, SEXTA-FEIRA, 12 DE ABRIL DE 2024

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Legislativo.....			56
Poder Executivo.....	1	20	
Vice-Governadoria.....		28	56
Secretaria de Estado de Governo.....	5	28	
Secretaria de Estado de Economia.....	5	29	56
Secretaria de Estado de Saúde.....	9	31	59
Secretaria de Estado de Educação.....	14	38	72
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	15	39	73
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.....	16	44	74
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....		47	75
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....		47	76
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....			77
Secretaria de Estado da Mulher.....		47	
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....		48	80
Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade.....			81
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....			84
Secretaria de Estado da Família e Juventude.....	17		
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.....	17	50	84
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....	17	50	84
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....			89
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....		53	
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal.....	18	53	90
Secretaria de Estado de Turismo.....		53	92
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda.....		54	92
Controladoria-Geral.....		55	
Defensoria Pública.....		55	96
Procuradoria-Geral.....		55	96
Tribunal de Contas.....	18	55	96
Ineditorial.....			96

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 45.685, DE 11 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a alteração da Estrutura Administrativa da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo 04009-00000602/2024-87, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

Art. 2º Fica remanejado 01 (um) Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SGRH 01000236, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Promoção e Marketing, para a Assessoria de Apoio ao Gabinete, do Gabinete, mantendo seu atual ocupante.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Brasília, 11 de abril de 2024
135º da República e 64º de Brasília
IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 45.686, DE 11 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Controladoria-Geral do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo 00480-00001383/2024-45, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Controladoria-Geral do Distrito Federal.
Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Controladoria-Geral do Distrito Federal os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete à Controladoria-Geral do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Brasília, 11 de abril de 2024
135º da República e 64º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 45.686, de 11 de abril de 2024)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/
CÓDIGO - CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL - ASSESSORIA DE
SEGURANÇA INSTITUCIONAL - Chefe, CPE-03, 01 (SGRH 03101209); Assessor
Especial, CPE-07, 01 (SGRH 03101210); Assessor Especial, CNE-07, 01 (SGRH
03101211).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 45.686, de 11 de abril de 2024)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE -
CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL - ASSESSORIA DE
SEGURANÇA INSTITUCIONAL - Chefe, CPE-07, 01; Assessor Especial, CPE-08, 01 -
ASSESSORIA DE INTELIGÊNCIA E INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS - Chefe, CPE-
04, 01; Assessor, CC-07, 01.

DECRETO Nº 45.687, DE 11 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal e da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - Funap/DF, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo 00400-00004784/2024-45, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal e da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - Funap/DF.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal e da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - Funap/DF os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Ficam remanejados os seguintes cargos, no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, mantendo-se os seus atuais ocupantes:

I - 01 (um) Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 02802866, de Assessor, da Diretoria de Fiscalização e Execução da Concessão de Cemitérios, da Subsecretaria de Assuntos Funerários, para a Subsecretaria de Assuntos Funerários;

II – 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 02802865, de Assessor, da Diretoria de Fiscalização e Execução da Concessão de Cemitérios, da Subsecretaria de Assuntos Funerários, para a Coordenação de Fiscalização de Serviços Funerários e Concessão de Cemitérios, da Subsecretaria de Assuntos Funerários;

III - 01 (um) Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SGRH 02803743, de Assessor Especial, da Assessoria de Articulação nas Cidades, da Unidade de Inovação e Programas, da Secretaria Executiva, para a Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes.

Art. 5º Ficam remanejadas as seguintes unidades, no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, mantendo-se suas estruturas administrativas, de cargos comissionados e seus atuais ocupantes:

I - a Diretoria de Políticas para Grupos Vulneráveis, da Coordenação de Políticas de Proteção e Promoção de Direitos Humanos, para a Coordenação de Políticas de Proteção e Promoção dos Povos e Comunidades Tradicionais e de Igualdade Racial, da Subsecretaria de Políticas de Direitos Humanos e de Igualdade Racial;

II - a Diretoria de Implementação e Acompanhamento de Políticas em Direitos Humanos, da Coordenação de Políticas de Proteção e Promoção de Direitos Humanos, para a Coordenação de Políticas de Proteção e Promoção dos Povos e Comunidades Tradicionais e de Igualdade Racial, da Subsecretaria de Políticas de Direitos Humanos e de Igualdade Racial;

III - a Diretoria de Fiscalização de Serviços Funerários, da Subsecretaria de Assuntos Funerários, para a Coordenação de Fiscalização de Serviços Funerários e Concessão de Cemitérios, da Subsecretaria de Assuntos Funerários; e

IV - a Assessoria de Gestão do Programa do Voluntariado, da Subsecretaria de Políticas de Direitos Humanos e de Igualdade Racial, para o Gabinete.

Art. 6º A Coordenação de Políticas de Proteção e Promoção de Direitos Humanos passa a denominar-se Coordenação dos Espaços de Cidadania, ficando subordinada à Unidade de Gestão dos Espaços de Cidadania, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, mantida a atual estrutura administrativa, de cargos e seus atuais ocupantes.

Art. 7º A Coordenação de Políticas de Proteção e Promoção dos Povos e Comunidades Tradicionais e de Igualdade Racial, da Subsecretaria de Políticas de Direitos Humanos e de Igualdade Racial, passa a denominar-se Coordenação de Políticas de Proteção e Promoção dos Povos e Comunidades Tradicionais, de Igualdade Racial e Direitos Humanos, mantendo-se sua estrutura administrativa, cargos comissionados, bem como seus atuais ocupantes.

Art. 8º Compete à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 11 de abril de 2024
135º da República e 64º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I
UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO
(Art. 2º, do Decreto nº 45.687, de 11 de abril de 2024)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/
CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE, CNE-08, 01 (SGRH 02803920) - SECRETARIA EXECUTIVA - Assessor Especial, CPE-04, 01 (SGRH 00002129) - UNIDADE DE INOVAÇÃO E PROGRAMAS - Assessor Especial, CNE-08, 01 (SGRH 02803705); Assessor, CC-07, 01 (SGRH 00002514) - COORDENAÇÃO DE ARTICULAÇÃO NAS CIDADES - Assessor, CC-05, 01 (SGRH 02803748) - UNIDADE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - Assessor Especial, CNE-07, 01 (SGRH 02803870) - ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA - Assessor, CC-08, 01 (SGRH 02802801) - SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL - COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS DE PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DE DIREITOS HUMANOS - Assessor, CC-08, 01 (SGRH 02803281) - ASSESSORIA DE GESTÃO DO PROGRAMA DO VOLUNTARIADO - Assessor, CC-08, 01 (SGRH 02803479) - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Assessor Especial, CPE-05, 01 (SGRH 01601493) - UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO - COORDENAÇÃO DE AQUISIÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS - DIRETORIA DE AQUISIÇÕES - GERÊNCIA DE PESQUISA INSTRUÇÃO E COMPRAS - NÚCLEO DE PESQUISA DE PREÇOS - Chefe, CC-06, 01 (SGRH 02803402) - SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS FUNERÁRIOS - Subsecretário, CNE-02, 01 (SGRH 02802858) - DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DA CONCESSÃO DE CEMITÉRIOS - Diretor, CNE-07, 01 (SGRH 02802864) - SUBSECRETARIA DE APOIO A VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA - DIRETORIA DE ATENDIMENTO A VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA - Diretor, CNE-07, 01 (SGRH 02803462) - SUBSECRETARIA DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO - UNIDADE DE GESTÃO DA MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE INTERNAÇÃO - UNIDADE DE INTERNAÇÃO DO RECANTO DAS EMAS - GERÊNCIA DE SEGURANÇA - Chefe de Plantão, CC-06, 01 (SGRH 02802968) - UNIDADE DE INTERNAÇÃO DE BRAZILÂNDIA - GERÊNCIA DE SEGURANÇA - Chefe de Plantão, CC-06, 01 (SGRH 02803039) - SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - DIRETORIA DE PROJETOS - Assessor Técnico, CPC-04, 02 (SGRH 02802846 e 02803927).

ANEXO II
UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO
(Art. 3º, do Decreto nº 45.687, de 11 de abril de 2024)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor Especial, CNE-05, 01 - SECRETARIA EXECUTIVA - UNIDADE DE INOVAÇÃO E PROGRAMAS - Assessor Especial, CNE-07, 01; Assessor, CC-08, 01 - COORDENAÇÃO DE ARTICULAÇÃO NAS CIDADES - Assessor, CC-06, 01 - UNIDADE DE GESTÃO DE ESPAÇOS DE CIDADANIA - Chefe, CNE-02, 01 - UNIDADE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - Assessor Especial, CNE-06, 01 - SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS DE DIREITOS HUMANOS E DE IGUALDADE RACIAL - COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS DE PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS, DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - Assessor, CC-08, 01 - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO - COORDENAÇÃO DE AQUISIÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS - DIRETORIA DE AQUISIÇÕES - GERÊNCIA DE PESQUISA INSTRUÇÃO E COMPRAS - NÚCLEO DE PESQUISA DE PREÇOS - Chefe, CPC-06, 01 - SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS FUNERÁRIOS - Subsecretário, CPE-02, 01 - COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS E CONCESSÃO DE CEMITÉRIOS - Coordenador, CNE-06, 01 - SUBSECRETARIA DE APOIO A VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA - DIRETORIA DE ATENDIMENTO A VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA - Diretor, CPE-07, 01 - SUBSECRETARIA DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO - UNIDADE DE GESTÃO

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA
Governador

CELINA LEÃO HIZIM FERREIRA
Vice-Governadora

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

DA MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE INTERNAÇÃO - UNIDADE DE INTERNAÇÃO DO RECANTO DAS EMAS - GERÊNCIA DE SEGURANÇA - Chefe de Plantão, CPC-06, 01 - UNIDADE DE INTERNAÇÃO DE BRAZILÂNDIA - GERÊNCIA DE SEGURANÇA - Chefe de Plantão, CPC-06, 01 - SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - DIRETORIA DE PROJETOS - Assessor Técnico, CPC-02, 03 - FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL - FUNAP/DF - DIRETORIA EXECUTIVA - Assessor Especial, CNE-08, 01.

DECRETO Nº 45.688, DE 11 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo 00050-00004921/2024-41, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 8 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º As unidades administrativas abaixo relacionadas ficam remanejadas, mantendo suas estruturas administrativas e de cargos, bem como seus atuais ocupantes:

I - A Gerência de Padronização e Qualidade de Dados, da Coordenação de Coleta e Tratamento de Dados, da Subsecretaria de Gestão da Informação, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, para a Coordenação de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas, da Subsecretaria de Gestão da Informação, da Secretaria Executiva de Segurança Pública;

II - A Gerência de Geoprocessamento e a Gerência de Produção e Difusão da Informação, da Coordenação de Coleta e Tratamento de Dados, da Subsecretaria de Gestão da Informação, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, para a Coordenação de Análise de Fenômenos de Segurança Pública, da Subsecretaria de Gestão da Informação, da Secretaria Executiva de Segurança Pública;

III - O Núcleo de Execução Contábil, da Gerência de Contabilidade, da Diretoria de Orçamento, Finanças e Fundos, da Coordenação de Orçamento, Finanças, Contratos, Convênios e Fundos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, para a Gerência Financeira, da Diretoria de Orçamento, Finanças e Fundos, da Coordenação de Orçamento, Finanças, Contratos, Convênios e Fundos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada;

IV - A Gerência de Políticas de Valorização Profissional e a Gerência de Atenção Biopsicossocial do Servidor, da Diretoria de Valorização Profissional, da Coordenação de Valorização Profissional, da Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, para a Coordenação de Valorização Profissional, da Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada;

V - A Gerência de Educação a Distância e a Gerência de Tecnologias Educacionais, da Coordenação de Educação a Distância, da Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, para a Coordenação de Ensino, da Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada.

Art. 5º Ficam remanejados os cargos abaixo relacionados, mantidos os seus atuais ocupantes:

I - 01 (um) Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SIGHR 00103804, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, para a Assessoria Especial de Administração Geral, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada;

II - 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 02803300, de Assessor, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, para a Assessoria Especial de Administração Geral, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada;

III - 01 (um) Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGHR 00102855, de Assessor Técnico, da Gerência de Contabilidade, da Diretoria de Orçamento, Finanças e Fundos, da Coordenação de Orçamento, Finanças, Contratos, Convênios e Fundos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, para a Gerência de Transporte e Manutenção de Veículos, da Coordenação de Suporte Administrativo, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada;

IV - 02 (dois) Cargos em Comissão, Símbolo CC-06, SIGHR 00103847 e 00103853, de Assessor, da Diretoria de Monitoramento de Pessoas Protegidas, do Centro Integrado de Operações de Brasília, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, para a Assessoria Especial, do Gabinete;

V - 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGHR 00103858, de Assessor, da Diretoria de Monitoramento de Pessoas Protegidas, do Centro Integrado de Operações de Brasília, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, para a Assessoria de Comunicação;

VI - 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGHR 00103840, de Assessor, da Assessoria de Comunicação, para a Assessoria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada;

VII - 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SIGHR 00002608, de Assessor, da Assessoria Especial, do Gabinete, para a Ouvidoria, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada;

VIII - 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo CC-03, SIGHR 00103727, de Assessor Técnico, da Assessoria Especial, do Gabinete, para a Subsecretaria de Escolas de Gestão Compartilhada, da Secretaria Executiva de Segurança Pública.

Art. 6º Compete à Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no art. 8º, § 1º, do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos artigos 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 11 de abril de 2024

135º da República e 64º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 45.688, de 11 de abril de 2024)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - SUBSECRETARIA DE INTELIGÊNCIA - COORDENAÇÃO DE INTELIGÊNCIA - Coordenador, CNE-06, 01 (SIGHR 00102932) - SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SUBSECRETARIA DE OPERAÇÕES INTEGRADAS - COORDENAÇÃO DE ORDEM PÚBLICA - GERÊNCIA DE CUMPRIMENTO DE AÇÃO JUDICIAL - Assessor Técnico, CPC-04, 01 (SIGHR 00103831) - CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÕES DE BRASÍLIA - GERÊNCIA DE OPERAÇÕES - Supervisor de Operações, CPC-03, 02 (SIGHR 00001092 e 00103054) - DIRETORIA DE MONITORAMENTO DE PESSOAS PROTEGIDAS - Assessor, CC-06, 01 (SIGHR 00103850) - SUBSECRETARIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO - COORDENAÇÃO DE COLETA E TRATAMENTO DE DADOS - Coordenador, CPE-06, 01 (SIGHR 00103105) - SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Subsecretário, CNE-02, 01 (SIGHR 00001535); Assessor Especial, CPE-06, 01 (SIGHR 00102805) - DIRETORIA DE SUPORTE ADMINISTRATIVO - Diretor, CNE-07, 01 (SIGHR 00103634) - GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA - Gerente, CPC-08, 01 (SIGHR 00102837) - GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO - Assessor Técnico, CPC-04, 01 (SIGHR 00001073) - GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO PREDIAL - Gerente, CC-08, 01 (SIGHR 00102885) - COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO LICITAÇÕES E COMPRAS DIRETAS - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - Diretor, CNE-07, 01 (SIGHR 00102828) - GERÊNCIA DE ANÁLISE DE PROJETOS - NÚCLEO DE ANÁLISE DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS - Chefe, CC-06, 01 (SIGHR 00102735) - COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO FINANÇAS CONTRATOS CONVÊNIOS E FUNDOS - DIRETORIA DE ORÇAMENTO FINANÇAS E FUNDOS - GERÊNCIA DE ORÇAMENTO - NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS - Chefe, CPC-06, 01 (SIGHR 00103617) - GERÊNCIA DE CONTABILIDADE - Gerente, CPC-08, 01 (SIGHR 00103754) - DIRETORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - GERÊNCIA DE CONTRATOS - NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÃO E PENALIDADES - Chefe, CPC-06, 01 (SIGHR 00103757) - GERÊNCIA DE CONVÊNIOS - NÚCLEO DE EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS - Chefe, CC-06, 01 (SIGHR 00103628) - COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - Assessor, CPC-05, 01 (SIGHR 00103686) - GERÊNCIA DE PROJETOS - Gerente, CC-08, 01 (SIGHR 00102887) - SUBSECRETARIA DE ENSINO E GESTÃO DE PESSOAS - Assessor Técnico, CPC-04, 01 (SIGHR 00103638) - COORDENAÇÃO DE ENSINO - GERÊNCIA DE ENSINO - Gerente, CC-08, 01 (SIGHR 00103083) - NÚCLEO DE APOIO AO ENSINO PRESENCIAL - Chefe, CPC-06, 01 (SIGHR 00103085) - GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO - NÚCLEO DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS PEDAGÓGICOS - Chefe, CPC-06, 01 (SIGHR 00103087) - GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - Gerente, CPC-08, 01 (SIGHR 00000808) - COORDENAÇÃO DE VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL - DIRETORIA DE VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL - Diretor, CPE-07, 01 (SIGHR 00002611) - GERÊNCIA DE CAPACITAÇÃO PARA PREVENÇÃO ÀS VIOLÊNCIAS - Gerente, CC-08, 01 (SIGHR 00103719) - COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA - Coordenador, CPE-06, 01 (SIGHR 00103654) - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - Chefe, CPE-06, 01 (SIGHR 00102802) - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - Chefe, CPE-05, 01 (SIGHR 00001866) - DIRETORIA DE IMPRENSA - Diretor, CNE-07, 01 (SIGHR 00102778); Assessor, CC-08, 01 (SIGHR 00102779) - DIRETORIA DE PRODUÇÃO DE CONTEÚDO - Assessor, CPC-08, 01 (SIGHR 00103765).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 45.688, de 11 de abril de 2024)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor Especial, CPE-07, 01; Assessor, CPC-06, 01 - ASSESSORIA ESPECIAL - Assessor, CC-05, 01; Assessor Técnico, CC-01, 01 - SUBSECRETARIA DE INTELIGÊNCIA - COORDENAÇÃO DE INTELIGÊNCIA - Coordenador, CPE-06, 01 - SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SUBSECRETARIA DE OPERAÇÕES INTEGRADAS - COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO - GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO - Assessor Técnico, CC-04, 01 - COORDENAÇÃO DE ORDEM PÚBLICA - GERÊNCIA DE CUMPRIMENTO DE AÇÃO JUDICIAL - Assessor Técnico, CPC-02, 01 - CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÕES DE BRASÍLIA - GERÊNCIA DE OPERAÇÕES - Assessor Técnico, CPC-02, 01 - SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Subsecretário, CPE-02, 01 - ASSESSORIA ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Chefe, CNE-04, 01 - DIRETORIA DE SUPORTE ADMINISTRATIVO - Diretor, CPE-07, 01 - GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA - Gerente, CC-08, 01 - GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO PREDIAL - Gerente, CPC-08, 01 - COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO LICITAÇÕES E COMPRAS DIRETAS - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - Diretor, CPE-07, 01 - GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E CONFORMIDADE DE PROCESSOS LICITATÓRIOS - Gerente, CPC-08, 01 - COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO FINANÇAS E FUNDOS - GERÊNCIA DE ORÇAMENTO - NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS - Chefe, CC-06, 01 - GERÊNCIA DE FUNDOS - NÚCLEO FINANCEIRO DO FUNDO DE SEGURANÇA - Chefe, CPC-06, 01 - DIRETORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - GERÊNCIA DE CONTRATOS - NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS - Chefe, CC-06, 01 - GERÊNCIA DE REAJUSTES E PENALIDADES - Gerente, CC-08, 01 - NÚCLEO DE PENALIDADES - Chefe, CPC-06, 01 - COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - DIRETORIA DE EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS - GERÊNCIA DE PROJETOS - Gerente, CPC-08, 01 - NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS - Chefe, CPC-06, 01 - SUBSECRETARIA DE ENSINO E GESTÃO DE PESSOAS - ASSESSORIA ESPECIAL DE ENSINO E GESTÃO DE PESSOAS - Chefe, CPE-06, 01; Assessor Especial, CPE-08, 01; Assessor Técnico, CPC-02, 01 - COORDENAÇÃO DE ENSINO - Assessor, CPC-08, 01; Assessor Técnico, CPC-03, 01 - GERÊNCIA DE ENSINO - Gerente, CPC-08, 01 - COORDENAÇÃO DE VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL - Assessor, CC-08, 01; Assessor, CPC-06, 01; Assessor Técnico, CC-02, 01 - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - Chefe, CPE-07, 01 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - Chefe, CPE-04, 01 - ASSESSORIA DE IMPRENSA - Chefe, CPE-08, 01; Assessor, CC-08, 01 - DIRETORIA DE PRODUÇÃO DE CONTEÚDO - Assessor, CC-05, 01.

DECRETO Nº 45.689, DE 11 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a estrutura administrativa do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - Brasília Ambiental, que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo 00391-00003049/2023-26, DECRETA:

- Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.
- Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 01 de abril de 2020, e Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.
- Art. 3º Ficam redistribuídos para o Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental os cargos listados no Anexo II.
- Art. 4º Para compensação financeira decorrente da movimentação de que trata este Decreto serão utilizados recursos do Banco de Saldo Financeiro, criado pelo art. 3º da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020.
- Art. 5º Fica remanejado 01 (um) Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGHR 02900802, de Assessor da Diretoria de licenciamento Ambiental V, para a Diretoria de Licenciamento Ambiental III, da Superintendência de Licenciamento Ambiental, fica mantido o atual ocupante.
- Art. 6º Compete ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no art. 8º, § 1º do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.
- Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 11 de abril de 2024
135º da República e 64º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 45.689, de 11 de abril de 2024)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL - PRESIDÊNCIA - Assessor, CC-03, 01 (SIGHR 02900812) - ASSESSORIA ESPECIAL - Chefe, CPE-07, 01 (SIGHR 02900759) - UNIDADE DE PLANEJAMENTO - Chefe, CPE-07, 01 (SIGHR 02900689); Assessor, CC-08, 01 (SIGHR 00401476) - ASSESSORIA DE PROJETOS - Chefe, CC-08, 01 (SIGHR 02900607) - SECRETARIA EXECUTIVA - UNIDADE DE PROJETOS ESTRATÉGICOS - Chefe, CPE-07, 01 (SIGHR 02900768) - SUPERINTENDÊNCIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL II - Assessor, CC-06, 01 (SIGHR 02900647) - DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL III - Assessor, CC-06, 01 (SIGHR 02900650) - SUPERINTENDÊNCIA DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO, BIODIVERSIDADE E ÁGUA - Assessor, CPC-05, 01 (SIGHR 02900772).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 45.689, de 11 de abril de 2024)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL - PRESIDÊNCIA - Assessor, CC-07, 01; Assessor, CC-06, 01 - ASSESSORIA ESPECIAL - Chefe, CPE-03, 01 - SECRETARIA EXECUTIVA - Assessor, CC-08, 02 - SUPERINTENDÊNCIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL II - Assessor, CPC-06, 01 - DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL V - Assessor, CPC-06, 01 - SUPERINTENDÊNCIA DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO, BIODIVERSIDADE E ÁGUA - DIRETORIA REGIONAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO I - Assessor, CPC-08, 01.

DECRETO Nº 45.690, DE 11 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo 00146-00000146/2024-86, DECRETA:

- Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal.
- Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo Único ficam transferidos do Banco de Cargos de que trata o art. 3º da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, para a estrutura administrativa da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal.
- Art. 3º Para compensação financeira decorrente da movimentação de que trata este Decreto serão utilizados recursos do Banco de Saldo Financeiro, criado pelo art. 3º da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020.
- Art. 4º Compete à Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos cargos em comissão a que se refere este Decreto, zelar pela apresentação prévia dos documentos exigidos no § 1º do art. 8º do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos artigos 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.
- Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 11 de abril de 2024
135º da República e 64º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO ÚNICO

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 45.690, de 11 de abril de 2024)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor, CC-08, 02; Assessor, CC-06, 01.

DECRETO Nº 45.691, DE 11 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a alteração da Estrutura Administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo 04034-00004490/2024-62, DECRETA:

- Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo Único ficam transferidos do Banco de Cargos de que trata o art. 3º da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Art. 3º Para compensação financeira decorrente da movimentação de que trata este Decreto serão utilizados recursos do Banco de Saldo Financeiro, criado pelo art. 3º da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020.

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa ao Cargo em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 11 de abril de 2024
135º da República e 64º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO ÚNICO
UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 45.691, de 11 de abril de 2024)
ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE -
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL -
SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA - SUBSECRETARIA DA RECEITA -
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA - GERÊNCIA DO SISTEMA DE
MONITORAMENTO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO - Gerente, CPC-08, 01 -
Supervisor Geral, CPC-07, 01 - NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO DO FRETE - Chefe,
CPC-06, 01; Supervisor Operacional, CPC-01, 01 - NÚCLEO DE AQUISIÇÕES E
CONTRATOS - Chefe, CPC-06, 01; Supervisor Operacional, CPC-01, 01 - SECRETARIA
EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SUBSECRETARIA DE
SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHADOR - DIRETORIA DE LOGÍSTICA E
ADMINISTRAÇÃO - Assessor Técnico, CC-04, 01.

ERRATA

No Anexo II, do Decreto nº 45.366, de 28 de dezembro de 2023, publicado na Edição Extra nº 88-A, de 28 de dezembro de 2023, página 12, que reconduziu ANDREA MARIA OLIVEIRA GOMES para a Função de Membro Titular, do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev-DF, ONDE SE LÊ: "...14/12/2023 a 15/12/2025...", LEIA-SE: "...15/12/2023 a 14/12/2026...".

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 74, DE 08 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, Artigo 18, da Portaria nº 60, de 08 de fevereiro de 2022, com base no Artigo 5º do Decreto nº 39.769, de 11 de abril de 2019, resolve:

Art. 1º Revogar, a Licença Provisória de Funcionamento nº 17/2023, emitida pela Administração Regional do Guará, em nome de GENILDA DA SILVA SANTOS, de CPF: ***.260.571-**, para comércio ambulante localizado na QE 42/44, na Região Administrativa do Guará, conforme processo SEI nº 00137-00000966/2023-04.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 77, DE 10 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, Artigo 18, da Portaria nº 60, de 08 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Extinguir, por falecimento, a permissão de Uso Não- Qualificada nº 017/2012, constante no Processo Administrativo nº 0364-001220/2010, em nome de JORGE CAMPOS AMOURY, CPF nº ***.188.641-**, referente ao mobiliário urbano do tipo quiosque, localizado no Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte - SAAN - Quadra 03, Região Administrativa do SIA.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 78, DE 10 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, Artigo 18, da Portaria nº 60, de 08 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Cassar, por infringência dos Incisos I e III do Art. 22 da Lei 4.257, de 02 de dezembro de 2008, o Termo de Permissão de Uso Não-Qualificado nº 27/2014, constante no Processo Administrativo nº 0364-006411/2009, em nome de ANA CLÁUDIA

ARAÚJO, portadora do CPF nº ***.316.571-**, referente ao mobiliário urbano do tipo quiosque, localizado no SIA Tr. 3/4 em frente ao Lote 1755 Tr. 3, Região Administrativa do SIA.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA
CHEFIA DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 82, DE 10 DE ABRIL DE 2024

O CHEFE DE GABINETE, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas através do artigo 11, inciso XII, alínea a, da Ordem de serviço nº 37, de 09/03/2023, publicado no DODF nº 51 de 15/03/2023, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo da Ordem de Serviço nº 10, de 10 de janeiro de 2024, página 3, publicada no DODF nº 09 de 15 de janeiro de 2024, referente ao processo 132.000.718/2014, por mais 90 (noventa) dias a contar de 15/04/2024 para conclusão dos trabalhos.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EZEQUIAS PEREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 83, DE 10 DE ABRIL DE 2024

O CHEFE DE GABINETE, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas através do artigo 11, inciso XII, alínea a, da Ordem de serviço nº 37, de 09/03/2023, publicado no DODF nº 51 de 15/03/2023, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública, referente a Praça do Respeito no Taguaparque próximo à entrada, nos dias 12 de abril a 12 de maio de 2024, o Projeto terá início às 07h, para realização de evento Galerias Urbanas-Exposição Brasília Azul, realizado pelo Agnaldo Costa Silva.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EZEQUIAS PEREIRA DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 10 DE ABRIL DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 42, XXXVIII e XLVIII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e nos termos do artigo 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo nos termos do Art. 250 §2º da Lei 840/2011 por 10 dias a contar de, 12 de abril de 2024, para apresentação de defesa pelo defensor(a) dativo designado pela Ordem de Serviço nº 29, de 22 de março de 2024, publicada no DODF nº 61, de 1º de abril de 2024, no Processo Administrativo Disciplinar SEI nº 00135-00001150/2023-46.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WESLEY FONSECA FRAGA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 08 DE ABRIL DE 2024

ADMINISTRADOR REGIONAL DO ITAPOÃ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, que aprova o Regimento Interno das Administrações Regionais, com alicerce no Decreto Distrital nº 30.634, de 30 de julho de 2009 e, pelo que consta no Processo SEI/GDF nº (00308-00000031/2024-91), resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente à utilização da Quadra Coberta - Projeto Social CK 14, com objetivo de ministrar encontros de aprendizagem, esporte e lazer para crianças, adolescentes e jovens da comunidade, residentes na cidade do Itapoã/DF.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DILSON BULHÕES DO NASCIMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 237, DE 10 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 504 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 140, de 17 de maio de 2021, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º da Lei nº 7.377, de 29 de dezembro de 2023, e o que consta dos Processos 00080-00262118/2022-55, 00110-00000808/2024-99, 00110-00000497/2024-68, 00113-00004245/2024-23, 00110-00000809/2024-33 e 00080-00030529/2024-45, resolve:

Art. 1º Alterar o Quadro de Detalhamento de Despesa de diversas unidades orçamentárias, aprovado pelo Decreto nº 45.437, de 19 de janeiro de 2024, conforme anexos I e II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JUNIOR

ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00		
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO FISCAL				
REDUÇÃO		ACRÉSCIMO				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160101/00001 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						114.016
12.361.6221.2389 0001 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL						
Ref. 001422 0001 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL						
ESCOLA MANTIDA (UNIDADE) 0	99	33.90.37	0	2550.303	47.590	
12.368.6221.3991 0001 REFORMA DE UNIDADE ESCOLAR-REDE PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL						
Ref. 021033 0001 REFORMA DE UNIDADE ESCOLAR-REDE PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL						
ESCOLA REFORMADA (METRO QUADRADO) 0	99	44.90.51	0	2550.303	66.426	
190101/00001 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL						721.620
15.451.6209.1110 0147 (**) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO--DISTRITO FEDERAL						
Ref. 018803 0147 (**) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO--DISTRITO FEDERAL						
15.451.6209.3856 0001 (**) GESTÃO DA FISCALIZAÇÃO E SUPERVISÃO DE OBRAS--DISTRITO FEDERAL						
Ref. 018793 0001 (**) GESTÃO DA FISCALIZAÇÃO E SUPERVISÃO DE OBRAS--DISTRITO FEDERAL						
15.782.6216.3119 0004 (**) IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO OESTE (LINHA VERDE)-- REGIÃO OESTE						
Ref. 007935 0004 (**) IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO OESTE (LINHA VERDE)-- REGIÃO OESTE						
200202/20202 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM						3.878.002
26.782.6216.1223 0003 RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS-EM RODOVIAS SOB A JURISDIÇÃO DO DER-DISTRITO FEDERAL						
Ref. 001280 0003 RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS-EM RODOVIAS SOB A JURISDIÇÃO DO DER-DISTRITO FEDERAL						
OBRA DE ARTE RECUPERADA (UNIDADE) 0	99	44.90.51	0	1750.248	1.939.001	
26.782.6216.4195 0001 (*** CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS- PREVENTIVA E CORRETIVA-DER-DF-DISTRITO FEDERAL						
Ref. 008118 0001 (*** CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS- PREVENTIVA E CORRETIVA-DER-DF-DISTRITO FEDERAL						
RODOVIA CONSERVADA (KILOMETRO) 0	99	33.90.30	0	1752.237	1.939.001	
ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00		
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO FISCAL				
REDUÇÃO		ACRÉSCIMO				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
2024AC00129					TOTAL	4.713.638

ANEXO II		DESPESA		R\$ 1,00		
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO FISCAL				
REDUÇÃO		ACRÉSCIMO				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160101/00001 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						114.016
12.361.6221.2389 0001 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL						
Ref. 001422 0001 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL						
ESCOLA MANTIDA (UNIDADE) 0	99	33.90.92	0	2550.303	47.590	
12.368.6221.3991 0001 REFORMA DE UNIDADE ESCOLAR-REDE PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL						
Ref. 021033 0001 REFORMA DE UNIDADE ESCOLAR-REDE PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL						
ESCOLA REFORMADA (METRO QUADRADO) 0	99	44.90.92	0	2550.303	66.426	
190101/00001 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL						721.620
15.451.6209.1110 0147 (**) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO--DISTRITO FEDERAL						
Ref. 018803 0147 (**) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO--DISTRITO FEDERAL						
15.451.6209.3856 0001 (**) GESTÃO DA FISCALIZAÇÃO E SUPERVISÃO DE OBRAS--DISTRITO FEDERAL						
Ref. 018793 0001 (**) GESTÃO DA FISCALIZAÇÃO E SUPERVISÃO DE OBRAS--DISTRITO FEDERAL						
15.782.6216.3119 0004 (**) IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO OESTE (LINHA VERDE)-- REGIÃO OESTE						
Ref. 007935 0004 (**) IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO OESTE (LINHA VERDE)-- REGIÃO OESTE						
200202/20202 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM						3.878.002
26.782.6216.1223 0003 RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS-EM RODOVIAS SOB A JURISDIÇÃO DO DER-DISTRITO FEDERAL						
Ref. 001280 0003 RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS-EM RODOVIAS SOB A JURISDIÇÃO DO DER-DISTRITO FEDERAL						
OBRA DE ARTE RECUPERADA (UNIDADE) 0	99	44.90.51	0	1752.237	1.939.001	
26.782.6216.4195 0001 (*** CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS- PREVENTIVA E CORRETIVA-DER-DF-DISTRITO FEDERAL						
Ref. 008118 0001 (*** CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS- PREVENTIVA E CORRETIVA-DER-DF-DISTRITO FEDERAL						
RODOVIA CONSERVADA (KILOMETRO) 0	99	33.90.30	0	1750.248	1.939.001	
ANEXO II		DESPESA		R\$ 1,00		
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO FISCAL				
REDUÇÃO		ACRÉSCIMO				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
2024AC00129					TOTAL	4.713.638

PORTARIA Nº 249, 10 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 504 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 140, de 17 de maio de 2021, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º da Lei nº 7.377, de 29 de dezembro de 2023, e o que consta dos Processos 00060-00174690/2024-02, 00060-000174468/2024-00, 00060-00119515/2024-44, 00141-00001103/2024-59, 04001-00000012/2024-70 e 00060-00161676/2024-31, resolve:

Art. 1º Alterar o Quadro de Detalhamento de Despesa de diversas unidades orçamentárias, aprovado pelo Decreto nº 45.437, de 19 de janeiro de 2024, conforme anexos I, II, III e IV.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JUNIOR

ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00	
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO FISCAL			
		REDUÇÃO			
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	TOTAL
190103/00001 09103 ADM. REG. DO PLANO PILOTO					1.500
04.122.8205.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					
Ref. 018844 0059 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PLANO PILOTO					
2024AC00134	1	33.90.39	0	1500.100	1.500
TOTAL					1.500

ANEXO II		DESPESA		R\$ 1,00	
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL			
		REDUÇÃO			
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	TOTAL
140202/14202 19212 INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL					31.000.000
10.122.6203.6195 CONCESSÃO DE PLANO DE SAÚDE AOS SERVIDORES					
Ref. 019323 0007 CONCESSÃO DE PLANO DE SAÚDE AOS SERVIDORES- INAS- DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	1659.215	31.000.000
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL					10.378.201
10.126.8202.1471 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO					
Ref. 019643 0087 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-APERF. E GESTÃO DA TECNOL.DA INFORMAÇÃO - SES- DISTRITO FEDERAL					
SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 0	99	33.90.30	0	1500.100	1.776
10.126.8202.2557 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO					
Ref. 019644 0100 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-SES- DISTRITO FEDERAL					
AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 0	99	33.90.40	0	1500.100	279.301
10.301.8202.2396 CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS					
Ref. 019302 0019 (*** CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE- DISTRITO FEDERAL					
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	1600.138	5.210
10.302.6202.2060 ATENDIMENTO DE URGÊNCIA PRÉ- HOSPITALAR (SAMU)					
Ref. 000769 0003 ATENDIMENTO DE URGÊNCIA PRÉ- HOSPITALAR-SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA- SAMU/192 SES-DISTRITO FEDERAL					
ATENDIMENTO REALIZADO (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	1600.138	157.596
10.302.6202.2145 SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES EM SAÚDE					
Ref. 004533 2549 SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES EM SAÚDE-SES-DISTRITO FEDERAL					
PROCEDIMENTO MÉDICO REALIZADO (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	1500.100	1.105.730
10.302.6202.4056 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PARA FOMENTO DAS REDES DE ATENÇÃO À					
	99	33.90.39	0	1600.138	5.523.759

ANEXO II		DESPESA		R\$ 1,00	
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL			
		REDUÇÃO			
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	TOTAL
SAÚDE					
Ref. 022240 0001 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PARA FOMENTO DAS REDES DE - ATENÇÃO À SAÚDE - SES - DISTRITO FEDERAL					
ATENDIMENTO REALIZADO (UNIDADE) 0	99	33.20.43	0	1600.138	897.563
10.302.6202.4205 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE					
Ref. 000647 0001 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE-ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E HOSPITALAR-SES- DISTRITO FEDERAL					
INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	1600.138	279.459
10.302.6202.4215 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA					
Ref. 000778 0001 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-SES- DISTRITO FEDERAL					
PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	1600.138	64.293
10.302.6202.6052 ASSISTÊNCIA VOLTADA À INTERNAÇÃO DOMICILIAR					
Ref. 000733 0003 ASSISTÊNCIA VOLTADA À ATENÇÃO DOMICILIAR- ASSISTÊNCIA CONTINUADA - SES- DISTRITO FEDERAL					
	99	33.90.39	0	1600.138	608.457
10.306.6202.4227 FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR					
Ref. 001954 0001 FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR-REDE HOSPITALAR - SES- DISTRITO FEDERAL					
REFEIÇÃO FORNECIDA (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	1500.100	498.511
10.421.6217.2426 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA					
Ref. 019596 8527 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA- SES-DISTRITO FEDERAL					
PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 0	99	33.91.39	0	1500.100	85.550
2024AC00134 TOTAL					41.378.201
ANEXO III		DESPESA		R\$ 1,00	
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO FISCAL			
		ACRÉSCIMO			
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	TOTAL
190103/00001 09103 ADM. REG. DO PLANO PILOTO					1.500
04.122.8205.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					
Ref. 018844 0059 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PLANO PILOTO .					
	1	33.91.39	0	1500.100	1.500
2024AC00134 TOTAL					1.500

ANEXO IV		DESPESA		R\$ 1,00		ANEXO IV		DESPESA		R\$ 1,00													
ALTERAÇÃO DE QDD						ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL						ALTERAÇÃO DE QDD						ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL					
ACRÉSCIMO												ACRÉSCIMO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES												RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL								
140202/14202	19212 INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL						31.000.000																
10.122.6203.6195	CONCESSÃO DE PLANO DE SAÚDE AOS SERVIDORES																						
Ref. 019323	0007 CONCESSÃO DE PLANO DE SAÚDE AOS SERVIDORES-INAS-DISTRITO FEDERAL																						
		99	33.90.92	0	1659.215	31.000.000																	
170901/17901	23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						10.378.201																
10.126.8202.1471	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO																						
Ref. 019643	0087 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-APERF. E GESTÃO DA TECNOL.DA INFORMAÇÃO - SES-DISTRITO FEDERAL																						
	SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 0	99	33.90.92	0	1500.100	1.776																	
10.126.8202.2557	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO																						
Ref. 019644	0100 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-SES-DISTRITO FEDERAL																						
	AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 0	99	33.90.92	0	1500.100	279.301																	
10.301.8202.2396	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS																						
Ref. 019302	0019 (**) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE-DISTRITO FEDERAL																						
	UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0	99	33.90.92	0	1600.138	5.210																	
10.302.6202.2060	ATENDIMENTO DE URGÊNCIA PRÉ-HOSPITALAR (SAMU)																						
Ref. 000769	0003 ATENDIMENTO DE URGÊNCIA PRÉ-HOSPITALAR-SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA-SAMU/192 SES-DISTRITO FEDERAL																						
	ATENDIMENTO REALIZADO (UNIDADE) 0	99	33.90.92	0	1600.138	157.596																	
10.302.6202.2145	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES EM SAÚDE																						
Ref. 004533	2549 SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES EM SAÚDE-SES-DISTRITO FEDERAL																						
	PROCEDIMENTO MÉDICO REALIZADO (UNIDADE) 0	99	33.50.43	0	1600.138	5.523.759																	
		99	33.90.92	0	1500.100	1.105.730																	
10.302.6202.4056	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PARA FOMENTO DAS REDES DE ATENÇÃO À																						

**COMPANHIA DE PLANEJAMENTO
DO DISTRITO FEDERAL - EM LIQUIDAÇÃO**

ATA DA 111ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, DA COMPANHIA
DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL – CODEPLAN
EM LIQUIDAÇÃO, REALIZADA EM 21/03/2024
CNPJ Nº 00.046.060/0001-45 - NIRE 53500005668

Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte quatro, às quinze horas, por meio da plataforma digital SEI/GDF, reuniram-se para a realização da 111ª Assembleia Geral Extraordinária, os representantes dos acionistas da Companhia de Planejamento do Distrito Federal – CODEPLAN, EM LIQUIDAÇÃO, na forma do § 4º, do art. 124, da Lei nº 6.404/1976, a saber: o DISTRITO FEDERAL, representado pela Procuradora-Geral do Distrito Federal, LUDMILA LAVOCAT GALVÃO, tendo o Procurador do Distrito Federal, o Senhor JULIANO SILVEIRA COELHO, atuado em seu nome, nos termos do § 1º, do artigo 1º, do Decreto nº 39.353/2018 (Doc. SEI nº 136750595); o BANCO DE BRASÍLIA – BRB, representado pelo Senhor LEONARDO JORGE QUEIROZ GONÇALVES (Doc. SEI nº 137324655 e 137325169); e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP, representada pela Senhora VERA LÚCIA BUCCHIANERI PINHEIRO, conforme Procuração NOVACAP/PRES/DJ/DECONS (Doc. SEI nº 135519913). Expedidos ofícios a todos os acionistas (docs. SEI 134532494, 134534101 e 134534489) e considerando a disposição do art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, tornou-se desnecessária a convocação por edital publicado no Diário Oficial do Distrito Federal. O representante do Acionista Majoritário – Distrito Federal, ao assumir a presidência da Assembleia, na forma que dispõe o Artigo 17 do Estatuto Social da Companhia, deu por aberta a reunião. Ainda, convidou a mim, MANOEL DIAS AGUIAR, para secretariar os trabalhos. Verificada a legalidade do quórum, com a presença da integralidade dos acionistas com direito a voto na sala de reunião virtual, o Presidente deu por instalada a Assembleia e, estando regular o procedimento, passou à leitura da ordem do dia, a saber: I - Aprovação do Plano de Trabalho de Liquidação, nos termos do inciso IV, do art. 2º do Decreto nº 43.531, de 11 de julho de 2022. (processo SEI nº 00121-00000873/2022-97); II - Assuntos diversos de interesse da Companhia. Colocados os assuntos em discussão, o Presidente da Assembleia submeteu à apreciação do colegiado o voto escrito e assinado pela representante do acionista majoritário - Distrito Federal, de acordo com a ordem do dia, cujo teor segue transcrito: "INTERESSADO: Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN. ASSUNTO: 111ª Assembleia-Geral Extraordinária. Cuida-se da 111ª Assembleia-Geral Extraordinária da Companhia de Planejamento do Distrito Federal – CODEPLAN, a ser realizada em 21/03/2024, às 15h, consoante ofício de convocação encaminhado a esta PGDF (134532494). Na pauta constam os seguintes itens de deliberação: 1. Aprovação do Plano de Trabalho de Liquidação, nos termos do inciso IV, do art. 2º do Decreto nº 43.531, de 11 de julho de 2022. (processo SEI nº 00121-00000873/2022-97); e 2. Assuntos diversos de interesse da Companhia. Quanto ao item “1)” da pauta, a d. Procuradoria-Geral do Consultivo se manifestou no seguinte sentido: “Em complemento, é importante registrar a competência para a assembleia prevista no Decreto 43.531/2022: ‘Art. 2º Compete à Assembleia Geral da CODEPLAN: [...] IV – fixar o prazo para conclusão de todos os trabalhos que culminarão com a efetiva extinção da Companhia, como a baixa de seu CNPJ, o arquivamento na junta comercial, entre outros procedimentos exigidos pela legislação visando o fim de sua personalidade jurídica, o qual poderá ser prorrogado, mediante justificativa apresentada pelo responsável e devidamente autorizado pelo presidente do Conselho de Administração.’ [...] No plano da liquidação apresentando, é prevista o prazo de encerramento em 28 de junho de 2024. Consta uma prestação de contas no dia 31 de maio de 2024 (objetivo 4). Não consta dos autos, a autorização do presidente do Conselho de administração exigida pelo art. 2, IV, do Decreto nº 43.531/2022, a qual deverá ser providenciada. Além disso, a aprovação dessa alteração do plano depende de um juízo de conveniência e oportunidade que foge ao âmbito da análise desta Procuradoria. Ainda não houve essa manifestação até o momento. Assim, neste momento, compete a assembleia a fixação do prazo de encerramento da liquidação e aprovar o cronograma de prestação de contas, não lhe cabendo se manifestar sobre o mérito do plano.” Instada a se manifestar, a Secretária de Estado de Economia do Distrito Federal – SEEC teceu as seguintes considerações: “Nos termos do inciso IV, art. 2º do Decreto nº 43.531, de 11 de julho de 2022, a competência da Assembleia Geral, durante o processo de liquidação, limita-se a fixação do prazo de encerramento da liquidação e a aprovação do cronograma de prestação de contas. No entanto, quanto à autorização do Presidente do Conselho na aprovação do Plano de Trabalho de Liquidação, esta unidade indica a Decisão nº 1/2024 - CODEPLAN/CONSAD, 131368454, o qual entende que está sanado o ponto em questão suscitado pela PGDF. Em razão do tempo exíguo, esta unidade esclarece que qualquer aumento de despesa em relação ao programa apresentado em 2023 deverá ser submetido à análise das áreas Orçamentárias e financeiras da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal. Ante o exposto, considerando que as alterações do plano de trabalho apenas trazem ajustes pontuais, sem mudanças substanciais no plano, não verificamos óbices às alterações apresentadas pela empresa.” Diante do exposto, o voto do Distrito Federal é favorável à aprovação do prazo para o encerramento em 28 de junho de 2024 da liquidação da empresa e do cronograma de prestação de contas constantes do novo Plano de Trabalho proposto pela Companhia (131338853), nos termos do Parecer Jurídico nº 130 - PGDF/PGCONS (135729314) e da Nota Técnica n. 44/2024 - SEPLAD/SPAN/SEST-DF (136195795). Este é o voto do Distrito Federal. Brasília, 21 de março de 2024. LUDMILA LAVOCAT GALVÃO Procuradora-Geral do Distrito Federal. JULIANO SILVEIRA COELHO Procurador do Distrito Federal". Analisada a matéria, os acionistas acolheram por unanimidade o voto do

acionista majoritário. Nada mais havendo a ser tratado sobre esse item de pauta, e, por fim, em não havendo outros assuntos eventuais de interesse geral da Companhia, o Senhor Presidente encerrou os assuntos da 111ª Assembleia Geral Extraordinária, da Companhia de Planejamento do Distrito Federal – CODEPLAN em liquidação. Não havendo manifestação por parte dos acionistas, e nada mais havendo a ser tratado, às dezesseis horas, o Presidente agradeceu a diligência de todos, deu por encerrados os trabalhos e determinou a lavratura da Ata. E, para constar, eu, MANOEL DIAS AGUIAR, Secretário, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos Acionistas presentes.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA A SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 10 DE ABRIL DE 2024

Aprovar cadastro de estabelecimentos.

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DA SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 124 da Portaria nº. 06 de 29 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Aprovar os cadastros dos estabelecimentos CMX 4 COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, Certificado de Licenciamento nº: REDE SIM DF 53203091535, Autorização nº: 1438/2024, CNPJ: 54.018.891/0001-32, Endereço: QUADRA QN 314, CONJUNTO 2, S/N, LOTE 05, SAMAMBAIA SUL/DF; CMX 4 COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, Certificado de Licenciamento nº: REDE SIM DF 53203094658, Autorização nº: 1439/2024, CNPJ: 54.073.964/0001-99, Endereço: QUADRA QN 7F, CONJUNTO 7, SN, LOTE 24, LOJA 2, RIACHO FUNDO II/DF, para aquisição e dispensação de medicamentos de uso sistêmico à base de substância Retinoica constante da lista “C2” da Port. 344/98 – SMS/MS.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ GODOY RAMOS

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 340, DE 11 DE ABRIL DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Secretário de Estado de Saúde e do Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Determinar o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 330/2020, processo SEI nº 00060-00563988/2018-37, pelos fundamentos de fato e de direito lançados na Julgamento ID 137797588, com fulcro no § 1º, art. 8º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021, da Controladoria Geral do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VINICIO RODRIGUES

PORTARIA Nº 341, DE 11 DE ABRIL DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 377/2020, ofertado pela 1ª Comissão Especial de Processo Disciplinar, conforme Relatório ID 133783447 do processo SEI nº 00060-00426522/2019-32, pelos fundamentos de fato e de direito lançados na decisão de julgamento, e DETERMINAR o arquivamento do presente Processo Disciplinar, com fulcro nos arts. 187 e 257, caput, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VINICIO RODRIGUES

CONSELHO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO CSDF Nº 606, DE 09 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre as regras relativas à realização da 2ª Conferência Distrital de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, em sua 522ª Reunião Ordinária, realizada em 09 de abril de 2024, no uso das competências regimentais e atribuições conferidas pela Constituição Federal, Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Orgânica do Distrito Federal, pela Lei nº 4.585, de 13 de julho de 2011, pela Lei nº 4.604, de 15 de julho de 2011, Decreto nº 39.415, de 30 de outubro de 2018, Resolução nº 453, do Conselho Nacional de Saúde (CNS), de 10 de maio de 2012 e Resolução CSDF nº 522, de 09 de julho 2019, publicada no DODF nº 139, de 25 de julho de 2019 - Regimento Interno do

Conselho de Saúde do Distrito Federal, e pelo artigo 1º, inciso II do Decreto nº 39.546, de 2019 do Regimento Interno da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, e ainda; Considerando a Resolução nº 724, de 09 de novembro 2023 que convoca a 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde (4ª CNGTES); Considerando a Portaria nº 58, de 14 de fevereiro de 2024, publicada em 15 de fevereiro de 2024, DODF nº 31 e republicada em 10 de abril de 2024, que convoca a 2ª Conferência Distrital de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde - 2ª CDGTES; Considerando a Resolução nº 604, de 26 de fevereiro de 2024, publicada em 1º de março de 2024, DODF nº 43, página 28, que dispõe sobre a Comissão Organizadora da 2ª Conferência Distrital de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde; Considerando a Resolução CNS nº 746, de 28 de março de 2024, que dispõe sobre a prorrogação das etapas da 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (4ª CNGTES), resolve:

Art. 1º Aprovar o Regimento da 2ª Conferência Distrital de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde - 2ª CDGTES, que tem por tema "Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o Desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer".

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOMINGOS DE BRITO FILHO

Presidente do Conselho de Saúde do Distrito Federal

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal

Homologo a Resolução CSDF nº 606, de 09 de abril de 2024, nos termos da Lei nº 4.604, de 15 de julho de 2011.

REGIMENTO DA 2ª CONFERÊNCIA DISTRITAL DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE – 2ª CDGTES

CAPÍTULO I

DA NATUREZA E OBJETIVOS

Art. 1º A 2ª CDGTES, convocada pela Portaria nº 58, de 14 de fevereiro de 2024, publicada em 15 de fevereiro de 2024, DODF nº 31, página 04, tem por objetivos:

I - debater o tema da Conferência com enfoque na garantia dos direitos e na defesa do SUS, da vida e da democracia;

II - discutir os rumos do trabalho no pós-pandemia, com ênfase no trabalho digno e na Equidade;

III - refletir sobre os rumos da Gestão participativa do trabalho no DF e Brasil;

IV - debater a educação para o desenvolvimento do trabalho na produção em saúde;

V - reafirmar e efetivar os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), da universalidade, integralidade e equidade, para garantia da saúde como direito humano, com a definição de políticas que reduzam as desigualdades sociais e territoriais, conforme previsto na Constituição Federal de 1988, e nas Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

VI - mobilizar a participação das pessoas trabalhadoras no processo das conferências regionais e Distrital;

VII - garantir a devida relevância à participação popular e ao controle social no SUS, com seus devidos aspectos legais de formulação, fiscalização e deliberação acerca das políticas públicas de saúde por meio de ampla representação da sociedade, em todas as etapas da 2ª CDGTES.

Art. 2º Para os fins desta Resolução, considera-se:

I - processo ascendente: processo que surge numa esfera de competência e segue "ascendendo" para a esfera subsequente. A Conferência surge nas Regiões de Saúde, segue para a Etapa do Distrito Federal e, por fim, para a esfera Nacional;

II - conferência livre: as conferências livres fazem parte dos mecanismos de participação social em saúde, mas prescindem de processos oficiais, uma vez que não precisam seguir formalidades como quórum mínimo, representatividade por segmentos ou eleição de delegação para a etapa principal;

III - pessoa: com vistas à adoção de uma linguagem mais inclusiva, considerando as sugestões apontadas pelo Tribunal Superior Eleitoral, no "Guia de linguagem inclusiva para flexão de gênero", o conceito de pessoa será utilizado como o universal que engloba todo o conjunto da população em sua diversidade. Por uma questão de concordância verbal e nominal, as flexões de gênero seguirão a referência do conceito de pessoa, portanto, os qualificadores que o acompanham serão apresentados no feminino;

IV - pessoa Delegada/Representante de delegação: pessoa eleita para representar a sua localidade na esfera subsequente. Nas Regiões de Saúde é a participante eleita para representar a sua região de saúde na etapa do Distrito Federal. Na esfera do Distrito Federal é a participante eleita para representação na etapa nacional;

V - pessoas LGBTQIA+: este conceito será utilizado como referência aos sujeitos políticos que integram movimentos sociais de representação da população LGBTQIA+;

VI - etapas Regionais do Distrito Federal: refere-se às 7 (sete) conferências de saúde realizadas no âmbito das Regiões de Saúde do Distrito Federal.

CAPÍTULO II

DO TEMA

Art. 3º A 2ª CDGTES, tal qual a 4ª CNGTES, tem como tema: "Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o Desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer".

Parágrafo único. Os eixos temáticos da 2ª CDGTES são:

I - democracia, controle social e o desafio da equidade na gestão participativa do trabalho e da educação em saúde;

II - trabalho digno, decente, seguro, humanizado, equânime e democrático no SUS: uma agenda estratégica para o futuro do Brasil;

III - educação para o desenvolvimento do trabalho na produção da saúde e do cuidado das pessoas que fazem o SUS acontecer: a saúde da democracia para a democracia da saúde.

CAPÍTULO III

DAS CONFERÊNCIAS LIVRES

Art. 4º As Conferências Livres podem ser organizadas por qualquer um dos segmentos que compõem o Conselho de Saúde do Distrito Federal, como também pela sociedade civil, podendo ser realizadas em âmbito das Unidades de Saúde, das regiões administrativas do DF, das Regiões de Saúde e da Macrorregião, com o objetivo de debater o tema, um ou mais eixos temáticos da 2ª CDGTES, conforme definidos no caput e no parágrafo único do art.3º deste regimento, e poderão ter seus relatórios integrados ao relatório final da 2ª CDGTES.

Art. 5º Para que integrem o processo da 2ª CDGTES, as Conferências Livres deverão:

§1º Encaminhar à Comissão Organizadora da 2ª CDGTES, com antecedência de 15 (quinze) dias, em formulário próprio a ser disponibilizado pela respectiva Comissão Organizadora, o informe sobre a realização da Conferência Livre:

I - não haverá necessidade de pedido de autorização à Comissão Organizadora para realização de conferências livres;

II - porém, só terão as propostas incorporadas na 2ª CDGTES, as Conferências Livres que realizarem o informe ao CSDF;

III - somente os relatórios das Conferências Livres que seguirem os modelos da Comissão Organizadora serão incorporados na 2ª CDGTES.

§2º As comissões organizadoras das Conferências Livres deverão solicitar modelo ao CSDF pelo e-mail: conselho.saudedf@gmail.com:

I – modelos de relatórios;

II - logo da 2ª CDGTES.

§3º Uma vez realizadas, as Comissões Organizadoras das Conferências Livres deverão encaminhar o nome do convidado e os seus Relatórios Finais para a Comissão Organizadora, em formato PDF, até 31 de maio de 2024.

§4º A cada conferência livre uma pessoa convidada poderá ser indicada para participar da 2ª CDGTES, conforme o limite de 32 vagas, podendo ter direito à voz na 2ª CDGTES.

CAPÍTULO IV

DAS ETAPAS

Art. 6º A 2ª CDGTES conta com 2 (duas) etapas – Etapa Regional e Etapa Distrital - como processos de debate, elaboração, votação e acompanhamento de propostas, de acordo com o seguinte calendário, previsto na Portaria nº 58, de 14 de fevereiro de 2024, publicada em 15 de fevereiro de 2024, DODF nº 31, página 04, que convoca a 2ª Conferência Distrital de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde - 2ª CDGTES:

§1º Etapa Regional (nas 7 Regiões de Saúde): de 1º a 31 de maio de 2024, conforme as previsões de datas abaixo:

I - região Central: Asa Sul, Asa Norte, Lago Norte, Lago Sul, Varjão, Cruzeiro, Noroeste, Sudoeste, Octogonal, Vila Telebrasil e Vila Planalto – 16/05/2024;

II - região Centro-Sul: Núcleo Bandeirante, Riacho Fundo, Park Way, Candangolândia, Guará, SCIA, SIA e Cidade Estrutural – 23/05/2024;

III - região Leste: Paranoá, Itapoá, Jardim Botânico, São Sebastião e Jardins Mangueiral – 25/05/2024;

IV - região Norte: Sobradinho I, Sobradinho II, Fercal e Planaltina, Arapoanga – 17/05/2024;

V - região Oeste: Brazlândia, Ceilândia, Sol Nascente e Pôr do Sol - 28/05/2024;

VI - região Sudoeste: Taguatinga, Vicente Pires, Samambaia, Recanto das Emas, Amiqueiras, Águas Claras, Água Quente – 29/05/2024;

VII - região Sul: Gama e Santa Maria - 23/05/2024.

§2º Etapa do Distrito Federal: de 20 a 22 de agosto de 2024.

§3º Os debates sobre o tema e os eixos temáticos da Conferência serão com base em Documento Orientador elaborado pelo Conselho Nacional de Saúde.

§4º No Relatório Final de cada uma das etapas da 2ª CDGTES, segundo a sua abrangência, devem ser inseridas propostas de âmbito nacional, distrital e da Região de Saúde, conforme a distribuição de uma proposta por eixo nacional e 3 por eixo Distrital, com vistas a contribuir com a conscientização sobre o tema central: Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o Desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer.

§5º As deliberações da 2ª CDGTES serão objeto de monitoramento pelas instâncias de controle social, em todas as suas esferas, com vistas a acompanhar os seus desdobramentos.

§6º A Etapa do Distrito Federal ocorrerá ainda que as etapas regionais, previstas no §1º, não sejam realizadas em sua integralidade.

§7º Em todas as etapas da 2ª CDGTES será assegurada a paridade de pessoas representantes do segmento Usuário em relação ao conjunto das pessoas dos demais segmentos, obedecendo ao previsto na Resolução CNS nº 453, de 10 de maio de 2012 e na Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

§8º Em todas as etapas da 2ª CDGTES será assegurada acessibilidade, considerando aspectos arquitetônicos, atitudinais, programáticos e comunicacionais, de acordo com a Convenção Internacional sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência, promulgada pelo Decreto nº 6.949/2009, com a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), e com o "Guia de acessibilidade para realização de conferências de saúde" do Conselho Nacional de Saúde.

§9º Recomenda-se que as deliberações aprovadas em cada uma das etapas da 2ª CDGTES apontem a competência de cada ente federado para a sua devida execução, quais sejam: Regionais, do Distrito Federal e Federal/Nacional.

Art. 7º A realização da 2ª CDGTES será garantida pela gestão da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal– SES/DF e organizada pelo Conselho de Saúde do Distrito Federal - CSDF.

Seção I
DA ETAPA REGIONAL

Art. 8º A Etapa Regional da 2ª CDGTES será realizada durante o mês de maio de 2024, com base em documentos produzidos pelo Conselho de Saúde do Distrito Federal e pelo Conselho Nacional de Saúde, sem prejuízo de outros debates e documentos, com os objetivos de:

- I - analisar a situação de saúde no âmbito das Regiões de Saúde, do Distrito Federal e Nacional;
- II - debater o tema e os eixos temáticos da 2ª CDGTES, analisando as prioridades locais de saúde, para a revisão do Plano Distrital de Saúde 2024/2027;
- III - elaborar o Relatório Final, nos prazos previstos por este Regimento, incidir para a inclusão de propostas relativas à Gestão do Trabalho e Educação na Saúde nos planos de governo de candidaturas do processo eleitoral do Distrito Federal:
- a) divulgação da Etapa Regional será ampla e a participação será definida pela Comissão Organizadora de cada Etapa Regional, com direito a voz e voto, em todos os seus espaços;
- b) os documentos do Conselho de Saúde do Distrito Federal, referidos no caput deste artigo, serão definidos e publicados em qualquer tempo, durante a realização da 2ª CDGTES, ainda que após a publicação deste Regimento;
- c) as propostas e diretrizes que incidirão sobre as políticas públicas de saúde nas esferas do Distrito Federal e Nacional serão destacadas no Relatório Final das Etapas Regionais;
- d) relatório Final da Etapa Regional será de responsabilidade de cada Comissão Organizadora em parceria com a Relatoria da Comissão Organizadora da 2ª CDGTES, e deverá ser entregue em até 10 dias corridos da sua realização.

Art. 9º A coordenação das Conferências Regionais de Saúde será realizada por Comissão Organizadora Regional, composta pelas Superintendências das Regiões de Saúde e membros dos Conselhos Regionais de Saúde e Sociedade Civil Organizada que compõem a Região de Saúde, sob a supervisão/orientação da Comissão Organizadora da 2ª CDGTES.

Subseção I
DA ELEIÇÃO DA DELEGAÇÃO REGIONAL PARA A ETAPA
DO DISTRITO FEDERAL

Art. 10. Nas Conferências Regionais de Saúde serão eleitas, de forma paritária, pessoas delegadas que participarão da 2ª CDGTES, conforme Resolução CNS nº 453/2012 e de acordo com a planilha de delegados constante no anexo deste Regimento.

§1º O resultado da eleição de pessoas delegadas das Etapas Regionais será enviado pelas Comissões Organizadoras Regionais à Comissão Organizadora da 2ª CDGTES, até 10 dias corridos após a realização da Conferência Regional, em formulário próprio para preenchimento das pessoas delegadas eleitas, contendo informações pessoais corretas e completas:

- I - o Registro Geral (RG);
- II - o Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- III - o Segmento de representação: (usuário(a), trabalhador(a), gestor(a));
- IV - o número de telefone;
- V - o endereço de e-mail;
- VI - o endereço residencial;
- VII - se é pessoa delegada titular ou suplente;
- VIII - se a pessoa possui alguma deficiência, restrições alimentares, restrições de mobilidade e/ou comorbidades/doenças crônicas;
- IX - necessidade de uso do nome social.

§2º As Conferências Regionais deverão incentivar que participem pessoas que ainda não estiveram em outras conferências e que tenham demonstrado compromisso com a defesa do SUS, com as deliberações da Conferência, bem como com os debates em torno do tema central da 2ª CDGTES.

§3º Para ser pessoa delegada na etapa do Distrito Federal, é obrigatório participar e ser eleita na etapa Regional, exceto para os conselheiros do Conselho de Saúde do DF (que serão membros natos).

§4º A composição do conjunto de pessoas delegadas regionais para a 2ª CDGTES, indicadas pelos respectivos segmentos, buscará obedecer critérios de diversidade de gênero, raça, etnia e demais representatividades, alcançando no mínimo 50%.

§5º Recomenda-se que as Conferências Regionais elejam suas delegações, fundamentadas no princípio da equidade, observando a representatividade dos mais diversos grupos que compõem a população do Distrito Federal, atendendo às representações de:

- I - grupos étnico-raciais, de modo a garantir a representatividade das populações negra, indígena e das comunidades originárias e tradicionais, respeitadas as diferenças e proporcionalidades locais;
- II - representantes de movimentos rurais e urbanos, considerando as pessoas trabalhadoras do campo e da cidade;
- III - movimentos e entidades de pessoas LGBTQIA+;
- IV - multiplicidade geracional, estimulando, especialmente, a participação de entidades, coletivos e movimentos de jovens, idosos e aposentados;
- V - pessoas com deficiência, estimulando, especialmente, a diversidade dessa população; e
- VI - pessoas com patologias, doenças raras ou negligenciadas;
- VII - aqueles que tenham alcançado 100% de frequência na Conferência (plenárias e debates).

§6º As pessoas participantes das etapas regionais deverão seguir a distribuição conforme o anexo deste Regimento, acrescidas dos 32 Delegados Natos do CSDF:

I - 50% de pessoas delegadas do segmento de Usuários; e 25% de pessoas delegadas do segmento de Trabalhadores da Saúde (público e privado), preferencialmente trabalhadores do SUS; 25% de pessoas delegadas do segmento de Gestores da Saúde.

II - não haverá o credenciamento e nem a distribuição de material (kit e alimentação) de pessoas que não foram convidadas ou não saíram como Pessoas Delegadas (como por exemplo; esposa (o), filho (a) irmão (ã), pai, mãe, etc.), exceto acompanhantes previstos na ficha de delegados/convidados.

§7º O resultado da Eleição de Pessoas Delegadas da Etapa Regional será enviado pela respectiva Região de Saúde, por meio do representante regional e/ou pela Comissão Organizadora Regional, à Comissão Organizadora da 2ª CDGTES, em até 15 (quinze) dias após a realização da referida etapa.

§8º Havendo comunicação violenta, como por exemplo, xingamentos, gritos e atitudes que geram conflitos entre os participantes, a pessoa que gerou a situação, será desclassificada do processo da conferência regional e Distrital, incluindo o processo de eleição, e retirada do ambiente da 2ª CDGTES pela Comissão Organizadora, com registro em ATA, levando em consideração a tipologia de violências (verbal; emocional; física; patrimonial e sexual), conforme o Regulamento da 2ª CDGTES;

Seção II
DA ETAPA DO DISTRITO FEDERAL - 2ª CDGTES

Art. 11. A Etapa da 2ª CDGTES ocorrerá na cidade de Brasília no período de 20 a 22 de agosto de 2024 e tem por objetivos gerais analisar e votar as diretrizes, propostas e moções que comporão o Relatório Distrital Consolidado, elaborado pela Comissão de Relatoria, com base nos documentos do Relatório Consolidado das Etapas Regionais, e no Documento Orientador da Conferência Nacional. Os objetivos específicos são:

- I - analisar as propostas e prioridades de âmbito do Distrito Federal e Nacional;
 - II - formular um Plano de Ação a ser incorporado no Plano Distrital de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde a partir das propostas e diretrizes aprovadas na 2ª CDGTES no âmbito distrital, contribuindo para que ele seja incorporado socialmente enquanto política pública e incida nos instrumentos de gestão e orçamentários, e;
 - III - elaborar o Relatório Final da Etapa Distrital:
 - a) a 2ª CDGTES será presidida pela Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal, e, em sua ausência ou impedimentos, pelo Secretário-Adjunto de Assistência à Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Resolução nº 604 de 26 de fevereiro de 2024, publicada em 1º de março de 2024, DODF nº 43, página 28;
 - b) a 2ª CDGTES será coordenada pelo Presidente do Conselho Saúde do Distrito Federal, e, em sua ausência ou impedimento, pela Coordenadora-Adjunta da Comissão Organizadora.
- Art. 12. A 2ª CDGTES será constituída por 4 (quatro) momentos estratégicos:

- I - a Plenária de Abertura;
 - II - exposição sobre os eixos temáticos;
 - III - instâncias deliberativas:
 - a) os Grupos de Trabalho;
 - b) a Plenária Final;
 - c) eleição de pessoas delegadas.
- IV - atividades de arte, cultura e educação popular.
- Art. 13. Nas instâncias deliberativas da Etapa do Distrito Federal da 2ª CDGTES:
- I - os Grupos de Trabalho serão compostos paritariamente por pessoas delegadas, nos termos da Resolução CNS nº 453/2012, com participação de pessoas convidadas, estas proporcionalmente divididas em relação ao seu número total. As pessoas convidadas não terão direito a voto, apenas o direito a voz;
 - II - os Grupos de Trabalho serão realizados simultaneamente, para discutir e votar os conteúdos do Relatório Regional Consolidado;
 - III - a Plenária Final terá por objetivo debater, aprovar ou rejeitar propostas provenientes do Relatório Consolidado dos Grupos de Trabalho, bem como as moções de âmbito da Região de Saúde, do Distrito Federal e Nacional;
 - IV - as propostas e diretrizes que incidirão sobre as políticas de saúde de âmbito nacional serão destacadas no Relatório Final da Etapa do Distrito Federal;
 - V - o Relatório Final da 2ª CDGTES será de responsabilidade da Relatoria e o Conselho de Saúde do Distrito Federal deverá enviá-lo à Comissão Organizadora da 4ª CDGTES até 15 dias após sua realização;
 - VI - o Relatório Final, aprovado na Plenária Final da 2ª CDGTES, será encaminhado ao CSDF e à Secretaria de Saúde, que providenciarão a sua edição até dezembro de 2024;
 - VII - a Resolução do CSDF com as propostas e diretrizes aprovadas na 2ª CDGTES será amplamente divulgada, por meios eletrônicos, e servirá de base para os processos posteriores de monitoramento e acompanhamento;
 - VIII - a Plenária Final da 2ª CDGTES será um momento celebrativo em homenagem às pessoas que lutam pela defesa do direito da Gestão do trabalho e da Educação na saúde;
 - IX - a eleição de pessoas delegadas para a 2ª CDGTES ocorrerá separadamente, por segmento, ao final da aprovação das propostas e moções, de modo que a delegação do Distrito Federal seja anunciada antes do encerramento da 2ª CDGTES;
 - X - haverá uma proposta de metodologia para a eleição de cada segmento a ser descrita no Regulamento da 2ª CDGTES.

Art. 14. A Programação da 2ª CDGTES será aprovada pela Comissão Organizadora, e disponibilizada posteriormente em site e mídias sociais.

Parágrafo único. As atividades de arte, cultura e educação popular constarão na programação, podendo ocorrer simultaneamente a outras atividades.

Art. 15. A proposta de Regulamento da 2ª CDGTES, extensiva às etapas regionais, será aprovada pelo Pleno do CSDF.

Subseção I
PARTICIPANTES DA ETAPA DO DISTRITO FEDERAL

- Art. 16. A 2ª CDGTES contará com 400 participantes.
- §1º Os participantes serão dispostos na seguinte distribuição:
- I - 304 (trezentas e quatro) Pessoas Delegadas que forem eleitas nas Etapas Regionais da 2ª CDGTES com direito a voz e voto, dispostas conforme o anexo deste Regimento;

II - 32 (trinta e duas) Pessoas Delegadas natos do CSDF, com direito a voz e voto;
III - 32 (trinta e duas) pessoas convidadas, com direito a voz;
IV - 32 (trinta e duas) pessoas colaboradoras; e
V - Não haverá o credenciamento e nem distribuição de material (kit e alimentação) de pessoas que não foram convidadas ou não saíram Pessoas Delegadas (como por exemplo; esposa (o), filho (a) irmão (ã), pai, mãe, etc.), exceto para acompanhantes previstos na ficha de inscrição.

§2º As Pessoas Delegadas serão eleitas pelo processo ascendente, exceto nas Conferências Livres, conforme o art. 4º deste Regimento, obedecendo a seguinte proporcionalidade:

I - 50% de pessoas delegadas do segmento de Usuários; e

II - 25% de pessoas delegadas do segmento de Trabalhadores da Saúde (público e privado), preferencialmente trabalhadores do SUS;

III - 25% de pessoas delegadas do segmento de Gestores da Saúde.

§3º Havendo substituição de função dos participantes de qualquer segmento, com mudança de segmento, a pessoa perderá a vaga de delegado e deve-se proceder a substituição pelo respectivo suplente.

§4º Não ocorrendo a proporcionalidade supracitada, a Comissão Organizadora da Etapa Regional, em conjunto com a Comissão Organizadora da Etapa Distrital, deliberará sobre o caso específico.

§5º No processo eleitoral para a escolha de pessoas delegadas, deverão ser eleitas as suplentes, no total de 30% (trinta por cento) das vagas de cada segmento, devendo ser encaminhada a ficha de inscrição da pessoa delegada suplente, assim caracterizada no conjunto das pessoas delegadas inscritas, à Comissão Organizadora da 2ª CDGTES.

§6º A definição de participantes da Etapa do Distrito Federal na 4ª CNGTES, assim como as descritas nas etapas regionais, observará a representatividade dos mais diversos grupos que compõem a população do Distrito Federal.

Art. 17. As pessoas delegadas na 2ª CDGTES serão as eleitas nas etapas Regionais, com distribuição do total de pessoas delegadas a partir da divisão proporcional da população de cada Região de Saúde do Distrito Federal e as Pessoas Delegadas natos do CSDF (representantes do Conselho de Saúde do Distrito Federal, titulares e suplentes, assim como pessoas delegadas eleitas pelo Pleno do CSDF, ou ad referendum pelo Presidente e depois ratificada pelo Pleno na Reunião Ordinária seguinte, em caso de não confirmação de presença pelo conselho) preservada a paridade entre os segmentos e garantido o mínimo de 50% obedecendo aos critérios de diversidade de gênero, raça, etnia e demais representatividades e às seguintes regras, explicitadas no anexo deste regimento.

§1º As pessoas delegadas natos do Conselho de Saúde do Distrito Federal são:

I - 32 Conselheiros (as) de Saúde do DF – titulares;

II - 8 Conselheiros (as) de Saúde do DF – suplentes;

III - representantes de entidades/instituições, eleitos pelo pleno do CSDF, ou ad referendum pelo Presidente e depois ratificada pelo Pleno na Reunião Ordinária seguinte, caso não sejam preenchidas as vagas de delegados previstas no Inciso II do §1º.

Subseção II

DA ELEIÇÃO DA DELEGAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL PARA A ETAPA NACIONAL

Art. 18. A Delegação da Etapa Distrital para participação na Etapa Nacional será eleita, pelo processo ascendente, entre participantes da Plenária Final, de forma paritária, conforme Resolução CNS nº 453, de 10 de maio de 2012, considerando-se a proporcionalidade populacional do Distrito Federal, conforme tabela no ANEXO II do Regimento Interno da Etapa Nacional, que menciona 36 (trinta e seis) Delegados do Distrito Federal, sendo recomendada a escolha de um total de 20% (vinte por cento) de Suplentes para os casos de impedimento ou ausência das Pessoas Eleitas.

§1º A Conferência Distrital deverá incentivar participação de pessoas que ainda não estiveram em outras Conferências e que tenham compromisso com a defesa do SUS, com as Deliberações da Conferência, bem como com os debates em torno do Tema Central da 2ª CDGTES.

§2º Havendo comunicação violenta, como por exemplo, xingamentos, gritos e atitudes que geram conflitos entre os participantes, a pessoa que gerou a situação, será desclassificada do processo da conferência, incluindo processo de eleição, e retirada do ambiente da 2ª CDGTES pela Comissão Organizadora, com registro em ATA, levando em consideração a tipologia de violências (verbal; emocional; física; patrimonial e sexual), conforme o Regulamento da 2ª CDGTES.

§3º Recomenda-se que a Conferência Distrital eleja sua Delegação, fundamentada no princípio da equidade, observando a representatividade dos mais diversos grupos que compõem a população brasileira, atendendo à representação de:

I - grupos étnico-raciais, de modo a garantir a representatividade das populações negra, indígena e das comunidades originárias e tradicionais, respeitadas as diferenças e proporcionalidades locais;

II - representantes de movimentos rurais e urbanos, considerando as trabalhadoras e os trabalhadores do campo e da cidade;

III - movimentos e entidades de pessoas LGBTQIA+;

IV - multiplicidade geracional, estimulando, especialmente, a participação de entidades, coletivos e movimentos de pessoas jovens, idosas e aposentadas;

V - pessoas com deficiência, estimulando, especialmente, a diversidade dessa população como pessoas com deficiência psicossocial e intelectual;

VI - pessoas com patologias, doenças raras ou negligenciadas;

VII - trabalhadores da Saúde com diversos níveis de formação e variados vínculos de trabalho, preferencialmente trabalhadores do SUS; e

VIII - aqueles que tenham alcançado 100% de frequência na Conferência (plenárias e debates).

§4º No Relatório Final da Etapa Distrital serão delimitadas as propostas (1 para etapa nacional e 3 por eixo Regional) e diretrizes que incidirão sobre a Política da Gestão do Trabalho e da Educação da Saúde no âmbito do Distrito Federal, daquelas com vistas à incidência no âmbito nacional.

§5º O Relatório Final da Etapa Distrital será de responsabilidade da Relatoria da Comissão Organizadora da 2ª CDGTES e deverá ser enviado pela Secretaria-Executiva do CSDF à Comissão Organizadora da Etapa Nacional até 15 (quinze) dias após à sua realização.

Subseção III

DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 19. As despesas com a preparação e realização da 2ª CDGTES, correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas pela Secretaria de Estado de Saúde do DF, destinadas ao Conselho de Saúde do Distrito Federal em Programa de Trabalho próprio, referente a manutenção e funcionamento de Conselho - SES - Distrito Federal.

§1º A Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal arcará com as despesas referentes à alimentação de todos as pessoas delegadas, convidadas e colaboradoras das conferências regionais e da Etapa Distrital, conforme as programações previamente divulgadas.

§2º As pessoas delegadas suplentes eleitas somente terão direito à alimentação, pagas pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, quando configurado o seu credenciamento enquanto pessoa delegada, em substituição à titular eleita.

§3º A Secretaria de Estado de Saúde do DF disponibilizará com recursos próprios o transporte das pessoas delegadas para o local da 2ª CDGTES, conforme instruções previamente divulgadas.

§4º A Secretaria de Saúde do Distrito Federal disponibilizará kit contendo pasta, canetas e impressos a serem entregues aos coordenadores da etapa regional.

§5º A Secretaria de Saúde do Distrito Federal disponibilizará painel principal contendo nome da conferência e eixos para possibilitar a identificação e apoiar a execução das conferências regionais, conforme logo e arte preparada pela Comissão de Comunicação e Acessibilidade da Comissão Organizadora da 2ª CDGTES.

Subseção IV

DO ACOMPANHAMENTO DAS ETAPAS E DO MONITORAMENTO

Art. 20. Caberá a Comissão Organizadora da 2ª CDGTES, bem como às demais esferas do Controle Social, acompanhar e dar suporte técnico ao andamento das Etapas Regionais e do Distrito Federal, de acordo com este regimento.

Art. 21. O Monitoramento 2ª CDGTES, tem como objetivo viabilizar o permanente acompanhamento, incluindo um processo devolutivo, por parte do Conselho de Saúde do Distrito Federal, dos encaminhamentos e efetivação das deliberações aprovadas na Conferências de Saúde do Distrito Federal, nos termos previstos pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e pela Resolução CNS nº 454, de 14 de junho de 2012.

Parágrafo único. O monitoramento será de responsabilidade solidária do Controle Social e objetiva verificar a efetividade das diretrizes e proposições constantes no Relatório Final da 2ª CDGTES.

Subseção V

DOS PLANOS DE AÇÃO

Art. 22. Conforme preconizado na Resolução nº 732, de 1º de fevereiro de 2024, do Conselho Nacional de Saúde, Art. 9º: §4º Além do seu Relatório Final, cada uma das etapas da 4ª CNGTES, deve elaborar planos de ação relativos à sua esfera de competência, com vistas a contribuir com a conscientização sobre a formação e educação na saúde, e a sua disseminação para o conjunto da população de seu território, objetivando a ampliação do debate sobre Democracia, Trabalho e Educação na Saúde junto à sociedade.

I - cada etapa Regional e Distrital da 2ª CDGTES deverá formular um Plano de Ação com propostas no âmbito da respectiva Unidade da Federação, para difusão do seu relatório final por meio de medidas de mobilização, que permitam a disseminação do conceito da Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde no SUS, contribuindo para que ele seja incorporado socialmente enquanto política pública e incida nos instrumentos de gestão e orçamentários;

II - os Planos de Ação podem contemplar campanhas, fóruns e espaços formativos, entre outros, que incluam estratégias no sentido de manter permanentes os processos de mobilização, por meio da participação popular em defesa do SUS;

III - sugere-se que o CSDF busque a previsão orçamentária para o desenvolvimento de seus respectivos Planos de Ação com a sua inclusão na Programação Anual de Saúde, no Plano Distrital e Nacional de Saúde, de acordo com o Art. 44 da Lei Complementar nº 141/2012, que determina, que “No âmbito de cada ente da Federação, o gestor do SUS disponibilizará ao Conselho de Saúde, com prioridade para os representantes dos usuários e das trabalhadoras e trabalhadores da saúde, programa permanente de educação na saúde para qualificar sua atuação na formulação de estratégias e assegurar efetivo controle social da execução da política de saúde, em conformidade com o §2º do Art. 1º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990”;

IV- para fins de construção dos Planos de Ação das etapas regionais e etapa Distrital da 2ª CDGTES, deverão ser seguidas as orientações do modelo proposto no Regulamento.

CAPÍTULO V

DA COMISSÃO ORGANIZADORA E DO COMITÊ EXECUTIVO

Art. 23. A 2ª CDGTES será conduzida por Comissão Organizadora e Comitê Executivo.

§1º A Comissão Organizadora é formada paritariamente por 16(dezesseis) pessoas conselheiras de saúde do CSDF ou não, conforme Resolução nº 604, de 26 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 04 de março de 2024.

§2º O Comitê Executivo é formado por 6 (seis) integrantes, sendo 3 (três) pessoas conselheiras do CSDF e 1 (um) membro da Secretaria Executiva do CSDF, 2 (dois) da gestão da SES, conforme Resolução nº 604, de 26 de fevereiro de 2024, publicada em 1º de

março de 2024, DODF nº 43, página 28, que dispõe sobre a Comissão Organizadora da 2ª Conferência Distrital de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde - 2ª CDGTES.

CAPÍTULO VI

DAS ATRIBUIÇÕES DAS COMISSÕES

Art. 24. À Comissão Organizadora da 2ª CDGTES compete:

I - promover, coordenar e supervisionar a realização da 2ª CDGTES, atendendo aos aspectos técnicos, políticos, administrativos, financeiros e sanitários, e apresentando as propostas para deliberação do Conselho de Saúde do Distrito Federal;

II - subsidiar e apoiar a realização das atividades das demais Coordenações;

III - garantir as condições da infraestrutura necessárias para a realização da 2ª CDGTES e Etapas Regionais;

IV - propor as condições de acessibilidade e de infraestrutura necessárias para a realização da 2ª CDGTES, referentes ao local, ao credenciamento, equipamentos e instalações audiovisuais, de reprografia, comunicação (telefone, Internet, dentre outros), alimentação e outras;

V - organizar a lista das pessoas convidadas, pessoas delegadas e suplentes, e pessoas delegadas natos do CSDF, inclusive em caso de substituições se houver, obedecendo a paridade prevista na Resolução CNS nº 453/2012;

VI - acompanhar a disponibilidade da organização, da infraestrutura e do orçamento da 2ª CDGTES;

VII - estimular, monitorar e apoiar a realização das Etapas Regionais da 2ª CDGTES;

VIII - indicar os nomes dos expositores para a 2ª CDGTES;

IX - apreciar os recursos relativos ao credenciamento de pessoas delegadas da 2ª CDGTES; e

X - elaborar e propor:

a) o Regimento e o Regulamento da 2ª CDGTES e Etapas regionais; e

b) resolver as questões julgadas pertinentes não previstas nos itens anteriores.

Art. 25. À Coordenação geral compete:

I - convocar as reuniões da Comissão Organizadora;

II - coordenar as reuniões e as atividades da Comissão Organizadora;

III - coordenar a apreciação do Regulamento da 2ª CDGTES introduzindo as solicitações pertinentes, submetendo ao pleno do Conselho de Saúde do DF;

IV - submeter à aprovação do Conselho de Saúde do DF as propostas e os encaminhamentos da Comissão Organizadora;

V - supervisionar todo o processo de organização da 2ª CDGTES.

Art. 26. À Relatoria Geral compete:

I - elaborar e propor o método para consolidação dos Relatórios das Etapas Regionais em parceria as Comissões Organizadoras da etapa Regional;

II - propor nomes para compor a equipe de relatores dos Grupos de Trabalho e Plenária Final das Etapas Regionais e da 2ª CDGTES;

III - elaborar o Relatório Final das etapas Regionais em parceria com a as Comissões Organizadoras da etapa Regional e da etapa Distrital da 2ª CDGTES;

IV - propor metodologia para a etapa final da 2ª CDGTES tendo como referência as orientações do Conselho Nacional de Saúde;

V - estimular e acompanhar o encaminhamento, em tempo hábil, dos Relatórios das etapas Regionais à Relatoria da 2ª CDGTES.

Parágrafo único. A Relatoria trabalhará articulada com a Coordenação de Comunicação e Acessibilidade; Coordenação de Mobilização e Articulação e com a Coordenação de Assessoria de Comunicação da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 27. À Coordenação de Comunicação e Acessibilidade compete:

I - propor a política de divulgação da Conferência;

II - promover a divulgação do Regimento e do Regulamento da 2ª CDGTES;

III - orientar as atividades de comunicação social da 2ª CDGTES;

IV - articular, em conjunto com a Secretaria Executiva do CSDF e órgãos de comunicação da SES/DF, a elaboração de um plano geral de Comunicação Social da Conferência;

V - promover ampla divulgação nos meios de comunicação institucional e social, inclusive o virtual;

VI - apresentar relatórios das ações de comunicação e divulgação, incluindo recursos na mídia;

VII - divulgar a produção de materiais, da programação e o Relatório Final da 2ª CDGTES;

VIII - acompanhar toda a instalação da Conferência garantindo a acessibilidade em todos os espaços;

IX - providenciar recursos que garantam a participação de pessoas surdas, através da disponibilidade de intérprete de libras, e das pessoas com deficiência visual com materiais em braile ou letras ampliadas.

Art. 28. À Coordenação de Mobilização e Articulação compete:

I - estimular a organização e a realização de Conferências Regionais de Saúde;

II - mobilizar e estimular a participação de todos os segmentos/setores pertinentes nas etapas das 2ª CDGTES;

III - acompanhar a realização das Conferências Livres;

IV - estimular a realização de debates do tema e eixos da 2ª CDGTES nos serviços;

V - fortalecer e articular o intercâmbio entre as regiões de saúde e incentivar a troca de experiências positivas sobre o alcance do tema das etapas regionais e do DF;

VI - estimular a realização de atividades para discussão do Documento Orientador;

VII - elaborar um plano geral de mobilização e articulação;

VIII - propor metodologia para eleição de delegados no Regulamento da 2ª CDGTES;

IX- capacitar os facilitadores dos grupos de trabalho e plenária final, conforme metodologias de gestão participativa, tanto na etapa regional como na etapa distrital da 2ª CDGTES.

X- capacitar, se possível, a Delegação eleita nas etapas regionais para a etapa Distrital da 2ª CDGTES, assim como, capacitar a Delegação Distrital eleita para a etapa Nacional, visando alinhamento e maior articulação política das pessoas delegadas.

Art. 29. À Coordenação de Infraestrutura e Acessibilidade compete:

I - enviar todos os esforços necessários ao cumprimento das condições de infraestrutura e acessibilidade necessárias à realização da Conferência, referentes ao local, equipamentos e instalações audiovisuais, reprografia, comunicações, transporte, alimentação, intérprete de libras;

II - apresentar relatório da situação de instalação da infraestrutura da 2ª CDGTES à Comissão Organizadora;

III - propor os meios de acessibilidade, com vistas a incluir pessoas com deficiência e outras necessidades especiais, asseguradas condições para sua efetiva participação, nos termos do Manual de Acessibilidade da CIASPD/CNS;

IV - elaborar plano geral de infraestrutura com os recursos de acessibilidade que garantam a participação efetiva de todas as pessoas;

V - propor as condições de acessibilidade e de infraestrutura necessárias para a realização da 2ª CDGTES, referentes ao local, ao credenciamento, equipamentos e instalações audiovisuais, de reprografia, comunicação (telefone, Internet, dentre outros), alimentação e outras.

Art. 30. À Coordenação de Arte, Cultura e Educação Popular em Saúde compete:

I - organizar os eventos culturais a serem realizados na conferência garantindo a diversidade dos saberes;

II - identificar grupos de arte e cultura, especialmente aqueles que desenvolvem ações no âmbito da saúde e mobilizá-los para participar do processo de construção da Conferência;

III - promover grande ato político-cultural durante a 2ª CDGTES objetivando inserir o tema da conferência nas mídias sociais e na agenda cultural da cidade com vistas a ampliar a relevância sociocultural da conferência;

IV - contribuir com a construção metodológica da 2ª CDGTES, identificando e compartilhando referências, dinâmicas, vivências e práticas que promovam o diálogo e articulação entre o saber e o protagonismo popular no âmbito da Conferência;

V - propor práticas e dinâmicas de acolhimento e de humanização;

VI - elaborar o plano geral de Cultura e Educação Popular;

VII - Providenciar recursos de acessibilidade com intérprete de libras e audiodescrição.

Art. 31. Ao Comitê Executivo da 2ª CDGTES compete:

I - garantir o cumprimento do Termo de Referência (TR), aprovado pela Comissão Organizadora, seu acompanhamento e sua fiscalização e execução nas Etapas Regionais e Distrital e implementar as deliberações da Comissão Organizadora;

II - subsidiar e apoiar a realização das atividades das demais Comissões;

III - apoiar as etapas Regional e do Distrito Federal na condução dos atos preparatórios para a 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde e na execução da 2ª CDGTES;

IV - elaborar o orçamento e solicitar suplementações necessárias;

V - organizar a prestação de contas e encaminhar informes à Comissão Organizadora da 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde;

VI - apresentar propostas condições de acessibilidade e de infraestrutura necessárias para a realização da 2ª CDGTES, referentes ao local, ao credenciamento, equipamentos e instalações audiovisuais, de reprografia, comunicação (telefone, Internet, dentre outros), hospedagem, transporte, alimentação e outras;

VII - acompanhar a execução dos contratos e convênios necessários à realização da 2ª CDGTES;

VIII - organizar a lista dos(as) convidados(as) e pessoas delegadas, obedecendo a paridade prevista na Resolução CNS nº 453/2012.

Parágrafo único. Os membros do Comitê Executivo deverão participar de todas as reuniões da Comissão Organizadora.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 32. A metodologia para as Etapas Regionais e do Distrito Federal estarão dispostas no regulamento da 2ª CDGTES, em consonância com a Resolução CNS nº 732/2024 (regras e diretrizes metodológicas da 4ª CNGTES).

Art. 33. Aplica-se às Etapas Regionais o Regimento e o Regulamento da 2ª CDGTES.

Art. 34. Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela Comissão Organizadora da 2ª CDGTES, ad referendum do Pleno do Conselho de Saúde do Distrito Federal.

Art. 35. As dúvidas quanto à aplicação deste Regimento nas Etapas Regionais, serão dirimidas pela Comissão Organizadora da 2ª CDGTES.

ANEXO
QUADRO DOS PARTICIPANTES DA 2ª CONFERÊNCIA DISTRITAL
DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE.

Regiões de Saúde	Cidades	População hab. Total Delegados	Usuários	Trabalhadores	Gestores	Suplentes 30% Total Delegados
Norte	Sobradinho I e II					
	Fercal					
	Planaltina e Arapoangas					
Total Região		374.708 - 36	18	9	9	12

Leste	Paranoá					
	Itapoã					
	Jardim Botânico					
	São Sebastião					
	Jardins Mangueiral					
Total Região		347.374 - 20	10	5	5	8
Sul	Gama					
	Santa Maria					
Total Região		278.396 - 20	10	5	5	8
Centro-Sul	Núcleo Bandeirante					
	Riacho Fundo I e II					
	Park Way					
	Candangolândia					
	Guará					
	SAI / SCIA / Cidade Estrutural					
Total Região		368.081 - 36	18	9	9	12
Oeste	Brazlândia					
	Ceilândia					
	Sol Nascente/Por do Sol					
Total Região		518.096 - 60	30	15	15	12
Sudoeste	Taguatinga					
	Vicente Pires					
	Samambaia					
	Recanto das Emas					
	Arniqueira					
	Águas Claras					
Total Região		869.622 - 88	44	22	22	24
Central	Plano Piloto (Asa Sul, Asa Norte, Noroeste, Vila Planalto, Vila Telebrasília)					
	Lago Norte					
	Lago Sul					
	Varjão					
	Cruzeiro					
	Sudoeste/Octogonal					
Total Região		408.559 - 44	22	11	11	12

Total Geral das Regiões de Saúde		População Atual: 3.167.502 Projeção InfoSaúde 2023: 3.173.836 Delegados: 304	146	73	73	84
Delegados natos CSDF	10,5%	32	16	8	8	8
TOTAL DE DELEGADOS		336	162	81	81	100
Convidados	10,5%	32	16	8	8	
TOTAL DE PARTICIPANTES NA CONFERÊNCIA		368				
PARTICIPANTES ADMINISTRATIVO		32				
TOTAL DE PARTICIPANTES COM ADMINISTRATIVO		400				
VAGAS DELEGADOS ETAPA NACIONAL		36	18	9	9	20% suplentes: 7

Fonte: Dados de Projeção da População do Distrito Federal para o ano 2023, INFOSAÚDE, 2024.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 402, DE 11 DE ABRIL DE 2024

Altera a Portaria nº 1.329, de 27 de dezembro de 2023, que trata do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Alterar os artigos 1º e 2º da Portaria nº 1.329, de 27 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - Edição Extra nº 88-A, de 28 de dezembro de 2023, página 14, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Tornar público, para o exercício de 2024, o valor de R\$ 8.414.963,70 (oito milhões, quatrocentos e quatorze mil, novecentos e sessenta e três reais e setenta centavos) em despesas de custeio, categoria de despesa 33.50.43, do Programa de Trabalho nº 12.122.6221.9068.0001, no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira (Pdaf), que será descentralizado, em caráter complementar, diretamente à Unidade Executora (UEX) das Coordenações Regionais de Ensino (CREs) de Brazlândia, de Ceilândia, do Gama, do Guará, do Núcleo Bandeirante, do Paranoá, de Planaltina, do Plano Piloto, do Recanto das Emas, de Samambaia, de Santa Maria, de São Sebastião, de Sobradinho e de Taguatinga.

Art. 2º

§ 1º A CRE do Plano Piloto receberá o valor adicional de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) para apoio às atividades da Escola de Aperfeiçoamento dos Profissionais de Educação (Eape) e o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) referente ao Centro Integrado de Educação Física (Cief)." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 396, de 09/04/2024, publicada no DODF nº 68, de 10/04/2024, no ato que autorizou o afastamento de servidores para participar do Congresso Bett Brasil, na cidade de São Paulo/SP, com ônus total para o Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...no período de 23 a 26 de abril de 2024...", LEIA-SE: "...no período de 22 a 27 de abril de 2024...".

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA DE 10 DE ABRIL DE 2024

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que confere o artigo 18º da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, atendendo as recomendações contidas na DECISÃO nº 4358/2019 TCDF, de 12 de dezembro de 2019, para publicação em DODF, resolve: PUBLICAR o Resumo do Almanaque dos Quadros de Oficiais da Polícia Militar do Distrito Federal, contendo os efetivos previstos, numerados, agregados, excedentes e claros, atualizado em 27 de março de 2024.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERALPOLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERALDEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOALDIVISÃO DE PROMOÇÃO E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHOFOLHA DE RESUMO DO ALMANAQUE DE OFICIAISRELAÇÃO DE OFICIAIS													
Quadro de Oficiais Policiais Militares							Quadro de Oficiais Policiais Militares de Saúde(Médicos)						
QOPM	Previsto	Numerado	Agregado	Excedente	Claros	Total	QOPMSM	Previsto	Numerado	Agregado	Excedente	Claros	Total
CEL	39	31	8	0	8	39	CEL	2	2	0	0	0	2
TC	78	70	36	2	8	108	TC	6	5	1	0	1	6
MAJ	199	192	52	0	7	244	MAJ	16	6	0	0	10	6
CAP	261	187	16	0	74	203	CAP	34	17	0	0	17	17
1º TEN	195	0	0	0	195	0	1º TEN	17	14	0	0	3	14
2º TEN	195	195	2	92	0	289	2º TEN	25	0	0	0	25	0
Total	967	675	114	94	292	883	Total	100	44	1	0	56	45
Quadro de Oficiais Policiais Militares de Saúde(Dentistas)							Quadro de Oficiais Policiais Militares de Saúde(Veterinários)						
QOPMSD	Previsto	Numerado	Agregado	Excedente	Claros	Total	QOPMSV	Previsto	Numerado	Agregado	Excedente	Claros	Total
CEL	1	1	0	0	0	1	TC	1	1	0	0	0	1
TC	4	4	0	0	0	4	MAJ	1	1	0	0	0	1
MAJ	12	10	1	0	2	11	CAP	2	2	0	0	0	2
CAP	20	10	0	0	10	10	1º TEN	1	1	0	0	0	1
1º TEN	10	10	0	0	0	10	2º TEN	1	0	0	0	1	0
2º TEN	15	7	0	0	8	7	-	-	-	-	-	-	-
Total	62	42	1	0	20	43	Total	6	5	0	0	1	5
Quadro de Oficiais Policiais Militares Capelães							Quadro de Oficiais Policiais Militares de Administração						
QOPMC	Previsto	Numerado	Agregado	Excedente	Claros	Total	QOPMA	Previsto	Numerado	Agregado	Excedente	Claros	Total
TC	1	1	0	0	0	1	MAJ	20	2	0	0	18	2
MAJ	1	1	0	0	0	1	CAP	70	2	0	0	68	2
CAP	1	0	0	0	1	0	1º TEN	131	65	8	0	66	73
1º TEN	1	0	0	0	1	0	2º TEN	132	1	0	0	131	1
2º TEN	1	0	0	0	1	0	-	-	-	-	-	-	-
Total	5	2	0	0	3	2	Total	353	70	8	0	283	78
Quadro de Oficiais Policiais Militares Especialistasem Saúde							Quadro de Oficiais Policiais Militares Especialistasem Manutenção de Motomecanização						
QOPMES	Previsto	Numerado	Agregado	Excedente	Claros	Total	QOPMEM	Previsto	Numerado	Agregado	Excedente	Claros	Total
MAJ	2	0	0	0	2	0	CAP	2	0	0	0	2	0
CAP	4	1	0	0	3	1	1º TEN	1	1	0	0	0	1
1º TEN	10	1	0	0	9	1	2º TEN	2	0	0	0	2	0
2º TEN	12	0	0	0	12	0	-	-	-	-	-	-	-
Total	28	2	0	0	26	2	Total	5	1	0	0	4	1
Quadro de Oficiais Policiais Militares Especialistasem Manutenção de Armamento							Quadro de Oficiais Policiais Militares Especialistasem Manutenção de Comunicações						
QOPMEA	Previsto	Numerado	Agregado	Excedente	Claros	Total	QOPMEC	Previsto	Numerado	Agregado	Excedente	Claros	Total
CAP	1	0	0	0	1	0	CAP	2	0	0	0	2	0
1º TEN	1	0	0	0	1	0	1º TEN	1	0	0	0	1	0
2º TEN	1	0	0	0	1	0	2º TEN	1	0	0	0	1	0
Total	3	0	0	0	3	0	Total	4	0	0	0	4	0

Quadro de Oficiais Policiais Militares EspecialistasAssistentes Veterinários							Quadro de Oficiais Policiais Militares Músicos						
QOPMEV	Previsto	Numerado	Agregado	Excedente	Claros	Total	QOPMM	Previsto	Numerado	Agregado	Excedente	Claros	Total
CAP	1	0	0	0	1	0	MAJ	1	0	0	0	1	0
1º TEN	1	0	0	0	1	0	CAP	3	1	0	0	2	1
2º TEN	2	0	0	0	2	0	1º TEN	4	3	0	0	1	3
-	-	-	-	-	-	-	2º TEN	4	0	0	0	4	0
Total	4	0	0	0	4	0	Total	12	4	0	0	8	4
Aspirantes Policiais Militares													
ASP PM				Numerado					Total				
Total				3					3				
* atualizada em 27 de março de 2024.													

*Portaria DGP de 1º de abril de 2024, Documento SEI/GDF: 137223374 publicada no BR CG/PMDF nº 31, de 5 de abril de 2024.
ELISSON FERNANDES DE CASTRO

DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 698, DE 08 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no Processo SEI/GDF nº 00054-00005811/2024-93 e Processo nº 00054-00081177/2021-42, resolve:

RETIFICAR na Portaria nº 587, de 15 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 40, de 28 de fevereiro de 2024, ONDE SE LÊ: "...até 13 de abril de 2024...", LEIA-SE: "... 20 de fevereiro de 2024...".

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 699, DE 09 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no Processo SEI/GDF nº 00054-00005658/2024-02 e Processo nº 054.000.262/2013, resolve:

RETIFICAR na Portaria nº 589, de 21 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 40, de 28 de fevereiro de 2024, ONDE SE LÊ: "...20 de dezembro de 2024...", LEIA-SE: "... 20 de dezembro de 2023...".

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

DESPACHO DO DIRETOR
Em 10 de abril de 2024

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Fazendo uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 32 do Decreto Federal n.º 7.163, de 29 de abril de 2010, e considerando o art. 37, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, e ainda o §1º, inciso V, do art. 88 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, no qual foi dada nova redação por meio do Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e tendo como base a documentação constante dos autos:

RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 2.202,74 (dois mil, duzentos e dois reais e setenta e quatro centavos), em favor da Empresa PARQUE ESPLANADA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO S.A - CNPJ: 34.693.800/0001-57, alusiva ao pagamento da taxa de análise de Projeto de Incêndio, em duplicidade, de acordo com o comprovante (133979038), Extrato FUNCBM (135181373), Declaração de Orçamento CBMDF/DIOFI/SAOFI/SSAGO (138070177), a ser custeado no Programa de Trabalho 28.846.0001.9093.0078, Natureza da Despesa 33.90.92-47, na Fonte FUNCBM (Despesa de Exercício Anterior do orçamento do CBMDF), tendo em vista a documentação constante do Processo 00053-00038580/2024-22.

RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), em favor da Empresa FORMAER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME - CNPJ: 10.952.204/0001-86, Contrato nº 30/2023 (118917928), alusiva a serviço realizado no ano de 2023, em

conformidade com o teor explicativo no Memorando Nº 142/2024 - CBMDF/DIOFI/SEOFI/SSLIQ (136764854) e Declaração de Orçamento CBMDF/DIOFI/SAOFI/SSAGO (136897621), a ser custeado no Programa de Trabalho 28.845.0903.00NR.0053, Natureza da Despesa 33.90.92-39, na Fonte do Fundo Constitucional do Distrito Federal (Despesa de Exercício Anterior do orçamento do CBMDF), tendo em vista a documentação constante do Processo 00053-00055840/2024-24.

PAULO CÉSAR DA SILVA JUNIOR
Ordenador de Despesas

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 38, DE 19 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos arts. 211 e 217 da Lei Complementar 840/2011, c/c os incisos VIII e XL, do art. 100 do Decreto 27.784/2007, e diante do exposto no Doc. SEI/GDF 135695224 do Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 00055-00038675/2023-17, Portaria nº 75, de 03/05/2023, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante de acordo com o §1º, do art. 217 da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

INSTRUÇÃO Nº 167, DE 04 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XLI do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, e com base no Decreto nº 37.332/2016, que regula a Lei nº 1.585/1997, atualizada pela Lei nº 2.819/2001, assim como na Instrução nº 896/2016 e demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00099313/2023-94, resolve:

Art. 1º Autorizar, com base no §1º da Lei nº 2.819/2001, a transferência da Autorização de Serviço nº 1831, de RICARDO ARGENTINO DO VALE CPF/CNPJ 795.***.***-91 a CÉSAR DE CARVALHO ALVES CPF/CNPJ 799.***.***-34, para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolares do Distrito Federal (STCE/DF), a contar de 01/04/2024.

§1º A Autorização para Prestação do Serviço Coletivo de Escolares, atualizada, está disponível no processo SEI em referência e será enviada para o endereço eletrônico (E-mail) informado pelo novo autorizatário.

§ 2º Fica o autorizatário transferente impedido de pleitear uma nova Autorização do STCE/DF pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar da data expressa no caput deste artigo.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº 113, DE 07 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio do Art. 211, § 1º da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23/12/2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão da Sindicância nº 220230023/2023-SEAPE, (04026-00034720/2023-18), instaurada pela Portaria nº 299, de 01 de setembro de 2023, publicada no DODF Nº 174, de 15 de setembro 2023, página 60, consoante o que dispõe o art. 214, § 2º da lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º A Comissão Sindicante deverá promover as comunicações necessárias, bem como, prosseguir na apuração até a efetiva conclusão, no prazo estabelecido.

Art. 3º As diligências até então realizadas na Sindicância em tela estão convalidadas e instruem os respectivos autos.

Art. 4º Conceder prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar de 14/04/2024, prorrogáveis por igual período, conforme justificativa (137667171).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

SECRETARIA DE ESTADO
DA FAMÍLIA E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 174, DE 09 DE ABRIL DE 2024

Selo Empresa Parceiro da Juventude CNB ACADEMIA DE GINASTICA LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, inciso III da Lei Orgânica do Distrito Federal e o disposto no artigo 5º do Decreto 41.642, de 23 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Conceder o Selo Empresa Parceiro da Juventude á empresa CNB ACADEMIA DE GINÁSTICA LTDA, CNPJ: 36.283.762/0001-90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

RODRIGO DELMASSO

PORTARIA Nº 175, DE 09 DE ABRIL DE 2024

Selo Empresa Parceiro da Juventude SS ACADEMIA DE GINÁSTICA LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, inciso III da Lei Orgânica do Distrito Federal e o disposto no artigo 5º do Decreto 41.642, de 23 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Conceder o Selo Empresa Parceiro da Juventude á empresa SS ACADEMIA DE GINÁSTICA LTDA, CNPJ: 36.932.058/0001-10.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

RODRIGO DELMASSO

PORTARIA Nº 176, DE 09 DE ABRIL DE 2024

Selo Empresa Parceiro da Juventude SC ACADEMIA DE GINASTICA CORPO E SAÚDE GAMA LTDA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, inciso III da Lei Orgânica do Distrito Federal e o disposto no artigo 5º do Decreto 41.642, de 23 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Conceder o Selo Empresa Parceiro da Juventude á empresa SC ACADEMIA DE GINÁSTICA CORPO E SAÚDE GAMA LTDA, CNPJ: 36.283.908/0001-05.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

RODRIGO DELMASSO

PORTARIA Nº 177, DE 09 DE ABRIL DE 2024

Selo Empresa Parceiro da Juventude QNN ACADEMIA DE GINÁSTICA CORPO E SAÚDE LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, inciso III da Lei Orgânica do Distrito Federal e o disposto no artigo 5º do Decreto 41.642, de 23 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Conceder o Selo Empresa Parceiro da Juventude á empresa QNN ACADEMIA DE GINÁSTICA CORPO E SAÚDE LTDA, CNPJ: 36.283.643/0001-37.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

RODRIGO DELMASSO

PORTARIA Nº 178, DE 09 DE ABRIL DE 2024

Selo Empresa Parceiro da Juventude QSA ACADEMIA DE GINÁSTICA LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, inciso III da Lei Orgânica do Distrito Federal e o disposto no artigo 5º do Decreto 41.642, de 23 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Conceder o Selo Empresa Parceiro da Juventude á empresa QSA ACADEMIA DE GINASTICA LTDA, CNPJ: 36.368.741/0001-77.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

RODRIGO DELMASSO

PORTARIA Nº 179, DE 09 DE ABRIL DE 2024

Selo Empresa Parceiro da Juventude JB ACADEMIA DE GINÁSTICA LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, inciso III da Lei Orgânica do Distrito Federal e o disposto no artigo 5º do Decreto 41.642, de 23 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Conceder o Selo Empresa Parceiro da Juventude á empresa JB ACADEMIA DE GINÁSTICA LTDA, CNPJ: 36.342.180/0001-37.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

RODRIGO DELMASSO

SECRETARIA DE ESTADO DE
CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA CONJUNTA Nº 15, DE 11 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DF E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO DO DF, no uso de suas atribuições, consoante o que estabelecem a Lei nº 7.377, de 29 de dezembro de 2023, que aprovou a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2024, e o Decreto n.º 37.427, de 22 de junho de 2016, alterado parcialmente pelo Decreto nº 37.471, de 08 de julho de 2016, que dispõe sobre a descentralização de execução de créditos orçamentários, resolvem:

Art. 1º Descentralizar a execução do crédito orçamentário, na forma a seguir especificada:

De: UO: 16.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL;

UG: 230.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL;

Para: UO: 27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL;

UG: 310.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL.

I - OBJETO: Realizar o projeto "64º Aniversário de Brasília", conforme ofício eletrônico n.º 10.576/2024 - SISCONEP, Deputado Joaquim Roriz Neto.

II - VIGÊNCIA: data de início: 12/04/2024 término: 12/05/2024.

III - PT: 13.392.6219.9075.0352 – Apoio a Projetos

Natureza da Despesa	Fonte	Valor
3.3.50.41	100	300.000,00

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília/DF, 11 de abril de 2024

FRANCISCO CLÁUDIO DE ABRANTES

Titular da Unidade Gestora Concedente

CHRISTIANNO NOGUEIRA ARAÚJO

Titular da Unidade Gestora Executante

SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 06, DE 11 DE ABRIL DE 2024

Revoga a Portaria nº 22, de 02 de março de 2022 que regulamenta, no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, a Lei Orgânica do DF, artigo 35, inciso IV, e a garantia do direito de amamentação à servidora lactante.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal resolve:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 22, de 02 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 42, de 03 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA SOARES MARRA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL

RETIFICAÇÃO

Na Instrução nº 64, de 22 de março de 2024, publicado no DODF nº 61, de 1º de abril de 2024, página 62, ONDE SE LÊ: "...referente ao período de 09/03/1992 a 20/09/1994...", LEIA-SE: "...referente ao período de 09/03/1992 a 19/09/1994...". Processo SEI nº 0136-000214/1996.

DECISÃO Nº 31/2024 - IBRAM/PRESI

O Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal, por meio de seu Presidente, Sr. RONEY NEMER, nos termos da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, dá publicidade – conforme preconiza a Resolução CONAMA nº 237/1997 - à decisão de INDEFERIR o pedido de Licença de Operação requerido por GERALDO PEREIRA DOS SANTOS, localizado na ADE, Quadra 03, Conjunto A, Lote 05, Ceilândia, Brasília/DF, registrada sob o CNPJ nº 12.376.481/0001-13, para o exercício da atividade de fabricação de móveis com predominância de metais, tendo como motivo a perda de objeto, conforme Parecer Técnico nº 43/2024 - IBRAM/PRESI/SULAM/DILAM-V , referente ao processo de licenciamento ambiental SEI nº 0391-000743/2015.

RONEY NEMER
Presidente

SECRETARIA EXECUTIVA

DECISÃO Nº 2/2024 - IBRAM/PRESI/CPSPAD

ACOLHO a recomendação exarada pelo Relatório SEI-GDF nº 3/2024 - IBRAM/PRESI/CPSPAD (Nº SEI 137812548) nos autos do Processo de Investigação Preliminar - PIP - SEI nº 00391-00002842/2024-99, utilizando suas razões como fundamento desta decisão, e DETERMINO o arquivamento da Denúncia (Nº SEI 136622456) diante da ausência de autoria e materialidade quanto às infrações disciplinares trazidas pela Lei Complementar nº 840/2011.

VALTERSON DA SILVA
Secretário Executivo

TRIBUNAL DE CONTAS

ATUALIZAÇÕES DAS SÚMULAS DA JURISPRUDÊNCIA

O Presidente do Tribunal de Contas do Distrito Federal, à vista do inciso IV do art. 16, c/c o art. 74 do RI/TCDF, torna público que o Plenário, conforme Decisão nº 5315/2023, proferida no processo nº 9529/2022, procedeu revisões e revogações de súmulas do TCDF relacionadas à temática de licitações e contratos administrativos, à vista da Lei nº 14.133/21 — Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos - NLCC, conforme a seguir:

Súmulas Alteradas

SÚMULAS DE JURISPRUDÊNCIA - ENUNCIADO 68

LICITAÇÃO. INEXIGIBILIDADE. PROFISSIONAIS DO SETOR ARTÍSTICO.

A consagração pela crítica e opinião pública requerida nas contratações de profissionais do setor artístico, prevista no art. 74, II, da Lei nº 14.133/21 (art. 25, III, da Lei nº 8.666/93), deve ser comprovada pela apresentação do seu currículo, acompanhada de documentos que a atestem, bem como de comprovantes de consultas preliminares sobre os valores cobrados. (Atualizada em decorrência da Lei nº 14.133/21).

Precedentes Originários:

- Decisão TCDF nº 1.876/95 - Processo nº 721/94.
- Decisão TCDF nº 14.320/95 - Processo nº 5.594/93.

Fundamento(s) legal(is):

- Lei nº 8.666/93, art. 25, inciso III. (Lei revogada pela Lei nº 14.133/21).
- Lei nº 14.133/21, art. 74, II.

(...)

SÚMULAS DE JURISPRUDÊNCIA - ENUNCIADO 69

LICITAÇÃO. INEXIGIBILIDADE E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS.

É admissível a inexigibilidade de licitação, com base no art. 74 da Lei nº 14.133/21 (art. 25 da Lei nº 8.666/93), para a contratação de serviços não especificados nos seus incisos, quando houver inviabilidade de competição, cuja exclusividade deve ser comprovada mediante atestado expedido pelo órgão de registro do comércio local ou sindicato, federação ou confederação patronal ou, ainda, entidades equivalentes. (Atualizada em decorrência da Lei nº 14.133/21).

Precedentes Originários:

- Decisão Normativa TCDF nº 03, de 15.12.94.
- Decisão TCDF nº 7.922/94 - Processo nº 3.586/94.

Fundamento(s) legal(is):

- Lei nº 8.666/93, art. 25, inciso I. (Lei revogada pela Lei nº 14.133/21).
- Lei nº 14.133/21, art. 74.

(...)

SÚMULAS DE JURISPRUDÊNCIA - ENUNCIADO 71

LICITAÇÃO. OBRAS DE ARTE.

É obrigatória a licitação para a compra e restauração das obras de artes ou objetos históricos, quando não configurada a hipótese prevista na parte final do art. 75, IV, alínea “k” da Lei nº 14.133/21 (art. 24, XV, da Lei nº 8.666/93). (Atualizada em decorrência da Lei nº 14.133/21).

Precedente Originário:

- Decisão TCDF nº 329/95 - Processo nº 2.940/93.

Fundamento(s) legal(is):

- Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso XV. (Lei revogada pela Lei nº 14.133/21).
- Lei nº 14.133/21, art. 75, IV, “k”.

(...)

SÚMULAS DE JURISPRUDÊNCIA - ENUNCIADO 72

LICITAÇÕES. DISPENSA E SITUAÇÃO EMERGENCIAL OU DE CALAMIDADE.

A dispensa de licitação, com base no art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/21 (art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93), não se aplica aos casos em que falte tempo hábil para proceder à nova licitação, em face de sua previsibilidade. (Atualizada em decorrência da Lei nº 14.133/21).

Precedente Originário:

- Decisão TCDF nº 8.247/96 - Processo nº 2.997/96.

Fundamento(s) legal(is):

- Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso IV. (Lei revogada pela Lei nº 14.133/21).
- Lei nº 14.133/21, art. 75, VIII.

(...)

SÚMULAS DE JURISPRUDÊNCIA - ENUNCIADO 75

NOTAS DE EMPENHO. FUNDAMENTO LEGAL.

Nas Notas de Empenho deve ser indicada a fundamentação legal completa para a dispensa ou inexigibilidade de licitação, mencionando-se o respectivo artigo, inciso e alínea. (Atualizada em decorrência da Lei nº 14.133/21).

Precedente Originário:

- Decisão TCDF nº 359/95 - Processo nº 6.478/94

Fundamento(s) legal(is):

- Lei nº 4.320/64, arts. 58 e segs
- Lei nº 8.666/93, arts. 24 e 25 (Lei revogada pela Lei nº 14.133/21).
- Lei nº 14.133/21, arts. 74 e 75.

(...)

SÚMULAS DE JURISPRUDÊNCIA - ENUNCIADO Nº 109

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Na aplicação do inciso XV do art. 75 da Lei nº 14.133/21 (inciso XIII do art. 24 da Lei nº 8.666/93), atendidos os demais requisitos que a norma indica, deve ser comprovada, especificamente, a estrita compatibilidade e pertinência entre o objeto a ser contratado e o objetivo social da instituição que ensejou a reputação ético-profissional, além de

demonstrar que essa dispõe de estrutura adequada à suficiente prestação daquele, vedada a subcontratação. (Atualizada em decorrência da Lei nº 14.133/21)

Precedente Originário:

- Item V da Decisão nº 1.080/02, no Processo nº 1.277/98.
- Tribunal de Contas da União. Processos TC nºs 018.021/2000-0 e 009.802/1999-1 e Súmula nº 222/TCU.

Fundamento(s) legal(is):

- Lei n.º 8.666/93, Art. 24, XIII (Lei revogada pela Lei nº 14.133/21).
- Lei nº 14.133/21, art. 75, XV.

(...)

Mantidas com adequação dos efeitos

SÚMULAS DE JURISPRUDÊNCIA - ENUNCIADO 38

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO. OBRIGATORIEDADE.

O cronograma físico-financeiro é obrigatório em qualquer tipo de obra e serviço de engenharia, dispensável apenas para aqueles de execução inferior a 30 (trinta) dias. (Aplicável a licitações e contratos regidos pelas Leis nº 8.666/1993, 10.520/2002 ou 12.462/2011)

Precedentes Originários:

- Processo nº 3.054/81 - Sessão de 05.10.82;
- Processo nº 1.422/81 - Sessão de 20.10.82.

Fundamento(s) legal(is):

- Constituição Federal de 1988, art. 32, § 1º e art. 75, caput;
- Lei Complementar nº 01, de 09.05.94, art. 1º, II, alíneas a, b e c, e 3º;
- Lei nº 4.320, de 17.03.64, art. 60, § 3º;
- Lei nº 8.666/93, art. 7º, § 2º, I; (Lei revogada pela Lei nº 14.133/21).

SÚMULAS DE JURISPRUDÊNCIA - ENUNCIADO 62

CONTRATO. PRAZO DE VALIDADE.

Os contratos que, por sua natureza e objeto, não se enquadrarem nas exceções previstas nos incisos I, II e IV do art. 57 da Lei nº 8.666/93, com a redação da Lei nº 8.883/94, devem observar o período adstrito aos respectivos créditos orçamentários, resguardados os procedimentos de apuração em Restos a Pagar. (Aplicável a licitações e contratos regidos pelas Leis nº 8.666/1993, 10.520/2002 ou 12.462/2011).

Precedente Originário:

- Decisão TCDF n.º 1.248/95 - Processo n.º 5.630/94.

Fundamento(s) legal(is):

- Lei n.º 8.666/93, art. 57 (Lei revogada pela Lei nº 14.133/21).

(...)

SÚMULAS DE JURISPRUDÊNCIA - ENUNCIADO 63

CONVÊNIOS. PLANO DE TRABALHO.

Os convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres dependem de prévia aprovação do plano de trabalho, do qual devem constar as informações previstas no art. 116, § 1º, da Lei nº 8.666/93. (Aplicável a licitações e contratos regidos pelas Leis nº 8.666/1993, 10.520/2002 ou 12.462/2011)

Precedentes Originários:

- Decisão TCDF n.º 3.839/95 - Processo n.º 5.073/94.

Fundamento(s) legal(is):

- Lei n.º 8.666/93, art. 116, § 1º (Lei revogada pela Lei nº 14.133/21).

SÚMULAS DE JURISPRUDÊNCIA - ENUNCIADO 64

CONTRATOS. PRAZO DE VIGÊNCIA.

Dos ajustes deve constar cláusula específica da sua vigência, a qual será contemplada no extrato destinado à publicação. (Aplicável a licitações e contratos regidos pelas Leis nº 8.666/1993, 10.520/2002 ou 12.462/2011).

Precedentes Originários:

- Decisão TCDF n.º 3.988/94 - Processo n.º 1.610/94.

Fundamento(s) legal(is):

- Lei n.º 8.666/93, art. 61, parágrafo único (Lei revogada pela Lei nº 14.133/21).
- Decreto n.º 10.996/88, art. 82, § 1º.

(...)

SÚMULAS DE JURISPRUDÊNCIA - ENUNCIADO 104

LICITAÇÃO, GARANTIA PARA PARTICIPAÇÃO.

A garantia prevista no art. 31, III, da Lei nº 8.666/93 poderá ser exigida para participação em licitação, observados os critérios e as modalidades a que se referem o art. 56, caput e seu § 1º, limitada a 1% do valor estimado da contratação. (Aplicável a licitações e contratos regidos pelas Leis nº 8.666/1993, 10.520/2002 ou 12.462/2011).

Precedentes Originários:

- Decisão TCDF nº 7.268/2001, no Processo nº 747/2001.

Fundamento(s) legal(is):

- Lei n.º 8.666/93, art. 31, inciso III; (Lei revogada pela Lei nº 14.133/21).

SÚMULAS DE JURISPRUDÊNCIA - ENUNCIADO 105

LICITAÇÃO, GARANTIA PARA ADIMPLEMENTO DO CONTRATO.

A garantia a que se refere o art. 56 da Lei nº 8.666/93, destinada a assegurar o adimplemento do contrato, poderá ser exigida do adjudicatário convocado para contratar, no limite de 5% do valor do ajuste, podendo alcançar 10%, nos casos de obras, serviços ou fornecimento de grande vulto, que envolvam alta complexidade técnica e riscos financeiros consideráveis. (Aplicável a licitações e contratos regidos pelas Leis nº 8.666/1993, 10.520/2002 ou 12.462/2011).

Precedentes Originários:

- Decisão TCDF nº 7.268/2001, no Processo nº 747/2001.

Fundamento(s) legal(is):

Lei n.º 8.666/93, art. 56, caput e §§ 1º a 5º (Lei revogada pela Lei nº 14.133/21).

SÚMULAS DE JURISPRUDÊNCIA - ENUNCIADO Nº 106

LICITAÇÃO. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

Os critérios de avaliação da qualificação econômico-financeira previstos no art. 31, § 2º, da Lei nº 8.666/93, consistentes na comprovação de capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo, são alternativos, ficando a Administração, se considerar necessária a exigência, adstrita à opção por um deles, podendo, caso considere necessário e desde que ofereça a devida motivação, ainda contemplar no respectivo edital a garantia prevista no art. 31, III, do Estatuto das Licitações, como condição para participar da licitação, e a garantia a que se refere o art. 56 do mesmo Estatuto, a ser prestada com vistas à boa execução do contrato. (Aplicável a licitações e contratos regidos pelas Leis nº 8.666/1993, 10.520/2002 ou 12.462/2011).

Precedentes Originários:

- Decisão TCDF nº 7.268/2001, no Processo nº 747/2001.

Fundamento(s) legal(is):

- Lei n.º 8.666/93, art. 31, inciso III, § 2º, e 56, caput e §§ 1º a 5º; (Lei revogada pela Lei nº 14.133/21).

Súmulas Revogadas

- Súmula 3
- Súmula 4
- Súmula 9
- Súmula 11
- Súmula 13
- Súmula 14
- Súmula 67
- Súmula 70

Brasília/DF, 11 de abril de 2024

MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Em 08 de abril de 2024

Despacho nº 0554/2024 – Segedam; Processo nº 00600-00000005/2024-40; Interessado: SEGEP/SEGEDAM; Assunto: Reconhecimento de dívida de exercícios anteriores.

No uso da competência delegada no inciso VIII do art. 1º da Portaria TCDF nº 15, de 6 de janeiro de 2023, RECONHEÇO a dívida de exercícios anteriores, no valor de R\$ 925.747,71 (novecentos e vinte e cinco mil, setecentos e quarenta e sete reais e setenta e um centavos), conforme demonstrativo elaborado pela Secretaria de Gestão de Pessoas, peça nº 89, condicionando o pagamento à existência de recursos na dotação orçamentária própria, bem como de cotas e disponibilidade financeira.

PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 11 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR ELBES ALVES DE SOUZA, matrícula 0183688-9, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPC-07, SGRH 00704039, de Assessor Especial, da Coordenação de Sistemas Administrativos, da Subsecretaria de Sistemas de Informação, da Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR HERMÓGENES LOURIVAL COSTA BOCCANERA, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 280.407-7, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência do Sistema de Monitoramento de Mercadorias em Trânsito, da Coordenação de Fiscalização Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR RUBENS MAGALHÃES COSTA, Analista de Suporte ao Negócio - Analista de Sistemas, matrícula 53.450-1, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-07, de Supervisor Geral, da Gerência do Sistema de Monitoramento de Mercadorias em Trânsito, da Coordenação de Fiscalização Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR JULIANA MOREIRA MAGALHÃES, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 280.833-1, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Chefe, do Núcleo de Fiscalização de Frete, da Gerência do Sistema de Monitoramento de Mercadorias em Trânsito, da Coordenação de Fiscalização Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR JULIA CRISTINA MARTINS NATAL, Técnico de Gestão Fazendária, matrícula 41.186-8, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, de Supervisor Operacional, do Núcleo de Fiscalização de Frete, da Gerência do Sistema de Monitoramento de Mercadorias em Trânsito, da Coordenação de Fiscalização Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR GUSTAVO GATTO, Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura, matrícula 187.726-7, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, o de Chefe, do Núcleo de Aquisições e Contratos, da Gerência do Sistema de Monitoramento de Mercadorias em Trânsito, da Coordenação de Fiscalização Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR GLAUCIA ELIDA ARAUJO BATISTA, Agente de Gestão Fazendária, matrícula 43.776-X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, de Supervisor Operacional, do Núcleo de Aquisições e Contratos, da Gerência do Sistema de Monitoramento de Mercadorias em Trânsito, da Coordenação de Fiscalização Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR HELLEN CRISTINA DE SOUSA RAMALHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, de Assessor Técnico, da Diretoria de Logística e Administração, da Subsecretaria de Segurança e Saúde do Trabalhador, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, GILCE SANT'ANNA TELES, matrícula 01039881, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPC-04, SGRH 00002129, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, LUIZ ANTONIO PIRES MACHADO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 02803705, de Assessor Especial, da Unidade de Inovação e Programas, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ADELINA MACHADO LUDGERO, matrícula 02458098, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SGRH 00002514, de Assessor, da Unidade de Inovação e Programas, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, RAQUEL RAMOS VIEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SGRH 02803748, de Assessor, da Coordenação de Articulação nas Cidades, da Unidade de Inovação e Programas, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARCIA WANESKA VALENTE, matrícula 02565927, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 02803870, de Assessor Especial, da Unidade de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, SILAS FIGUEREDO BARBOSA LACERDA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 02802801, de Assessor, da Assessoria Juridico-legislativa, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 12 de março de 2024.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, PATRÍCIA VANESSA LIMA DA SILVA, matrícula 02544288, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 02803281, de Assessor, da Coordenação de Políticas de Proteção e Promoção de Direitos Humanos, da Subsecretaria de Políticas de Direitos Humanos e de Igualdade Racial, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, GIDELIA MARIA DIAS, matrícula 02523574, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 02803479, de Assessor, da Assessoria de Gestão do Programa do Voluntariado, da Subsecretaria de Políticas de Direitos Humanos e de Igualdade Racial, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, VIVIANNE PILICIE CARNEIRO, matrícula 249.036-6, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 02803402, de Chefe, do Núcleo de Pesquisa de Preço, da Gerência de Pesquisa, Instrução e Compras, da Diretoria de Aquisições, da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JUVENAL ARAÚJO JÚNIOR, matrícula 02471337, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, SGRH 02802858, de Subsecretário, da Subsecretaria de Assuntos Funerários, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, LUIZ GABRIEL ANDRADE do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 02802864, de Diretor, da Diretoria de Fiscalização e Execução da Concessão de Cemitérios, da Subsecretaria de Assuntos Funerários, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, RENATA KELLY FONSECA RÓBIAS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 02803462, de Diretor, da Diretoria de Atendimento a Vítimas de Violência, da Subsecretaria de Apoio a Vítimas de Violência, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ISABELA SABOIA CARDOSO DOS SANTOS, matrícula 197.434-3, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 02802968, de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação do Recanto das Emas, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, EDUARDO SANTANA LOPES, matrícula 02419017, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 02803039, de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Brazlândia, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, SÉRGIO APARECIDO GANDRA, matrícula 0251544X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 02802846, de Assessor Técnico, da Diretoria de Projetos, da Secretaria Executiva do Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, UANA MELO RIBEIRO, matrícula 02543621, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 02803927, de Assessor Técnico, da Diretoria de Projetos, da Secretaria Executiva do Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR JOÃO MARTINS DE MELO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR LUIZ ANTONIO PIRES MACHADO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Unidade de Inovação e Programas, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ADELINA MACHADO LUDGERO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Unidade de Inovação e Programas, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR RAQUEL RAMOS VIEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, da Coordenação de Articulação nas Cidades, da Unidade de Inovação e Programas, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR JUVENAL ARAÚJO JÚNIOR para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Chefe, da Unidade de Gestão dos Espaços de Cidadania, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR MARCIA WANESKA VALENTE para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Unidade de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR PATRÍCIA VANESSA LIMA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Coordenação de Políticas de Proteção e Promoção dos Povos e Comunidades Tradicionais, de Igualdade Racial e Direitos Humanos, da Subsecretaria de Políticas de Direitos Humanos e Igualdade Racial, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR VIVIANNE PILICIE CARNEIRO, matrícula 249.036-6, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Chefe, do Núcleo de Pesquisa de Preços, da Gerência de Pesquisa, Instrução e Compras, da Diretoria de Aquisições, da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR GILCE SANT'ANNA TELES, matrícula 01039881, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPC-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Assuntos Funerários, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR LUIZ GABRIEL ANDRADE para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Fiscalização de Serviços Funerários e Concessão de Cemitérios, da Subsecretaria de Assuntos Funerários, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR RENATA KELLY FONSECA RÓBIAS para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPC-07, de Diretor, da Diretoria de Atendimento a Vítimas de Violência, da Subsecretaria de Apoio a Vítimas de Violência, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ISABELA SABOIA CARDOSO DOS SANTOS, matrícula 197.434-3, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação do Recanto das Emas, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR EDUARDO SANTANA LOPES, matrícula 02419017, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Brasília, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR INGRID ANNE SOARES DE OLIVEIRA, matrícula 249627-5, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, de Assessor Técnico, da Diretoria de Projetos, da Secretaria Executiva do Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ALESSANDRA NASCIMENTO DA SILVA, matrícula 02543559, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, de Assessor Técnico, da Diretoria de Projetos, da Secretaria Executiva do Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR JOSEPH HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 02545365, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, de Assessor Técnico, da Diretoria de Projetos, da Secretaria Executiva do Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, HELEN BÁRBARA PORTO ALEXANDRE SILVA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGRH 02803920, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 1º de fevereiro de 2024.

NOMEAR GIDELIA MARIA DIAS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Assessor Especial, do Diretoria Executiva, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - Funap/DF.

EXONERAR RENATA DE SOUZA REIS, Médica - Acupuntura, matrícula 16585569, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SIGRH 55006225, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR PATRISIA RODRIGUES DE SOUZA, Administradora, matrícula 17098181, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SIGRH 55006225, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR INGRED CARVALHO TEIXEIRA, Analista de Sistemas, matrícula 17110610, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 55006249, de Assessor Técnico, da Coordenação Especial de Tecnologia de Informação em Saúde, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LUIZA MARIA PEREIRA SCHAIDT, Analista de Sistemas, matrícula 17035724, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 55006249, de Assessor Técnico, da Coordenação Especial de Tecnologia de Informação em Saúde, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ALESSANDRO OLIVEIRA DE SOUSA, Farmacêutico Bioquímico - Farmácia, matrícula 1672383X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 55005225, de Gerente, da Gerência de Programação de Órteses e Próteses, da Diretoria de Programação de Medicamentos e Insumos para a Saúde, da Subsecretaria de Logística em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR NABYLA PAIXAO PEREIRA, Assistente em GAPS - Técnico de Hemoterapia e Hematologia, matrícula 17044227, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 55005225, de Gerente, da Gerência de Programação de Órteses e Próteses, da Diretoria de Programação de Medicamentos e Insumos para a Saúde, da Subsecretaria de Logística em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MARIA TERESA ALVES DA SILVA ROSA, Médica - Genética Clínica, matrícula 14416727, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 55004852, de Assessor Técnico de Genética Clínica, da Unidade de Genética, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital de Apoio de Brasília, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 1º de fevereiro de 2024.

NOMEAR BEATRIZ DE MATTOS SILVA, Bióloga, matrícula 01804006, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 55004852, de Assessor Técnico de Genética Clínica, da Unidade de Genética, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital de Apoio de Brasília, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LUCIANA EVANGELISTA DE FARIAS TEIXEIRA, Médico - Clínica Médica, matrícula 16830083, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 55005088, de Chefe, da Unidade de Terapia Intensiva Adulto, da Gerência de

Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal a contar de 08 de fevereiro de 2024.

NOMEAR DÉBORAH ALVARES DE OLIVEIRA, Médico-Medicina de Emergência, matrícula 16975960, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 55005088, de Chefe, da Unidade de Terapia Intensiva Adulto, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR ANTONIO PAULO CORREIA GOMES, Analista em GAPS, matrícula 1443430X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 55004090, de Chefe, do Núcleo de Tecnologia da Informação, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada em Taguatinga, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CLAUDIO ANTONIO LIMA, Analista em GAPS, matrícula 14433435, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 55004090, de Chefe, do Núcleo de Tecnologia da Informação, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada em Taguatinga, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR DENISE LOPES DE SOUSA, Analista em GAPS, matrícula 1431603X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 55005098, de Supervisor de Unidade, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional de Samambaia, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MILENA ALVES DANTAS, Enfermeira, matrícula 17110092, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 55005098, de Supervisor de Unidade, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional de Samambaia, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR NATALIA CRISTINA SILVA ALMEIDA, Técnica de Enfermagem, matrícula 16590856, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 55005273, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 03 do Guará, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR NATALIA CRISTINA SILVA ALMEIDA, Enfermeira, matrícula 17170427, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 55005273, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 03 do Guará, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR ADLLA FREITAS RIZZI DE MESQUITA, Administradora, matrícula 17092752, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 55005023, de Supervisor de Unidade, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR EDUARDO DE ALMEIDA CAMPOS, Médico - Oftalmologia, matrícula 14416158, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 55005023, de Supervisor de Unidade, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, KETLEN RODRIGUES GIOVANNE, Técnica de Enfermagem, matrícula 16849329, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 55004351, de Chefe, do Núcleo de Material Esterilizado, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada em Planaltina, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARINA FERREIRA CHAGAS, Enfermeira, matrícula 0154697X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 55004351, de Chefe, do Núcleo de Material Esterilizado, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada em Planaltina, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR ANA LUCIA DE SOUZA MONTIJO, Enfermeira, matrícula 01834967, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 55005352, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 2 de Planaltina, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR KETLEN RODRIGUES GIOVANNE, Técnica de Enfermagem, matrícula 16849329, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 55005352, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 2 de Planaltina, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR MARIANA BEZERRA DE CARVALHO BRUSTOLIN, Fisioterapeuta, matrícula 14384981, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 55004637, de Chefe, do Núcleo de Saúde Funcional, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR BRUNO OLIVEIRA CÂMARA FERREIRA, Médico Anestesiologista, matrícula 16738020, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55004637, de Chefe, do Núcleo de Saúde Funcional, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, CLAUDIANE LEAL DE OLIVEIRA, Técnica de Enfermagem, matrícula 14354144, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55004035, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 6 do Gama, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 1º de abril de 2024.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, BÁRBARA KELLY RODRIGUES BARBOSA DO EGITO, Técnica em Enfermagem, matrícula 16855205, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55003913, de Gerente, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR BÁRBARA KELLY RODRIGUES BARBOSA DO EGITO, Técnica em Enfermagem, matrícula 16855205, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55004035, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 6 do Gama, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR NAYARA MOTA CARDOSO FERREIRA, Técnica em Enfermagem, matrícula 16735412, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55003913, de Gerente, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR CAMILA PRENHOLATTO DA COSTA, Técnica em Enfermagem, matrícula 14327406, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 55005619, de Assessor Técnico, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR GILMA DA SILVA NOVAIS, Técnica em Enfermagem, matrícula 1675235X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 55005619, de Assessor Técnico, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR BÁRBARA GOMES DOS SANTOS, Médica Cirurgia Geral, matrícula 16733479, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55005051, de Gerente, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional da Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LEILAINE MARIA DOS SANTOS RODRIGUES, Analista GAPS, matrícula 14430142, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55003634, de Chefe, do Núcleo de Gestão de Pessoas das Unidades de Atenção Primária da Região Oeste, da Gerência de Pessoas, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LAYANE KELLY SALES DE AZEVEDO, Contadora, matrícula 17093449, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55003634, de Chefe, do Núcleo de Gestão de Pessoas das Unidades de Atenção Primária da Região Oeste, da Gerência de Pessoas, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LEILAINE MARIA DOS SANTOS RODRIGUES, Analista GAPS, matrícula 14430142, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55003627, de Gerente, da Gerência de Pessoas, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, EMILIA CAROLINA ALVES SILVA, Analista em Gaps, matrícula 16883640, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC 01, SGRH 55004828, de Chefe, da Ouvidoria, do Hospital de Apoio de Brasília, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LESSANDRA MATTOS DA SILVA, Enfermeira, matrícula 1412175, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH55004828, de Chefe, da Ouvidoria, do Hospital de Apoio de Brasília, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 18 de março de 2024, publicado no DODF nº 54, de 19 de março de 2024, página 14, o ato que nomeou BÁRBARA HELLEN DE MESQUITA TEIXEIRA CHAVES, Contadora, matrícula 17153905, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 55005526, de Gerente, da Gerência de Administração de Profissionais, da Diretoria de Administração de Profissionais, da Coordenação de Administração de Profissionais, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ÉRICA GOIS CAVALCANTE, Administradora, matrícula 01964844, para exercer o para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 55005526, de Gerente, da Gerência de Administração de Profissionais, da Diretoria de Administração de Profissionais, da Coordenação de Administração de Profissionais, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, WESLEY LOPES DA SILVA, Técnico em Enfermagem, matrícula 01835122, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55005776, de Chefe, do Núcleo de Material Esterilizado, da Gerência de Apoio Operacional, da Diretoria Administrativa, da Diretoria do Hospital Materno Infantil Dr. Antonio Lisboa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR DULCE AMALIA ARAUJO DE CARVALHO, Enfermeira, matrícula 01374494, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55005776, de Chefe, do Núcleo de Material Esterilizado, da Gerência de Apoio Operacional, da Diretoria Administrativa, da Diretoria do Hospital Materno Infantil Dr. Antonio Lisboa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR MARA FARIAS CHAVES VIEIRA, Psicóloga, matrícula 01803816, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55005802, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria de Atenção à Saúde, da Diretoria do Hospital Materno Infantil Dr. Antonio Lisboa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR VICTOR HUGO SOUTO BEZERRA, Farmacêutico-Bioquímico Farmácia, matrícula 17114969, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55005802, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria de Atenção à Saúde, da Diretoria do Hospital Materno Infantil Dr. Antonio Lisboa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o 2º SGP QPPMC JOÃO ROBERTO ELISEU FILHO, matrícula/SSP 1.667.036-1, da Polícia Militar do Distrito Federal, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SGRH 00001866, de Chefe, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, VALQUIRIA SOARES CUNHA FERREIRA, matrícula 1.710.483-1, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 00102778, de Diretor, da Diretoria de Imprensa, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, FELIPE DE FRANÇA OLIVEIRA SILVA, matrícula 1.697.881-1, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00102779, de Assessor, da Diretoria de Imprensa, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, a contar de 12 de março de 2024.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o 3º SGP QPPMC MARCELO MACEDO KLOTZ, matrícula/SSP 1.714.137-0, da Polícia Militar do Distrito Federal, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00103765, de Assessor, da Diretoria de Produção de Conteúdo, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o MAJ QOPM ISRAEL LINCOLN LOURENÇO TAVARES, matrícula/SSP 1.712.897-8, da Polícia Militar do Distrito Federal, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 00103831, de Assessor Técnico, Gerência de Cumprimento de Ação Judicial, da Coordenação de Ordem Pública, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, o TC QOPM ALLENSON NASCIMENTO LOPES, matrícula/SSP 1.714.316-0, da Polícia Militar do Distrito Federal, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, SGRH 00001092, de Supervisor de Operações, da Gerência de Operações, do Centro Integrado de Operações de Brasília, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o CAP QOPM LUCAS CERQUEIRA RIBEIRO, matrícula/SSP 1.716.039-1, da Polícia Militar do Distrito Federal, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, SGRH 00103054, de Supervisor de Operações, da Gerência de Operações, do Centro Integrado de Operações de Brasília, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARLY SHIRLEY DA COSTA FÉO, matrícula 1.715.408-1, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 00103850, de Assessor, da Diretoria de Monitoramento de Pessoas Protegidas, do Centro Integrado de Operações de Brasília, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RAFAEL DE SÁ SAMPAIO, Delegado de Polícia, matrícula/SSP 1.714.265-2, da Polícia Civil do Distrito Federal, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 00103105, de Coordenador, da Coordenação de Coleta e Tratamento de Dados, da Subsecretaria de Gestão da Informação, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, CELSO WAGNER LIMA, matrícula 1.697.892-7, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, SGRH 00001535, de Subsecretário, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MARCO AURÉLIO VERGÍLIO DE SOUZA, Delegado de Polícia, matrícula/SSP 1.692.585-8, da Polícia Civil do Distrito Federal, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 00102805, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, FERNANDO CÉSAR NEVES, matrícula 1.669.739-1, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 00103634, de Diretor, da Diretoria de Suporte Administrativo, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JOSÉ MUNDIM JUNIOR, Agente Policial de Custódia, matrícula/SSP 1.689.133-3, da Polícia Civil do Distrito Federal, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00102837, de Gerente, da Gerência de Documentação Administrativa, da Diretoria de Suporte Administrativo, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o TC QOBM LEONARDO MONTEIRO LOPES, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 00001073, de Assessor Técnico, da Gerência de Patrimônio, da Diretoria de Suporte Administrativo, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, LEUTON RODRIGUES SILVA, matrícula 1.669.689-1, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 00102828, de Diretor, da Diretoria de Planejamento de Aquisições e Contratações, da Coordenação de Planejamento, Licitações e Compras Diretas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RAFAEL DA SILVA MOREIRA, matrícula 1.691.265-9, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 00102735, de Chefe, do Núcleo de Análise de Contratação de Serviços, da Gerência de Análise de Projetos, da Diretoria de Planejamento de Aquisições e Contratações, da Coordenação de Planejamento, Licitações e Compras Diretas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MARCOS PAULO MOREIRA DA SILVA ROSSI, Agente Policial de Custódia, matrícula/SSP 1.691.683-2, da Polícia Civil do Distrito Federal, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00103617, de Chefe, do Núcleo de Acompanhamento de Processos, da Gerência de Orçamento, da Diretoria de Orçamento, Finanças e Fundos, da Coordenação de Orçamento, Finanças, Contratos, Convênios e Fundos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o TC QOBM CARLOS DANIEL SCHNEIDER PEREIRA, matrícula/SSP 1.708.975-1, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00103754, de Gerente, da Gerência de Contabilidade, da Diretoria de Orçamento, Finanças e Fundos, da Coordenação de Orçamento, Finanças, Contratos, Convênios e Fundos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, JULIANA DE OLIVEIRA BORGES, Policial Penal, matrícula/SSP 1.698.553-2, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00103757, de Chefe, do Núcleo de Acompanhamento de Execução e Penalidades, da Gerência de Contratos, da Diretoria de Contratos e Convênios, da Coordenação de Orçamento, Finanças, Contratos, Convênios e Fundos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ROBERTA MARIANE PEREIRA, matrícula 1.703.678-X, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 00103628, de Chefe, do Núcleo de Execução e Prestação de Contas, da Gerência de Convênios, da Diretoria de Contratos e Convênios, da Coordenação de Orçamento, Finanças, Contratos, Convênios e Fundos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o 2º SGT QBMG RENATO LACERDA CARDOSO, matrícula/SSP 1.713.744-6, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 00103686, de Assessor, da Coordenação de Engenharia e Arquitetura, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JAN CRISLEY ALVES SILVA, matrícula 1.703.228-8, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00102887, de Gerente, da Gerência de Projetos, da Diretoria de Execução e Fiscalização de Obras, da Coordenação de Engenharia e Arquitetura, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o CAP QOBM WASHINGTON ALVES ROMÃO, matrícula/SSP 1.714.709-3, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 00103638, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, SEBASTIÃO LUIZ DA SILVA, matrícula 1.671.006-5, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00103083, de Gerente, da Gerência de Ensino, da

Coordenação de Ensino, da Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, a contar de 1º de março de 2024.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o 2º SGT QBMG WELLINGTON SILVEIRA SIMÕES, matrícula/SSP 1.710.668-0, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00103085, de Chefe, do Núcleo de Apoio ao Ensino Presencial, da Gerência de Ensino, da Coordenação de Ensino, da Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o TC QOBM ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA, matrícula/SSP 1.714.768-9, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00103087, de Chefe, do Núcleo de Elaboração de Projetos Pedagógicos, da Gerência de Planejamento Pedagógico, da Coordenação de Ensino, da Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JONAS CONSULE BENINCA, Agente Policial de Custódia, matrícula/SSP 1.675.165-5, da Polícia Civil do Distrito Federal, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00000808, de Gerente, da Gerência de Desenvolvimento Institucional, da Coordenação de Ensino, da Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, a TC QOPM LARISSA CRISTIANE DE JESUS, matrícula/SSP 1.658.649-2, da Polícia Militar do Distrito Federal, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 00002611, de Diretora, da Diretoria de Valorização Profissional, da Coordenação de Valorização Profissional, da Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ROBERTA TOMAZ VIEIRA DE SOUZA, matrícula 1.677.042-0, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00103719, de Gerente, da Gerência de Capacitação para Prevenção às Violências, da Coordenação de Valorização Profissional, da Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, o CEL QOBM DAVID RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula/SSP 1.713.792-6, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 00103654, de Coordenador, da Coordenação de Educação à Distância, da Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, WAGRE FURTADO GOMES, Auditor de Controle Interno, matrícula/SSP 1.714.481-7, da Controladoria Geral do Distrito Federal, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 00102802, de Chefe, da Unidade de Controle Interno, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, a contar de 18 de março de 2024.

NOMEAR a TC QOPM LARISSA CRISTIANE DE JESUS, matrícula/SSP 1.658.649-2, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o 2º SGT QBMG WELLINGTON SILVEIRA SIMÕES, matrícula/SSP 1.710.668-0, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR LUCAS MIRANDA DANTAS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, de Assessor, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR GEOVANA MOURA BRITO DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-01, de Assessor Técnico, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o 2º SGP QPPMC JOÃO ROBERTO ELISEU FILHO, matrícula/SSP 1.667.036-1, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-04, de Chefe, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o 3º SGP QPPMC MARCELO MACEDO KLOTZ, matrícula/SSP 1.714.137-0, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, de Chefe, da Assessoria de Imprensa, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ CARLOS RAMALHO JUNIOR, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Assessoria de Imprensa, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR MAYRA RICARTE DE LIMA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, de Assessor, da Diretoria de Produção de Conteúdo, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR GILBERTO ALVES MARANHÃO BEZERRA, Delegado de Polícia, matrícula 57.433-3, da Polícia Civil do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, de Coordenador, da Coordenação de Inteligência, da Subsecretaria de Inteligência, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR RENAN KELVIN MONTEIRO NUNES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, de Assessor Técnico, da Gerência de Planejamento, da Coordenação de Planejamento, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o MAJ QOPM ISRAEL LINCOLN LOURENÇO TAVARES, matrícula/SSP 1.712.897-8, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, de Assessor Técnico, Gerência de Cumprimento de Ação Judicial, da Coordenação de Ordem Pública, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o 2º SGT QPMC MÁRCIO FERNANDO NASCIMENTO, matrícula 72.908/6, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, de Assessor Técnico, da Gerência de Operações, do Centro Integrado de Operações de Brasília, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE, Delegado de Polícia, matrícula 32.289-X, da Polícia Civil do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR CELSO WAGNER LIMA, matrícula 1.697.892-7, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Chefe, da Assessoria Especial de Administração Geral, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR MARCO AURÉLIO VERGÍLIO DE SOUZA, Delegado de Polícia, matrícula/SSP 1.692.585-8, da Polícia Civil do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Diretor, da Diretoria de Suporte Administrativo, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR LEUTON RODRIGUES SILVA, matrícula 1.669.689-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Gerente, da Gerência de Documentação Administrativa, da Diretoria de Suporte Administrativo, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ MUNDIM JUNIOR, Agente Policial de Custódia, matrícula/SSP 1.689.133-3, da Polícia Civil do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Administração Predial, da Diretoria de Suporte Administrativo, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR a MAJ QOPM ALINE PEREIRA LEANDRO, matrícula 21097/8, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Diretor, da Diretoria de Planejamento de Aquisições e Contratações, da Coordenação de Planejamento, Licitações e Compras Diretas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o TC QOBM LEONARDO MONTEIRO LOPES, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Planejamento e Conformidade de Processos Licitatórios, da Diretoria de Planejamento de Aquisições e Contratações, da Coordenação de Planejamento, Licitações e Compras Diretas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR MARLY SHIRLEY DA COSTA FEO, matrícula 1.715.408-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Chefe, do Núcleo de Acompanhamento de Processos, da Gerência de Orçamento, da Diretoria de Orçamento, Finanças e Fundos, da Coordenação de Orçamento, Finanças, Contratos, Convênios e Fundos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR MARCOS PAULO MOREIRA DA SILVA ROSSI, Agente Policial de Custódia, matrícula/SSP 1.691.683-2, da Polícia Civil do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Chefe, do Núcleo Financeiro do Fundo de Segurança, da Gerência de Fundos, da Diretoria de Orçamento, Finanças e Fundos, da Coordenação de Orçamento, Finanças, Contratos, Convênios e Fundos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR ROBERTA MARIANE PEREIRA, matrícula 1.703.678-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Chefe, do Núcleo de Acompanhamento de Contratos, da Gerência de Contratos, da Diretoria de Contratos e Convênios, da Coordenação de Orçamento, Finanças, Contratos, Convênios e Fundos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR CARLOS DANIEL SCHNEIDER PEREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Gerente, da Gerência de Reajustes e Penalidades, da Diretoria de Contratos e Convênios, da Coordenação de Orçamento, Finanças, Contratos, Convênios e Fundos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR JULIANA DE OLIVEIRA BORGES, Policial Penal, matrícula/SSP 1.698.553-2, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Chefe, do Núcleo de Penalidades, da Gerência de Reajustes e Penalidades, da Diretoria de Contratos e Convênios, da Coordenação de Orçamento, Finanças, Contratos, Convênios e Fundos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR a MAJ QOBM ISA PAULA CORREA GUIMARÃES, matrícula/SSP 1.708.974-3, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Projetos, da Diretoria de Execução e Fiscalização de Obras, da Coordenação de Engenharia e Arquitetura, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o 2º SGT QBMG RENATO LACERDA CARDOSO, matrícula/SSP 1.713.744-6, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Chefe, do Núcleo de Acompanhamento de Projetos, da Gerência de Projetos, da Diretoria de Execução e Fiscalização de Obras, da Coordenação de Engenharia e Arquitetura, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR RAFAEL DE SÁ SAMPAIO, Delegado de Polícia, matrícula/SSP 1.714.265-2, da Polícia Civil do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, de Chefe, da Assessoria Especial de Ensino e Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o TC QOBM FÁBIO ANDRADE RIBEIRO, matrícula/SSP 1.714.495-7, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, de Assessor Especial, da Assessoria Especial de Ensino e Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o 3º SGT QPPMC WENDERSON GUIMARÃES SOARES, matrícula/SSP 1.714.356-X, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, de Assessor Técnico, da Assessoria Especial de Ensino e Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR JONAS CONSULE BENINCA, Agente Policial de Custódia, matrícula/SSP 1.675.165-5, da Polícia Civil do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Assessor, da Coordenação de Ensino, da Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR a CAP QOBM MARIA RIBAS DE LIMA FELIX, matrícula 1403689, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, de Assessor Técnico, da Coordenação de Ensino, da Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o MAJ QOBM VINICIUS FIUZA DUMAS, matrícula 1909372, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Ensino, da Coordenação de Ensino, da Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR ROBERTA TOMAZ VIEIRA DE SOUZA, matrícula 1.677.042-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Coordenação de Valorização Profissional, da Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o CAP QOBM WASHINGTON ALVES ROMÃO, matrícula/SSP 1.714.709-3, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Assessor, da Coordenação de Valorização Profissional, da Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR ÉRICO VERÍSSIMO FRANCO DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, de Assessor Técnico, da Coordenação de Valorização Profissional, da Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por ter sido transferido para a reserva remunerada, o TC QOPM ANDRÉ GUSTAVO OLIVEIRA GARBI, da Polícia Militar do Distrito Federal, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00000822, de Gerente, da Gerência de Planejamento, da Coordenação de Planejamento, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, a contar de 07 de março de 2024.

NOMEAR o CAP QOPM LUCAS CERQUEIRA RIBEIRO, matrícula/SSP 1.716.039-1, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00000822, de Gerente, da Gerência de Planejamento, da Coordenação de Planejamento, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, GABRIEL NASCIMENTO FERREIRA, matrícula 1.686.209-0, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 00102832, de Chefe, do Núcleo de Pesquisa de Preços e Análise de Mercado, da Gerência

de Instrução Processual, da Diretoria de Planejamento de Aquisições e Contratações, da Coordenação de Planejamento, Licitações e Compras Diretas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR RAFAEL DA SILVA MOREIRA, matrícula 1.691.265-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 00102832, de Chefe, do Núcleo de Pesquisa de Preços e Análise de Mercado, da Gerência de Instrução Processual, da Diretoria de Planejamento de Aquisições e Contratações, da Coordenação de Planejamento, Licitações e Compras Diretas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, JANAYNNA VERAS GOMES, matrícula 1.706.724-3, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 00102833, de Chefe, do Núcleo de Registro de Preços e Gestão de Atas, da Gerência de Gestão de Atas de Registro de Preço, da Diretoria de Planejamento de Aquisições e Contratações, da Coordenação de Planejamento, Licitações e Compras Diretas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, a contar de 02 de janeiro de 2024.

NOMEAR GABRIEL NASCIMENTO FERREIRA, matrícula 1.686.209-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 00102833, de Chefe, do Núcleo de Registro de Preços e Gestão de Atas, da Gerência de Gestão de Atas de Registro de Preço, da Diretoria de Planejamento de Aquisições e Contratações, da Coordenação de Planejamento, Licitações e Compras Diretas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o TC QOBM NEWTON MOTTA TRIBUZI NEVES, matrícula/SSP 1.708.970-0, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 00103685, de Assessor, da Coordenação de Engenharia e Arquitetura, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR a CAP QOBM CAMILA SANTOS BUENO DA SILVA BITTENCOURT, matrícula 1638792, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 00103685, de Assessor, da Coordenação de Engenharia e Arquitetura, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, a MAJ QOBM ISA PAULA CORREA GUIMARÃES, matrícula/SSP 1.708.974-3, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00103630, de Chefe, do Núcleo de Execução de Obras, da Gerência de Execução de Obras, da Diretoria de Execução e Fiscalização de Obras, da Coordenação de Engenharia e Arquitetura, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o TC QOBM NEWTON MOTTA TRIBUZI NEVES, matrícula/SSP 1.708.970-0, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00103630, de Chefe, do Núcleo de Execução de Obras, da Gerência de Execução de Obras, da Diretoria de Execução e Fiscalização de Obras, da Coordenação de Engenharia e Arquitetura, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, JENNIFER RESENDE DE MATOS ALMEIDA, matrícula 1.714.232-6, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 00103631, de Chefe, do Núcleo de Fiscalização de Obras, da Gerência de Fiscalização de Obras, da Diretoria de Execução e Fiscalização de Obras, da Coordenação de Engenharia e Arquitetura, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR GABRIEL MARQUES DO NASCIMENTO, matrícula 1.709.185-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 00103631, de Chefe, do Núcleo de Fiscalização de Obras, da Gerência de Fiscalização de Obras, da Diretoria de Execução e Fiscalização de Obras, da Coordenação de Engenharia e Arquitetura, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, GABRIEL MARQUES DO NASCIMENTO, matrícula 1.709.185-3, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 00103632, de Chefe, do Núcleo de Projetos, da Gerência de Projetos, da Diretoria de Execução e Fiscalização de Obras, da Coordenação de Engenharia e Arquitetura, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR JENNIFER RESENDE DE MATOS ALMEIDA, matrícula 1.714.232-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 00103632, de Chefe, do Núcleo de Projetos, da Gerência de Projetos, da Diretoria de Execução e Fiscalização de Obras, da Coordenação de Engenharia e Arquitetura, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o TC QOBM FÁBIO ANDRADE RIBEIRO, matrícula/SSP 1.714.495-7, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00103091, de

Gerente, da Gerência de Políticas de Valorização Profissional, da Coordenação de Valorização Profissional, da Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o TC QOBM ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA, matrícula/SSP 1.714.768-9, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00103091, de Gerente, da Gerência de Políticas de Valorização Profissional, da Coordenação de Valorização Profissional, da Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o 3º SGT QPPMC WENDERSON GUIMARÃES SOARES, matrícula/SSP 1.714.356-X, da Polícia Militar do Distrito Federal, do cargo de Auxiliar Militar, da Gerência de Gestão de Pessoal Militar, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Pública, Símbolo GMSP-01, SGRH 00103558, nos termos do artigo 3º, da Lei Distrital nº 3.553, de 18 de janeiro de 2005.

NOMEAR o 3º SGT QBMG DEIVISON CASSIO ALVES DE LIMA, matrícula 2038834, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Assistente Militar, da Gerência de Gestão de Pessoal Militar, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado e Segurança Pública do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Pública, Símbolo GMSP-01, SGRH 00103558, nos termos do artigo 3º, da Lei Distrital nº 3.553, de 18 de janeiro de 2005.

EXONERAR, a pedido, PAULO HENRIQUE VIEIRA BEZERRA, matrícula 1.699.749-2, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00102883, de Gerente, da Gerência de Fiscalização de Obras, da Diretoria de Execução e Fiscalização de Obras, da Coordenação de Engenharia e Arquitetura, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, a contar de 02 de fevereiro de 2024.

NOMEAR JAN CRISLEY ALVES SILVA, matrícula 1.703.228-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00102883, de Gerente, da Gerência de Fiscalização de Obras, da Diretoria de Execução e Fiscalização de Obras, da Coordenação de Engenharia e Arquitetura, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por ter passado para a reserva remunerada, a TC QOPM CLÁUDIA OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula/SSP 1.714.161-3, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SGRH 00103819, de Chefe, do Conselho Comunitário de Segurança, da Coordenação de Segurança Comunitária, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, a contar de 07 de março de 2024.

EXONERAR, por ter passado para a reserva remunerada, o TC QOPM HERMES PEREIRA DE MATOS, matrícula/SSP 1.709.215-9, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00103033, de Chefe, do Núcleo de Acompanhamento e Avaliação Operacional, da Gerência de Operações, do Centro Integrado de Operações de Brasília, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, a contar de 14 de março de 2024.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, ANDRE KLUPPEL CARRARA, Perito Criminal, matrícula/SSP 1.691.695-6, da Polícia Civil do Distrito Federal, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-04, SGRH 00103883, de Chefe, da Assessoria de Relações Institucionais, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, a contar de 19 de março de 2024.

NOMEAR LARISSA TAMARA DE SOUSA MARINS, Perita Criminal, matrícula/SSP 1.698.076-X, da Polícia Civil do Distrito Federal, para exercer interinamente, o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-04, SGRH 00103883, de Chefe, da Assessoria de Relações Institucionais, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, sem acumular vencimentos.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 04 de março de 2024, publicado no DODF nº 44, de 05 de março de 2024, Página 44, o ato que nomeou LUIS FELLIPE FERREIRA GOMES VIEIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional da Secretaria de Estado de Educação, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPE-06, SGRH 23000252, de Coordenador, da Coordenação de Gestão de Suporte e Segurança de Infraestrutura, da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - Detran/DF.

NOMEAR LUIS FELLIPE FERREIRA GOMES VIEIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional da Secretaria de Estado de Educação, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPE-06, SGRH 23000252, de Coordenador, da Coordenação de Gestão de Suporte e Segurança de Infraestrutura, da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - Detran/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RICARDO GOMES DA ROCHA, matrícula 278.691-5, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-03, SGRH 03101209, de Chefe, da Assessoria de Segurança Institucional, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RODRIGO CARDOSO DE SANTANA, matrícula 279.966-9, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 03101210, de Assessor Especial, da Assessoria de Segurança Institucional, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, AILTON CARLOS DA SILVA, matrícula 279.193-5, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 03101211, de Assessor Especial, da Assessoria de Segurança Institucional, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, a contar de 11 de março de 2024.

NOMEAR RODRIGO CARDOSO DE SANTANA, matrícula 279.966-9, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Chefe, da Assessoria de Segurança Institucional, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR THADEU MOREIRA DE ARAUJO, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, de Assessor Especial, da Assessoria de Segurança Institucional, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR RICARDO GOMES DA ROCHA, matrícula 278.691-5, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-04, de Chefe, da Assessoria de Inteligência e Informações Estratégicas, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR ALEXANDRE ROCHA DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, de Assessor, da Assessoria de Inteligência e Informações Estratégicas, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

CESSAR OS EFEITOS no Decreto de 07 de dezembro de 2023, publicado no DODF nº 229, de 08 de dezembro de 2023, página 81, o ato que nomeou PATRICIA COSTA DIDIER, matrícula 174.481-X, para responder interinamente pelo Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 03101219, de Chefe, do Núcleo de Planejamento e Execução de Programas, da Gerência de Programas Estratégicos, da Diretoria Estratégica de Gestão de Pessoas, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subcontroladoria de Gestão Interna, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR PATRICIA COSTA DIDIER, matrícula 174.481-X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 03101219, de Chefe, do Núcleo de Planejamento e Execução de Programas, da Gerência de Programas Estratégicos, da Diretoria Estratégica de Gestão de Pessoas, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subcontroladoria de Gestão Interna, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 05 de fevereiro de 2024, publicado no DODF nº 26, de 06 de fevereiro de 2024, página 19, o ato que nomeou RENATO LUÍS PEREIRA QUEIRÓS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-03, SIGRH 2900812, de Assessor Técnico, da Presidência, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, DANYELLA SHAYENE LOPES DA SILVA, Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura, matrícula 263.956-4, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 02900759, de Chefe, da Assessoria Especial, da Presidência, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

EXONERAR, por extinção do cargo, ARIANA DIAS DA SILVA FERREIRA LEITE, Analista de Planejamento e Gestão Urbana e Regional, matrícula 184.087-8, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 02900689, de Chefe, da Unidade de Planejamento, da Presidência, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MARCOS FLÁVIO GOMES DE MATOS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 00401476, de Assessor, da Unidade de Planejamento, da Presidência, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LIANA SOUSA MARTINS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 02900607, de Chefe, da Assessoria de Projetos, da Unidade de Planejamento, da Presidência, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

EXONERAR, por extinção do cargo, FERNANDO CESAR MAGALHAES DE MEDEIROS, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula 266.497-6, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 02900768, de Chefe, da Unidade de Projetos Estratégicos, da Secretaria Executiva, da Presidência, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

EXONERAR, a pedido, CAMILA LIMA DE OLIVEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 02900647, de Assessor, da Diretoria de Licenciamento Ambiental II, da Superintendência de Licenciamento Ambiental, da Secretaria Geral, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental, a contar de 29 de fevereiro de 2024.

EXONERAR, a pedido, FABIANE QUINTÃO DE ALBUQUERQUE do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 02900650, de Assessor, da Diretoria de Licenciamento Ambiental III, da Superintendência de Licenciamento Ambiental, da Presidência, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental, a contar de 18 de março de 2024.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, VALDINEI PEREIRA LIMA, Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura, matrícula 191.763-3, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SIGRH 02900772, de Assessor, da Superintendência de Unidades de Conservação, Biodiversidade e Água, da Presidência, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

NOMEAR RENATO LUÍS PEREIRA QUEIRÓS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, de Assessor, da Presidência, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

NOMEAR GIULIA DICKMAN MOREIRA DOS REIS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, da Presidência, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

NOMEAR DANYELLA SHAYENE LOPES DA SILVA, Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura, matrícula 263.956-4, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-03, de Chefe da Assessoria Especial, da Presidência, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

NOMEAR MARCOS FLÁVIO GOMES DE MATOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Secretaria Executiva, da Presidência, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

NOMEAR LIANA SOUSA MARTINS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Secretaria Executiva, da Presidência, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

NOMEAR GERALDO DE ALMEIDA NETO, Analista de Atividades do Meio Ambiente, matrícula 263878-9, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Assessor, da Diretoria de Licenciamento Ambiental II, da Superintendência de Licenciamento Ambiental, da Presidência, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

NOMEAR DANIELLA CASTANHEIRA, Analista de Planejamento e Gestão Urbana e Regional, matrícula 264.406-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CPC-06, de Assessor, da Diretoria de Licenciamento Ambiental V, da Superintendência de Licenciamento Ambiental, da Presidência, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

NOMEAR ALESSANDRO BITENCOURT SILVA, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, matrícula 197.886-1, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Assessor, da Diretoria Regional de Unidades de Conservação I, da Superintendência de Unidades de Conservação, Biodiversidade e Água, da Presidência, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

EXONERAR, a pedido, DENISE MATIAS DA SILVA, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula 263860-6, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 02900672, de Assessor, da Diretoria de Auditoria e Fiscalização Ambiental II, da Superintendência de Fiscalização, Auditoria e Monitoramento, da Presidência, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

NOMEAR DANIELA MARÇAL DE SOUSA, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula 266784-3, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 02900672, de Assessor, da Diretoria de Auditoria e Fiscalização Ambiental II, da Superintendência de Fiscalização, Auditoria e Monitoramento, da Presidência, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ALESSANDRO BITENCOURT SILVA, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, matrícula 197.886-1, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 02900629, de Chefe, da Central de Atendimento ao Cidadão, da Secretaria Executiva, da Secretaria Executiva, da Presidência, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

NOMEAR MARCUS VINICIUS FALCAO PAREDES, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, matrícula 263.877-0, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 02900629, de Chefe, da Central de Atendimento ao Cidadão, da Secretaria Executiva, da Secretaria Executiva, da Presidência, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MARCUS VINICIUS FALCAO PAREDES, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, matrícula 263.877-0, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 02900608, de Chefe, da Unidade de Educação Ambiental, da Presidência, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

NOMEAR LUIZ FELIPE BLANCO DE ALENCAR, Analista de Atividades do Meio Ambiente, matrícula 195.158-0, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 02900608, de Chefe, da Unidade de Educação Ambiental, da Presidência, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

EXONERAR DIOGO PRIETO CHAVES, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, matrícula 264.135-6, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 02900751, de Chefe, da Unidade de Auditoria Interna, da Presidência, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

NOMEAR VALDINEI PEREIRA LIMA, Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura, matrícula 191.763-3, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 02900751, de Chefe, da Unidade de Auditoria Interna, da Presidência, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

EXONERAR RENATO PRADO DOS SANTOS, Analista de Planejamento e Gestão Urbana e Regional, matrícula 264.471-1, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 02900765, de Gerente, da Gerência de Regularização Fundiária, da Superintendência de Unidades de Conservação, Biodiversidade e Água, da Presidência, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

NOMEAR WILLIAM NERES DE ARAUJO, Técnico de Planejamento e Gestão Urbana e Regional, matrícula 263.959-9, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 02900765, de Gerente, da Gerência de Regularização Fundiária, da

Superintendência de Unidades de Conservação, Biodiversidade e Água, da Presidência, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

EXONERAR, a pedido, JULYANNA KAROLINE DE SOUZA BARRETO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGRH 02900752, de Assessor Especial, da Ouvidoria, da Secretaria Executiva, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental, a contar de 19 de março de 2024.

NOMEAR DEISIANE PADILHA ROCHA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGRH 02900752, de Assessor Especial, da Ouvidoria, da Secretaria Executiva, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

EXONERAR JACQUELINE DIAS MELO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 08200093, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

NOMEAR RIKELME SALES SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 08200093, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

EXONERAR, por ter sido nomeado para outro cargo, ABDON LUIZ DE SOUZA DE BARROS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SIGRH 09500066, de Chefe de Gabinete, do Gabinete, da Administração Regional do Park Way do Distrito Federal, a contar de 10 de abril de 2024.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ELSON RODRIGUES DE CARVALHO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 09000097, de Gerente, da Gerência de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação Executiva, da Administração Regional da Candangolândia do Distrito Federal.

NOMEAR ELSON RODRIGUES DE CARVALHO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SIGRH 09500066, de Chefe de Gabinete, do Gabinete, da Administração Regional do Park Way do Distrito Federal.

NOMEAR RUBENS MYKO ALVES DUARTE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 09000097, de Gerente, da Gerência de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação Executiva, da Administração Regional da Candangolândia do Distrito Federal.

EXONERAR EVA ABADIA CARVALHO DA SILVA, matrícula 1692924-1, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 08600197, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional de Arniqueira do Distrito Federal.

NOMEAR RONETE APARECIDA BATISTA DURAES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 08600197, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional de Arniqueira do Distrito Federal.

EXONERAR MARIA APARECIDA PIGNATA, matrícula 1690940-2, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 08600199, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional de Arniqueira do Distrito Federal.

NOMEAR WELTON RODRIGUES DOURADO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 08600199, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional de Arniqueira do Distrito Federal.

EXONERAR REGINA APARECIDA DA SILVA, matrícula 1692907-1, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGRH 08600201, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional de Arniqueira do Distrito Federal.

NOMEAR JAIRO ALBERTO SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGRH 08600201, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional de Arniqueira do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DISPENSAR HERBERT SOUSA SAMPAIO da Função de Conselheiro Titular junto ao Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, na qualidade de representante do Segmento Estudantes da Educação Básica, representando a UMESB - União Metropolitana dos Estudantes Secundaristas de Brasília.

DISPENSAR WERVERSON RUFINO DE OLIVEIRA da Função de Conselheiro Suplente junto ao Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, na qualidade de representante do Segmento Estudantes da Educação Básica, representando a UMESB - União Metropolitana dos Estudantes Secundaristas de Brasília.

DESIGNAR DANIELTON LIMA DO NASCIMENTO para exercer a Função de Conselheiro Titular junto ao Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS FUNDEB DF), na qualidade de representante do Segmento Estudantes da Educação Básica, representando o DIRETÓRIOS ACADÊMICOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR - DANMS.

DESIGNAR WÊNIO ALVES NASCIMENTO para exercer a Função de Conselheiro Suplente junto ao Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS FUNDEB DF), na qualidade de representante do Segmento Estudantes da Educação Básica, representando o DIRETÓRIOS ACADÊMICOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR - DANMS.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, artigo 12, § 1º da Lei Complementar nº 934, de 07 de dezembro de 2017, resolve:

DISPENSAR JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR da Função de Membro Titular, do Conselho de Cultura do Distrito Federal, como representante do Poder Público do Distrito Federal.

DISPENSAR JOÃO FILHO DE SOUSA CÂNDIDO da Função de Membro Titular, do Conselho de Cultura do Distrito Federal, como representante do Poder Público do Distrito Federal.

DISPENSAR ANTÔNIO CÉLIO RODRIGUES PIMENTEL da Função de Membro Suplente, do Conselho de Cultura do Distrito Federal, como representante do Poder Público do Distrito Federal.

DISPENSAR SHURAMA PINHEIRO TOLEDOL da Função de Membro Suplente, do Conselho de Cultura do Distrito Federal, como representante do Poder Público do Distrito Federal.

DESIGNAR ANTÔNIO CÉLIO RODRIGUES PIMENTEL para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho de Cultura do Distrito Federal, como representante do Poder Público do Distrito Federal.

DESIGNAR AMAURI PESSOA VERAS para exercer a Função de Membro Suplente, do Conselho de Cultura do Distrito Federal, como representante do Poder Público do Distrito Federal.

DESIGNAR SHURAMA PINHEIRO TOLEDO para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho de Cultura do Distrito Federal, como representante do Poder Público do Distrito Federal.

DESIGNAR JOÃO FILHO DE SOUSA CÂNDIDO para exercer a Função de Membro Suplente, do Conselho de Cultura do Distrito Federal, como representante do Poder Público do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e, em conformidade ao contido no art. 8º do Decreto nº 39.415, de 30 de outubro de 2018, resolve:

DISPENSAR GISELLE MOLL MASCARENHAS da Função de Membro Suplente, do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal (Conplan), como representante do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF).

DISPENSAR HENRIQUE SOARES RABELO ADRIANO da Função de Membro Suplente, do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal (Conplan), como representante do Instituto de Arquitetos do Brasil - Departamento do Distrito Federal (IAB/DF).

DESIGNAR ROGÉRIO MARKIEWICZ para exercer a Função de Membro Suplente, do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal (Conplan), como representante do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF).

DESIGNAR ANDRÉ JUNIO TAVARES BARBOSA para exercer a Função de Membro Suplente, do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal (Conplan), como representante do Instituto de Arquitetos do Brasil - Departamento do Distrito Federal (IAB/DF).

IBANEIS ROCHA

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 14 de março de 2024, publicado no DODF nº 52, de 15 de março de 2024, página 33, o ato que exonerou o 1º SGT QBMG-1 SANKEIK AREDA LIMA, ONDE SE LÊ: "...da Secretaria de Estado e Segurança Pública do Distrito Federal.", LEIA-SE: "...da Secretaria de Estado e Segurança Pública do Distrito Federal, a contar de 07 de fevereiro de 2024.".

No Decreto de 27 de fevereiro de 2024, publicado no DODF nº 40, de 28 de fevereiro de 2024, página 19, o ato que exonerou a Maj. QOBM/Intd. ADRIANA DOS ANJOS GLÓRIA, ONDE SE LÊ: "...da Secretaria de Estado e Segurança Pública do Distrito Federal.", LEIA-SE: "...da Secretaria de Estado e Segurança Pública do Distrito Federal, a contar de 19 de fevereiro de 2024."; o ato que exonerou o Maj. QOBM/Intd. ROBERLÂNDIO ALVES DO NASCIMENTO, ONDE SE LÊ: "...da Secretaria de Estado e Segurança Pública do Distrito Federal.", LEIA-SE: "...da Secretaria de Estado e Segurança Pública do Distrito Federal, a contar de 14 de fevereiro de 2024."; o ato que exonerou o Maj. QOBM/Cond. WALLACE DE JESUS ROSA, ONDE SE LÊ: "...da Secretaria de Estado e Segurança Pública do Distrito Federal.", LEIA-SE: "...da Secretaria de Estado e Segurança Pública do Distrito Federal, a contar de 09 de fevereiro de 2024."; o ato que exonerou o 2º Ten. QOBM/Intd. ARILSON FERREIRA DE CASTRO, ONDE SE LÊ: "...da Secretaria de Estado e Segurança Pública do Distrito Federal.", LEIA-SE: "...da Secretaria de Estado e Segurança Pública do Distrito Federal, a contar de 16 de fevereiro de 2024."; o ato que exonerou o SubTen. QBMG-01 CLODOALDO DE SOUZA ABREU, ONDE SE LÊ: "...da Secretaria de Estado e Segurança Pública do Distrito Federal.", LEIA-SE: "...da Secretaria de Estado e Segurança Pública do Distrito Federal, a contar de 28 de fevereiro de 2024.".

DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 11 de abril de 2024

Processo 00054-00161449/2023-59. Interessados: TC QOPM MARCELO DE ARAÚJO ALVES - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL Assunto: Recurso Hierárquico. I - ACOLHO como razão de decidir, nos termos do art. 50, inciso V, e § 1º, da Lei Federal nº 9.784/1999 c/c a Lei Distrital nº 2.834/2001, a Nota Jurídica Nº 17/2024-GAG/CJ, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para dar parcial provimento ao recurso interposto pelo TC QOPM MARCELO DE ARAÚJO ALVES - matrícula. 50.487/4.

II - Publique-se na forma de despacho e, após, remetam-se os autos à Polícia Militar do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, para adoção das providências cabíveis, em especial para (i) notificação do interessado acerca da presente decisão e (ii) confecção de minuta de nova lista de promovidos, com a inclusão do nome do interessado, para ser submetida à análise desta autoridade.

IBANEIS ROCHA

DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 11 de abril de 2024

Processo: 00054-00161423/2023-19. Interessados: TC QOPM MARCIO BARBOSA DA SILVA E POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: RECURSO HIERÁRQUICO.

I - ACOLHO como razão de decidir, nos termos do art. 50, inciso V, e § 1º, da Lei Federal nº 9.784/1999 c/c a Lei Distrital nº 2.834/2001, a Nota Jurídica nº 18/2024-GAG/CJ, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para dar parcial provimento ao recurso interposto pelo TC QOPM MARCIO BARBOSA DA SILVA - mat. 50.492/0.

II - Publique-se na forma de despacho e, após, remetam-se os autos à Polícia Militar do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, para adoção das providências cabíveis, em especial para (i) notificação do interessado acerca da presente decisão e (ii) confecção de nova minuta da lista de promovidos, com a inclusão do nome do interessado, para ser submetida à análise desta autoridade.

IBANEIS ROCHA

VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 50, DE 10 DE ABRIL DE 2024

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IX, artigo 2º da Portaria nº 03, de 23 de março de 2023, considerando, ainda, inciso VII, do Artigo 55, e Artigo 59 do Decreto Distrital nº 44.330/2023, e em conformidade com as informações constantes no Processo SEI nº 04043-00000426/2024-01, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, que atuará em conformidade com as competências necessárias ao acompanhamento e apoio de todas as etapas da contratação, em observância ao art. 21, inciso III e art. 22 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, recepcionada pelo Decreto Distrital nº 38.934, de 15 de março de 2018, e autorizada pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 98, de 26 de dezembro de 2022.

Art. 2º O objeto consiste na aquisição, instalação e treinamento de 01 (um) kit de controle de acesso com fechadura para atender as demandas da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Art. 3º A referida Equipe será composta pelos servidores: FÁTIMA MUSTAFÁ AMMAR, Matrícula: 1.714.494-9, PAULO FERNANDO FREITAS DE AMORIM, Matrícula: 1.716.777-9 e THALES AUGUSTO DE ANDRADE VIANA, Matrícula: 1.697.549-9.

Art. 4º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar as fases do processo de licitação, quando solicitado pelas áreas responsáveis.

Parágrafo único. O Equipe poderá ser requisitada para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da contratação, entendido como sendo a homologação da licitação.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CINTHIA NUNES MENDES DE SOUSA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, DE 11 DE ABRIL DE 2024

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO GABINETE DA VICEGOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IX, artigo 2º da Portaria nº 03 de 23 de março de 2023 c/c a Ordem de Serviço nº 24, de 5 de março de 2024, bem como os arts. 24º e 25º do Decreto Distrital nº 44.330/2023 e art. 117º da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista o Decreto Distrital nº 44.504, de 10 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores que desempenharão as funções na fase de execução contratual do Contrato de Execução de Obra nº 12/2024, firmado com a empresa EDILSON JANUARIO TEIXEIRA-ME, nome fantasia: ASTOKE ENGENHARIA, CNPJ sob o nº 12.058.887/0001-58, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na execução de obra da fachada frontal da Residência Oficial da Vice Governadoria, nas condições estabelecidas no Projeto Básico (136025954) e seus anexos, constantes no processo SEI 04043-00000248/2024-19:

I - ANA GABRIELA DE OLIVEIRA BARRETO, matrícula nº 1712598-7, que atuará como Fiscal Técnica;

II - SIDINEI FERREIRA DE ANDRADE, matrícula nº 16902963, que atuará como Fiscal Administrativo;

III - ERICA DE OLIVEIRA CRUZ LABOISSIERE, matrícula nº 17167752, que atuará como Fiscal Administrativa.

Art. 2º Os fiscais de que se trata esta Ordem de Serviço deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução e atestar faturas, de acordo com o disposto no art. 24º e 25º do Decreto Distrital nº 44.330 e no art. 117º da Lei Federal 14.133/2021.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CINTHIA NUNES MENDES DE SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 79, DE 10 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, Artigo 18, da Portaria nº 60, de 08 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar os servidores: AGUINALDO SILVA DE OLIVEIRA, Matrícula 1.710.187-5; CLÁUDIO JOSÉ ANJOS DE SILVA, Matrícula 1.703.751-4; JOSÉ RICARDO DE OLIVEIRA SILVA, Matrícula 1.697.782-3 e ROGÉRIO VALE FONSECA, Matrícula 1.715.508-8, para atuarem em conjunto ou separado aos Órgãos de Fiscalização do Governo do Distrito Federal, no controle dos ambulantes licenciados para desenvolverem suas atividades junto ao aniversário de Brasília, que acontecerá na Esplanada dos Ministérios e Complexo da Torre de Tv, nos dias 18 à 21 de abril de 2024.

Art. 2º Os servidores designados nesta ordem de serviço deverão apresentar até o dia 26/04/2024 relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas nos dias de atuação, constando todas as intercorrências encontradas, para subsidiar em reunião posterior ao evento, informações aos Órgãos de Controle.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, DE 10 DE ABRIL DE 2024

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar JOÃO BATISTA DA SILVA FILHO, matrícula 174.475-5, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir JEAN CARLOS VIEIRA DE ALMEIDA, matrícula 1.693.488-1, Chefe da Assessoria de Planejamento, código CPE-07, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal nos seguintes períodos: de 15/03/2024 à 31/03/2024 e de 16/04/2024 à 13/05/2024, em virtude de licença médica, nos termos do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018. Processo nº 131.00002955/2019.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEANE ARAUJO FEITOSA MONTEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZILÂNDIA
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
E AFERIÇÃO DE MÉRITO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 08 DE ABRIL DE 2024

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E AFERIÇÃO DE MÉRITO, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, constituída nos termos da Ordem de Serviço nº 26, de 20/04/2023, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 80, de 28 de abril de 2023, página 35, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o disposto no artigo 10, do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, resolve:

Art. 1º Tornar PÚBLICO, o resultado da Aferição de Mérito de que tratam os artigos 8º e 9º do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, para fins de Promoção Funcional (mudança de classe).

Art. 2º Os servidores concorrentes a Promoção Funcional que não estiverem de acordo com o resultado obtido terão 30(trinta) dias a contar da publicação para interposição de recurso junto a Comissão de Avaliação de Desempenho e Aferição de Mérito desta Administração Regional.

Art. 3º O recurso deverá ser acompanhado de provas julgadas necessárias.

Art. 4º Este ato não gera efeitos funcionais e financeiros.

Art. 5º A relação a seguir está disposta por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo efetivo, classe e padrão anterior, pontuação por aferição de mérito, pontuação da Avaliação de Desempenho, pontuação total, classe e padrão atual e data de cumprimento do interstício de efetivo exercício no padrão, conforme disposto na carreira, e número do Processo no SEI, respectivamente:

174499-2/MIQUEIAS DE OLIVEIRA MARTINS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1º V, 74,00; 40,00; 114,00, ESPECIAL I, a contar de 05/01/2024, 00133-00000598/2019-12; 174500-X/ALINE CHAVES FONSECA FERREIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1º V, 52,50; 40,00; 92,50, ESPECIAL I, a contar de 05/01/2024, 00133-00000587/2019-32; 174503-4/RONES MONTEIRO DE LIMA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1º V, 52,00; 40,00; 92,00, ESPECIAL I, a contar de 05/01/2024; 1200298-4/EVELIN COSTA DE MOURA SILVA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1º V, 53,00; 40,00; 93,00, ESPECIAL I, a contar de 12/01/2024, 00133-00000192/2024-05.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINE CHAVES FONSECA FERREIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, DE 09 DE ABRIL DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho com o objetivo de realizar o tratamento de dados pessoais e sensíveis contidos no processo nº 0134-000083/2017, de acordo com o que dispõe a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais- LGPD nº 13.709/2018, a fim de que seja disponibilizado ao cidadão, conforme solicitação LAI-002516/2024-Ouvidora/GAB/RA-V.

Art. 2º Designar os servidores MÁRCIA ÂNGELA ALVES DE LIMA, matrícula nº 174671-5, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental; LUCIANO FRANCISCO DE SOUSA, matrícula: 1.717.400-7, Assessor da Coordenação de Administração Geral; TAYSE LEAL RODRIGUES, matrícula: 1.712.910-9, Assessor da Coordenação de Administração Geral; JULIMAR DE OLIVEIRA TORRES CARDOSO, matrícula: 1.716.829-5, Gerente de Apoio à Área Rural; MARCO AURÉLIO BASTOS SOUZA, matrícula: 1.713.213-4, Chefe do Núcleo de Informática para comporem o referido Grupo de Trabalho.

Art. 3º Designar a servidora ANA MARIA DE OLIVEIRA MELO, matrícula: 155.052-7, Chefe da Ouvidoria e na qualidade de Encarregado Setorial pelo tratamento de dados pessoais no âmbito da Administração Regional de Sobradinho, para coordenar, orientar e supervisionar os trabalhos do aludido Grupo.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VANDERLEI DIAS SOARES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
E AFERIÇÃO DE MÉRITO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 09 DE ABRIL DE 2024

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E AFERIÇÃO DE MÉRITO, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, constituída pela Ordem de Serviço de nº31 de 29 de maio de 2017, publicada no DODF nº 105 de 02 de junho de 2017 página 55, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Artigo 9º do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, resolve:

Art. 1º Tornar Público resultado da Promoção Funcional (mudança de classe), realizado através da Aferição de Mérito de que trata o artigo 9º e 10º do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016. Os servidores concorrentes se não concordarem com o resultado terá 30 (trinta) dias a contar da publicação, para recorrer junto a Comissão de Avaliação e Aferição de Mérito, os recursos deverão ser acompanhados de provas julgadas necessárias. Este ato não gera efeitos funcionais nem financeiros. Relação por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo, situação atual, pontuação por mérito, pontuação relativa avaliação de desempenho, pontuação total, situação proposta e data de vigência. 158.327-1, ISAAC SILVA BARROS, Analista em Pol. Púb. Gest. Gov., 1ª, V, 64.00; 40.00; 104.00; Esp, I, 22.09.2023; 171.907-6, FRANCISCO RAIMUNDO PIRES, Analista em Pol. Púb. Gest. Gov., 1ª, V, 73.00; 40.00; 113; Esp, I, 02.10.2023; 172.462-2, CHRISTIANE REBÊLO CAMPOS DE CARVALHO, Analista em Pol. Púb. Gest. Gov., 1ª, V, 52.00; 40.00; 92.00; Esp, I, 13.11.2023; 174.515-8, BELMIRA FLORES MACHADO, Analista em Pol. Púb. Gest. Gov., 1ª, V, 108.00; 40.00; 148.00; Esp, I, 05.01.2024; 174.520-4, MIGUEL VENANCIO DE SOUSA NETO, Analista em Pol. Púb. Gest. Gov., 1ª, V, 90.00; 40.00; 130.00; Esp, I, 05.01.2024; 174.527-1, LUIZ HENRIQUE FONSECA BARROS, Analista em Pol. Púb. Gest. Gov., 1ª, V, 71.00; 40.00; 111.00; Esp, I, 06.01.2024. Processo SEI nº 00135-00001012/2024-48.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDINEI DE MOURA MARTINS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 11 DE ABRIL DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 42 do Regimento Interno, das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e com base no Decreto Distrital nº 30.634/2009 e pelo que consta no Processo nº 00139-00000514/2024-49, resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o Procedimento de Investigação Preliminar - PIP nº 001/2024, nos termos do Artigo 2º, inciso II, da Instrução Normativa nº 02º de 19 de Outubro de 2021, referente ao Processo nº 00052-00013136/2023-41, visando à apuração de supostas fraudes a certames promovidos pela Administração Regional do Cruzeiro, no período dos anos de 2012 a 2014, instituída pela Ordem de Serviço nº05, de 31 de janeiro de 2024, publicada no DODF nº 26, terça-feira, de 06 de fevereiro de 2024, pag. nº21.

Art. 2º Permanecem como integrantes da referida Comissão os servidores: URBAN DOS SANTOS ANDRADE, matrícula 1711516-7, Assessor da Coordenação de Administração Geral da Administração Regional do Cruzeiro, e RICARDO LUÍS MOREIRA, matrícula 1401570-6, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental da Administração

Regional do Cruzeiro/DF, para proceder à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO ALMEIDA AIRES

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 250, DE 10 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo com a indicação das respectivas localidades, a fim de atuarem como Executores do Contrato nº 40238/2019, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa REAL JG FACILITIES S/A, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e asseio, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários, lote nº 6, a fim de atender aos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal, nas condições, quantidades e especificações constantes do Projeto Básico e seus anexos, e da Proposta da CONTRATADA, conforme Processo SEI nº 00040-00034631/2019-00, a saber:

I - VALDEMIRA DOS SANTOS MARTINS, matrícula nº 1.690.015-4, para atuar como Executor Titular, no âmbito da RA XXI - Administração Regional do Riacho Fundo II; e

II - GISELENE GONÇALVES MACHADO DE CARVALHO, matrícula nº 1.690.048-0, para atuar como Suplente, no âmbito da RA XXI - Administração Regional do Riacho Fundo II.

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao Contrato nº 40238/2019, até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 251, DE 10 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo com a indicação das respectivas localidades, a fim de atuarem como Executores do Contrato nº 40235/2019, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa INTERATIVA FACILITIES LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e asseio, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários, lote nº 8, a fim de atender aos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal, nas condições, quantidades e especificações constantes do Projeto Básico e seus anexos, e da Proposta da CONTRATADA, conforme Processo SEI nº 00040-00034621/2019-66, a saber:

I - PAULO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA, matrícula nº 283.446-4, para atuar como Executor Titular e DIEGO MARTINS DE SOUZA ERGANG, matrícula nº 282.520-1, para atuar como Suplente, no âmbito da SEMOB- Terminal Rodoviário da Asa Sul;

II - PAULO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA, matrícula nº 283.446-4, para atuar como Executor Titular e DIEGO MARTINS DE SOUZA ERGANG, matrícula nº 282.520-1, para atuar como Suplente, no âmbito da SEMOB - Terminal Rodoviário do Cruzeiro; e

III - PAULO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA, matrícula nº 283.446-4, para atuar como Executor Titular e DIEGO MARTINS DE SOUZA ERGANG, matrícula nº 282.520-1, para atuar como Suplente, no âmbito da SEMOB - Terminal Rodoviário da Asa Norte.

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao Contrato nº 40235/2019, até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 252, DE 10 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas funções na Comissão Executora, para atuar no Contrato nº 41463/2020, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a empresa CAST INFORMÁTICA S.A CNPJ nº 03.143.181/0001-01, que tem por objeto a prestação de serviços técnicos compreendendo planejamento, desenvolvimento, implantação e execução de atividades de operação de serviços de suporte técnico de 3º nível a clientes do ambiente de infraestrutura de Tecnologia da informação e Comunicação da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal - SEEC/DF, utilizando as melhores práticas pelo Information Technology Infrastructure Library - ITIL. Processo SEI nº 00040-00065301/2018-77, a saber:

I - SAMUEL PEREIRA DE SOUZA GOMES, matrícula nº 282926-6, como Gestor dos itens 1.1 - Serviço de suporte a aplicações e sistemas, 1.2 - Serviço de suporte a banco de dados, 1.3 - Serviço de suporte a componentes intermediários de rede, 1.4 - Serviço de suporte a virtualização e sistema operacional, 1.5 - Serviço de suporte a servidores e sistema operacional, 1.6 - Serviço de suporte a armazenamento e backup, 1.8 - Serviço de suporte a segurança de TIC e 2 - Serviço sob demanda, para execução de projetos baseado em unidade de serviço técnico;

II - LENIMAR FERREIRA DE LIMA, matrícula nº 282.796-4, como Gestor dos itens 1.7 - Serviço de suporte a rede de comunicação de dados, 1.9 - Serviço de operação e monitoramento da infraestrutura de TIC e 1.10 - Serviço de operação e monitoramento da infraestrutura de Data Center e 2 - Serviço sob demanda, para execução de projetos baseado em unidade de serviço técnico;

III - DOUGLAS LOPES FERREIRA, matrícula nº 283788-9, como Fiscal Requisitante dos itens 1.1 - Serviço de suporte a aplicações e sistemas, 1.2 - Serviço de suporte a banco de dados, 1.3 - Serviço de suporte a componentes intermediários de rede, 1.4 - Serviço de suporte a virtualização e sistema operacional, 1.5 - Serviço de suporte a servidores e sistema operacional, 1.6 - Serviço de suporte a armazenamento e backup e 1.8 - Serviço de suporte a segurança de TIC serviço técnico;

IV - RICARDO ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 283.748-X, como Fiscal Requisitante dos itens 1.7 - Serviço de suporte a rede de comunicação de dados, 1.9 - Serviço de operação e monitoramento da infraestrutura de TIC e 1.10 - Serviço de operação e monitoramento da infraestrutura de Data Center;

V - CAROLINA DROLHE HOLANDA SILVA, matrícula nº 282.936-3, como Fiscal Técnico do item 1.1 - Serviço de suporte a aplicações e sistemas;

VI - CLAUDIO SASAKI DA SILVA, matrícula nº 01873709, como Fiscal Técnico do item 1.2 - Serviço de suporte a banco de dados;

VII - TOMÉ LUIZ DA SILVA COUTO, matrícula nº 283.684-X, como Fiscal Técnico do item 1.3 - Serviço de suporte a componentes intermediários de rede;

VIII - LUCIANO DE SOUZA PEREIRA, matrícula nº 279873-5, como Fiscal Técnico do item 1.4 - Serviço de suporte a virtualização e sistema operacional;

IX - REGINALDO PASSOS, matrícula nº 284.422-2, como Fiscal Técnico do item 1.5 - Serviço de suporte a servidores e sistema operacional e 1.8 - Serviço de suporte a segurança de TIC;

X - GILSON DE ARAÚJO BORGES, matrícula nº 284.322-6, como Fiscal Técnico do 1.6 - Serviço de suporte a armazenamento e backup;

XI - ALEXANDRE GOMES SUGUIMOTO, matrícula nº 283.671-8, como Fiscal Técnico do item 1.7 - Serviço de suporte a rede de comunicação de dados;

XII - ALAN RODRIGUES CALDAS, matrícula nº 284.295-5, como Fiscal Técnico dos itens 1.9 - Serviço de operação e monitoramento da infraestrutura de TIC e 1.10 - Serviço de operação e monitoramento da infraestrutura de Data Center.

XIII - LUIZ ANTONIO ROCHA DE JESUS, matrícula nº 0174935-8, como Fiscal Administrativo.

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018, e na Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43, de 03 de março de 2015, republicada no DODF nº 64, de 1º de abril de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 253, DE 10 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que determina o art. 117 da Lei nº 14.133/2021, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores MARCUS VINÍCIUS DE ARAÚJO LIMA, matrícula nº 172.735-4 e FLÁVIA CÁRTAS MENDONÇA GONDIM DO NASCIMENTO, matrícula nº 0284.457-5, para atuarem como FISCAIS DO Acordo de Cooperação Técnica nº 002/2024, firmado entre a Secretaria de Estado da Administração de Santa Catarina e a Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, cujo objeto é o intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências, visando ao melhoramento de ferramenta tecnológica e atualização de software, conforme consta do Processo SEI nº 04033-00004693/2023-04.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, combinado com o Capítulo VII, do Decreto nº 32.598/2010 e alterações posteriores, a Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; a Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e a Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 254, DE 10 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas funções na Comissão Executora, para atuarem no Contrato nº 49434/2023-SEPLAD (118409935), firmado com a empresa DELTALAB CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para certificação dos serviços prestados pela Fábrica de Desenvolvimento, mensuradas por releases aferidas, visando a validação e atestação dos: testes, documentação e demais entregas de artefatos realizadas, sobre as soluções de software desenvolvidas, a fim de atender as demandas dos órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência (118325383), do Edital de Licitação de Pregão Eletrônico Nº 071/2021 - COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF (95535842) e da Proposta de Preço Atualizada (118960374), Processo SEI nº 00040-00033967/2022-42, a saber:

I - LUCIANA SANTIAGO PRADO, matrícula 1.430.957-2, como Gestor titular;

II - PEDRO BRITTO JUNIOR, matrícula 1.430.775-8, como Fiscal Requisitante titular;

III - LAÍS TUANY DE SOUZA PEIXOTO VIDAL, matrícula 284.053-7, como Fiscal Técnico titular; e

IV - LUIZ ANTONIO ROCHA DE JESUS, matrícula 174.399-6, como Fiscal Administrativo.

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018, e na Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43, de 03 de março de 2015, republicada no DODF nº 64, de 1º de abril de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 10 de abril de 2024

PROCESSO: 0052-000327/2007. INTERESSADO: SILVÉRIO ANTÔNIO MOITA DE ANDRADE. ASSUNTO: CESSÃO DE POLICIAL CIVIL.

AUTORIZO com fulcro no art. 2º, § 1º, inciso III, alínea "b", do Decreto nº 39.133, de 15/06/2018, a cessão do servidor SILVÉRIO ANTÔNIO MOITA DE ANDRADE, matrícula nº 32.289-X, Delegado de Polícia, da Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF), para ter exercício no cargo público de natureza especial, símbolo CPE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação do servidor ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 12-B, inciso VII, e § 2º, da Lei nº 9.264, de 07/02/1996; c/c os arts. 3º, 7º e 8º do Decreto Federal nº 10.835, de 14/10/2021. V - Publique-se e encaminhe-se à PCDF, para as providências pertinentes.

NEY FERRAZ JÚNIOR

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 11 DE ABRIL DE 2024

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, página 12; e o que consta no Processo nº 00040-00011350/2019-71, resolve:

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 37, de 08 de abril de 2024, publicada no DODF nº 67, de 09/04/2024, pág. 26, o ato que averbou o tempo de contribuição do servidor JOSÉ MARIA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 92.127-0, para fazer constar: ONDE SE LÊ: "...e de 13/05/1991 a 03/06/1998, para Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP...", LEIA-SE: "...e de 13/05/1991 a 31/05/1998, para Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP...".

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 43, DE 11 DE ABRIL DE 2024

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, página 12; e o que consta no Processo nº 0040-001953/1995, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a Ordem de Serviço nº 407, de 24 de novembro de 2021, publicada no DODF nº 221, de 26/11/2021, pág. 81, que averbou o tempo de serviço do

servidor ABENIL AIRES CAVALCANTE, matrícula nº 35.119-9, por haver inconsistência no total de dias averbados após apresentação de nova certidão de tempo de contribuição.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço de 21 de março de 1995, publicada no DODF nº 60, de 27/03/1995, pág. 13, os atos que averbaram o tempo de serviço do servidor ABENIL AIRES CAVALCANTE, matrícula nº 35.119-9, por haver inconsistência no total de dias averbados.

VERBAR, para fins de aposentadoria, o total de 2.571 (dois mil quinhentos e setenta e um) dias líquidos de tempo de contribuição do servidor ABENIL AIRES CAVALCANTE, matrícula nº 35.119-9, cargo efetivo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, relativos aos períodos demonstrados na Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, trabalhados: de 16/11/1982 a 30/12/1982 Lundgren Irmãos Tecidos S/A; de 04/04/1983 a 29/02/1984 Touring Club do Brasil; de 01/07/1984 a 19/11/1984 Del Rey Auto Posto Ltda.; de 09/09/1985 a 19/04/1986 New Style - Móveis e Decorações Ltda.; de 22/04/1986 a 21/04/1987 BLUE - Water Acessórios para Piscinas Comércio e Representação Ltda.; de 01/09/1987 a 30/12/1987 Brasal Brasil Holding S/A; e de 19/01/1988 a 22/09/1991 Brasal - Brasília - Serviços automotores S/A.

VERBAR, para fins de aposentadoria, o total de 396 (trezentos e noventa e seis) dias líquidos de tempo de serviço militar prestado pelo servidor ABENIL AIRES CAVALCANTE, matrícula nº 35.119-9, cargo efetivo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, relativos ao período de 03/03/1981 a 05/03/1982, conforme demonstrado na Certidão emitida pelo Ministério do Exército.

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

ORDEN DE SERVIÇO Nº 44, DE 11 DE ABRIL DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, página 12; e o que consta no Processo nº 04034-00011019/2023-40, resolve:

VERBAR, em favor do servidor LUIZ EDUARDO MELO, matrícula nº 32.311-X, detentor do cargo efetivo de Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, o total de 913 (novecentos e treze) dias líquidos, relativos à conversão de 40% do tempo especial laborado em condições perigosas no período de 01/08/1990 a 31/10/1996, em tempo comum para fins de aposentadoria, nos termos da Declaração de Tempo de Atividades Especiais nº 402, de 03 de abril de 2024, emitida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – IPREV/DF. Essa averbação é respaldada pela Decisão nº 426/2022 - TCDF, em conformidade com o entendimento dos Temas nº 942-STF e nº 534-STJ.

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

ORDEN DE SERVIÇO Nº 45, DE 11 DE ABRIL DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, página 12; e o que consta no Processo nº 0410-001878/2016, resolve:

VERBAR, em favor do servidor PAULO HENRIQUE SEABRA, matrícula nº 43.624-0, detentor do cargo efetivo de Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, o total de 2.291 (dois mil duzentos e noventa e um) dias líquidos, relativos à conversão de 40% do tempo especial laborado em condições insalubres no período de 06/12/1994 a 31/03/2011, já excluídas as deduções, em tempo comum para fins de aposentadoria, nos termos da Declaração de Tempo de Atividades Especiais nº 424, de 08 de abril de 2024, emitida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – IPREV/DF. Essa averbação é respaldada pela Decisão nº 426/2022 - TCDF, em conformidade com o entendimento dos Temas nº 942-STF e nº 534-STJ.

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

SECRETARIA EXECUTIVA
DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 10 de abril de 2024

PROCESSO: 04044-00002309/2024-46. INTERESSADA: THAINA PEREIRA MOURA. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão da servidora THAINA PEREIRA MOURA, matrícula nº 183.988-8, Técnica de Atividades do Meio Ambiente, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental (IBRAM/DF), para ter exercício na função comissionada executiva, código FCE 1.13, de Coordenadora-Geral de Planejamento e Orçamento, no Departamento de Planejamento e Administração, do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN). I - ÔNUS FINANCEIRO: a) o órgão cessionário é responsável pelo reembolso mensal das verbas previstas no art. 155 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; b) no caso de opção do servidor pela remuneração integral do cargo comissionado, conforme art. 77, § 2º, da referida Lei Complementar, os órgãos envolvidos devem cumprir as disposições do

art. 7º da Portaria nº 34, de 28/02/2019, do IPREV/DF, concernentes ao desconto, recolhimento e repasse das contribuições previdenciárias. II - CONTROLE DOS REEMBOLSOS: constitui responsabilidade do órgão cedente o efetivo controle dos ressarcimentos e a adoção das medidas legais no caso de inadimplência. III - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. IV - VIGÊNCIA: até a exoneração da função comissionada ou revogação deste ato. V - FUNDAMENTO LEGAL: art. 66, § 3º, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008; art. 7º da Lei nº 4.302, de 27/01/2009; arts. 152, I, "b", 153, 154, caput, e 155, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 2º, 5º, 7º, 8º, parágrafo único, 9º, I, 18 e 21, §§ 4º e 5º, do Decreto nº 39.009, de 2018. VI - Publique-se e encaminhe-se ao IBRAM/DF, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 11 de abril de 2024

PROCESSO: 04035-00003023/2024-97. INTERESSADA: URSULA CRISTINA FONTANA. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão da servidora URSULA CRISTINA FONTANA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula nº 44.564-9, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF), para para ter exercício no cargo de natureza especial, símbolo CPE-07, de Chefe, da Assessoria de Planejamento e Informações Estratégicas, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "a", 153, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, caput, 20, §§ 1º e 2º e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se à SEE/DF, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 02, DE 10 DE ABRIL DE 2024

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 3º, 4º e 93 da Lei Complementar nº 769 de 30 de junho de 2008, c/c o inciso I, art. 7º do anexo ao Decreto nº 39.381, de 10 de outubro de 2018, resolve:

CONCEDER horário especial para estudo ao servidor PHELIPPE OTHON DIMATTEU MOTA OLIVEIRA, matrícula nº 0283.596-7, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Apoio Administrativo, no período de 19/02/2024 a 29/06/2024, conforme o disposto no artigo 61, inciso III, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, nos termos do Processo Sei nº 00413-00000987/2024-41.

RAQUEL GALVÃO RODRIGUES DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 10 de abril de 2024

PROCESSO Nº: 00060-00134908/2019-11 INTERESSADO: ERICA DO NASCIMENTO SILVA MELO. ASSUNTO: READAPTAÇÃO.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 1º, inciso III, alínea "d", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve: READAPTAR o(a) servidor(a) ERICA DO NASCIMENTO SILVA MELO, matrícula n.º: 0179628-3, cargo TECNICO EM ENFERMAGEM, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação Funcional N.º 22/2024, de 26/03/2024, emitido pela Gerência de Readaptação Funcional - SEEC/SUBSAUDE/COPEM/DIPEM/GERF, nos termos do Processo n.º: 00060-00134908/2019-11.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 10 de abril de 2024

PROCESSO Nº: 00060-00554996/2022-79 INTERESSADO: ARMANDO DE SOUZA BATISTA JUNIOR. ASSUNTO: READAPTAÇÃO.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 1º, inciso III, alínea "d", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve: READAPTAR o(a) servidor(a) ARMANDO DE SOUZA BATISTA JUNIOR, matrícula n.º: 1442146-1, cargo MEDICO - PSQUIIATRIA, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação Funcional N.º 18/2024, de 26/03/2024, emitido pela Gerência de Readaptação Funcional - SEEC/SUBSAUDE/COPEM/DIPEM/GERF, nos termos do Processo n.º: 00060-00554996/2022-79.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

SUBSECRETARIA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 106, DE 09 DE ABRIL DE 2024

ALTERA a ORDEM DE SERVIÇO Nº 988, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021, a qual DESIGNA SERVIDORES DA SES/DF, PARA ATUAREM NO ACOMPANHAMENTO/FISCALIZAÇÃO DO TERMO DE CESSÃO DE USO 003/2021, celebrado com a COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL – METRÔ-DF, NA FORMA ABAIXO.

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º da Portaria nº 326, de 16 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 157, de 18 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Dispensar os seguintes servidores do Acompanhamento/fiscalização do Termo de Cessão de Uso nº 003/2021, celebrado com a COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL – METRÔ-DF, quem tem por objeto o(a) CESSÃO DE USO das lojas 01 a 05 do Eixo L Norte e das lojas 6 a 10 do Eixo L Sul da Estação 102 Sul do METRÔ-DF, perfazendo a metragem total de 260,26m² e 260,17m², conforme processo nº 00097-00013153/2018-31:

§ 1 MARIANA MANTOVANI, matrícula 1671240-4, Gerente do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica e ADA AMÁLIA AYALA URDAPILLET, matrícula 1694990-0, Chefe do Núcleo de Farmácia do Componente Especializado da Asa Sul, como Executor(es) Titular e Substituto(s).

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00120181/2024-51, com a indicação das respectivas funções no Acompanhamento/fiscalização do referido ajuste, a saber:

§ 1 RICARDO MARCELINO DA SILVA JUNIOR, matrícula 1709.603-0, lotado(a) no(a) SES/SULOG/DIASF/GCEAF/NFCE AS e MARDEN AUGUSTO DE SOUZA BATISTA, matrícula 1709.415-1, lotado(a) no(a) SES/SULOG/DIASF/GCEAF/NFCE AS, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/DF (136382185, 136401215).

Art. 3º Os servidores, de que trata o artigo 2º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR RIBEIRO DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 108, DE 09 DE ABRIL DE 2024

ALTERA a ORDEM DE SERVIÇO 164, DE 23 DE MAIO DE 2023, A QUAL DESIGNA SERVIDORES DA SES/DF, PARA ATUAREM NO ACOMPANHAMENTO/FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 048234/2023-SES/DF, celebrado com a empresa CONCORRE COMERCIO LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º da Portaria nº 326, de 16 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 157, de 18 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Dispensar os seguintes servidores do Acompanhamento/fiscalização do Contrato nº. 048234/2023-SES/DF, celebrado com a empresa CONCORRE COMERCIO LTDA, quem tem por objeto o(a) manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de aplicação de inseticida a Ultra Baixo Volume – UBV, pesado, costal, termonebulizadores e outros equipamentos inerentes ao trabalho de controle da Dengue, outras arboviroses e outros vetores reservatórios de importância em saúde pública, conforme especificações e condições estabelecidas neste contrato consoante específica o Edital de Pregão Eletrônico nº 195/2022 (93680637), Proposta da Empresa- Retificada (111467949), e demais disposições constantes nas Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002, que passam a integrar o presente Termo, conforme processo nº 00060-00304580/2020-40:

§ 1 LUIZ GUILHERME MIRANDA DE OLIVEIRA, matrícula 1689.082-5, lotado(a) no(a) GEADM/DIVAL/SVS, como Executor Substituto.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00304580/2020-40, com a indicação das respectivas funções no Acompanhamento/fiscalização do referido ajuste, a saber:

§ 1 WESLEY DA SILVA, matrícula 156.524-9, lotado(a) no(a) SES/SVS/DIVAL/GEVAC, para atuar como Executor(a) Substituto, no âmbito do(a) SES/DF (136079407).

Art. 3º Os servidores, de que trata o artigo 2º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR RIBEIRO DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 109, DE 09 DE ABRIL DE 2024

ALTERA a ORDEM DE SERVIÇO Nº 401, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019, que DISPENSA E/OU DESIGNA SERVIDORES DA SES/DF, PARA ATUAREM NO ACOMPANHAMENTO/FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 064/2019-SES/DF, celebrado com a empresa MAZIMU'S ENGENHARIA EIRELI, NA FORMA ABAIXO.

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º da Portaria nº 326, de 16 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 157, de 18 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Dispensar os seguintes servidores do Acompanhamento/fiscalização do Contrato nº. 064/2019-SES/DF, celebrado com a empresa MAZIMU'S ENGENHARIA EIRELI, quem tem por objeto o(a) prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em equipamentos DESFIBRILADORES EXTERNOS AUTOMÁTICOS, DESFIBRILADOR/CARDIOVERSOR E CARDIOVERSOES, todos marca ZOLL, pertencentes à Rede Pública de Saúde da SES/DF, conforme processo nº 0060-014130/2013:

§ 1 JOAO HONORIO DE SOUZA CUNHA, matrícula 1431.613-7, lotado(a) no(a) NURI/GAMAD/HRS/SRSNO, como Executor Titular.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00022859/2023-51, com a indicação das respectivas funções no Acompanhamento/fiscalização do referido ajuste, a saber:

§ 1 RILDIMAR RIOS ALCANTARA, matrícula 158.383-2, lotado(a) no(a) SES/SRSNO/HRS/GAMAD/NURI para atuar como Executor(a) Titular no âmbito do(a) SES/SRSNO/HRS (136950536).

§ 2 ERICA BRUNA DOS SANTOS ALVES, matrícula 1706.898-3, lotado(a) no(a) SES/SRSGE/DIRAPS/GSAP9-CEI, para atuar como Executor(a) Titular no âmbito do(a) SES/SRSGE/DIRAPS/GSAP9-CEI (133271814).

§ 3 VANDERSON RODRIGUES MOREIRA, matrícula 184.000-2, lotado(a) no(a) SES/SRSGE/DIRAPS/GSAP6-CEI, para atuar como Executor(a) Titular no âmbito do(a) SES/SRSGE/DIRAPS/GSAP6-CEI (133349413).

§ 4 ELISANGELA SANTOS LIMA FERREIRA, matrícula 1661.583-2, lotado(a) no(a) SES/SRSGE/DIRAPS/GSAP10-CEI para atuar como Executor(a) Titular no âmbito do(a) SES/SRSGE/DIRAPS/GSAP10-CEI (135293743).

§ 5 TISSIANA ROCHA DOS SANTOS TENTIS, matrícula 198.673-2, lotado(a) no(a) SES/SRSGE/DIRAPS/GSAP11-CEI para atuar como Executor(a) Titular no âmbito do(a) SES/SRSGE/DIRAPS/GSAP11-CEI (136513238).

§ 6 KELMA LOUZEIRO DA COSTA DAMACENO, matrícula 198.162-5, lotado(a) no(a) SES/SRSGE/DIRAPS/GSAP7-CEI para atuar como Executor(a) Titular no âmbito do(a) SES/SRSGE/DIRAPS/GSAP7-CEI (137347224).

Art. 3º Os servidores, de que trata o artigo 2º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR RIBEIRO DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 110, DE 09 DE ABRIL DE 2024

ALTERA a ORDEM DE SERVIÇO 315, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022, A QUAL DESIGNA SERVIDORES DA SES/DF, PARA ATUAREM NO ACOMPANHAMENTO/FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 047778/2022-SES/DF, celebrado com a empresa CONTARPP ENGENHARIA LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º da Portaria nº 326, de 16 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 157, de 18 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Dispensar os seguintes servidores do Acompanhamento/fiscalização do Contrato nº. 047778/2022-SES/DF, celebrado com a empresa CONTARPP ENGENHARIA LTDA, quem tem por objeto o(a) prestação de serviços continuados de manutenção predial corretiva, com fornecimento de mão-de-obra e insumos para reparo dos sistemas elétricos, de ar condicionado (ACJ e Air Split), exaustão, eletrônicos e hidrossanitários, proteção de descargas atmosféricas (SPDA), da prevenção e combate a incêndio, das redes de vapor e condensado, das redes de gases medicinais e de estruturas físicas dos edifícios que compõem a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES-DF e dos imóveis sob sua responsabilidade (Lote 04), conforme processo nº 00060-00132393/2017-52:

§ 1 LUIZ GUILHERME MIRANDA DE OLIVEIRA, matrícula 1689.082-5, lotado(a) no(a) NMOBS/GEADM/DIVAL/SVS, como Executor(a) Titular, no âmbito do(a) SES/SVS.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00499669/2022-47, com a indicação das respectivas funções no Acompanhamento/fiscalização do referido ajuste, a saber:

§ 1 MARCOS FELIPE ROCHA SA CARNEIRO, matrícula 196.735-5, lotado(a) no(a) SES/SVS/DIVAL/GVAFNB, para atuar, como Executor(a) Titular, no âmbito do(a) SES/SVS (137042410).

Art. 3º Os servidores, de que trata o artigo 2º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA,

de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR RIBEIRO DA COSTA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 111, DE 09 DE ABRIL DE 2024

DESIGNA SERVIDORES DA SES/DF, PARA ATUAREM NO ACOMPANHAMENTO/FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 051159/2024-SES/DF, celebrado com a empresa DISTRITAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º da Portaria nº 326, de 16 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 157, de 18 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00277211/2019-33, com a indicação das respectivas funções no Acompanhamento/fiscalização do Contrato nº. 051159/2024-SES/DF, celebrado com a empresa DISTRITAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, quem tem por objeto o(a) manutenção preventiva e corretiva em AUTOCLAVES da marca Phoenix Luferco da rede pública de saúde de propriedade da SES/DF (Lote 1 - Itens 1 e 2), conforme processo nº 00060-00277211/2019-33, a saber:

§ 1 EDUARDO DOS SANTOS BATISTA, matrícula 1714.454-X, lotado(a) no(a) SES/SRSCS/DA/GAOAPS-CS, para atuar como Executor(a) Titular no âmbito do(a) SES/SRSCS/GSAP1-CRZ/UBS1-CRZ, SES/SRSCS/GSAP2-CRZ/UBS2-CRZ, SES/SRSCS/GSAP1-GUA/UBS1-GUA, SES/SRSCS/GSAP2-RF II/UBS2-RF2 (136121765).

§ 2 MURILLO MIGUEL NUNES DA SILVA, matrícula 179.719-0, lotado(a) no(a) SES/SRSCS/DA, para atuar como Executor(a) Titular no âmbito do(a) SES/SRSCS/GSAP1-AN/UBS1-AN, SES/SRSCS/GSAP1-AS/UBS1-AS (136121765).

§ 3 FELLIPE DIENER FONSECA, matrícula 1704.871-0, lotado(a) no(a) SES/SRSCS/DA/GP, para atuar como Executor(a) Titular no âmbito do(a) SES/SRSCS/GSAP2-CEI/UBS2-CEI, SES/SRSCS/GSAP3-CEI/UBS3-CEI, SES/SRSCS/GSAP11-CEI/UBS11-CEI, SES/SRSCS/GSAP1-BRZ/UBS1-BRZ (136121765).

§ 4 JOSE MARIA GOMES FILHO, matrícula 1715.769-2, lotado(a) no(a) SES/SRSCS/DA, para atuar como Executor(a) Titular no âmbito do(a) SES/SRSCS/GSAP2-TAG/UBS2-TAG, SES/SRSCS/GSAP6-TAG/UBS6-TAG, SES/SRSCS/GSAP1-SAM/UBS1-SAM, SES/SRSCS/GSAP3-SAM/UBS3-SAM, SES/SRSCS/GSAP4-SAM/UBS4-SAM, SES/SRSCS/GSAP2-REC/UBS2-REC (136121765).

§ 5 STEFHANIE CONCEICAO DE JESUS, matrícula 1701.123-X, lotado(a) no(a) SES/SRSCS/DIRAPS/GSAP6-PLA, para atuar como Executor(a) Titular no âmbito do(a) SES/SRSCS/DIRAPS/GSAP6-PLA/UBS8-PLA, SES/SRSCS/DIRAPS/GSAP6-PLA/UBS9-PLA (136121765).

§ 6 CRISTIANE FURTADO DE SOUSA OLIVEIRA, matrícula 182.026-5, lotado(a) no(a) SES/SRSCS/DIRAPS/GSAP1-PLA, para atuar como Executor(a) Titular no âmbito do(a) SES/SRSCS/DIRAPS/GSAP1-PLA/UBS1-PLA (136121765).

§ 7 FABIO SOUZA DURAES ORNELAS, matrícula 192.077-4, lotado(a) no(a) SES/SRSCS/DA, para atuar como Executor(a) Titular no âmbito do(a) SES/SRSCS/GSAP1-PAR/UBS1-PAR, SES/SRSCS/GSAP2-PAR/UBS2-PAR, SES/SRSCS/GSAP2-PAR/UBS4-PAR (136121765).

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR RIBEIRO DA COSTA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 112, DE 10 DE ABRIL DE 2024

DESIGNA SERVIDORES DA SES/DF, PARA ATUAREM NO ACOMPANHAMENTO/FISCALIZAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 003/2023-SES/DF, celebrado com o INSTITUTO AOCP, NA FORMA ABAIXO.

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º da Portaria nº 326, de 16 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 157, de 18 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00409667/2023-55, com a indicação das respectivas funções no Acompanhamento/fiscalização do Termo de Cooperação Técnica 003/2023-SES/DF, celebrado com o INSTITUTO AOCP, quem tem por objeto o(a) realização de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, visando acesso pela instituição à sistema computacional, sem encargos, para inscrições via internet, além de pontuar e classificar os candidatos inscritos e avaliar os hipossuficientes, visando a formação de um banco de cadastro de profissionais de nível

superior, médio e técnico contemplando todos os cargos da SES/DF, que visa a possibilidade de contratação temporária de pessoal, a ser conduzido pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme processo nº 00060-00409667/2023-55, a saber:

§ 1 TATIANE CASTELO BRANCO DAMASIO, matrícula 142.169-7, lotado(a) no(a) SES/SUGEP/CIGEC/DIPMAT/GESP, para atuar como Executor(a) Titular no âmbito do(a) SES/DF (136015071).

Art. 2º A Gerência de Administração de Convênios e Instrumentos Congêneres desta Secretaria disponibilizará aos servidores indicados cópia do respectivo ajuste, bem como informações inerentes à legislação que se fizerem necessárias ao desempenho de suas funções.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR RIBEIRO DA COSTA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 113, DE 10 DE ABRIL DE 2024

ALTERA a ORDEN DE SERVIÇO Nº 032, DE 24 DE JANEIRO DE 2024, que DISPENSA E/OU DESIGNA SERVIDORES DA SES/DF, PARA ATUAREM NO ACOMPANHAMENTO/FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 049490/2023-SES/DF, celebrado com a empresa SHIMADZU DO BRASIL COMÉRCIO LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º da Portaria nº 326, de 16 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 157, de 18 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Dispensar os seguintes servidores do Acompanhamento/fiscalização do Contrato nº. 049490/2023-SES/DF, celebrado com a empresa SHIMADZU DO BRASIL COMÉRCIO LTDA, quem tem por objeto o(a) a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em equipamentos da marca SHIMADZU, pertencentes a SES/DF, conforme processo nº 00060-00069029/2019-19:

§ 1 JOAO HONORIO DE SOUZA CUNHA, matrícula 1431.613-7, lotado(a) no(a) NURI/GAMAD/HRS/SRSNO, como Executor Substituto.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00611730/2023-11, com a indicação das respectivas funções no Acompanhamento/fiscalização do referido ajuste, a saber:

§ 1 RILDIRMAR RIOS ALCANTARA, matrícula 158.383-2, lotado(a) no(a) SES/SRSNO/HRS/GAMAD/NURI para atuar como Executor(a) Substituto(a) no âmbito do(a) SES/SRSNO/HRS (137069705).

Art. 3º Os servidores, de que trata o artigo 2º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR RIBEIRO DA COSTA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 114, DE 10 DE ABRIL DE 2024

DESIGNA SERVIDORES DA SES/DF, PARA ATUAREM NO ACOMPANHAMENTO/FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 051084/2024-SES/DF, celebrado com a empresa CONSTRUTORA AUGUSTO VELLOSO S.A, NA FORMA ABAIXO.

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º da Portaria nº 326, de 16 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 157, de 18 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00112-00000351/2024-66, com a indicação das respectivas funções no Acompanhamento/fiscalização do Contrato nº. 051084/2024-SES/DF, celebrado com a empresa CONSTRUTORA AUGUSTO VELLOSO S.A, quem tem por objeto o(a) execução da obra de construção de unidade de atenção especializada em saúde, denominada Hospital Oncológico de Brasília, localizado na rua Projetada AENW03, Lote A, no Setor de Áreas Isoladas Norte – SAIN, Asa Norte, em Brasília-DF, conforme processo nº 00112-00000351/2024-66, a saber:

§ 1 RICHARSLONY RAMYRES ALMEIDA CANTANHEDE, matrícula 1718-431-2, lotado(a) no(a) SES/SINFRA/DEA e LEONARDO SILVA DOS SANTOS, matrícula 1715.550-9, lotado(a) no(a) SES/SINFRA/DEA, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(s), representantes da SES/DF (137486506, 137489418).

§ 2 TAMMY MAYARA DALTOE INGLEZ, matrícula 973.318-3, MARDEN DOS REIS E SILVA, matrícula 73.583-3, MAUREN IARA NASCIMENTO DE ALMEIDA, matrícula 972.936-4 e DANIEL TROMBKA, matrícula 973.300-0, para atuarem como Fiscais Técnicos, representantes da NOVACAP (137972389).

§ 3 FABIANE DA ROCHA SANTOS ALEIXO, matrícula 972.926-7, para atuar como Fiscal Administrativo, representante da NOVACAP (137972389).

§ 4 WASHINGTON LUIZ GADELHA PINHO, matrícula 74.127-2 e ANTONIO TAUMATURGO DE OLIVEIRA, matrícula 74.452-2, para atuarem como Auxiliares de Fiscalização, representantes da NOVACAP (137972389).

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR RIBEIRO DA COSTA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 115, DE 10 DE ABRIL DE 2024

ALTERA a ORDEN DE SERVIÇO 045, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024, a qual DESIGNA SERVIDORES DA SES/DF, PARA ATUAREM NO ACOMPANHAMENTO/FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 050911/2024-SES/DF, celebrado com a empresa TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º da Portaria nº 326, de 16 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 157, de 18 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Dispensar os seguintes servidores do Acompanhamento/fiscalização do Contrato nº. 050911/2024-SES/DF, celebrado com a empresa TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, quem tem por objeto o(a) prestação de serviço de impressão corporativa (outsourcing de impressão), com alocação de equipamentos de impressão, para impressão, cópia e digitalização de documentos, fornecimento de sistema de gerenciamento e bilhetagem, prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva on-site e suporte técnico, transferência de conhecimento, reposição de peças e componentes, fornecimento contínuo de insumos e consumíveis, exceto papel, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES-DF (Grupo 1 - Itens 1 a 8), conforme processo nº 00060-00032137/2024-95:

§ 1º RAFAEL VITAL ALENCAR CUNHA, matrícula 1711.118-8, lotado(a) no(a) SES/GAB/CTINF/DIT/GPROS, como Fiscal Técnico Substituto(a).

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00032137/2024-95, com a indicação das respectivas funções no Acompanhamento/fiscalização do referido ajuste, a saber:

§ 1º CARLOS JOSE DA SILVA E SOUSA, matrícula 1711.102-1, lotado(a) no(a) SES/GAB/CTINF/DIT/GPROS, para atuar como Fiscal Técnico Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF (137453611).

Art. 3º Os servidores, de que trata o artigo 2º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR RIBEIRO DA COSTA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 116, DE 12 DE ABRIL DE 2024

ALTERA a ORDEN DE SERVIÇO 065, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, a qual DESIGNA SERVIDORES DA SES/DF, PARA ATUAREM NO ACOMPANHAMENTO/FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 047975/2022-SES/DF, celebrado com a FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL – FUNAP/DF, NA FORMA ABAIXO.

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º da Portaria nº 326, de 16 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 157, de 18 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Dispensar os seguintes servidores do Acompanhamento/fiscalização do Contrato nº. 047975/2022-SES/DF, celebrado com a FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL – FUNAP/DF, quem tem por objeto o(a) prestação de serviço de mão de obra na Secretaria de Estado e Saúde - SES/DF, de acordo com as condições e especificações deste Contrato, nos Níveis estabelecidos na Resolução nº 01, de 13 de setembro de 2021, do Conselho Deliberativo, da Fundação de Amparo ao Trabalhador, nos termos do Projeto Básico SES/SUAG/ASSEIC (96786078), da Proposta da empresa (97318432), da Ratificação da Dispensa de Licitação SES/SUAG/DAESP/GEAQ (99588072), baseada no art. 24, c/c art. 26 e com as demais disposições da Lei nº. 8.666, de 21.06.93, e Leis Distritais nº 5.061/13, n.º 4.770/2012, e nº 5.087/2013 e que passam a integrar o presente Termo, conforme processo nº 00060-00161380/2022-58:

§ 1º CASSIO AUGUSTO CAXITO MARRA, matrícula 1438.960-6, lotado(a) no(a) SES/CRDF/DIRAAH/CERAC, e JOSÉ CARLOS CASTELO BRANCO FILHO, matrícula 151.237-4, lotado(a) no(a) SES/CRDF/DIRAAH/CERAC, como Executor(es) Titular e Substituto(s) (137645846).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR RIBEIRO DA COSTA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 117, DE 10 DE ABRIL DE 2024

ALTERA a ORDEN DE SERVIÇO 456, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020, QUE DISPENSA E/OU DESIGNA SERVIDORES DA SES/DF, PARA ATUAREM NO ACOMPANHAMENTO/FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 042376/2020-SES/DF, celebrado com a empresa AGILE CORP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º da Portaria nº 326, de 16 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 157, de 18 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Dispensar os seguintes servidores do Acompanhamento/fiscalização do Contrato nº. 042376/2020-SES/DF, celebrado com a empresa AGILE CORP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, quem tem por objeto o(a) fornecimento ininterrupto de

alimentação especialmente preparada para pacientes, respectivos acompanhantes legalmente instituídos e servidores autorizados das Unidades da Rede de Saúde da SES/DF. (Lote 09), conforme processo nº 00060-00393496/2018-78:

§ 1º FLAVIA CARITAS MENDONCA GONDIM DO NASCIMENTO, matrícula 188.755-6, lotado(a) no(a) SES/SRSGE/DA, como Executor(a) Substituto(a), no âmbito do(a) SES/SRSGE.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00163260/2019-90 (137958765), com a indicação das respectivas funções no Acompanhamento/fiscalização do referido ajuste, a saber:

§ 1º FELLIPE DIENER FONSECA, matrícula 1704.871-0, lotado(a) no(a) SES/SRSGE/DA, para atuar, como Executor(a) Substituto(a), no âmbito do(a) SES/SRSGE (137905381).

Art. 3º Os servidores, de que trata o artigo 2º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR RIBEIRO DA COSTA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 118, DE 11 DE ABRIL DE 2024

DESIGNA SERVIDORES DA SES/DF, PARA ATUAREM NO ACOMPANHAMENTO/FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 051161/2024-SES/DF, celebrado com a empresa R MORAES AGENCIA DE TURISMO LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º da Portaria nº 326, de 16 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 157, de 18 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00028502/2024-67, com a indicação das respectivas funções no Acompanhamento/fiscalização do Contrato nº. 051161/2024-SES/DF, celebrado com a empresa R MORAES AGENCIA DE TURISMO LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas (nacionais e internacionais) e terrestres (nacionais), a fim de atender aos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal, conforme processo nº 00060-00028502/2024-67, a saber:

§ 1º LEONIDIO PINTO NETO, matrícula 1715.160-0, lotado(a) no(a) SES/SINFRA, para atuar como Executor Titular no âmbito do(a) SES/DF (137931917).

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR RIBEIRO DA COSTA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 182, DE 09 DE ABRIL DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, da Portaria nº 396/2022, resolve:

AUTORIZAR A CONCESSÃO DO HORÁRIO ESPECIAL previsto no inciso II, do artigo 61, da Lei Complementar nº 840/2011 à servidora DAVIA SERAFINI BARCELLOS, matrícula 1.696.927-8, Cargo: Médica, 40 horas semanais, lotada na SES/SRSGE/HRT/GEMERG, com redução de 20% (vinte por cento) de sua carga horária semanal, a contar de 07/02/2024, com reavaliação em 12 meses, sem necessidade de compensação e sem prejuízo da remuneração, com base no Laudo Médico Pericial nº 142/2024 e na Decisão nº 4512/2021 do processo 00600-00008832/2020-58-e, proferida na Sessão Ordinária Nº 5278, de 24/11/2021, do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Processo (nº SEI 00060-00513137/2021-49).

JOÃO EUDES FILHO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 184, DE 09 DE ABRIL DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, da Portaria nº 396/2022, resolve:

AUTORIZAR A CONCESSÃO DO HORÁRIO ESPECIAL previsto no inciso II, do artigo 61, da Lei Complementar nº 840/2011 à servidora MARLI MACIEL PEREIRA, matrícula 1432596-9, TECNICO EM ENFERMAGEM, carga horária 40 horas semanais,

lotada na SES/CONT/USCOR/DIPAD, com redução de 40% (quarenta por cento) de sua carga horária semanal, a contar de 18/03/2024, com reavaliação em 24 meses, sem necessidade de compensação e sem prejuízo da remuneração, com base no Laudo Médico Pericial nº 02/2024 e na Decisão nº 4512/2021 do processo 00600-00008832/2020-58-e, proferida na Sessão Ordinária Nº 5278, de 24/11/2021, do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Processo 00060-00182906/2024-03.

JOÃO EUDES FILHO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 188, DE 11 DE ABRIL DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso "II", alínea "e", da Portaria nº 396/2022, resolve:

AUTORIZAR a Licença Para Tratar de Interesses Particulares, do servidor EDUARDO ROCHA RODRIGUES, matrícula: 1680193-8, Técnico(a) em Higiene Dental, pelo período de até 03(três) anos, a contar da data de 03/06/2024, nos termos do art. 144, da LC nº 840/2011, conforme processo SEI nº 00060-00127467/2024-68.

JOÃO EUDES FILHO

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 335, DE 09 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 9º, inciso V, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114 de 21/06/2022, resolve:

HOMOLOGAR a concessão de licença para serviço militar, conforme no art. 136 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a(o) servidor(a) MARINA CAVASSIN PAES, matrícula 1.671.303-6, Cargo Técnico(a) em Gestão e Assistência Pública à Saúde, lotado no Núcleo de Farmácia Ambulatorial Judicial - SES/SULOG/DIASF/NUFAJ, no período de 01/03/2016 a 31/01/2024, em cumprimento ao Processo 2016.01.1.055415-7/TJDF. Processo SEI nº 00020-00028674/2017-51.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEN DE SERVIÇO Nº 343, DE 10 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 396/2022, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado, do a servidora LILIAN DE OLIVEIRA RODRIGUES SILVA, Especialista em Saúde - Farmacêutico Bioquímico Farmácia, matrícula 1672303-1, lotado (a) na Gerencia Núcleo de Farmácia Ambulatorial Judicial, para participar do evento Workshop de Resistência aos antimicrobianos em Bordetella pertussis, que será realizado no período de 08 de abril de 2024 a 12 de abril de 2024, em Brasília - DF, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo nº 00060-00146275/2024-51.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEN DE SERVIÇO Nº 344, DE 10 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 396/2022, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado, da servidora MARIANE CURADO BORGES - matrícula 196547-6, Nutricionista, lotada na Assessoria de Redes de Atenção à Saúde, para participar do I Workshop Nacional do Programa de Certificação Fiocruz de Bancos de Leite Humano - PCFioBLH/Fioc, que será realizado no Rio de Janeiro - RJ, no período de 24/04/2024 a 25/04/2024, com necessidade de deslocamento entre 23/04/2024 a 26/04/2024, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo nº 00060-00148722/2024-14.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEN DE SERVIÇO Nº 345, DE 10 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 396/2022, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado, do servidor RODRIGO VIDAL DA COSTA, ocupante do cargo efetivo de Especialista em Saúde - Administrador, matrícula nº 01922653, lotado (a) na Subsecretaria de Planejamento em Saúde, para participar do XVIII Fórum Internacional de Administração - FIA2024, promovido pelo Conselho Federal de Administração, Conselho Regional de Administração do Rio Grande do Sul (CRA-RS), no período de 08/05/2024 a 10/05/2024, em GRAMADO/RS, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo nº 00060-00170785/2024-49.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEN DE SERVIÇO Nº 347, DE 11 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, do artigo 213, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 10º, inciso VIII, da Portaria nº 396 de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114 de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, a servidora ADRIANA ALVES DE REZENDE, matrícula 1401288-X, no cargo de AUDITOR ATIV. URBANAS, classe/padrão TZ-S5, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III, § único da EC nº 47/2005, combinado com o art. 44 da LC nº 726/08, de 30/06/2008, a contar de 06/04/2024, conforme processo 00060-00585846/2021-26.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, a servidora LAZARA DELMA DE OLIVEIRA SOARES, matrícula 1401456-4, no cargo de ANALISTA POL. PUBL E GEST GOV, classe/padrão TA-S5, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III, § único da EC nº 47/2005, combinado com o art. 44 da LC nº 726/08, de 30/06/2008, a contar de 26/01/2024, conforme processo 00060-00456903/2022-41.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, o servidor ELISEU DIAS SOARES, matrícula 1400821-1, no cargo de Auditor de Atividades Urbanas, classe/padrão TZ-S5, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III, § único da EC nº 47/2005, combinado com o art. 44 da LC nº 726/08, de 30/06/2008, a contar de 25/12/2023, conforme processo 00060-00307707/2020-82.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE

ORDEN DE SERVIÇO Nº 58, DE 10 DE ABRIL DE 2024

A SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018; e Considerando a Ordem de Serviço nº 28, de 02 de fevereiro de 2021, publicada no DODF nº 27, de 09 de fevereiro de 2021, ato que designou os servidores para compor a Câmara Técnica de Atenção Psicológica da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Dispensar JANAÍNA TEODORO DE SOUSA LOPES, matrícula 1441344-2.

Art. 2º Designar MELISSA CHAVES KERN, matrícula 1434677-X.

Art. 3º Designar MICHELLE ANDREZA FALÇÃO RODRIGUES, matrícula 0151198-X.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LARA NUNES DE FREITAS CORRÊA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 101, DE 11 DE ABRIL DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 84, de 26 de março de 2024, publicada no DODF nº 61, de 1º de abril de 2024, página 47, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor ROBERTO ALBUQUERQUE BANDEIRA, 137600-4, MEDICO - ANESTESIOLOGIA, SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE DO DF, ONDE SE LÊ: "...2.879 dias, ou seja, 7 anos, 10 meses e 24 dias, prestados SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO RJ, no período de 23 de agosto de 1989 a 20 de fevereiro de 2000, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 271.000363/2004...", LEIA-SE: "...2.687 dias, ou seja, 7 anos, 04 meses e 12 dias, prestados SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO RJ, no período de 23 de agosto de 1989 a 20 de fevereiro de 2000, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 271.000363/2004...". Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias e os períodos anteriormente averbados, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 271.000363/2004.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO
DE SAÚDE CENTRO-SUL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 112, DE 10 DE ABRIL DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, art. 13, resolve:

AUTORIZAR a dispensa de ponto da servidora JEANNINE DE MORAES ROCHA, Cirurgiã Dentista, matrícula nº 14344009, lotada na Gerência de Serviços de Atenção Secundária 2, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do 50º Congresso Brasileiro de Estomatologia e Patologia Oral, a ser realizado de 24/07/2024 a 27/07/2024, conforme Processo SEI 00060-00087765/2024-16, Comprovante (134015550).

RONAN ARAÚJO GARCIA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE

ORDEN DE SERVIÇO Nº 83, DE 10 DE ABRIL DE 2024

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 512, do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista no Art. 13, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, a servidora LEONISIA DE SOUZA HYPOLITO, matrícula 0144629-0, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe/PadrãoTM-01, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento na EC nº 41/2003, a contar de 14/04/2022, conforme processo 00060-00459760/2023-19.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, a servidora TEREZA CRISTINA DE OLIVEIRA VIEIRA, matrícula 0135017-X, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe/Padrão TM-05, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria especial e optado por permanecer em atividade, com fundamento no “art. 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da EC nº 41/2003 e EC nº 47/2005, art. 57 da Lei nº 8.213/1991 e Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal”, a contar de 14/02/2021, conforme processo 00060-00104344/2021-14.

DEBORA CRISTINA DA SILVA FERNANDES GONCALVES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 84, DE 10 DE ABRIL DE 2024

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 512, do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista no Art. 13, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): REINALDO RIBEIRO DA SILVA, 141.441-0, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 3.550 dias, ou seja, 9 anos, 8 meses e 25 dias, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 05 de fevereiro de 1987 a 14 de março de 1987, 04 de abril de 1988 a 31 de dezembro de 1988, 22 de março de 1989 a 24 de julho de 1989, 25 de julho de 1989 a 03 de abril de 1991, 04 de abril de 1991 a 1º de abril de 1993, 04 de outubro de 1993 a 1º de setembro de 1994, 02 de setembro de 1994 a 11 de outubro de 1994, 15 de março de 1995 a 30 de julho de 1996, 1º de novembro de 1997 a 31 de dezembro de 1997 e 1º de fevereiro de 1998 a 08 de agosto de 2000 , contados somente para fins de aposentadoria. Processo nº 00060-00331263/2022-68.

DEBORA CRISTINA DA SILVA FERNANDES GONCALVES

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

ORDEN DE SERVIÇO Nº 378, DE 10 DE ABRIL DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes foram conferidas por meio do Decreto nº 39.546 de 19 de dezembro de 2018 c/c o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e no artigo 13, IV e V, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

AUTORIZAR a dispensa de ponto da servidora ROSANE LOPES DE SOUSA, matrícula nº 1684677X, do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado na SES/SR/SOE/HRC/GACL/UNEO, para participar do curso básico do Método Reequilíbrio Toracoabdominal – RTA, no período de 17/04/2024 à 24/04/2024, à realizar-se em Brasília-DF, conforme processo nº 00060-00032636/2024-82.

ANDRE LUIZ DE QUEIROZ

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

ORDEN DE SERVIÇO Nº 11 DE ABRIL DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do Art. 139 da Lei Complementar nº 840/2011, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração e observada à sequência de dados (nome, matrícula, cargo, quinquênio, período aquisitivo e número do processo) aos servidores: ELISANGELA ALVES DE AZEVEDO, matrícula 01888749, Técnico em Enfermagem, 2º quinquênio 16/05/2015 a 12/07/2020, 00060-00280484/2019-65; FRANCIELLE P. DE FREITAS MORAIS, matrícula 01737783, Enfermeiro, 3º quinquênio 10/04/2019 a 07/04/2024, 00060-00170535/2023-28; CHARLES DAS C. VIEIRA DE SOUSA, matrícula 01468553, Técnico em Enfermagem, 3º quinquênio 19/10/2013 a 17/10/2018 e 4º quinquênio 18/10/2018 a 13/02/2024; ANA LUISA LAMOUNIER COSTA, matrícula 0172083X, Médico - Psiquiatria, 3º quinquênio 22/10/2018 a 20/10/2023; MARIA DE FATIMA MUNIZ DE SALES, matrícula 01476629, Analista Gest Ass Pub Saude, 4º quinquênio 17/02/2019 a 15/02/2024, 00060-00069416/2020-81.

JOSE WILLIAMS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 276, DE 08 DE ABRIL DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso VIII, da Portaria/SES-DF nº 396/2022, conforme Processo SEI nº 00060-00000431/2024-38, resolve:

AVERBAR TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO prestado pelo servidor abaixo indicado, ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): EDNALDO MAIA PORTELA, 1.686.856-0, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 4.388 dias, ou seja, 12 anos e 8 dias, prestados à Secretaria de Estado de Saúde do DF, no período de 30 de junho de 2006 a 04 de julho de 2018, contados para fins de adicional e aposentadoria. Deduz-se desse tempo 17 dias para fins de adicional, referentes a licenças médicas para acompanhar pessoa da família. Processo nº 00060-00134074/2023-20.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 277, DE 08 DE ABRIL DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018 que Regulamenta a substituição de ocupante de cargo ou função de direção ou chefia no âmbito do Governo do Distrito Federal; a vista do contido no art. 13, inciso I, da Portaria/SES-DF nº 396/2022, que delega competência ao Superintendente de autorizar as substituições de servidores ocupantes de cargo ou função de direção ou chefia nos casos de afastamentos regulares da Região de Saúde, em conformidade com o Processo SEI nº 00060-00168854/2024-54, resolve:

Art. 1º Dispensar MIRIAM AFONSO DE SOUZA VIEIRA, matrícula 1700626-0, ocupante do cargo de FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO - FARMÁCIA, da designação para substituir a Chefia, do Núcleo de Farmácia Hospitalar, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades Especializadas do Gama, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Designar MIRELLE MIRANDA CARDARELLI, matrícula 1711722-4, ocupante do cargo de FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO - FARMÁCIA, para substituir a a Chefia, do Núcleo de Farmácia Hospitalar, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades Especializadas do Gama, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em suas ausências, faltas e impedimentos legais.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 279, DE 09 DE ABRIL DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, a vista do contido no art. 13, da Portaria/SES-DF nº 708/2018, e conforme o Processo SEI nº 00060-00407003/2018-94, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora FLAVIA LARA RODRIGUES LOPES, matrícula 14366703, cargo Odontólogo, da função de Responsável Técnico Assistencial - RTA, da Unidade de Odontologia, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Designar o servidor PAULO HENRIQUE QUIRINO, matrícula 16800214, Odontólogo, para atuar como Responsável Técnico Assistencial - RTA, da Unidade de Odontologia, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 281, DE 09 DE ABRIL DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018 que Regulamenta a substituição de ocupante de cargo ou função de direção ou chefia no âmbito do Governo do Distrito Federal; a vista do contido no art. 13, inciso I, da Portaria/SES-DF nº 396/2022, que delega competência ao Superintendente de autorizar as substituições de servidores ocupantes de cargo ou função de direção ou chefia nos casos de afastamentos regulares da Região de Saúde, em conformidade com o Processo SEI nº 00060-00253827/2022-14, resolve:

Art. 1º Dispensar RAQUEL GABRIELE OLIVEIRA DE LIMA MANHÃES, matrícula 1432799-6, ocupante do cargo efetivo de Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, da designação de substituir a Diretora, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. Designada pela Ordem de Serviço nº 736 de 26 de maio de 2022, publicada no DODF nº 102, de 01 de junho de 2022.

Art. 2º Designar PAULO HENRIQUE DIAS LIMA, matrícula 1658026-5, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, para substituir a Diretora, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 282, DE 09 DE ABRIL DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018 que Regulamenta a substituição de ocupante de cargo ou função de direção ou chefia no âmbito do Governo do Distrito Federal; a vista do contido no art. 13, inciso I, da Portaria/SES-DF nº 396/2022, que delega competência ao Superintendente de autorizar as substituições de servidores ocupantes de cargo ou função de direção ou chefia nos casos de afastamentos regulares da Região de Saúde, em conformidade com o Processo SEI nº 00060-00014419/2023-20, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor MARLOM SOUSA LOPES, matrícula 1.694.863-7, ocupante do cargo efetivo de Médico - Pediatra, para substituir o Diretor, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado Saúde do Distrito Federal, em suas ausências, faltas e impedimentos legais, publicado no nº 230, de 11 de dezembro de 2023, pg. 23.

Art. 2º Designar a servidora ANA CAROLINA MATOS DOMINGUES PRATES, matrícula 1.673.938-8, cargo: Médico - Cardiologista, para substituir o Diretor, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado Saúde do Distrito Federal, em suas ausências, faltas e impedimentos legais.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 286, DE 10 DE ABRIL DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso VIII, da Portaria/SES-DF nº 396/2022, conforme Processo SEI nº 00060-00000431/2024-38, resolve:

AVERBAR TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO prestado pelo servidor abaixo indicado, ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): ROSILDA FERREIRA DAS NEVES, 1.704.818-4, Enfermeiro - Família e Comunidade, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 3.039 dias, ou seja, 8 anos, 3 meses e 29 dias, prestados à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 06 de junho de 2013 a 30 de setembro de 2021, contados para fins de adicional e aposentadoria. Deduz-se desse tempo 11 dias para fins de adicional, referente a licenças médicas para acompanhar pessoa da família. Processo nº 00060-00090586/2023-77.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE

ORDEN DE SERVIÇO Nº 110, DE 10 DE ABRIL DE 2024

A DIRETORA-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, artigo 13, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114, de 21/06/2022, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, à servidora MAGDA FRANCISCA DE ARAÚJO DE MORAIS, matrícula nº 131.685-0, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe/Padrão TM-05, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III, § único da EC nº 47/2005, combinado com o art. 44 da LC nº 769/08, a contar de 14/06/2022, conforme processo SEI 00060-00055871/2022-61.

MARIA AURILENE GONÇALVES PEDROZA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 111, DE 10 DE ABRIL DE 2024

A DIRETORA-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, artigo 13, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114, de 21/06/2022, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor CARLOS ODECIO VENTURA, matrícula nº 135.186-9, no cargo de Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe/Padrão TS-05, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III, § único da EC nº 47/2005, combinado com o art. 44 da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 21/03/2024, conforme processo 00060-00141051/2022-91.

MARIA AURILENE GONÇALVES PEDROZA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 113, DE 10 DE ABRIL DE 2024

A DIRETORA-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, artigo 13, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114, de 21/06/2022, resolve:

CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, aos servidores abaixo relacionados, lotados no COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, nos termos dos artigos 139 a 143, todos da Lei Complementar nº 840, publicada no DODF de 26 de dezembro de 2011, condicionado o período de gozo, aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos. (Nome; Matrícula; Quinquênio/período; Documento): ADRIANO SAMPAIO DE OLIVEIRA, 1664011-X, 2º, 09/04/2019 a 07/04/2024; ALESSANDRA CRISTINI SILVA, 0133937-0, 6º, 24/03/2019 a 21/03/2024; ANDERSON CLEYTON GALANTE, 0171439-2, 3º, 13/03/2019 a 10/03/2024; AURELIO BORGES, 0148300-5, 4º, 07/03/2019 a 04/03/2024; CLAUDINA DE FATIMA DO COUTO LIMA, 1440477-X, 2º, 31/03/2019 a 28/03/2024; CLEONICE RODRIGUES MELO, 0113936-3, 9º, 10/02/2019 a 08/02/2024; EDILEUZA FIRMO FERREIRA ALMEIDA, 1658945-9, 2º, 30/07/2018 a 16/08/2023; ELIAS ARAUJO BARBOSA, 1663164-1, 2º, 26/02/2019 a 01/03/2024; ERIDAN STEFANELLI DE OLIVEIRA, 0192962-3, 2º, 30/07/2015 a 15/11/2020, 00060-00098009/2020-81; JEOVAN BATISTA DE MELO, 0127334-5, 7º, 17/12/2018 a 23/03/2024; JOSE CARLOS NETO, 0133979-6, 5º, 28/03/2019 a 04/04/2024; MARCELA AKEMI FACHINI, 1689174-0, 1º, 15/01/2019 a 20/02/2024; REGINALDO RODRIGUES DE LIMA, 1664164-7, 2º, 09/04/2019 a 06/04/2024; ROBERTA KARLA MARTINS DE SENA PINHEIRO, 1436381-X, 3º, 13/03/2019 a 10/03/2024; ROGERIO DA SILVA ALVES, 1663727-5, 2º, 09/04/2019 a 06/04/2024; RODRIGO NUNES DE MESQUITA, 1663970-7, 2º, 09/04/2019 a 06/04/2024; SIMONE DE JESUS SANTOS DE ALMEIDA, 1663216-8, 2º, 04/03/2019 a 14/03/2024; THALITA RAMOS RIBEIROEPSTEIN, 1662383-5, 2º, 02/01/2019 a 31/12/2023, 00060-00186639/2019-78; TEVALDO SIQUEIRA MARECO, 0134051-4, 6º, 22/03/2019 a 21/03/2024.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 69, de 24 de junho de 2019, publicada no DODF nº 117, de 25 de junho de 2019, página 16, o ato de concessão da Licença-Prêmio por assiduidade a THALITA RAMOS RIBEIROEPSTEIN, matrícula 1662383-5, ONDE SE LÊ: "...1º, 03/01/2014 a 02/03/2019..." LEIA-SE: "...1º, 03/01/2014 a 01/01/2019...". Ratifiquem-se os demais dados.

TORNAR SEM EFEITO na publicação da Ordem de Serviço de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 38, de 26 de fevereiro de 2024, página 47, o ato de concessão da Licença Prêmio por assiduidade a MARCELA AKEMI FACHINI, 1689174-0.

MARIA AURILENE GONÇALVES PEDROZA

HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR ANTONIO LISBOA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 59, DE 10 DE ABRIL DE 2024

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. ANTONIO LISBOA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do artigo 114º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 041/2003, ao servidor MARCO ANTONIO BAIÃO DO NASCIMENTO - Matr.1434591-9, ocupante do cargo efetivo de Especialista em Saúde - Psicólogo, por haver completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, conforme Processo SEI nº 00060-00553533/2022-90, com vigência a contar de 10/04/2024.

ANDREIA REGINA DA SILVA ARAÚJO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 60, DE 11 DE ABRIL DE 2024

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, conforme "Decisão nº 2941/2019, de 29/08/2019, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, Pareceres nº 302/2017-PRCON/PGDF, de 12/05/2017, e nº 620/2017-PRCON/PGDF, de 27/09/2017, conforme entendimento do STF (ARE 954.408,

Ministro Teori Zavascki), com base no Artigo 40, §§ 3º e 4º, Inciso III, 8º e 17º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da EC nº 41/2003, e nº 47/2005, artigos 46 e 51, da Lei 769/2008, e artigo 57 da Lei nº 8.213/1991", ao servidor JOAO ALBERTO DE CASTRO FERNANDES - Matr.0132674-0, ocupante do cargo efetivo de MEDICO - PEDIATRA, por haver completado os requisitos para aposentadoria especial e optado por permanecer em atividade, conforme instrução do processo eletrônico nº 00060-00228119/2023-26, com vigência a contar de 21/08/2018.

ANDREIA REGINA DA SILVA ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 61, DE 11 DE ABRIL DE 2024

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. ANTONIO LISBOA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, com base no Decreto nº 38.982, de 10 de abril de 2018, publicado no DODF nº 69, de 11 de abril de 2018, página 17, Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, publicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018 e Decretos de 17 de abril de 2020, publicado no DODF nº 74, de 20 de abril de 2020, resolve:

CONCEDER Auxílio Natalidade, de acordo com o Artigo 96 da Lei Complementar 840/2011, à: SUZANA COSTA REIS RORIZ, Médico - Pediatria, 1666.264-4, em virtude do nascimento do(a) filho(a) Pedro Reis Roriz em 25/02/2024; DANIELLE NERY FREIRE GERMENDORFF, Médico - Pediatria, 1684.402-5, em virtude do nascimento do(a) filho(a) Felipe Nery Germendorff em 24/03/2024; CAROLINE RODRIGUES CSEKE, Técnico Enfermagem, 1685.355-5, em virtude do nascimento do(a) filho(a) Arthur Santos Cseke em 08/03/2024.

ANDREIA REGINA DA SILVA ARAUJO

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA
EM CIÊNCIAS DA SAÚDE
DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 11 DE ABRIL DE 2024

A DIRETORA EXECUTIVA, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no art. 2º, inciso III, alínea “a”, c/c art. 4º, da Instrução nº 02, de 08.02.11, publicada no DODF de 09/02/11, resolve:

Art. 1º Conceder licença-prêmio por assiduidade aos servidores abaixo relacionados, cedidos/disponibilizados a esta Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos: MÁRCIA MARIA DE ARAÚJO ÊSPER, matrícula SES n. 147632-7, Analista Gest. ass. pub. saúde, Processo nº 00064-00002530/2018-01, 4º Quinquênio - 30.12.2018 a 28.12.2023; MIRIAN CORDEIRO DA SILVA, matrícula SES n. 129441-5, Analista Gest. ass. pub. saúde, Processo nº00064-00001391/2024-39, 6º Quinquênio - 18.11.2014 a 16.11.2019.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

INOCÊNCIA ROCHA DA CUNHA FERNANDES

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 102, DE 10 DE ABRIL DE 2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item XII, do Artigo 59 do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

EXONERAR, a pedido, ARTHUR ROCHA DE ALMEIDA LIMA, matrícula 1698690-3, Técnico de Atividades do Hemocentro, Agente Administrativo, a contar de 15/04/2024, nos termos do artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, conforme Processo nº 00063-00001921/2024-77.

OSNEI OKUMOTO

INSTRUÇÃO Nº 103, DE 10 DE ABRIL DE 2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22 do estatuto, aprovado pelo Decreto nº 44.407, de 04 de abril de 2023, considerando o disposto no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os art. 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo 00063-00004979/2023-91 resolve:

DESIGNAR ANDRE DE CASTRO SENA, matrícula nº 1694563-8, ocupante do cargo de Técnico de Atividades do Hemocentro, para substituir a Diretora da Diretoria de Materiais/UNIGEA, símbolo CPE-07, da Fundação Hemocentro de Brasília, nos dias 22/04/2024 e 23/04/2024 por motivo de abono anual de ponto, e, 24/04/2024 a 03/05/2024, por motivo de férias da titular.

OSNEI OKUMOTO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 401, DE 11 DE ABRIL DE 2024

Altera a Portaria nº 374, de 5 de abril de 2024, que instituiu a Comissão para planejamento e elaboração da proposta de acompanhamento do Programa Escola em Tempo Integral e ações integradas no âmbito da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Alterar o inciso VIII do artigo 2º da Portaria nº 374, de 5 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 66, de 8 de abril de 2024, página 31, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º

(...)

VIII -

(...)

a) DILEUSA GOMES DE CASTRO FERREIRA, matrícula 43.074-9, titular;
b) DANIELA SETÚBAL SANTOS LIMA, matrícula 252.590-9, suplente." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 403, DE 11 DE ABRIL DE 2024

Altera a Portaria nº 1.035, de 25 de outubro de 2022, que instituiu a Equipe de Planejamento da Contratação para acompanhamento da possível contratação de empresa para prestação de serviços de Service Desk, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas nos incisos I, III e V, parágrafo único, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal; no artigo 182 do Decreto nº 38.631, 20 de novembro de 2017, tendo em vista o disposto no inciso III, do parágrafo 2º, do artigo 11 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 04, 11 de setembro de 2014, recepcionada pelo Decreto nº 37.667, de 29 de setembro de 2016, resolve:

Art. 1º - Alterar o inciso III do artigo 2º da Portaria nº 1.035, de 25 de outubro de 2022, publicada no DODF nº 203, de 27 de outubro de 2022, página 38, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º

(...)

III - administrativo: CARLOS FREDERICO VELOSO CHIODI, matrícula 245.262-6," (NR)

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 362, de 02 de abril de 2024, publicada no DODF nº 63, de 03 de abril de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 404, DE 11 DE ABRIL DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "f" do inciso II do artigo 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em atenção ao Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento dos servidores a seguir para participar do Congresso Bett Brasil, no período de 22 a 27 de abril de 2024, na cidade de São Paulo/SP, com ônus total para o Distrito Federal:

I - FERNANDA MATEUS COSTA MELO, matrícula 202.918-9, Processo 00080-00102905/2024-19;

II - FRANCISLEIDE DO SOCORRO RODRÍGUES DE ABREU FERREIRA, matrícula 208.409-0, Processo 00080-00101860/2024-57;

III - GEUSIANE MIRANDA DE OLIVEIRA TOCANTINS, matrícula 66.355-7, Processo 00080-00102858/2024-03;

IV - GLÁUCIA SIMÕES DA SILVA, matrícula 37.831-3, Processo 00080-00103390/2024-66;

V - GRAZIELLE DE SOUSA BARROZO, matrícula 203.559-6, Processo 00080-00091972/2024-92;

VI - HÉLIA CRISTINA SOUSA GIAMETTI, matrícula 210.703-1, Processo Diretora 00080-00101965/2024-14;

VII - JANAINA VIEIRA PINTO, matrícula 204.946-5, Processo 00080-00077087/2024-09;

VIII - JOÃO CARMO ATHAIDE MANGABEIRA, matrícula 45.950-X, Processo 00080-00101546/2024-74;

IX - JOÃO PAULO PENHA FERREIRA DE CASTRO, matrícula 253.423-1, Processo 00080-00102311/2024-08;

X - KARINE SILVA PEREIRA RODRIGUES, matrícula 44.142-2, Processo 00080-00102547/2024-36.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 405, DE 11 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, por delegação de competência conferida pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2019, e conforme o disposto na Portaria nº 210, de 19 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 353, de 02 de abril de 2024, que tomou sem efeito o ato que autorizou o afastamento remunerado para estudos do servidor ACHILLES ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 246.088-2, para cursar Doutorado Acadêmico em Educação, na Universidade de Brasília, a contar de 18/03/2024 até 30/09/2026, conforme a Portaria nº 260, de 15/03/2024, publicada no DODF nº 53, de 18/03/2024, página 46.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

PORTARIA Nº 406, DE 11 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e conforme consta no Processo 00080-00006680/2024-62, resolve:

Art. 1º Converter a Declaração de Vacância em Exoneração, a pedido, de TIAGO SPINDULA FERREIRA, matrícula 212.195-6, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, pertencente à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 5 janeiro de 2024, publicada no DODF nº 42, de 01/03/2024, página 45, para fins de regularização funcional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 260, de 15 de março de 2024, publicada no DODF nº 53, de 18 de março de 2024, página 46, o período de afastamento remunerado para estudos do servidor ACHILLES ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 246.088-2, para fins de regularização funcional, conforme Processo 00080-00008791/2024-11, ONDE SE LÊ: "...de 18/03/2024 até 30/09/2026...", LEIA-SE: "...de 18/03/2024 até 10/04/2024...".

CONSELHO DE EDUCAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 09 DE ABRIL DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XIV e XVI do artigo 49 de seu Regimento, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, e considerando a necessidade de orientações quanto à data de corte para ingresso na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão Especial para estudo e emissão de Nota Técnica sobre a data de corte para ingresso na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, nos termos da legislação vigente, com os seguintes componentes, sob a presidência do primeiro:

1. FRANCISCLEIDE DO SOCORRO RODRIGUES DE ABREU FERREIRA (Conselheira);
2. ALEXANDRE RODRIGO VELOSO (Conselheiro);
3. IVANNA SANT'ANA TORRES (Conselheira);
4. LINDAURA ALVES ROCHA (Conselheira);
5. MÔNICA AMARAL GONÇALVES DE OLIVEIRA (Assessora Técnica).

Art. 2º Determinar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, a contar da data da publicação desta Ordem de Serviço, para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO MOREIRA DOMINGUES JÚNIOR

COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DO RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 11 DE ABRIL DE 2024

A COORDENADORA DA REGIONAL DE ENSINO DO RECANTO DAS EMAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do artigo 87 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Dispensar os membros da Comissão Regional de Recebimento de Gêneros Alimentícios da Unidade de Infraestrutura e Apoio Educacional do Recanto das Emas, designados pela Ordem de Serviço nº 05, publicada no DODF 09 de maio de 2023, página 76.

Art. 2º Designar para compor a referida Comissão os seguintes membros: Titular: CAMILA DE ARAUJO TEIXEIRA MALVA, CPF 124.*****-59, Matrícula 249.900-2, Titular: SUELY SANTOS PEREIRA, CPF 881.*****-00, Matrícula 208.917-03, Titular: FERNANDA EVANGELISTA DE SOUSA, CPF 722.*****-25, Matrícula 243.307-9, Suplente: GRAZIELLE CATANEO DE SOUZA AZEVEDO, CPF 001.*****-94, matrícula 253.692-7, Suplente: CAMILA STEFANIE SILVA DE OLIVEIRA, CPF 012.*****-83 , matrícula 253780-x, ÊNIO GOMES OLIVEIRA, CPF 659.*****-91, matrícula 209.380-4.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

MARIANA AYRES DA FONSECA NETA



POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 202, DE 10 DE ABRIL DE 2024

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei nº 6.450, de 14 de outubro de 1977; no art. 8º, inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, combinado com o art. 1º, inciso I, alíneas “b” e “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994; e, tendo em vista o teor do Processo SEI/GDF nº 00054-00050026/2024-95, resolve:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar da data da publicação no DODF, os policiais militares abaixo relacionados, de acordo com o art. 77, § 1º, inciso II, combinado com o art. 90, inciso I, e art. 91, todos da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por aguardarem transferência para a reserva remunerada, em razão de terem cumprido o tempo mínimo de serviço exigido por lei.

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a contar da data da publicação no DODF, os policiais militares abaixo relacionados, no mesmo posto ou graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de seu posto ou graduação, nos termos do art. 87, inciso I, art. 90, inciso I, e do art. 91 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com o disposto nos artigos 24-F e 24-G, inciso I, parágrafo único, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969; consoante o teor do art. 3º, inciso XI, art. 19, art. 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, e seus §§ 1º, inciso I, 4º, e do art. 21, inciso VI, todos da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002; dos arts. 1º e 1º-A, parágrafo único, da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005; e do art. 117, § 1º, da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, por requererem passagem para a reserva remunerada, em razão de terem cumprido o tempo mínimo de serviço exigido por lei: ST QPPMC ALEX RICARDO NUNES CRUZ, matrícula 20.359/9, processo nº 00054-00049076/2024-20; 1º SGT QPPMC ELIÉZER MARTINS TEIXEIRA, matrícula 22.380/8, processo nº 00054-00041856/2024-21 e 1º SGT QPPMC MARCIO JOSE BUENO DE GODOY, matrícula 22.543/6, processo nº 00054-00045109/2024-62.

ANA PAULA BARROS HABKA

PORTARIA DE 08 DE ABRIL DE 2024

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, com fulcro no artigo 4º da Lei Nº 6.450, de 14 de outubro de 1977; e pelo artigo 1º, inciso I, alínea “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Doc. SEI/GDF 137799738, 137149893 e o DODF Edição EXTRA Nº 21-A Seção II Pág. 09, de 27 de março de 2024, resolve:

REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 27 de março de 2024, a Tenente-Coronel DANIELLA ABRAHÃO, Mat. 50.712/1, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares - QOPM da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e o artigo 7º, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, por ter retornado da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal. Publique-se.

ANA PAULA BARROS HABKA

PORTARIA DE 09 DE ABRIL DE 2024

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, com fulcro no artigo 4º da Lei Nº 6.450, de 14 de outubro de 1977; e pelo artigo 1º, inciso I, alínea “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e em consonância com o Doc. SEI/GDF 136296173, o Ofício Nº 139/2024 - SSP/SEGI/SUEGP/COGEP (Doc. SEI/GDF 136222675) e o Despacho - PMDF/DGP/DPM/CH (Doc. SEI/GDF 136264969), resolve:

REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 15 de março de 2024, o Tenente-Coronel ALLENSON NASCIMENTO LOPES, Mat. 50.880/2, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares - QOPM da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e o artigo 7º, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, por ter retornado da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal. Publique-se.

ANA PAULA BARROS HABKA

PORTARIA DE 09 DE ABRIL DE 2024

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, com fulcro no artigo 4º da Lei Nº 6.450, de 14 de outubro de 1977; e pelo artigo 1º, inciso I, alínea “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e em consonância com o Doc. SEI/GDF 136545618, e o Ofício Nº 969/2024 - SSP/GAB (Doc. SEI/GDF 136222675), resolve:

REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 20 de março de 2024, o Tenente-Coronel MARCELO GOMES DE ALMEIDA, Mat. 50.752/0, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares - QOPM da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e o artigo 7º, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, por ter retornado da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal. Publique-se.

ANA PAULA BARROS HABKA

PORTARIA DE 10 DE ABRIL DE 2024

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o inciso I, artigo 8º, do Decreto Federal nº 10.443/2020, conforme disposição do Memorando nº 229/2024 - PMDF/13ºBPM/SP/SSAD, de 09/04/2024 (137975449), e, ainda, considerando os documentos constantes do Processo SEI nº 00054-00050016/2024-50, resolve:

EXCLUIR do efetivo da Corporação e do 13º BPM, o SD QPPMC LEONARDO ERIC FERREIRA GANDRA - mat. 735.755-9, falecido no dia 07 de abril de 2024, com base no artigo 116 da Lei nº 7.289/84 (Estatuto da PMDF), e conforme Certidão de Óbito matrícula nº 021253 01 55 2024 4 00335 289 0123077 11, emitida pelo Cartório do 2º Ofício de Registro Civil e Casamentos, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de

Brasília - DF, datada de 08/04/2024, que deu como causa da morte: a) Trauma Crânio Encefálico, b) Ação de Instrumento Pêrfuro Contundente. Ao Departamento de Gestão de Pessoal (DGP) para conhecimento e providências administrativas que o caso determina. Publique-se.

ANA PAULA BARROS HABKA

PORTARIA DE 10 DE ABRIL DE 2024

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o inciso I, artigo 8º, do Decreto Federal nº 10.443/2020, conforme disposição do Memorando nº 248/2024 - PMDF/6ºBPM/SP/SSAD, de 09/04/2024 (137935262), e, ainda, considerando os documentos constantes do Processo SEI nº 00054-00049701/2024-33, resolve:

EXCLUIR do efetivo da Corporação e do 6º BPM, o SD QPPMC JOSIMAR CALAZANS DE SOUSA - mat. 739.052-1, falecido no dia 07 de abril de 2024, com base no artigo 116 da Lei nº 7.289/84 (Estatuto da PMDF), e conforme Certidão de Óbito matrícula nº 021253 01 55 2024 4 00335 294 0123082 17, emitida pelo Cartório do 2º Ofício de Registro Civil e Casamentos, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Brasília - DF, datada de 08/04/2024, que deu como causa da morte: a) Traumatismo Crânio Encefálico, b) Ação Pêrfuro Contundente. Ao Departamento de Gestão de Pessoal (DGP) para conhecimento e providências administrativas que o caso determina. Publique-se.

ANA PAULA BARROS HABKA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 09, DE 08 DE ABRIL DE 2024

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do artigo 4º Portaria PMDF nº 1.164 de 10 de março de 2021, e, ainda nos termos do Art. 3º da Lei nº 6.574, de 13 de maio de 2020 e Arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

DESIGNAR o TC QOPM MARCELO DE OLIVEIRA RAMOS, matrícula 50.607/9, Chefe da Seção Administrativa do CPME, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o CEL QOPM RÔMULO FLÁVIO MENDONÇA PALHARES, matrícula 50.565/X, Comandante Interino do Comando de Policiamento de Missões Especiais, símbolo CPE - 05, código 21102522, nos dias 24 de janeiro à 02 de fevereiro de 2024, por motivo de Férias. (00054-00010962/2024-63).

DESIGNAR o TC QOPM LUIZ CARLOS DE LIMA FREIRES, matrícula 50.613/3, Chefe da Seção Administrativa do 6º CPR, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o CEL QOPM VANIO MARTINS ESCOBAR, matrícula 50.360/6, Comandante do 6º Comando de Policiamento Regional, do Departamento de Operações, do Comando - Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal, símbolo CPE-05, código 21102517, nos dias 13 de janeiro de 2024 à 26 de janeiro de 2024, por motivo de Férias. (00054-00002805/2024-84).

DESIGNAR o MAJ QOPM ALESSANDRO LOPES ARANTES, matrícula 50.887/X, Subcomandante do 4º BPM, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o TC QOPM CARLOS HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA, matrícula 50.720/2, Comandante do 4º BPM, símbolo CPC-08, SGRH 21102497, nos dias 08 a 28 de janeiro de 2024, por motivo de férias. (00054-00025342/2024-29).

DESIGNAR o TC QOPM LEANDRO ANTUNES E SILVA, matrícula 50.698/2, Chefe da Seção de Planejamento, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, para substituir o CEL QOPM ALESSANDRO MARCO ALENCAR ALVES, matrícula 50.339/8, na função de Diretor da Diretoria de Planejamento e Gestão de Contratos do DSAP, símbolo CPE-05, SGRH 21102466, nos dias 01 a 09 de janeiro de 2024 por motivo de licença para tratamento de saúde própria. (00054-00029650/2024-23).

DESIGNAR o TC QOPM ELISSON GONÇALVES SOUZA, matrícula 50.715/6, Comandante do 13º BPM, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o CEL QOPM CLEBER FERNANDES A. DE OLIVEIRA, matrícula 50.452/1, Comandante do 5º CPR, símbolo CPE-05, código 21102511, nos dias 02 a 05 de janeiro de 2024, por motivo de recesso de ano novo. (00054-00180328/2023-14).

DESIGNAR o MAJ QOPMWALISSON BARBOSA DE ALENCAR, matrícula 73.530/2, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízos das suas atribuições, o TC QOPM LEONARDO DA SILVA FERNANDES, matrícula 50.616/8, Comandante do Colégio Militar Tiradentes deste Departamento, símbolo CPC-08, código SGRH 21102445, nos dias 01 a 16/01/2024 por motivo de Férias. (00054-00173841/2023-41).

DESIGNAR o MAJ QOPM ANDERAYNE ARAUJO NOBRE, matrícula 77.200/3, Subcomandante do 9º BPM, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o TC QOPM MURIEL MENDONÇA DIAS SILVA, matrícula 50.637/0, Comandante do 9º Batalhão de Polícia Militar, Símbolo CPC-08, Código da Função 21102519, nos dias 01/01/2024 e 08/01/2024 a 28/01/2024, por motivo de Férias. (00054-00012554/2024-46).

DESIGNAR o MAJ QOPMC ELDACI DE SOUZA QUEIROZ, matrícula 177.989/3, Subchefe do Serviço de Assistência Religiosa (SAR), para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o TC QOPMC GISLENO GOMES DE FARIA ALVES - matrícula 177.988/5, Chefe do Serviço de Assistência Religiosa (SAR), símbolo CPC-08, SGRH 21102456, nos dias 15/02 a 16/02/24 por motivo de Abono e nos dias 19/02/2024 a 01/03/2024 por motivo de Férias. (00054-00034852/2024-97).

DESIGNAR o CAP QOPM GUSTAVO SANTANA DE OLIVEIRA, matrícula 730.580/X, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas

atribuições, o TC QOPM ELIO PÉREZ LIMA, matrícula 50.551/X, Chefe da Seção Administrativa do 2º Comando de Policiamento Regional, símbolo CPC-08, SGRH 21102496, nos dias 15/01/2024 a 30/01/2024, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde Própria. (00054-00033325/2024-65).

DESIGNAR o MAJ QOPM GEORGE ALBERTO MELO ROCHA, matrícula 73.480/2, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o MAJ QOPM FERNANDO VITOR PASSOS, matrícula 50.864/0, Chefe da Seção Administrativa do 2º Comando de Policiamento Regional, símbolo CPC-08, SGRH 21102496, nos dias 04/03/2024 a 08/03/2024, por motivo de gozo de Dispensa Recompensa. (00054-00037506/2024-61).

DESIGNAR o CAP QOPM JEFERSON LEONARDO GALVAO DE MELO LIMA, matrícula 730.929-5, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o MAJ QOPM FABIANO DE OLIVEIRA ANANIAS, matrícula 50.841-1, Comandante do 19º Batalhão de Polícia Militar (19º BPM), Símbolo CPC - 06, SGRH 21102537, nos dias 11 a 15/03/2024, por motivo de Dispensa Recompensa. (00054-00034949/2024-08).

DESIGNAR o TC QOPM MURILO MARCOS BONTEMPO DE LIMA, matrícula 21.666/6, Chefe da Subseção de Acompanhamento de Liquidações de Contas Médicas da DPGC do DSAP, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o TC QOPM WILIAN DO CARMO GONCALVES, matrícula 50.820/9, Chefe da Seção de Gestão de Contratos da DPGC do DSAP, Símbolo CPC-08, SGRH 21102468, nos dias 27/01/2024 a 02/02/2024, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde Particular. (00054-00034717/2024-41).

DESIGNAR o CAP QOPM PEDRO HENRIQUE BERTO, matrícula 175.497-1, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o MAJ QOPM RAFAEL BRANQUINHO DA CUNHA, matrícula 50.891-8, Comandante do BPRAL, Símbolo CPC - 06, SGRH 21102535, nos dias 19 a 23/02/2024, por motivo de Dispensa Recompensa. (00054-00026890/2024-76).

DESIGNAR o MAJ QOPM IOAN CARVALHO GULES, matrícula 77.196/1, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o TC QOPM Fabio Santana Da Conceição, matrícula 50.663/X, Chefe da Seção de Processos Disciplinares, da Corregedoria-Adjunta, do Departamento de Controle e Correição, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal, Símbolo CPC-08, SGRH 21102475, nos dias 02/01/2024 a 31/01/2024, por motivo de Férias. (00054-00018961/2024-67).

DESIGNAR o TC QOPM JUANY ALESSANDRO DA SILVA LOPES, matrícula 50.592/7, Chefe da Seção de Investigação de Crimes Militares, da Corregedoria-Adjunta, do Departamento de Controle e Correição, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o CEL QOPM JUVENILDO DOS SANTOS CARNEIRO, matrícula 50.568/4, Corregedor-Adjunto, da Corregedoria-Adjunta, do Departamento de Controle e Correição, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal, Símbolo CPE-05, SGRH 21102474, nos dias 01/01/2024 e 06/01/2024 a 22/01/2024, por motivo de Férias. (00054-00018677/2024-91).

DESIGNAR o MAJ QOPM EMERSON ROBERTO ARAÚJO MELÃO, matrícula 50.857-8, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o TC QOPM NELSONPIRESFILHO, matrícula 50.615-X, Comandante do BPMA, Símbolo CPC - 08, SGRH 21102533, nos dias 02 a 05 de janeiro de 2024, por motivo de Férias. (00054-00005051/2024-14).

DESIGNAR o CAP QOPM JEFERSON LEONARDO GALVÃO DE MELO LIMA, matrícula 730.929-5, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o MAJ QOPM FABIANO DE OLIVEIRA ANANIAS, matrícula 50.841-1, Comandante do 19º BPM, Símbolo CPC - 06, SGRH 21102537, nos dias 22/01 a 02/02/2024, por motivo de Férias. (00054-00010598/2024-31).

DESIGNAR o MAJ QOPM NEWTON DE ARAUJO VALE, matrícula 50.424-1, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o TC QOPM EMILIO CASTELLAR, matrícula 50.624-9, chefe da Seção Administrativa do CP Esp, Símbolo CPC - 08, SGRH 21102532, nos dias 31/01 a 27/02/2024, por motivo de Vacância. (00054-00025205/2024-94).

DESIGNAR o MAJ QOPM CARLOS ROGÉRIO OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 74.254/6, Subcomandante do 27º Batalhão de Polícia Militar do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o TC QOPM CLEOMIR COSTA DE SOUZA, matrícula 50.826/8, Comandante do 27º Batalhão de Polícia Militar do Distrito Federal, Símbolo CPC-08, SGRH 21102521, nos dias 22/01/2024 a 15/02/2024, por motivo de Férias. (00054-00029763/2024-29).

DESIGNAR o CAP QOPM BRUNO ALUIZIO VIEIRA BRAGA DA SILVA, matrícula 199.840/4, Chefe da Subseção de Justiça e Disciplina do 9º BPM, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o TC QOPM MURIEL MENDONÇA DIAS SILVA, matrícula 50.637/0, Comandante do 9º Batalhão de Polícia Militar, Símbolo CPC-08, SGRH 1102519, nos dias 02/01/2024 a 07/01/2024, por motivo de Férias. (00054-00003742/2024-83).

DESIGNAR o MAJ QOPM PAULO DA CUNHA PASSOS, matrícula 77.197/X, Subcomandante do 6º Batalhão de Polícia Militar do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o TC QOPM RODRIGO SILVA ABADIO, matrícula 50.845/4, Comandante do 6º Batalhão de Polícia Militar do Distrito Federal, Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPC-08, SGRH - 21102492, nos dias 15 a 29/01/2024 por motivo de Férias. (00054-00022934/2024-99).

DESIGNAR o MAJ QOPM CARLOS VINICIUS DELATORRES GASPAR DE CARVALHO, matrícula 50.811/X, chefe da seção de planejamento da Subchefia de

Ordem Pública, do Departamento de Operações, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o CEL QOPM ALEXANDRE AGUIAR DA CUNHA MONTEIRO, matrícula 50559-5, chefe da Subchefia de Ordem Pública, do Departamento de Operações, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal, símbolo CPE-05, SIGRH 00002101, nos dias 08/02/2024 a 08/03/2024, por motivo de Férias. (00054-00031789/2024-37).

DESIGNAR o MAJ QOPM DIOGGERBIS DE AGUIAR, matrícula 50.866/7, Subcomandante do 17º BPM, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o TC QOPM ADAUTONSANTANA DA CONCEIÇÃO, matrícula 50.675/3, Comandante do 17º BPM, símbolo CPC-08, SIGRH 21102505, nos dias 19/01/2024 a 08/02/2024, por motivo de Férias. (00054-00006531/2024-01).

DESIGNAR o TC QOPM ROBERTO LOBATO MARQUES, matrícula 50.642/7, Chefe da Assessoria Técnica da Diretoria de Infraestrutura, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o CEL QOPM REGINALDO DE SOUZA LEITAO, matrícula 50.259/6, Diretor da Diretoria de Infraestrutura, símbolo CPE-05, SIGRH 21102438, nos dias 03/02/2024 a 05/03/2024, por motivo de Vacância. (00054-00040214/2024-13).

DESIGNAR a TC QOPM GIZELA LUCY TEIXEIRA BARROS, matrícula 50.834/9, Chefe da Seção de Reserva e Reforma da Diretoria de Veteranos Pensionistas e Civis, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o CEL QOPM AURIO SÉRGIO D'ANUNCIACÃO, matrícula 50.573/0, Diretor da DVPC, símbolo CPE 05, código 21102027, nos dias 1, 2, 5, 6 e 7/2/2024, por motivo de abono de ponto anual. (00054-00020411/2024-16).

DESIGNAR o CEL QOPM LEONARDO LACERDA MALVA, matrícula 50.478/5, Diretor da Diretoria de Apoio Logístico e Finanças (DALF), para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o senhor CEL QOPM SIMONEY ALVES SOARES, matrícula 50.345/2, Chefe do Departamento de Logística e Finanças, Símbolo CPE-02, Código 21102428, nos dias 07/02/2024 a 13/02/2024, por motivo de Férias. (00054-00034538/2024-12).

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 596, DE 10 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR DA DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta nos processos nº 054.001.092/1998, resolve:

CONCEDER ao 2º TEN PM RR VANTUIR ALVES DE ARAÚJO, matrícula 06.382/7, a contar da data do diagnóstico, Isenção de Imposto de Renda acordo com os seguintes dispositivos legais: artigo 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, artigo 30, §2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, artigo 35, inciso II, alínea “b”, do Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018, c/c artigo 6º Caput, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 597, DE 10 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR DA DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta nos processos SEI/GDF nº 0005400173515/2023-33 e nº 054.001.686/2017, resolve: CONCEDER ao 1º SGT PM RR GEOVAN DA SILVA LOPES, matrícula 13.117/2, a contar da data do diagnóstico, Isenção de Imposto de Renda acordo com os seguintes dispositivos legais: artigo 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, artigo 30, §2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, artigo 35, inciso II, alínea “b”, do Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018, c/c artigo 6º Caput, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988. Publique-se.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 598, DE 10 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o disposto no § 1º do artigo 24 da Lei nº 10.486/2002 e, tendo em vista o teor do Processo nº 054.002.166/2001, resolve:

CONCEDER a Isenção do Imposto de Renda ao 2º SGT PM REF ALTOMIRO ARAÚJO PEREIRA, matrícula nº 05.293/0, a contar da data do diagnóstico, de acordo com os seguintes dispositivos legais: artigo 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, artigo 30, §2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, artigo 35, inciso II, alínea “b”, do Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018, c/c artigo 6º Caput, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988. Publique-se.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 679, DE 1º DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no Processo nº 00054.002185/2015, resolve:

EXCLUIR a pensionista militar CATHARINA DATIVA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 05994021, a contar de 26 de fevereiro de 2024, por haver renunciado ao benefício da pensão militar, nos termos do inciso II, do art. 49, da Lei nº 10.486/2002.

REVER a Portaria nº 525, de 25 de janeiro de 2016, publicada no DODF nº 33, de 19 de fevereiro de 2016, para reverter, na forma artigo 42, § 2º, da Constituição Federal, de acordo com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, c/c os artigos 36, § 3º, inciso I (este com redação do artigo 4º da Lei nº 10.556/2002); artigo 37, Caput, artigo 39, § 1º, artigos 50, 53 e 54, inciso I, todos da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo Soldado PM BENEDITO ROMUALDO DE SOUZA, Matrícula nº 01.433/8, reformado com proventos integrais, falecido em 23 de setembro de 2015, integralmente para a beneficiária: MARIA AUXILIADORA DE SOUZA, filha maior de 24 anos do instituidor, a contar de 26 de fevereiro de 2024, data da renúncia da extinta pensionista militar.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 683, DE 1º DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no Processo SEI/GDF nº 00054-00049406/2021-34, resolve:

REVER a Portaria DVPC nº 1.162, de 06 de novembro de 2023, publicada no DODF nº 214, de 16 de novembro de 2023, para conceder na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003); artigo 7º, inciso I, letra “a” e “d”, da Lei nº 3.765/1960, c/c o art. 24-B, inciso III, do Decreto-Lei nº 667/1969, incluído pela Lei nº 13.954/2019; artigo 39, § 1º, e artigo 53 da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo ST PM RR EDSON ARAÚJO DE SOUSA, Mat. nº 17.532/3, falecido em 23 de março de 2021, no percentual de 50% (cinquenta por cento), per si, para senhoras SUSANE ROBLES MARQUES e STÉFANE ROBLES MARQUES ARAÚJO, Mat. nº 06595936, companheira e filha menor do instituidor, respectivamente a contar de 1º de abril de 2024.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 684, DE 02 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no Processo SEI/GDF nº 00054-00005921/2023-74, resolve:

CONCEDER na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 7º, inciso I, “a”, da Lei nº 3.765/1960 c/c art. 24-B, inciso III, do Decreto-Lei nº 667/1969, incluído pela Lei nº 13.954/2019; combinado ainda, com o art. 39, §1º; art. 53, ambos da Lei nº 10.486/2002, consubstanciado pelo teor do Acórdão proferido em sede de Apelação Cível, com provimento, nos autos do Processo nº 0702715-45.2023.8.07.0018, o benefício da Pensão Militar legado pelo 2º TEN PM RR LUIZ ANTONIO SPEZZIO, Matrícula nº 03.605-6, reformado com proventos integrais, falecido em 15 de dezembro de 2022, integralmente para YUKIE IEDA MARIA KOGA, companheira do instituidor, a contar de 12 de janeiro de 2023, da data do requerimento, conforme provimento do Acórdão.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 689, DE 05 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no Processo SEI/GDF nº 00054-00040765/2024-79, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar, o senhor GUILHERME GOMES DE CARVALHO, matrícula nº 06743617, a contar de 1º de abril de 2024 até 30 de junho de 2024, beneficiário do 1º Sargento PM JOSE MONTEIRO DE CARVALHO, MAT SIGRH nº 14.072/4, MAT SIAPE 1388507, falecido na Reserva Remunerada em 26 de abril de 2022, tendo em vista a sua condição de estudante universitário, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c o artigo 7º, inciso I, alínea “d”, da Lei nº 3.765/1960 c/c artigo 24-B, inciso III, o Decreto Lei nº 667/69, incluído pela Lei nº 13.954/2019; c/c o artigo 39, § 1º, e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 690, DE 05 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no Processo SEI/GDF nº 00054-00041077/2024-26, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar, o senhor ERIK NASCIMENTO MARQUES, matrícula nº 06408338, a contar de 22 de abril de 2024 até 30 de junho de 2024, beneficiário do Major PM RUBINALDO MARQUES DA SILVA, MAT SIGRH nº 50.632/X, MAT SIAPE 1397938, falecido na Reserva Remunerada em 24 de agosto de 2019, tendo em vista a condição de estudante universitário, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 691, DE 08 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no Processo nº 054.001.869/2004, resolve:

EXCLUIR da condição de pensionista militar, o senhor ARTHUR CARNEIRO TRINDADE, matrícula nº 04557069, a contar de 31 de março de 2024, data em que completou 24 anos, em observância ao previsto no artigo 37, inciso I, da Lei nº 10.486/2002.

REVER a Portaria nº 544, de 26 de janeiro de 2024, publicada no DODF nº 24, de 02 de fevereiro de 2024, para conceder, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, caput e inciso I; artigo 39, § 1º; e 53 da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo Soldado PM ABEL CARNEIRO SILVA, MAT SIGHR nº 11.558/4, MAT SIAPE 1398941, da ativa, falecido em 02 de dezembro de 2004, na proporção de 1/3 (um terço) para cada beneficiária: ELOIDE MESSIAS TRINDADE, Matrícula nº 04754913, ERICA CARNEIRO TRINDADE, Matrícula nº 04557042, e ESTELA CARNEIRO TRINDADE, Matrícula nº 04557085, respectivamente, viúva e filhas do instituidor, a contar de 1º de abril de 2024.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 693, DE 08 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no Processo SEI/GDF nº 00054-00069307/2022-50, resolve:

REVER a Portaria DIPC nº 757, de 13 de novembro 2013, publicada no DODF nº 279, de 27 de dezembro de 2013, para redistribuir revisando as cotas-partes do benefício pensional legado pelo Cabo PM JOSUE ALEXANDRE TEIXEIRA, matr. nº 01.180/0, reformado com proventos integrais, falecido em 24 de agosto de 2012, para o percentual de 50% (cinquenta por cento) para a pensionista MARILENE DE ALMEIDA, Mat. nº 05755395, e para o percentual de 10% (dez por cento), per si, para as pensionistas MARIA DO SOCORRO TEIXEIRA DE SOUSA, Mat. nº 05633966, MARIA GORETT TEIXEIRA, Mat. nº 05633974, ANA LÚCIA TEIXEIRA MARQUES, Mat. nº 05634016, NORMA SUELI TEIXEIRA DE CARVALHO, Mat. nº 05634024 e MARIA DE FÁTIMA TEIXEIRA SALES, Mat. nº 05634041 respectivamente, companheira e filhas maiores de 24 anos, do instituidor, na forma dos artigos 42, § 2º, da Constituição Federal, de acordo com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, c/c os artigos 37, inciso I, 39, § 1º e 53 da Lei nº 10.486/2002, consubstanciado pelo teor do Recurso Inominado Cível, conhecido e provido, unânime, nos autos do Processo nº 0708133-61.2023.8.07.0018/2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais do DF, a contar de 1º de abril de 2024.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 694, DE 08 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no Processo nº 054.000.638/1999, resolve:

EXCLUIR da condição de pensionista militar, a senhora MARIA HELOISA DA SILVA, matrícula nº 04274563, falecida em 16 de janeiro de 2024, conforme Certidão de Óbito, matrícula 025023 01 55 2024 4 00350 171 0096051 78, do 4º Registro Civil e Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia - GO, em observância ao previsto no artigo 24, caput, da Lei nº 3.765, de 04 de maio de 1960, a contar da data do óbito.

REVER a Portaria DIPC nº 684, de 26 de maio de 2017, publicada no DODF nº 118, de 22 de junho de 2017, para transferir, na forma do artigos 40, §§ 7º e 8º, e 42, § 2º, da Constituição Federal, de acordo com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, publicada em 16 de dezembro de 1998, c/c artigo 7º, inciso II; artigo 9º, § 1º, e artigo 24, caput (regulamentado pelo artigo 48, alínea “a”, do Decreto nº 49.096/1960) da Lei nº 3.765/1960; artigo 71, alínea “b”, da Lei nº 6.023/1974; artigo 141 da Lei nº 7.289/1984 e Portaria Interministerial nº 2.826/1994, o benefício a que fazia jus a senhora MARIA HELOISA DA SILVA, matrícula nº 04274563, filha maior do Soldado PM JOÃO VICENTE FILHO, Mat. nº 01.929/1, Mat. SIAPE nº 1416492, reformado na mesma graduação com proventos integrais, falecido em 26 de maio de 1999, na proporção de 1/7 (um sétimo) para: MARIZA LEILA DA SILVA FEITOSA, matrícula nº 04274521, ANGELA MARIA DA SILVA, matrícula nº 04274491, CLERIA MARIA DOS REIS, matrícula nº 04274571, VIVIANA DA SILVA, matrícula nº 04274598, MONICA LUCI VIRGINIO DA SILVA, matrícula nº 05582164, SHEILA LUCY VIRGINIO DA SILVA, matrícula nº 06032575, e COSME ALAN DA SILVA, matrícula nº 04284798, filhas maiores e filho maior de 24 anos e inválido do instituidor, a contar de 16 de janeiro de 2024, data do falecimento da extinta pensionista militar.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 696, DE 08 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no processo SEI/GDF nº 00054-00042831/2024-45, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar, o senhor LUCAS VINICIUS PENHA MARTINS BOMFIM LEAL, matrícula nº 06565905, a contar de 1º de abril de 2024 até 30 de junho de 2024, beneficiário do 3º Sargento PM VINICIUS BOMFIM LEAL, MAT SIGHR nº 72.788/1, MAT SIAPE 1398352, falecido na ativa em 25 de janeiro de 2021, tendo em vista a sua condição de estudante universitário, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), e artigo 7º, inciso I, alínea “d”, da Lei nº 3.765/1960, c/c o artigo 24-B, inciso III, do Decreto Lei nº 667/69, incluído pela Lei nº 13.954/2019; bem como o artigo 39, § 1º, e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 697, DE 08 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no Processo SEI/GDF nº 00054-00044194/2024-41, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar, o senhor CAIO ÍTALO ALVES AMORIM, matrícula nº 06483470, a contar de 1º de janeiro de 2024 até 30 de junho de 2024, beneficiário do 3º Sargento PM SANDRO DA SILVA AMORIM NEVES, MAT SIGHR nº 24.295/0, MAT SIAPE 1415667, falecido na ativa em 05 de junho de 2020, tendo em vista a sua condição de estudante universitário, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c o artigo 7º, inciso I, alínea “d”, da Lei nº 3.765/1960 c/c artigo 24-B, inciso III, do Decreto Lei nº 667/69, incluído pela Lei nº 13.954/2019; c/c o artigo 39, § 1º, e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 121, DE 08 DE ABRIL DE 2024

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso IX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar o 2º TEN QOPM THIAGO DE JESUS COSTA, Mat. 734.881/9, para a função de Executor, e o 1º SGT QPPMC OLCIMAR ALVES BARRETO, Mat. 18.509/4, para a função de Executor Substituto, do Contrato nº 11/2024, referente ao Edital de Pregão Eletrônico nº 12/2023-PMDF (doc. SEI nº 137217465), da Ata de Registro de Preços nº 13/2023 (137218121), da Proposta (doc. SEI nº 137220649) e da Lei Federal nº 8.666/1993, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, e a empresa AD CONSULTORIA LTDA, nos autos do Processo SEI nº 00054-00045318/2024-14 eOrigem Processo SEI nº 00054-00082483/2022-87.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERBERT DE ALMEIDA JARDIM

PORTARIA Nº 122, DE 10 DE ABRIL DE 2024

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso IX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Dispensar, conforme Memorando nº 9/2024 - PMDF/DPTS/CMAN/SUBCH Doc. Sei (137735162) da Comissão Central de Executores, a 2º SGT QPPMC RENATA APARECIDA DE BRITO, Mat. 23.930/5, da função de 3º Membro, e DESIGNAR, para Comissão Central de Executores a 3º SGT QPPMC ANA CAROLINA GANN HORTA, Mat. 732.211/9, para a função de 3º membro, do Contrato n. 09/2023, referente ao Edital de Pregão Eletrônico nº 03/2022 -PMDF, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, e a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, nos autos do Processo SEI nº 00054-00047887/2020-62.

Art. 2º A comissão passa a ser composta pelos seguintes membros: MAJ QOPM DANIEL FRAZÃO PÓVOAS, Mat. 81.204/8, na função de Presidente, ST QPPMC ROSENILTON LIMA DO NASCIMENTO, Mat. 18.658/9, na função de 1º Membro, 1º SGT QPPMC DOMINGOS BATISTA RAMOS, Mat. 20.848/5, na função de 2º Membro, 3º SGT QPPMC ANA CAROLINA GANN HORTA, Mat. 732.211/9, na função de 3º Membro, 2º SGT QPPMC RICARDO PEREIRA GOMES, Mat. 195.596/9, na função de 4º Membro e a SD QPPMC HALINNE LOREE MELO MOREIRA DE LIMA, Mat. 735.960/8, na função de 5º Membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERBERT DE ALMEIDA JARDIM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA DE 08 DE ABRIL DE 2024

A COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que confere o inciso X, do artigo 7º, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do artigo 10-B, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, resolve:

LICENCIAR, ex officio, do serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e, por conseguinte, excluir da OBM a qual pertence, a contar de 15 de dezembro de 2023, a 3º Sgt. QBGM-1 ANDRESSA DE SOUZA ALMEIDA, matr. 3053820, de acordo com os artigos 88, inciso V; 110, inciso II, e 111, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (EBMCBDF/86), aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986; por ter sido incorporada na condição de Aspirante a Oficial do Quadro de Oficiais Bombeiro Militar Combatente, nos termos da instrução contida no Processo Administrativo nº 00053-00019586/2024-09.

MÔNICA DE MESQUITA MIRANDA

PORTARIA DE 08 DE ABRIL DE 2024

A COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que confere o inciso X, do artigo 7º, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do artigo 10-B, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, resolve:

LICENCIAR, ex officio, do serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e, por conseguinte, excluir da OBM a qual pertence, a contar de 15 de dezembro de 2023, o 3º Sgt. QBMG-1 LEONARDO NUNES DA SILVA, matr. 3053858, de acordo com os artigos 88 Inciso V; 110, inciso II e art. 111; do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (EBM CBDF/86), aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986; por ter sido incorporado na condição de Aspirante a Oficial do Quadro de Oficiais Bombeiro Militar Combatente, nos termos da instrução contida no Processo Administrativo SEI nº 00053-00012169/2024-27.

MÔNICA DE MESQUITA MIRANDA

PORTARIA DE 09 DE ABRIL DE 2024

A COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que confere o inciso X, do artigo 7º, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do artigo 10-B, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, resolve:

LICENCIAR, ex officio, do serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e, por conseguinte, excluir da OBM a qual pertence, a contar de 15 de dezembro de 2023, o 3º Sgt. QBMG-3 JEFFERSON DE SOUZA, matr. 3002199, de acordo com os artigos 88 Inciso V; 110, inciso II e art. 111; do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (EBM CBDF/86), aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986; por ter sido incorporado na condição de Aspirante a Oficial do Quadro de Oficiais Bombeiro Militar Combatente, nos termos da instrução contida no Processo Administrativo SEI nº 00053-00013801/2024-50.

MÔNICA DE MESQUITA MIRANDA

PORTARIA DE 10 DE ABRIL DE 2024

A COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alíneas “b” do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto nº 17.562, de 29 de julho de 1996, resolve:

TRANSFERIR “ex officio” para a reserva remunerada, por ter sido abrangido pela quota compulsória ano-base 2023, o Ten-Cel. QOBM/Compl. FÁBIO DA SILVA ARAÚJO, matr. 1448151, nos termos do artigo 88, inciso I, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o artigo 12, da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005 e com os artigos 50, inciso III; 61, § 6º, inciso I e artigo 92, inciso XI, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984; artigos 6º, 7º e 8º, inciso I, do Decreto nº 26.465, de 20 de dezembro de 2005, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente ao seu posto nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002. Em consequência o militar será desligado da Organização de Bombeiro-Militar à qual pertence, a contar da data desta publicação. Tudo conforme os documentos constantes do processo SEI nº 00053-00023978/2024-64.

TRANSFERIR “ex officio” para a reserva remunerada, por ter sido abrangido pela quota compulsória ano-base 2023, o Tenente-Coronel QOBM/Compl. CARLOS DANIEL SCHNEIDER PEREIRA, matr. 1577166, nos termos do artigo 88, inciso I, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o artigo 12, da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005 e com os artigos 50, inciso III; 61, § 6º, inciso I e artigo 92, inciso XI, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984; artigos 6º, 7º e 8º, inciso I, do Decreto nº 26.465, de 20 de dezembro de 2005, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente ao seu posto nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002. Em consequência o militar será desligado da Organização de Bombeiro-Militar à qual pertence, a contar da data desta publicação. Tudo conforme os documentos constantes do processo SEI nº 00053-00023974/2024-86.

TRANSFERIR “ex officio” para a reserva remunerada, por ter sido abrangido pela quota compulsória ano-base 2023, o Tenente-Coronel QOBM/Compl. CLAYTON MEDEIROS DA SILVA, matr. 1666979, nos termos do artigo 88, inciso I, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o artigo 12, da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005 e com os artigos 50, inciso III; 61, § 6º, inciso I e artigo 92, inciso XI, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984; artigos 6º, 7º e 8º, inciso I, do Decreto nº 26.465, de 20 de dezembro de 2005, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente ao seu posto nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002. Em consequência o militar será desligado da Organização de Bombeiro-Militar à qual pertence, a contar da data desta publicação. Tudo conforme os documentos constantes do processo SEI nº 00053-00023963/2024-04.

TRANSFERIR “ex officio” para a reserva remunerada, por ter sido abrangido pela quota compulsória ano-base 2023, o Major QOBM/Mnt. SILAS ANTONIO DE ABREU, matr. 1404236, nos termos do artigo 88, inciso I, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o artigo 12, da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005 e com os artigos 50, inciso III; 61, § 6º, inciso I e artigo 92, inciso XI, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984; artigos 6º, 7º e 8º, inciso I, do Decreto nº 26.465, de 20 de dezembro de 2005, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente ao seu posto nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002. Em consequência, o militar será desligado da Organização de Bombeiro-Militar à qual pertence, a contar da data desta publicação, conforme os documentos constantes do processo SEI nº 00053-00023962/2024-51.

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação o Subtenente QBMG-2 FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA JÚNIOR, matr. 1404878, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I, e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o inciso I, e o parágrafo único, do art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, com os proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência o militar será desligado da Organização Bombeiro Militar à qual pertence, conforme os documentos constantes do processo SEI nº 00053-00063004/2024-13.

MÔNICA DE MESQUITA MIRANDA

PORTARIA DE 10 DE ABRIL DE 2024

A COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alíneas “b” do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto nº 17.562, de 29 de julho de 1996, resolve:

TRANSFERIR “ex officio” para a reserva remunerada, por ter sido abrangida pela quota compulsória ano-base 2023, a Coronel QOBM/Comb. MÔNICA DE MESQUITA MIRANDA, matr. nº 1400002, nos termos do artigo 88, inciso I, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o artigo 12, da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005 e com os artigos 50, inciso III; 61, § 6º, inciso I e artigo 92, inciso XI, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984 e artigos 6º, 7º e 8º, inciso II, do Decreto nº 26.465, de 20 de dezembro de 2005, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente ao seu posto nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002; Em consequência a militar será desligada da Organização de Bombeiro-Militar à qual pertence, a contar de 15 de abril de 2024. Processo Administrativo nº 00053-00023371/2024-84.

TRANSFERIR “ex officio” para a reserva remunerada, por ter sido abrangido pela quota compulsória ano-base 2023, o Coronel QOBM/Comb. DEUSDETE VIEIRA DE SOUZA JÚNIOR, matr. 1414784, nos termos do artigo 88, inciso I, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o artigo 12, da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005 e com os artigos 50, inciso III; 61, § 6º, inciso I e artigo 92, inciso XI, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984; artigos 6º, 7º e 8º, inciso II, do Decreto nº 26.465, de 20 de dezembro de 2005, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente ao seu posto nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência o militar será desligado da Organização de Bombeiro-Militar à qual pertence, a contar da data da publicação. Tudo conforme os documentos constantes do processo SEI nº 00053-00023382/2024-64.

TRANSFERIR ex officio para a reserva remunerada, por ter sido abrangido pela quota compulsória ano-base 2023, o Tenente-Coronel QOBM/Méd. HENRY CARLOS GOMES MONÇÃO, matr. 1667122, nos termos do artigo 88, inciso I, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o artigo 12, da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005 e com os artigos 50, inciso III; 61, § 6º, inciso I e artigo 92, inciso XI, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984; artigos 6º, 7º e 8º, inciso I, do Decreto nº 26.465, de 20 de dezembro de 2005, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente ao seu posto nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência o militar será desligado da Organização de Bombeiro-Militar à qual pertence, a contar de 21 de abril de 2024. Tudo conforme os documentos constantes do processo SEI nº 00053-00023959/2024-38.

TRANSFERIR ex officio para a reserva remunerada, por ter sido abrangido pela quota compulsória ano-base 2023, o Coronel QOBM/Méd. DANIEL DE CARVALHO FRIEDMAN, matr. 1667048, nos termos do artigo 88, inciso I, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o artigo 12, da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005 e com os artigos 50, inciso III; 61, § 6º, inciso I e artigo 92, inciso XI, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984; artigos 6º, 7º e 8º, inciso I, do Decreto nº 26.465, de 20 de dezembro de 2005, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente ao seu posto nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência o militar será desligado da Organização de Bombeiro-Militar à qual pertence, a contar de 21 de abril de 2024. Tudo conforme os documentos constantes do Processo nº 00053-00023957/2024-49.

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação a Coronel QOBM/Comb. CRISTIANE FERNANDES SIMÕES, matr. 1400003, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I, e 92 do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o inciso I, e o Parágrafo único, do art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente ao seu posto nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência a militar será desligada da Organização de Bombeiro-Militar à qual pertence, conforme os documentos constantes do processo SEI nº 00053-00076247/2024-11.

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação a Coronel QOBM/Comb. HELEN RAMALHO DE OLIVEIRA, matr. 1400001, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I, e 92 do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o

inciso I, e o Parágrafo único, do art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente ao seu posto nos termos do artigo 20, § 1.º, inciso I, e § 4º da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência a militar será desligada da Organização de Bombeiro-Militar à qual pertence, conforme os documentos constantes do Processo nº 00053-00061418/2024-16.

TRANSFERIR ex officio para a reserva remunerada, por ter sido abrangida pela quota compulsória ano-base 2023, a Tenente-Coronel QOBM/C. Dent. DANIELA FERREIRA ARAÚJO BENÍCIO, matr. 1494182, nos termos do artigo 88, inciso I, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o artigo 12, da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005 e com os artigos 50, inciso III; 61, § 6º, inciso I e artigo 92, inciso XI, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984; artigos 6º, 7º e 8º, inciso I, do Decreto nº 26.465, de 20 de dezembro de 2005, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente ao seu posto nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência a militar será desligada da Organização de Bombeiro-Militar à qual pertence, a contar de 21 de abril de 2024. Tudo conforme os documentos constantes do processo SEI nº 00053-00072343/2024-91.

MÔNICA DE MESQUITA MIRANDA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

INSTRUÇÃO Nº 236, DE 26 DE ABRIL DE 2018 (*)

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso XLI do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

AVERBAR o tempo de contribuição prestado pelo servidor ALCIDES PAIVA AMADOR, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula nº 1232-7, no total de 645 (seiscentos e quarenta e cinco) dias, ou seja, 01 (um) ano, 9 (nove) meses e 10 (dez) dias, referentes aos períodos de 01/03/1986 a 31/05/1987 e 02/05/1988 a 11/11/1988, contados para fins de aposentadoria, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS. Processo SEI nº 00055-00111999/2018-31.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreções no original, publicada no DODF nº 81, de 27 de abril de 2018, página 45.

DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

INSTRUÇÃO Nº 179, DE 11 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 101, inciso IV, do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução nº 587, de 22/09/2022, resolve:

Art. 1º Designar o servidor WALDIR DA SILVA FERREIRA JÚNIOR, matrícula nº 256634-6, em substituição a VALMIR FERREIRA GOMES, matrícula nº 255.194-2, a fim de atuar como Executor Titular do Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2020, objeto do processo administrativo 00055-00059756/2019-66.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

INSTRUÇÃO Nº 180, DE 11 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 101, inciso IV, do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução nº 587, de 22/09/2022, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a comissão de executores do Contrato de Aquisição nº 36/2022, que trata da aquisição de equipamentos e peças/componentes para semáforos, para manutenção e revitalização do Parque Semafórico Urbano do Distrito Federal-DF, objeto do processo administrativo 00055-00010153/2021-81:

I - MANOEL SACRAMENTO PORCIDONIO - Matrícula nº 909-1 - Presidente;

II - SÉRGIO AMARAL BRÁZ - Matrícula nº 1430-3 - Vice-Presidente;

III - ALINE DE MENEZES PINTO, matrícula nº 251272-6 - Membro.

Art. 2º Revoga-se a Instrução nº 69, de 09 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 30, de 14 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 192, DE 08 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR LEANDRO SOARES TEIXEIRA NASCIMENTO, matrícula nº 250.897-4, Agente de Trânsito, para substituir a servidora LAURA CRISTINE VIANA LOSADA, matrícula nº 250.744-7, Agente de Trânsito, ocupante do Cargo Público em Comissão,

Símbolo CPC-04, de Chefe do Serviço de Apoio Operacional Leste (Seapo Leste), da Coordenação Regional de Policiamento e Fiscalização de Trânsito Leste (Copol Leste), da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito (Dirpol), do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF), nos dias 04 e 12/04/2024, em virtude de abono de ponto anual da Titular, nos termos do processo 00055-00007821/2024-35.

SUELY MARIA DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 206, DE 11 DE ABRIL DE 2024

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e considerando a Documentação de Oficialização da Demanda e a Nota Técnica N.º 158/2023 - DETRAN/DG/UCI, inseridos no Processo SEI nº 00055-00043510/2023-59, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Equipe de Trabalho vinculada à Diretoria de Controle de Veículos e Condutores (DIRCONV/DETRAN-DF), prevista pela Instrução Detran nº 707, de 24 de agosto de 2023, para elaboração de estudos e instrução processual destinada à contratação de prestação de serviço de cadastramento biográfico dos dados do cidadão, captura das digitais, coleta fotográfica e da assinatura para meio digital, além da expedição da carteira nacional de habilitação, da permissão internacional para dirigir, e da contratação de sistema para monitoramento das etapas do processo de CNH: provas teóricas e práticas.

Art. 2º A Equipe de Trabalho será composta pelos seguintes servidores:

Integrante Requisitante: ANDRÉ LIMA BATISTA DOURADO, matrícula nº 199.154-X (GERHAB/DIRCONV);

Integrante Técnico: WALDIR DA SILVA FERREIRA JÚNIOR, matrícula nº 256.634-6 (DIRTEC/DETRAN-DF);

Integrantes Administrativos: HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS, matrícula 254.229-3 (DGA/DETRAN-DF) e

Integrante Administrativo: BRUNA PACHECO GONÇALVES DE MEDEIROS, matrícula nº 250.373-5 (DIRCONV/DETRAN-DF).

Art. 3º O grupo de trabalho instituído pela presente Instrução terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Parágrafo único - O prazo do caput poderá ser prorrogado por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SUELY MARIA DE SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº 111, DE 07 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos I, II e V da Lei Orgânica do Distrito Federal e de acordo com o teor dos art. 24 ao 28 do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 06 de abril de 2024, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão instituída para apurar suposto acidente em serviço reclamado pelo servidor GUELTZ COSTA PINTO, Policial Penal, matrícula nº 1682807-0, lotado neste Órgão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 04 de abril de 2024

Processo SEI: 04026-00014364/2024-05. Interessados: EDUARDO DA SILVA ARAÚJO; JANDERSON DE SOUZA DELGADO; MARCIO FERNANDO DE ALMEIDA BARRETO; VICTOR BARREIRO DE OLIVEIRA; MIGUEL ROMÁRIO CARLOS BEZERRA e CLAUDIO HENRIQUE FREITAS BARROS. Assunto: AUTORIZAÇÃO PARA AFASTAMENTO DA SEDE.

AUTORIZO, para fins de recambiamento de custodiados, o deslocamento dos servidores EDUARDO DA SILVA ARAÚJO, matrícula 1951734; JANDERSON DE SOUZA DELGADO, matrícula 1803662; MARCIO FERNANDO DE ALMEIDA BARRETO, matrícula 194946-2; VICTOR BARREIRO DE OLIVEIRA, matrícula 1692857-1; MIGUEL ROMÁRIO CARLOS BEZERRA, matrícula 16861094 e CLAUDIO HENRIQUE FREITAS BARROS, matrícula 192227-0, para sede diversa do Distrito Federal. Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

WENDERSON SOUZA E TELES

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 04 de abril de 2024

Processo SEI: 04026-00014583/2024-86. Interessados: THIAGO HENRIQUE DA SILVA GONTIJO, MARCIO FERNANDO DE ALMEIDA BARRETO, RAFAEL DOS PRAZERES CARNEIRO, FELIPE HIGINO e ARTHUR PLÁ DE ÁVILA MENEZES. Assunto: AUTORIZAÇÃO PARA AFASTAMENTO DA SEDE.

AUTORIZO, para fins de recambiamento de custodiados, o deslocamento dos servidores THIAGO HENRIQUE DA SILVA GONTIJO, matrícula 195.186-6, MARCIO FERNANDO DE ALMEIDA BARRETO, matrícula 194.946-2, RAFAEL DOS PRAZERES CARNEIRO, matrícula 1.692.814-8, FELIPE HIGINO, matrícula 194.641-2

e ARTHUR PLÁ DE ÁVILA MENEZES, matrícula 1.682.809-7, para sede diversa do Distrito Federal. Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

WENDERSON SOUZA E TELES

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 04 de abril de 2024

Processo SEI: 04026-00038973/2022-80. Interessados: FERNANDO RUWER DO NASCIMENTO, THIAGO MATEUS GONÇALVES CARNEIRO, DANIEL DE SOUSA BARBOSA, ADRIANA GABRIELLE DOS SANTOS e PAULO VINICIUS RODRIGUES DE AMORIM. Assunto: AUTORIZAÇÃO PARA AFASTAMENTO DA SEDE. AUTORIZO, para fins de recambiamento de custodiados, o deslocamento dos servidores FERNANDO RUWER DO NASCIMENTO, matrícula 1.686.191-4, THIAGO MATEUS GONÇALVES CARNEIRO, matrícula 1.692.856-3, DANIEL DE SOUSA BARBOSA, matrícula 195.067-3, ADRIANA GABRIELLE DOS SANTOS, matrícula 196.915-3 e PAULO VINICIUS RODRIGUES DE AMORIM, matrícula 1.686.227-9, para sede diversa do Distrito Federal. Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

WENDERSON SOUZA E TELES

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 10 de abril de 2024

Processo SEI: 04026-00014632/2024-81. Interessados: GLEIDSON PEREIRA DA SILVA; GLEISON BATISTA FERREIRA LIMA; RONEY ANDRADE ORNELAS; EDIMILSON DA SILVA RAMOS DOS SANTOS MOREIRA; JANDERSON DE SOUZA DELGADO e FABIO MOREIRA DA SILVA. Assunto: AUTORIZAÇÃO PARA AFASTAMENTO DA SEDE. AUTORIZO, para fins de recambiamento de custodiados, o deslocamento dos servidores GLEIDSON PEREIRA DA SILVA, matrícula 1764802; GLEISON BATISTA FERREIRA LIMA, matrícula 1952188; RONEY ANDRADE ORNELAS, matrícula 1786288; EDIMILSON DA SILVA RAMOS DOS SANTOS MOREIRA, matrícula 1971581; JANDERSON DE SOUZA DELGADO, matrícula 1803662 e FABIO MOREIRA DA SILVA, matrícula 16823990, para sede diversa do Distrito Federal. Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

WENDERSON SOUZA E TELES

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 103, DE 11 DE ABRIL DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores RENATO VIEIRA DANTAS, matrícula: 178.809-4 e ROSILENE OLIVEIRA LIMA MARQUES, matrícula: 197.718-0, para atuarem, como Executor e Suplente da Nota de Empenho 2024NE00410, emitida em 09/04/2024, em favor da empresa UEDAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, Processo SEI nº 04026-00014274/2024-14, que tem por objeto a aquisição de 1.500 (mil e quinhentas), AÇÚCAR, Descrição: cristal, de 1ª qualidade, embalagem plástica transparente, pacote com 02 quilogramas. - Unidade: pacote. MARCA: TAÍ. ITEM 01, conforme Autorização de Despesa e Empenho.

Art. 2º Ao executor e suplente designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29 de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e a Portaria nº 419/SEAPE, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON LISBOA GIMENES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 104, DE 11 DE ABRIL DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores BRUNO MONTALVÃO SANTOS, matrícula: 1.686.179-5 e GUILHERME CASTRO ALMADA, matrícula: 185.656-1, para atuarem, como Executor e Suplente da Nota de Empenho 2024NE00415, emitida em 10/04/2024, em favor da empresa A3L COMÉRCIO VAREJISTA DE UTILIDADES EIRELI, Processo SEI nº 04026-00014277/2024-40, que tem por objeto a aquisição de 300 (trezentas)

unidades de ABRAÇADEIRA, Descrição: em nylon, para amarração, medindo 200x4mm; 4000 (quatro mil) unidades de BUCHA DE FIXAÇÃO, Descrição: em nylon, tamanho S12; 4000 (quatro mil) unidades de BUCHA DE FIXAÇÃO, Descrição: em nylon, tamanho S6, acompanhada de parafuso em aço zincado, auto-atarraxante, cabeça chata, com fenda, medindo 4,2x40mm; 4.450 (quatro mil quatrocentos e cinquenta) unidades de BUCHA DE FIXAÇÃO, Descrição: em nylon, tamanho S8, acompanhada de parafuso em aço zincado, auto-atarraxante, cabeça chata, com fenda, medindo 4,8x50mm; 800 (oitocentas) unidades de JOELHO DE REDUÇÃO, Descrição: em PVC rígido, angulação de 90º, fixação roscável, bitola de 3/4 x 1/2 polegada; 600 (seiscentas) unidades de JOELHO DE REDUÇÃO, Descrição: em PVC rígido, angulação de 90º, fixação soldável e roscável, bitola lado soldável 25mm e lado roscável 3/4 polegada, com bucha de latão, conforme Autorização de Despesa e Empenho.

Art. 2º Ao executor e suplente designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29 de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e a Portaria nº 419/SEAPE, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação a Nota de Empenho 2024NE00415, até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON LISBOA GIMENES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 105, DE 11 DE ABRIL DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores BRUNO MONTALVÃO SANTOS, matrícula: 1.686.179-5 e GUILHERME CASTRO ALMADA, matrícula: 185.656-1, para atuarem, como Executor e Suplente da Nota de Empenho 2024NE00413, emitida em 10/04/2024, em favor da empresa BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA, Processo SEI nº 04026-00013036/2024-83, que tem por objeto a aquisição de 150 (cento e cinquenta) unidades de CHUVEIRO ELÉTRICO, Descrição: em PVC, tipo ducha, 220V, potência de 4.4500 watts, com três temperaturas, conforme Autorização de Despesa e Empenho.

Art. 2º Ao executor e suplente designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29 de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e a Portaria nº 419/SEAPE, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação a Nota de Empenho 2024NE00413, até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON LISBOA GIMENES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 106, DE 11 DE ABRIL DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores BRUNO MONTALVÃO SANTOS, matrícula 1.686.179-5 e GUILHERME CASTRO ALMADA, matrícula 185.656-1, para atuarem, respectivamente, como Executor e Suplente da Nota de Empenho 2024NE00380, emitida em 09/04/2024, em favor da empresa AAZ COMERCIAL EIRELI - EPP, Processo SEI nº 04026-00014213/2024-49, que tem por objeto a aquisição de 18 (dezoito) ALICATES, Descrição: em aço cromo, tipo de pressão, medindo 10 polegadas, abertura máxima da boca de 85mm, item 16; 18 (dezoito) ALICATES, Descrição: em aço vanádio, tipo universal, com isolamento de 1000V, empunhadura em polímero antichamas, acabamento niquelado cromado e polido, item 18. Marca: Tramontina, conforme Autorização de Despesa e Empenho.

Art. 2º Ao executor e suplente designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29 de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e a Portaria nº 419/SEAPE, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, até a publicação desta Ordem de serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON LISBOA GIMENES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 107, DE 11 DE ABRIL DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores BRUNO MONTALVÃO SANTOS, matrícula 1.686.179-5 e GUILHERME CASTRO ALMADA, matrícula 185.656-1, para atuarem, respectivamente, como Executor e Suplente da Nota de Empenho 2024NE00397 (137432778), emitida em 09/04/2024, em favor da empresa AAZ COMERCIAL EIRELI - EPP, Processo SEI nº 04026-00014102/2024-32, que tem por objeto a aquisição de 50 (cinquenta) CAIXAS DE ESGOTO, Descrição: em PVC rígido, sifonada, medindo 250x230x75mm, com grelha e porta grelha. Marca: HERC, conforme Autorização de Despesa e Empenho.

Art. 2º Ao Executor e Suplente designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29 de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e a Portaria nº 419/SEAPE, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, até a publicação desta Ordem de serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON LISBOA GIMENES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 107, DE 11 DE ABRIL DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores BRUNO MONTALVÃO SANTOS, matrícula 1.686.179-5 e GUILHERME CASTRO ALMADA, matrícula 185.656-1, para atuarem, respectivamente, como Executor e Suplente da Nota de Empenho 2024NE00397 (137432778), emitida em 09/04/2024, em favor da empresa AAZ COMERCIAL EIRELI - EPP, Processo SEI nº 04026-00014102/2024-32, que tem por objeto a aquisição de 50 (cinquenta) CAIXAS DE ESGOTO, Descrição: em PVC rígido, sifonada, medindo 250x230x75mm, com grelha e porta grelha. Marca: HERC, conforme Autorização de Despesa e Empenho.

Art. 2º Ao Executor e Suplente designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29 de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e a Portaria nº 419/SEAPE, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, até a publicação desta Ordem de serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON LISBOA GIMENES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 108, DE 11 DE ABRIL DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores BRUNO MONTALVÃO SANTOS, matrícula 1.686.179-5 e GUILHERME CASTRO ALMADA, matrícula 185.656-1, para atuarem, respectivamente, como Executor e Suplente da Nota de Empenho 2024NE00399, emitida em 09/04/2024, em favor da empresa BARUQUE COMERCIO DE FERRAGENS EIRELI Processo SEI nº 04026-00013951/2024-79, que tem por objeto a aquisição de 144 (cento e quarenta e quatro) unidades de JOELHO, Descrição: em PVC, angulação de 45º, bitola de 50mm, fixação soldável, marca: MULTILIT, item 3; 270 (duzentos e setenta) pacotes de MASSA PLÁSTICA, Descrição: para colagem de cubas, secagem rápida, pacote de 400 gramas, marca: IBERE, item 17; 81 (oitenta e uma) unidades de RALO SIFONADO, Descrição: em PVC, medindo 100x40mm, formato cilíndrico, com porta grelha e grelha redondas, marca: HERC, item 41; 81 (oitenta e uma) unidades de REGISTRO DE GAVETA, Descrição: em metal cromado, bitola de 3/4 polegada, marca: IMPERATRIZ, item 50, conforme Autorização de Despesa e Empenho.

Art. 2º Ao executor e suplente designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29 de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº

238, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e a Portaria nº 419/SEAPE, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, até a publicação desta Ordem de serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON LISBOA GIMENES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 109, DE 11 DE ABRIL DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores BRUNO MONTALVÃO SANTOS, matrícula 1.686.179-5 e GUILHERME CASTRO ALMADA, matrícula 185.656-1, para atuarem, respectivamente, como Executor e Suplente da Nota de Empenho 2024NE00406, emitida em 09/04/2024, em favor da empresa INFANTARIA COMERCIAL EIRELI, Processo SEI nº 04026-00014561/2024-16, que tem por objeto a aquisição de 600 (seiscentas) unidades de LUVAS DE REDUÇÃO, Descrição: em PVC rígido, bitola lado soldável de 25mm e lado roscável de 1/2 polegada, com bucha de latão. MARCA: PLASTILIT, conforme Autorização de Despesa e Empenho.

Art. 2º Ao executor e suplente designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29 de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e a Portaria nº 419/SEAPE, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, até a publicação desta Ordem de serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON LISBOA GIMENES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 110, DE 11 DE ABRIL DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores BRUNO MONTALVÃO SANTOS, matrícula: 1.686.179-5 e GUILHERME CASTRO ALMADA, matrícula: 185.656-1, para atuarem, respectivamente, como Executor e Suplente da Nota de Empenho 2024NE00404, emitida em 09/04/2024, em favor da empresa COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA-ME, Processo SEI nº 04026-00014260/2024-92, que tem por objeto a aquisição de 16 (dezesseis) unidades de DESEMPENADEIRAS, Descrição: em aço dentada, medindo 10x10mm, conforme Autorização de Despesa e Empenho.

Art. 2º Ao executor e suplente designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29 de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e a Portaria nº 419/SEAPE, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, até a publicação desta Ordem de serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON LISBOA GIMENES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 111, DE 11 DE ABRIL DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores BRUNO MONTALVÃO SANTOS, matrícula 1.686.179-5 e GUILHERME CASTRO ALMADA, matrícula 185.656-1, para atuarem, respectivamente, como Executor e Suplente da Nota de Empenho 2024NE00412, emitida em 09/04/2023, em favor da empresa ESTRUTURA CENTER COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, Processo SEI nº 04026-00013562/2024-43, que tem por objeto a aquisição 261 (duzentos e sessenta e uma) BARRA CHATA, Descrição: em aço, medindo 2 x 3/16 polegadas, Unidade de Fornecimento: barra com 6m. - MARCA GERDAU. ITEM 10, conforme Autorização de Despesa e Empenho.

Art. 2º Ao executor e suplente designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29 de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG n.º 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e a Portaria nº 419/SEAPE, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, até a publicação desta Ordem de serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEFFERSON LISBOA GIMENES

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 09 DE ABRIL DE 2024

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, usando das atribuições que lhe confere o Art. 106, Inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12-01-2017, resolve: DESIGNAR os servidores: GUILHERME JOSE DA FONSECA BERNIZ, Matrícula: 02423979; LUIS ANTONIO MACEDO, Matrícula: 0245890X; KENIO MARCIO AVELAR, Matrícula: 02207710, para comporem comissão para proceder ao Termo de Recebimento Definitivo dos serviços objeto do Contrato nº 009/2022, celebrado entre o DER/DF e a empresa COSTA BRAVA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa no regime de empreitada por preço unitário para a execução de obras de pavimentação na DF-440 - acesso à escola Santa Helena, tendo em vista a conclusão da obra, conforme Termo de Recebimento Provisório (SEI 126862020).

FÁBIO CARDOSO DA SILVA

DESPACHO DO PRESIDENTE
Em 08 de abril de 2024

PROCESSO SEI: 00113-00003473/2024-86 Interessado: DER/DF. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM. AUTORIZO, com fundamento no Art. 1º, inciso II, alínea "e", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018 e no Decreto nº 39.573, de 26/12/2018 e usando das atribuições que lhe confere o Art. 106, Inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12/01/2017, o deslocamento dos servidores do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL: JEFFERSON DE SOUSA OLIVEIRA - matrícula nº 221.492-X; JULIANO GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº. 224.379-2 e MARIA DULCINEA XAVIER NUNES, matrícula nº 185.840-8; no período de 23/04/2024 a 27/04/2024, para a cidade de na cidade de São Paulo - SP, a fim de participarem do evento São Paulo Expo, com ônus total para o Distrito Federal, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

FÁBIO CARDOSO DA SILVA
Substituto

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 135, DE 10 DE ABRIL DE 2024

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, de 12/01/2017, resolve:

AVERBAR o tempo de serviço prestado em atividade insalubre ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no regime estatutário, por ANTONIO CARLOS DA COSTA, matrícula 94.155-7, Agente Rodoviário de Gestão e Fiscalização Rodoviária: 2.732 (dois mil e setecentos e trinta e dois) dias, contados somente para fins de aposentadoria, processo SEI Nº 113-00006220/2022-01.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 137, DE 10 DE ABRIL DE 2024

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, de 12/01/2017, resolve:

AVERBAR o tempo de serviço prestado em atividade insalubre ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no regime estatutário, por FRANCISCO FABIO DA SILVA, matrícula 94.029-1, Agente Rodoviário de Gestão e Fiscalização Rodoviária: 3.800 (três mil e oitocentos) dias, contados somente para fins de aposentadoria, processo SEI Nº 113-00006976/2022-41.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 21/02/2019.. Publicada no DODF Nº 41 de 27/02/2019, pg.41, ONDE SE LÊ: "...VALDIMARIO DA CUNHA LIMA, matrícula nº 94.256-1, Agente Rodoviário de Gestão e Fiscalização Rodoviária: 2130 (dois mil e cento e trinta) dias, correspondendo 05 anos, 10 meses e 05 dias...", LEIA-SE: "...VALDIMARIO DA CUNHA LIMA, matrícula nº 94.256-1, Agente Rodoviário de Gestão e Fiscalização Rodoviária: 2107 (dois mil, cento e sete) dias, correspondendo 05 anos, 09 meses e 12 dias...".

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 381, DE 10 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR CRISTIANE MENDES LINS, matrícula nº 1938517, ocupante do cargo de Técnico Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo Pedagógico, da Gerência Sociopsicopedagógica, da Unidade de Internação Provisória de São Sebastião, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, na data de 10/04/2024 e pelo período de 11/04/2024 a 20/04/2024, por motivo de abono de ponto e férias regulamentares.

JAIME SANTANA DE SOUSA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 128, DE 11 DE ABRIL DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 117, inciso XI, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pág. 2, e tendo em vista o contido no Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Na ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 02 DE JANEIRO DE 2024, substituir o servidor ANSELMO BARBOSA MORAES, matrícula nº 254594-2, designando em seu lugar o servidor HUMBERTO DA COSTA, matrícula nº 0254582-9, como gestor suplente do objeto constante no processo SEI nº 00400-00059793/2023-92.

Art. 2º O servidor de que trata esta Ordem de Serviço deverá fiscalizar e acompanhar a execução da parceria, de acordo com o disposto no art. 61 da Lei 13.019/14, art. 52 do Decreto 37.843/2016, inciso II do art. 41 do Decreto 32.598/2010, art. 40 a 47 da Portaria nº 939 de 03/10/2022 (Ato Normativo Setorial da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania) e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 129, DE 11 DE ABRIL DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 2º, inciso I, alínea "I" da Portaria nº 141, de 5 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 9 de julho de 2019 e tendo em vista o disposto na Lei nº 2.967, de 07 de maio de 2002, regulamentada pelo Decreto nº 23.122, de 26 de julho de 2002, resolve:

MANTER a concessão da redução de jornada de trabalho para Servidor Atleta, em 30% (trinta por cento) à servidora ALINE BEZERRA MARQUES, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assistência Social, matrícula nº 224253-2, referente ao período de 12 de abril de 2024 a 12 de outubro de 2024, em conformidade com o Processo nº 0400-000774/2014. Em caso de desligamento da servidora do Programa de Treinamento Atlético, o benefício será automaticamente cessado.

ALINNE CARVALHO PORTO

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

PORTARIA Nº 40, DE 10 DE ABRIL DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no art. 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e, ainda, nos termos do art. 25 da Lei Distrital nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, resolve:

CONCEDER Gratificação de Titulação - GTIT aos servidores abaixo relacionados na seguinte ordem: nome, matrícula, cargo, título, percentual, data da concessão e número do processo SEI: OSMAR DOS SANTOS FEITOSA MENDES, matrícula 16571258, Técnico em Assistência Social, Pós-Graduação 15%, 23/03/2024, 04011-00001282/2019-01, EDILEUSA DE FREITAS CAVALCANTE RUFINO, matrícula 0283247X, Especialista em Assistência Social - Pedagoga, Pós-Graduação 15%, 27/03/2024, 04011-00002481/2023-13.

GISELLE FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 99, DE 10 DE ABRIL DE 2024

Constitui Grupo de Trabalho para avaliar a viabilidade da criação de uma modalidade de registro provisório no Serviço de Inspeção Distrital (SID).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho com a finalidade de avaliar a viabilidade da criação de uma modalidade de registro provisório de queijarias no Serviço de Inspeção Distrital (SID), bem como propor uma minuta de instrumento legal e instruir o processo administrativo para aprovação da legislação necessária à sua execução.

Art. 2º Designar os servidores a seguir nominados, para comporem o GT, conforme se segue:

- I- MÔNICA CÂMARA DA SILVA, matrícula 186.983-3, SEAGRI/DF;
- II -CRISTIANE OLIVEIRA CURCI CESAR, matrícula 1.406.582-7, SEAGRI/DF;
- III-MAÍRA DE CARVALHO PORTO BARBOSA, matrícula 186.166-2, SEAGRI/DF;
- IV-ARLEY ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 186.828-4, SEAGRI/DF;
- V-FERNANDA BARBOSA DE SOUSA LIMA, matrícula 0956-3, EMATER-DF;
- VI-LETÍCIA PASTOR GOMEZ MARTINEZ, matrícula 0789-7, EMATER-DF;
- VII-PAULO HENRIQUE DE MELO ALVARES, matrícula 0920-2, EMATER-DF.

Parágrafo único. O Grupo será coordenado por CRISTIANE OLIVEIRA CURCI CESAR, que será substituída em suas ausências ou impedimentos por MAÍRA DE CARVALHO PORTO BARBOSA.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período mediante fundamentação, para a conclusão dos trabalhos e entrega da proposta.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO ANTONIO RODRIGUEZ

PORTARIA Nº 100, DE 11 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR LAURA ANGÉLICA FERNANDES FRUTUOSO, matrícula 16634799, Assessora Especial da Assessoria Jurídico-Legislativa, para substituir FERNANDO ZANETTI STAUBER, matrícula 16873882, Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa, símbolo CPE-03, no período de 15/04/2024 a 04/05/2024, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00002964/2019-50.

FERNANDO ANTONIO RODRIGUEZ

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 11 de abril de 2024

Fundamentado no art. 6º do Decreto nº 45.001/09/2023, AUTORIZO o deslocamentocom ônus para o Distrito Federal, referente ao pagamento de diárias e passagens para o Secretário Executivo Sr. RAFAEL BORGES BUENO, matrícula 186286-3, em virtude de viagem à Cidade de São Paulo - SP, para participação do Evento: "Fruit Attraction São Paulo". Período da viagem: 15 a 19 de abril de 2024, conforme constam nos autos do processo nº 00070-00002892/2023-27.

FERNANDO ANTONIO RODRIGUEZ

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 84, DE 08 DE ABRIL DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 5º inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar DANIELLA DIANESE ALVES DE MORAES, matrícula 186286-3 para atuar, na função de Executora das Notas de Empenho nº 2024NE00144, Id. nº 137024994, e nº 2024NE00163, Id. nº 137722328, emitidas em 27/03/2024, e 5/04/2024, respectivamente, perfazendo o valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro mil Reais) em favor da empresa R MORAES AGENCIA DE TURISMO LTDA, correspondente a aquisição de passagens aéreas. Constante do Processo SEI-GDF nº 00070-00001169/2024-10.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29 e 125/2004-SEPLAG, no Capítulo VII do Decreto 32.598/2010.

Art. 3º A Gerência de Contratos e Convênios/Diretoria de Contratos e Convênios, desta Secretaria deverá prestar o necessário apoio aos servidores ora designados, disponibilizando a documentação necessária e a legislação pertinente que se fizerem necessárias ao desempenho das suas funções na execução.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

NAFEZ IMAMY SINICIO ABUD CURY

ORDEM DE SERVIÇO Nº 86, DE 09 DE ABRIL DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 7 (sete) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade do servidor RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS BARBOSA, matrícula 100.922-2, Auxiliar de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do art. 142, da LC nº 840/2011, processo SEI 00070-00013950/2018-81.

NAFEZ IMAMY SINICIO ABUD CURY

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO
DE DESEMPENHO E MÉRITO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 10 DE ABRIL DE 2024

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E MÉRITO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, constituída pela Portaria nº 05, de 12 de janeiro de 2024, publicada no DODF nº 10, de 15 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Tornar Público o resultado da Aferição de Mérito de que trata os artigos 8º e 9º do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, para fins de Promoção Funcional 2024 (mudança de classe) dos servidores listados no artigo 5º desta Ordem de Serviço.

Art. 2º O servidor concorrente à Promoção Funcional que não estiver de acordo com o resultado obtido terá até 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para interposição de recurso junto à Comissão de Avaliação de Desempenho e Mérito desta Secretaria de Estado, nos termos do artigo 11, do Decreto 37.770, de 14 de novembro de 2016.

Art. 3º O recurso de que trata o artigo 2º deverá ser feito no processo de Avaliação de Desempenho do servidor e deverá ser acompanhado de provas julgadas necessárias.

Art. 4º Depois de exaurido o prazo recursal, será editado pela autoridade competente o ato concessivo conclusivo nominal dos servidores que mudarão de classe.

Art. 5º Relação por nome do servidor, matrícula, cargo efetivo, classe e padrão atual, pontuação por mérito, pontuação de avaliações de desempenho, pontuação total, pontuação excedente, classe e padrão proposta e data de início de novo interstício. ADRIANA DEL FIACO, 01863614, Analista Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, BA-15, 94, 40, 134, 45, BA-S1, 08/03/2024; ADRIANO CUNHA MONTEIRO, 16612582, Técnico Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, BB-25, 42, 40, 82, 0, BB-11, 01/11/2023; ALAN BARROS LOPES, 16616065, Técnico Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, BB-25, 35, 40, 75, 0, BB-11, 12/11/2023; ALESSANDRA LUCIA GONÇALVES DE ABREU, 16635175, Técnico Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, BB-25, 45, 40, 85, 0, BB-11, 07/03/2024; ALEXANDRE MIGUEZ PINTO, 16616561, Técnico Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, BB-25, 56, 40, 96, 0, BB-11, 19/11/2023; ALEXSANDRA SANTANA DE BRITO, 16613988, Técnico Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, BB-25, 46, 40, 86, 0, BB-11, 05/11/2023; ALLAN MENDES BATISTA, 16616367, Técnico Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, BB-25, 44, 40, 84, 0, BB-11, 13/11/2023; ANDRE ALVES SANTANA, 16616960, Técnico Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, BB-25, 85, 40, 125, 10, BB-11, 18/11/2023; ANDREA SOUSA ARAUJO BAUFAKER, 16616405, Técnico Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, BB-25, 0 , 40, 40 , 0, BB-25, 22/11/2023(*); ANGELA APARECIDA REZENDE, 16615328, Técnico Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, BB-25, 35, 40, 75, 0, BB-11, 08/11/2023; ANGELO AUGUSTO PROCOPIO COSTA, 01862170, Analista Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, BA-15, 61, 40, 101, 0, BA-S1, 22/02/2024; ANNE GRACE DA PAZ ELGRABLY, 01864149, Analista Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, BA-15, 71, 40, 111, 0, BA-S1, 24/02/2024; ARLEY ALVES DE OLIVEIRA, 01868284, Analista Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, BA-15, 79, 40, 119, 0, BA-S1, 05/03/2024; ARYLENO COELHO DE SENA, 1661352X, Técnico Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, BB-25, 70, 40, 110, 0, BB-11, 01/11/2023; CARLOS RONES DA SILVA, 16614011, Técnico Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, BB-25, 35, 40, 75, 0, BB-11, 11/11/2023; CARLOS VINICIUS DOS SANTOS OLIVEIRA, 16613783, Técnico Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, BB-25, 60, 40, 100, 0, BB-11, 01/11/2023; CAROLINE RODRIGUES AZEVEDO, 16604288, Técnico Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, BB-25, 71, 40, 111, 2, BB-11, 30/08/2023; CRISTYANNE BARBOSA TAQUES, 0190700X, Analista Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, BA-15, 105, 40, 145, 0, BA-S1, 21/05/2024; DANIEL NUNES DA NATIVIDADE, 01861697, Analista Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, BA-15, 77, 40, 117, 0, BA-S1, 22/02/2024; DANIELLA DIANESE ALVES DE MORAES, 01862863, Analista Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, BA-15, 97, 40, 137, 0, BA-S1, 26/02/2024; DEISI EMANOELA DA SILVA TEIXEIRA, 16616537, Técnico Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, BB-25, 105, 40, 145, 20, BB-11,

14/11/2023; DENISE FERREIRA CALDEIRA, 01862820, Analista Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, BA-15, 89, 40, 129, 0, BA-S1, 26/02/2024; DENISE MARIA NUNES MARTINS, 16623932, Técnico Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, BB-25, 51, 40, 91, 0, BB-11, 11/02/2024; DINA MARIA GUIMARAES DA SILVA, 16616448, Técnico Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, BB-25, 95, 40, 135, 02, BB-11, 14/11/2023; DIVINO GONÇALVES DA SILVA, 16617290, Técnico Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, BB-25, 54, 40, 94, 0, BB-11, 25/11/2023; EDILENE DIAS CERQUEIRA, 16615336, Técnico Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, BB-25, 40, 40, 80, 0, BB-11, 22/11/2023; ELIEL DE LIMA, 16616057, Técnico Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, BB-25, 55, 40, 95, 0, BB-11, 18/11/2023; ELISIA DE OLIVEIRA MAGALHAES, 16616995, Técnico Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, BB-25, 10, 40, 50, 0, BB-25, 21/11/2023(*); ERICA GARCIA DE ARAUJO PINTO, 1863770, Analista Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, BA-15, 72, 40, 112, 0, BA-S1, 22/02/2024; ERNANDES FERNANDES SANTIAGO, 16616588, Técnico Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, BB-25, 35, 40, 75, 0, BB-11, 18/11/2023; FABRICIA GUEDES DE FREITAS, 16617096, Técnico Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, BB-25, 60, 40, 100, 0, BB-11, 18/11/2023; FABRICIA VIEIRA DOS SANTOS GALENO, 1661383X, Técnico Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, BB-25, 56, 40, 96, 0, BB-11, 01/11/2023; FERNANDA CAROLINA DE AZEVEDO OLIVEIRA, 1863274, Analista Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, BA-15, 74, 40, 114, 0, BA-S1, 02/03/2024; FERNANDO CESAR DE ALENCAR BOTELHO, 16603044, Técnico Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, BB-25, 0, 40, 40, 0, BB-25, 14/08/2023(*); FLAVIO BOERES JUVENCIO, 01864475, Analista Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, BA-15, 85, 40, 125, 0, BA-S1, 08/03/2024; FLAVIO LUCENA DE ANDRADE, 16604679, Técnico Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, BB-25, 85, 40, 125, 22, BB-11, 04/09/2023; FRANKLIN ROCHA LOPES, 16613627, Técnico Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, BB-25, 103, 40, 143, 57, BB-11, 01/11/2023; FREDERICO CASTRO DE ARAUJO, 1661612X, Técnico Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, BB-25, 82, 40, 122, 57, BB-11, 11/11/2023; GIANNI CRISTIAN LEAL, 16603761, Técnico Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, BB-25, 0, 40, 40, 0, BB-25, 30/08/2023(*); GLEIDE CELIA VIRGOLINO DA SILVA, 16617134, Técnico Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, BB-25, 44, 40, 84, 0, BB-11, 14/11/2023; GUSTAVO ISAC MONTEIRO DE OLIVEIRA, 16615247, Técnico Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, BB-25, 69, 40, 109, 0, BB-11, 11/12/2023; HILTON JAZIEL ESTANISLAO, 16613589, Técnico Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, BB-25, 64, 40, 104, 0, BB-11, 04/11/2023; IARA BARBACENA MACIEL, 0186288X, Analista Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, BA-15, 59, 40, 99, 0, BA-S1, 13/03/2024; IVO GUIMARAES FERREIRA, 16613643, Técnico Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, BB-25, 51,5, 40, 91,5, 0, BB-11, 01/11/2023; JANAINA BITENCOURT LICURGO, 01870513, Analista Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, BA-15, 61, 40, 101, 0, BA-S1, 08/03/2024; JOAQUIM FERNANDO NUNES ARAUJO, 16613805, Técnico Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, BB-25, 49, 40, 89, 0, BB-11, 05/11/2023; JOCILENE DANTAS TORRES NASCIMENTO, 01870572, Analista Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, BA-15, 72, 40, 112, 54, BA-S1, 08/03/2024; JOCILENE FERREIRA DA PAIXAO, 16616359, Técnico Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, BB-25, 40, 40, 80, 0, BB-11, 13/11/2023; JOELMA GUEDES DE SOUZA BATISTA, 16616103, Técnico Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, BB-25, 48, 40, 88, 0, BB-11, 08/11/2023; JOSE LUIZ GUERRA NEVES, 16617037, Técnico Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, BB-25, 73, 40, 113, 0, BB-11, 22/11/2023; JOSE MARIA LUIZ BRANDAO, 16616499, Técnico Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, BB-25, 60, 40, 100, 42, BB-11, 21/11/2023; JOSIANI BRINGEL BEZERRA, 16615433, Técnico Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, BB-25, 42, 40, 82, 0, BB-11, 12/11/2023; JURANDI DA SILVA LIMA, 16617207, Técnico Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, BB-25, 50, 40, 90, 0, BB-11, 19/11/2023; JURANDIR JOSE FERREIRA, 16615468, Técnico Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, BB-25, 46, 40, 86, 0, BB-11, 12/11/2023; LAURA ANGELICA FERNANDES FRUTUOSO, 16634799, Técnico Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, BB-25, 39, 40, 79, 0, BB-11, 28/02/2024; LEONARDO GRAIN DE OLIVEIRA, 01864203, Analista Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, BA-15, 64, 40, 104, 0, BA-S1, 26/02/2024; LILIAN CARVALHO ALVES VIEIRA FERREIRA, 16612590, Técnico Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, BB-25, 80, 40, 120, 09, BB-11, 30/10/2023; LINCOLN NUNES OLIVEIRA, 01862189, Analista Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, BA-15, 90, 40, 130, 0, BA-S1, 22/02/2024; LINUS DE QUEIROZ PEREIRA, 01863916, Analista Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, BA-15, 68, 40, 108, 0, BA-S1, 26/02/2024; LUCIANA LANA RIGUEIRA, 01862944, Analista Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, BA-15, 50, 40, 90, 0, BA-S1, 19/03/2024; LUIS GUILHERME GOMES WINTHER NEVES, 16604385, Técnico Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, BB-25, 35, 40, 75, 0, BB-11, 05/09/2023; MADALENA MARIA SALDANHA COELHO, 1935283, Analista Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, BA-15, 73, 40, 113, 0, BA-S1, 19/07/2024; MAIRA DE CARVALHO PORTO BARBOSA, 1861662, Analista Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, BA-15, 110, 40, 150, 0, BA-S1, 01/04/2024; MARBYLLA SOUZA BEZERRA RAMALHO, 16612574, Técnico Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, BB-25, 52, 25, 77, 0, BB-11, 29/10/2023; MARCELO HENRIQUE ATTA FIGUEIRA MENDES, 16602536, Analista Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, BA-25, 118, 40, 158, 0, BA-11, 07/08/2023; MARCELO PEREIRA DE SOUSA, 16616081, Técnico Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, BB-25, 0, 40,

40, 0, BB-25, 29/10/2023(*); MARCELO VASKE, 1861646, Analista Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, BA-15, 55, 40, 95, 0, BA-S1, 18/02/2024; MARCIA CRISTINA CARDOSO FERREIRA, 16603567, Técnico Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, BB-25, 77, 40, 117, 97, BB-11, 03/09/2023; MARCO ANTONIO DE AZEVEDO MARTINS, 16612558, Analista Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, BA-25, 56, 40, 96, 0, BA-11, 29/10/2023; MARCO LORENZONI SCARPELINI VIEIRA, 1862219, Analista Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, BA-15, 85, 40, 125, 24, BA-S1, 12/02/2024; MARCOS TEIXEIRA DA SILVA, 16603664, Técnico Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, BB-25, 47, 40, 87, 0, BB-11, 27/08/2023; MARCUS VINICIUS THOME ARRUDA, 1661657X, Técnico Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, BB-25, 35, 40, 75, 0, BB-11, 19/12/2023; MARIA GABRIELA OLIVEIRA VAZ, 1661397X, Técnico Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, BB-25, 0, 40, 40, 0, BB-25, 06/11/2023(*); MARIANA DE FATIMA GOIS CESAR, 01893246, Analista Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, BA-15, 67, 40, 107, 0, BA-S1, 06/05/2024; MARINA SIQUEIRA BARBOSA SANTIAGO, 16617045, Analista Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, BA-25, 0, 10, 10, 0, BA-25, 06/02/2024(*); MARISVONE CARLOS PEREIRA OLIVEIRA, 16616391, Técnico Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, BB-25, 42, 40, 82, 0, BB-11, 21/11/2023; MAURIANGELA TELES RODRIGUES, 1661416X, Analista Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, BA-25, 55, 40, 95, 0, BA-11, 10/11/2023; MAYARA MELO LEITE, 16614194, Técnico Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, BB-25, 60, 40, 100, 0, BB-11, 06/11/2023; MERCIA ROMERO DE OLIVEIRA ARAUJO, 1661254X, Técnico Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, BB-25, 45, 40, 85, 0, BB-11, 15/01/2024; MONICA CAMARA DA SILVA, 1869833, Analista Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, BA-15, 64, 40, 104, 0, BA-S1, 07/03/2024; NADIA VALESCA BIRAL DE OLIVEIRA, 16616278, Analista Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, BA-25, 155, 40, 195, 19, BA-11, 13/11/2023; NATANAEL FELIX DOS SANTOS, 16617010, Técnico Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, BB-25, 35, 40, 75, 0, BB-11, 19/11/2023; NAYARA ARAGAO PINHEIRO GOBBI, 16613651, Técnico Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, BB-25, 52, 40, 92, 0, BB-11, 01/11/2023; PABLO ANIBAL PEREIRA MARSIAJ, 1862235, Analista Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, BA-15, 126, 40, 166, 0, BA-S1, 12/02/2024; PATRICIA MALLET SOARES PERUZZOLO, 16619323, Analista Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, BA-35, 67, 40, 107, 0, BA-21, 23/02/2024; PETRUCIO DE OLIVEIRA ALMEIDA, 16616383, Técnico Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, BB-25, 75, 40, 115, 0, BB-11, 14/11/2023; POLIANA NEGRAO DOS SANTOS, 16615204, Técnico Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, BB-25, 45, 40, 85, 0, BB-11, 13/11/2023; PRISCILLA PEREIRA MOURA, 1863290, Analista Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, BA-15, 121, 40, 161, 03, BA-S1, 28/02/2024; RAFAEL DE SOUZA PRATA RODRIGUES, 16613686, Técnico Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, BB-25, 64, 40, 104, 13, BB-11, 01/11/2023; RAFAEL SILVA CAIXETA, 1862243, Analista Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, BA-15, 115, 40, 155, 38, BA-S1, 19/02/2024; RENATA POLIANA COELHO PINA, 1864084, Analista Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, BA-15, 59, 40, 99, 0, BA-S1, 22/02/2024; RICARDO DA SILVA RAPOSO, 16616626, Analista Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, BA-25, 118, 40, 158, 0, BA-11, 23/11/2023; RICARDO MARTINS SILVA, 16617002, Técnico Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, BB-25, 55, 40, 95, 0, BB-11, 19/11/2023; ROBERTO CELIDONIO ALONSO, 16618564, Analista Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, BA-25, 83, 40, 123, 0, BA-11, 22/11/2023; ROBISPIERRE MARTINS OLIVEIRA E RODRIGUES, 16616138, Técnico Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, BB-25, 40, 40, 80, 0, BB-11, 14/11/2023; ROBSON EUSTAQUIO DE MESQUITA, 16617150, Técnico Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, BB-25, 39, 40, 79, 0, BB-11, 22/11/2023; RODRIGO ABRAO FERREIRA MENDES, 16613996, Técnico Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, BB-25, 67, 40, 107, 0, BB-11, 23/11/2023; RODRIGO OLIVEIRA SOARES DA SILVA, 1868950, Analista Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, BA-15, 94, 40, 134, 0, BA-S1, 01/03/2024; SONIA AKIKO OZAWA, 16615409, Técnico Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, BB-25, 65, 40, 105, 0, BB-11, 12/11/2023; SUEDY RODRIGUES CHAVES, 16617231, Técnico Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, BB-25, 67, 40, 107, 0, BB-11, 29/12/2023; TATIANE SERRADOURADA SANTOS, 1661643X, Técnico Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, BB-25, 40, 40, 80, 0, BB-11, 14/11/2023; THAIS CRISTINA DIAS DE LIMA, 1863967, Analista Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, BA-15, 64, 40, 104, 0, BA-S1, 25/02/2024; THIAGO COUTO CANTUARIA, 1661661, Técnico Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, BB-25, 50, 25, 75, 0, BB-11, 20/12/2023; UEDSON AYRES BARBOSA, 1660377X, Técnico Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, BB-25, 51, 40, 91, 0, BB-11, 26/08/2023; VAGNER LUIS NUNES LINS, 16617061, Técnico Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, BB-25, 40, 40, 80, 0, BB-11, 18/11/2023; VALERIA RENATA ALVES DE ALMEIDA, 16615174, Técnico Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, BB-25, 47, 40, 87, 0, BB-11, 04/12/2023; VANDERLINA DOS SANTOS GONÇALVES, 16616596, Técnico Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, BB-25, 75, 40, 115, 36, BB-11, 19/11/2023; VELSIO DE SOUSA MATOS, 16604296, Técnico Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, BB-25, 84, 40, 124, 0, BB-11, 27/08/2023; VINICIUS EUSTAQUIO BARRETO GAMA CAMPOS, 1861840, Analista Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, BA-15, 130, 40, 170, 0, BA-S1, 28/02/2024; WELBER FELIX DE ALMEIDA, 16617118, Técnico Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, BB-25, 40, 40, 80, 0, BB-11, 18/11/2023;

WILL ROBSON REZENDE BONFIM, 16613473, Técnico Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, BB-25, 50, 40, 90, 0, BB-11, 01/11/2023; WILLIAM PEREIRA DE OLIVEIRA, 16616421, Técnico Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, BB-25, 57, 40, 97, 19, BB-11, 18/11/2023.

(*) servidores não atingiram a pontuação exigida.

Art. 6º Este ato não gera efeitos funcionais e financeiros.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DEISI EMANOELA DA SILVA TEIXEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 73, DE 11 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12, § 2º da Lei Complementar nº 934, de 07 de setembro de 2017, bem como o disposto no art. 28, § 1º da Resolução nº 1, de 14 de setembro de 2018, considerando o encaminhamento ao Conselho de Cultura do Distrito Federal de comunicação de vacância no Conselho Regional de Cultura, nos termos do Processo SEI nº 00150-00002929/2021-83, resolve:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo de Conselheiro Regional de Cultura:

I - Conselheiro Regional de Cultura do Gama, Titular, ocupado por Amarildo Adriano Pereira, por motivo de renúncia; e

II - Conselheiro Regional de Cultura do Recanto das Emas, Titular, ocupado por Suzete Cândido Silva, por motivo de renúncia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO ABRANTES

SECRETARIA ADJUNTA

PORTARIA Nº 72, DE 11 DE ABRIL DE 2024

A SECRETÁRIA ADJUNTA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 163, de 28 de agosto de 2019, págs. 31/32, republicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, pág. 13, alterada pela Portaria nº 150, de 30 de junho de 2023, publicada no DODF nº 124, de 4 de julho de 2023, pag. 16, resolve:

Art. 1º Instaurar COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, com objetivo de apurar os fatos constantes do processo SEI nº 00150-00008224/2021-70, no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23.12.2011.

Art. 2º Os trabalhos serão conduzidos por SIMONE PEIXOTO CURADO, matrícula 158457-X, Gestor de Políticas Públicas e Gestão Governamental, na qualidade de Presidente da Comissão; CARLOS ALEXANDRE GUALBERTO FREIRE, matrícula 242302-2, Analista de Atividades Culturais, na qualidade de Membro e Suplente da Presidência da Comissão; ANDREIA MARTINELE DA SILVA, matrícula 241498-8, Analista de Atividades Culturais, na qualidade de Membro da Comissão e LUISA ALVES LEITÃO RODRIGUES, matrícula 241501-1, Analista de Atividades Culturais, na qualidade de Membro Suplente da Comissão.

Art. 3º Conceder prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 157, DE 10 DE ABRIL DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, constantes da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, art. 2º, inciso VI, alínea “I”, publicada no DODF nº 78, de 27/04/2020, página 08, resolve:

Art. 1º Conceder Adicional de Qualificação – AQ, nos termos da Lei Distrital nº. 4.426, de 18 de novembro de 2009 e do Decreto nº 31.452 de 22 de março de 2010, ao servidor abaixo relacionado, observando-se a seguinte ordem das informações: nome, matrícula, cargo, percentual de concessão, data do requerimento e processo.

LARISSA NATÁLIA FERREIRA DE MATTOS, matrícula nº 0241604-2, Músico Nível Superior, 4%, 03/04/2024, 00150-000001714/2024-98.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 182, DE 04 DE ABRIL DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “a”, inciso I do art. 8º da Portaria nº 03, de 22 de Fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de Fevereiro de 2024, resolve:

AUTORIZAR a opção pelo regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, nos termos do §1º, do art. 57, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora PRISCILA QUICILA RODRIGUES COELHO DA GAMA, matrícula 02832194, Especialista em Assistência Social - Assistente Social, conforme instrução contida no Processo SEI nº 00431-00006936/2024-12 e 00431-00014555/2022-37.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 193, DE 10 DE ABRIL DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “a”, inciso I do art. 8º da Portaria nº 03, de 22 de Fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de Fevereiro de 2024, resolve:

AUTORIZAR a opção pelo regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, nos termos do §1º, do art. 57, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora JOZIELI MARIA SOUSA BARROS, matrícula 0283135-X, Especialista em Assistência Social - Assistente Social, conforme instrução contida no Processo SEI nº 00431-00007421/2024-21 e 00431-00014555/2022-37.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 194, DE 11 DE ABRIL DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “a”, inciso I do art. 8º da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, resolve:

AUTORIZAR a opção pelo regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, nos termos do §1º, do art. 57, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora DANIEL QUINTANEIRO ABREU, matrícula 0179089-7, Especialista em Assistência Social - Educador Social, conforme instrução contida no Processo SEI nº 00431-00007552/2024-17 e 00431-00014555/2022-37.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 196, DE 11 DE ABRIL DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 8º, inciso III, alínea “b”, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 153, de 22 de março de 2024, publicada no DODF nº 58, de 25 de março de 2024, página 64, referente a opção pelo regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho da servidora DANIELA LANHOSO DE CESAR ZANATTA, matrícula 02830434.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 197, DE 11 DE ABRIL DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso II, alínea c, da Portaria nº 3, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, e com base no Decreto nº 43.491, de 28 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER o benefício Auxílio Creche e Pré-Escola, instituído pela Lei nº 792, de 10 de dezembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 43.491, de 28 de junho de 2022, à servidora: LOUISE DE LIMA E SILVA XAVIER, matrícula nº 2178664, dependentes: Maria Alice Silva Xavier, nascida em 07/09/2019 e Elise Silva Xavier, nascida em 09/06/2021. Processo: 00431-00006287/2024-41.

EDWARD FONSECA DE LIMA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 10 de abril de 2024

Processo SEI-GDF nº: 00431-00006415/2024-57. Interessada: LEOVANE GREGÓRIO. Assunto: Dispensa de ponto.

AUTORIZO, com fundamento no inciso I, alínea "f" do art. 8º da Portaria 03, de 22 de fevereiro de 2024, combinado com o Decreto 39.133, de 15 de junho de 2018, bem como o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, o afastamento, mediante DISPENSA DE PONTO, do servidor LEOVANE GREGÓRIO, matrícula 103170-8, na data de 15 a 19 de abril de 2024, incluído o período necessário no deslocamento, para participar da Reunião Descentralizada e Ampliada do Conselho Nacional de Assistência Social, que ocorrerá na cidade do Rio de Janeiro/RJ entre os dias 15 a 19 de abril de 2024, com ônus total para o Distrito Federal, conforme consta no processo em epígrafe.

EDWARD FONSECA DE LIMA

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 255, DE 05 DE ABRIL DE

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do artigo 25 da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, alterado pelo Decreto nº 32.211/2010, resolve:

CONCEDER Gratificação de Titulação aos servidores abaixo relacionados. Relação por nome de servidor, cargo, matrícula, título, percentual, data do protocolo, nº do processo: AMANDA CARVALHO VALADARES, EDAS, matrícula nº 177.226-0, 30%, 03/04/2024, 00431-00018248/2023-14; KALIL NÓBREGA ZAIDAN, TDAS, matrícula nº 277.378-3, 15%, 05/04/2024, 00431-00020098/2020-58; ARTHUR CARNEIRO ARAUJO, TDAS, matrícula nº 0279.674-0, 15%, 10/04/2024, 00431-00018005/2021-14.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 265, DE 11 DE ABRIL DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de LUCIANA MOREIRA CASTRO DOS SANTOS, matrícula 02830027, para responder como Chefe, Símbolo CPC 06, do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Planaltina Central/DICON/CPSB/SUBSAS/SEEDS, no período de 06/03/2024 a 17/03/2024, em razão de vacância do cargo, conforme processo 00431-00029268/2022-21.

TORNAR PÚBLICA a designação de VÂNIA MARIA DA SILVA, matrícula 01039393, para responder como Chefe, Símbolo CPC 06, do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Planaltina Central/DICON/CPSB/SUBSAS/SEEDS, no período de 18/03/2024 a 27/03/2024, em razão de vacância do cargo, conforme processo 00431-00029268/2022-21.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 266, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de REGIA CRISTINA DE ALMEIDA MARROCOS, matrícula 01036270, para substituir ELIANE JULIA DOS SANTOS MENDES, matrícula 01769790, Gerente, Símbolo CPC 08, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social do Núcleo Bandeirante/DISEFI/CPSM/SUBSAS/SEEDS, no período de 19/02/2024 a 28/02/2024, em razão de férias, conforme processo 00431-00018966/2023-82.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 267, DE 11 DE ABRIL DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da

Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de GUILHERME COSTA RESENDE, matrícula 02797003, para substituir THIAGO MARCELO DE PAULA, matrícula 02835436, Gerente, Símbolo CC 08, da Gerência de Transporte/ULOM/SUAG/SEEDS, nos dias 11/03/2024 e 12/03/2024, em razão de abono de ponto, conforme processo 00431-00005282/2024-00.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 268, DE 11 DE ABRIL DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso III, alínea "d", da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, resolve:

AVERBAR o tempo de serviço de efetivo exercício prestado pela servidora RAYANE FERNANDES DE ANDRADE, matrícula 0278369X, Especialista em Assistência Social: 701 (setecentos e um) dias, correspondendo a 1 ano, 11 meses e 6 dias, relativos aos períodos de 02/05/2011 a 13/06/2011, 14/06/2011 a 07/03/2012 e 01/02/2018 a 28/02/2019, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, para efeitos de aposentadoria, e autos do Processo nº 00431-00001966/2024-24.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 269, DE 11 DE ABRIL DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso III, alínea "d", da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23/02/2024, resolve:

AVERBAR o tempo de serviço de efetivo exercício prestado pela servidora JOANA D'ARC ANDRADE DE SOUZA PEREIRA, matrícula 02220628, Técnico em Assistência Social: 85 (oitenta e cinco) dias, correspondendo a 02 meses e 25 dias, para efeitos de adicionais e de aposentadoria, ambos relativos ao período de 27/02/2018 a 22/05/2018, conforme Declaração de Tempo de Serviço emitida pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e autos do Processo nº 00431-00007473/2024-06.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 270, DE 11 DE ABRIL DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de SIMONE DE LOURDES CAMPOS MAIA, matrícula 02791013, para responder como Gerente, Símbolo CC 08, do Centro de Referência de Assistência Social Móvel/DPSM/CPSB/SUBSAS/SEEDS, no período de 01/03/2024 a 18/03/2024, em razão de vacância do cargo, conforme processo 00431-00004167/2024-18.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 271, DE 11 DE ABRIL DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de SHEILA FRANCELINA PORTELA, matrícula 02830205, para responder como Gerente, Símbolo CC 08, do Centro de Referência de Assistência Social do Riacho Fundo II/DAIF/SUBSAS/SEEDS, no período de 01/03/24 a 18/03/24, em razão de vacância do cargo, conforme processo 00431-00001275/2024-21.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 272, DE 11 DE ABRIL DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º,

inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: TORNAR PÚBLICA a designação de VANESSA DOS SANTOS GOMES, matrícula 02244950, para substituir VALÉRIA LEMOS DA COSTA, matrícula 02770296, Gerente, Símbolo CC 08, do Centro de Referência de Assistência Social do Gama/DAIF/CPSB/SUBSAS/SEEDS, no período de 18/03/2024 a 28/03/2024, em razão de férias, conforme processo 00431-00022254/2021-04.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEN DE SERVIÇO Nº 273, DE 11 DE ABRIL DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: TORNAR PÚBLICA a designação de RAQUEL DOS SANTOS ALMEIDA, matrícula 01899082, para substituir JARDESSON CALAZANS GARCIA, matrícula 02803135, Diretor, Símbolo CPE 07, da Diretoria de Gestão de Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional/CSAN/SUBSAN/SEEDS, no período de 11/03/2024 a 25/03/2024, em razão de férias, conforme processo 00431-00000890/2024-10.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEN DE SERVIÇO Nº 274, DE 11 DE ABRIL DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: TORNAR PÚBLICA a designação de JOSSANE CONSUELO BRAGANÇA COSTA E SILVA, matrícula 02826682, para substituir ALISSON KELSON FRANÇA DE DEUS, matrícula 02825589, Diretor, Símbolo CNE 07, da Diretoria de Manutenção/ULOM/SUAG/SEEDS, no período de 11/03/2024 a 18/03/2024, em razão de férias, conforme processo 00431-00021997/2023-11.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEN DE SERVIÇO Nº 275, DE 11 DE ABRIL DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: TORNAR PÚBLICA a designação de VERUSKA NISIGUCHI FERRAZ, matrícula 02773120, para substituir DOUGLAS SANTOS DE FREITAS, matrícula 16949145, Gerente, Símbolo CC 08, da Gerência de Contratos/DICC/COLIC/SUAG/SEEDS, no período de 27/03/2024 a 05/04/2024, em razão de férias, conforme processo 00431-00018755/2023-40.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEN DE SERVIÇO Nº 276, DE 11 DE ABRIL DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: TORNAR PÚBLICA a designação de ANA CAROLINA VENCESLAU DOS SANTOS, matrícula 02796651, para substituir JANINE CARDOSO MOURÃO BASTOS, matrícula 02830310, Coordenador, Símbolo CPE 06, da Coordenação de Educação Permanente/SUGIP/SEEDS, no período de 16/10/2023 a 25/10/2023, em razão de férias, no dia 08/03/2024, em razão de abono de ponto, e nos dias 14/03/2024, 15/03/2024 e 19/03/2024, em razão de licença nojo, conforme processo 00431-00007287/2023-88.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEN DE SERVIÇO Nº 277, DE 11 DE ABRIL DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que

lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: TORNAR PÚBLICA a designação de RODRIGO CRUZ DOS SANTOS, matrícula 02773325, para substituir DAYSE CAROLINA HAMMARSKJELD DOS SANTOS MARTINS, matrícula 02825562, Diretora, Símbolo CNE 07, da Diretoria de Engenharia, Arquitetura e Projetos/COLOM/SUAG/SEEDS, no período de 02/04/2024 a 05/04/2024, em razão de dispensa de ponto, conforme processo 00431-00007074/2023-56.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 18 de março de 2016, publicada no DODF nº 55, de 22 de março de 2016, página 30, relativa ao tempo de serviço prestado pelo servidor LUIZ CARLOS DA SILVA, matrícula 1751573, ONDE SE LÊ: "...AVERBAR tempo de serviço prestado por LUIZ CARLOS DA SILVA, matrícula nº 175.157- 3, Cargo: Especialista em Assistência Social, Processo nº 431.000257/2016, averba: 99 dias, no período de 24/03/1976 a 30/06/1976, 156 dias, no período de 01/08/1977 a 03/01/1978, 347 dias, no período de 04/01/1978 a 16/12/1978, 289 dias, no período de 02/04/1979 a 15/01/1980, 370 dias, no período de 12/03/1980 a 16/03/1981, 719 dias, no período de 16/11/1981 a 04/11/1983, 757 dias, no período de 07/11/1983 a 02/12/1985, 767 dias, no período de 03/12/1985 a 08/01/1988, 821 dias, no período de 11/01/1988 a 10/04/1990, 69 dias, no período de 01/06/1990 a 08/08/1990, 182 dias, no período de 01/01/1991 a 01/07/1991, 343 dias, no período de 24/07/1991 a 30/06/1992, 4 dias, no período de 02/11/1992 a 05/11/1992, 263 dias, no período de 10/11/1992 a 30/07/1993, 240 dias, no período de 03/01/1994 a 30/08/1994, 641 dias, no período de 02/05/2000 a 01/02/2002, 973 dias, no período de 01/10/2004 a 31/05/2007, 61 dias, no período de 01/09/2008 a 31/10/2008, conforme Certidão expedida pelo INSS, contados somente para efeito de aposentadoria...", LEIA-SE: "...AVERBAR o tempo de serviço de efetivo exercício prestado pelo servidor LUIZ CARLOS DA SILVA, matrícula 1751573, Especialista em Assistência Social: 7097 (sete mil e noventa e sete) dias, correspondendo a 19 anos e 5 meses e 12 dias, relativos aos períodos de 24/03/1976 a 30/06/1976, 01/08/1977 a 03/01/1978, 04/01/1978 a 16/12/1978, 02/04/1979 a 15/01/1980, 12/03/1980 a 16/03/1981, 16/11/1981 a 04/11/1983, 07/11/1983 a 02/12/1985, 03/12/1985 a 08/01/1988, 11/01/1988 a 10/04/1990, 01/06/1990 a 08/08/1990, 10/08/1990 a 31/12/1990, 01/01/1991 a 01/07/1991, 24/07/1991 a 30/06/1992, 02/11/1992 a 05/11/1992, 10/11/1992 a 30/07/1993, 03/01/1994 a 30/08/1994, 02/05/2000 a 01/02/2002, 01/10/2004 a 31/05/2007 e 01/09/2008 a 31/10/2008., conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, para efeitos de aposentadoria, e autos do Processo nº 00431-00004099/2024-89..."

COMITÊ INTERNO DE GOVERNANÇA PÚBLICA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 02, DE 10 DE ABRIL DE 2024

A PRESIDENTE DO COMITÊ INTERNO DE GOVERNANÇA PÚBLICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, da Portaria nº 05, de 22 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho com o objetivo de realizar estudos técnicos sobre as formas de implementação do ponto eletrônico como instrumento de controle de frequência dos servidores da Secretaria de Desenvolvimento Social do Distrito Federal (Sedes/DF), elaborar minuta de portaria regulamentadora, bem como propor demais medidas necessárias.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes servidores:

I - RAFAEL RODRIGUES SILVEIRA, matrícula 0281055-7;

II - REYNALDO BAGGIO DA SILVEIRA, matrícula 0278886-1;

III - ANDERSON CARDOSO DE ARAUJO, matrícula 0277427-5;

IV - ANDRÉ RANGEL FERNANDES, matrícula 0281462-5;

V - KARINY GERALDA ALVES VEIGA, matrícula 0176847-6;

VI - LETÍCIA ARAUJO COSTA E SILVA, matrícula 0279731-3;

VII - CLAYTON ANDREONI BATISTA, matrícula 0191756-0;

VIII - RAQUELINE PEREIRA DAS NEVES, matrícula 0172960-8;

IX - RAQUEL SANTOS DE GODOI, matrícula 0197655-9.

§1º O Grupo de Trabalho será coordenado pelo servidor constante no inciso I e, nas suas ausências e afastamentos legais, pelos subsequentes, em ordem crescente.

§2º O Coordenador do Grupo de Trabalho poderá convidar servidores da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, ou representantes de outros órgãos ou entidades, para participar de reuniões como convidado, a fim de contribuir com o objetivo geral do referido Grupo.

§3º A servidora MILENE DA SILVA COSTA, matrícula 0281704-7, da Assessoria Especial, do Gabinete, participará do grupo de trabalho como integrante administrativa e prestará suporte operacional ao Coordenador para o desempenho de suas atribuições.

Art. 3º O Grupo de Trabalho ficará subordinado ao Comitê Interno de Governança Pública, da Secretaria de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, ao qual deverá apresentar, ao final dos trabalhos, os seguintes documentos:

I - Estudos técnicos propondo medidas, equipamentos, softwares e demais recursos necessários para estabelecer um sistema de controle de presença por meio de ponto eletrônico na Sedes, detalhando as especificações e justificativas para cada elemento proposto;

II - Proposta de regulamento específico para a Secretaria, que inclua minuta de exposição de motivos e manifestação técnica detalhada sobre o mérito da proposição, em conformidade com o art. 3º, IV, do Decreto nº 43.130/2022.

Art. 4º A atuação no referido Grupo de Trabalho não enseja qualquer remuneração para seus membros, e os trabalhos nele desenvolvidos são considerados prestação de relevante serviço público.

Art. 5º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 90 dias para a conclusão dos trabalhos, a contar da publicação desta Ordem de Serviço.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA MARRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 10 DE ABRIL DE 2024

A PRESIDENTE DO COMITÊ INTERNO DE GOVERNANÇA PÚBLICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, da Portaria nº 05, de 22 de março de 2023, resolve:

Art. 1º O art. 2º, caput, da Ordem de Serviço nº 2, de 06 de outubro de 2023, publicada no DODF nº 190, de 09 de outubro de 2023, página 62, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

I - RAFAEL RODRIGUES SILVEIRA, matrícula 0281055-7, representante Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social;

II - REYNALDO BAGGIO DA SILVEIRA, matrícula 0278886-1, representante do Gabinete;

III - JÚLIO CÉSAR LIMA, matrícula 0277651-0, representante da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social;

IV - CLAYTON ANDREONI BATISTA, matrícula 0191756-0, representante da Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional;

V - LARISSA KELLY MARQUES DOUTO, matrícula 0179864-2, representante da Subsecretaria de Assistência Social;

VI - HENRIQUE DE MORAES SANTOS, matrícula 0283193-7, representante da Subsecretaria de Administração Geral;

VII - RODRIGO MOREIRA FREITAS, matrícula 0277911-0, representante da Subsecretaria de Governança, Inovação e Educação Permanente;

VIII - LEANDRO POUSAS MANACÉS FERREIRA, matrícula 0284193-2, representante da Subsecretaria de Gestão de Programas Sociais." (NR)

Art. 2º Revogar o §1º do art. 2º da Ordem de Serviço nº 2, de 06 de outubro de 2023, publicada no DODF nº 190, de 09 de outubro de 2023, página 62.

Art. 3º Prorrogar, por mais 180 dias, a contar de 08 de abril de 2024, o prazo de vigência para a conclusão da Comissão, instituída pela Ordem de Serviço nº 2, de 06 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 190, de 09 de outubro de 2023, página 62.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA MARRA

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 56, DE 09 DE ABRIL DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SEL nº 12/2019, com fundamento nos Decretos nº 39.133/2018, nº 29.290/2008 e nº 23.122/2002 resolve:

CONCEDER dispensa de ponto, com ônus limitado para o Distrito Federal, ao servidor NILTON RIBEIRO LOPES, matrícula nº 282.256-3, Diretor do Centro Olímpico e Paralímpico de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, a fim de participar da V Copa Bebedouro de Rugby em Cadeira de Rodas, a realizar-se na cidade Bebedouro/SP, nos dias 01/05/2024 a 05/05/2024, conforme processo SEI/GDF 00220-00002062/2024-74.

JOSE GENIVALDO SOUSA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 57, DE 11 DE ABRIL DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, bem como de acordo com a delegação de competência prevista pela Portaria nº 12, item XII, de 08/04/2019, publicada no DODF nº 70, de 12/04/2019, pg. 21, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Ordem de Serviço nº 184, de 13 de junho de 2023, publicado no DODF nº 110, de 14 de junho de 2023, cujo objeto consiste nos Contratos

de Aquisição de bens nº 12/2023, firmado com a empresa ESPORTIVA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, que tem por objeto a aquisição de materiais esportivos, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência, objeto do processo nº 00220-00004857/2022-55.

Art. 2º Designar a servidora ANDREZA SOUSA MELO - Matr. 0282856-1, em substituição a servidora LANA CRISTINA DINIZ MIRANDA - Matr.0279129-3.

Art. 3º Manter os demais servidores designados na Ordem de Serviço nº 184, de 13 de junho de 2023.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GENIVALDO SOUSA DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

PORTARIA Nº 63, DE 09 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – ADASA, no uso de suas atribuições regimentais, combinado com o disposto no inciso XI do artigo 17 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, e o que consta do Processo SEI nº 00197-00000679/2024-53, resolve:

Art. 1º Autorizar o deslocamento a serviço, no período de 7 a 8 de maio de 2024, do servidor JEFERSON DA COSTA, matrícula nº 270.402-1, para participar da V Fórum Novo Saneamento, a ser realizado na cidade de São Paulo-SP, nos dias 7 e 8 de maio de 2024, com ônus para Adasa, ficando autorizada a concessão de diárias, nos termos da Portaria ADASA nº 133, de 26 de outubro de 2023, e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO RIBEIRO

PORTARIA Nº 64, DE 11 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – ADASA, no uso de suas atribuições regimentais, combinado com o disposto no inciso XI do artigo 17 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, e o que consta do Processo SEI nº 00197-00001069/2024-77, resolve:

Art. 1º Autorizar o deslocamento a serviço, no período de 16 a 25 de maio de 2024, do Diretor FELIX ANGELO PALAZZO, matrícula nº 278.559-5, para participar do 10º Fórum Mundial da Água, promovido pela Conselho Mundial da Água (WWC), a ser realizado em Bali, na Indonésia, nos dias 18 a 25 de maio de 2024, com ônus para Adasa, ficando autorizada a concessão de diárias e passagens aéreas, nos termos da Portaria ADASA nº 133, de 26 de outubro de 2023, e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 09 de abril de 2024

PROCESSO: 04009-00000646/2024-15. INTERESSADO: GRAZIELLE CARVALHO NEIVA. ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM A SERVIÇO.

AUTORIZO, nos termos previstos no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e com fundamento no Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, o afastamento da servidora GRAZIELLE CARVALHO NEIVA, matrícula: 284.090-1, Assessora Especial, da Subsecretaria de Promoção e Marketing, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, para participar do evento: " WTM - World Travel Market Latin America 2024", que ocorrerá no período 14 a 18 de abril de 2024, na cidade de São Paulo - SP, com ônus total para o Distrito Federal, referente a diárias e passagens, conforme consta nos autos do processo em epígrafe. Após publicado, encaminhem-se os autos à Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal para ciência e adoção das providências pertinentes.

CHRISTIANNO NOGUEIRA ARAÚJO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 09 de abril de 2024

PROCESSO: 04009-00000649/2024-41. INTERESSADO: DANIELA MARIA DE FREITAS FURTADO. ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM A SERVIÇO.

AUTORIZO, nos termos previstos no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e com fundamento no Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, o afastamento da servidora DANIELA MARIA DE FREITAS FURTADO, matrícula: 282.021-8, Assessora Especial, da Subsecretaria de Promoção e Marketing, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, para participar do evento: " WTM - World Travel Market Latin America 2024", que ocorrerá no período 14 a 18 de abril de 2024, na cidade de São Paulo - SP, com ônus total para o Distrito Federal, referente a diárias e passagens, conforme consta nos autos do processo em epígrafe. Após publicado, encaminhem-se os autos à Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal para ciência e adoção das providências pertinentes.

CHRISTIANNO NOGUEIRA ARAÚJO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 11 DE ABRIL DE 2024

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 78 do Decreto nº 35.053, de 31 de dezembro de 2013, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no caput do art. 67 da Lei nº 8.666/1993, c/c art. 41, inc. II, do Decreto nº 32.598/2010, na Portaria nº 29/2004-SGA (e alterações), resolve:

Art. 1º Designar BERNARDO CARVALHO ANTUNES, Matrícula: 0282.221-0, Subsecretário da Subsecretaria de Promoção e Marketing e MARIA CELIA FRANCO DE SOUSA, Matrícula: 0282.155-9, Assessora Especial do Gabinete, para atuarem respectivamente, como Executor Titular e Suplente no Contrato 02/2024, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa LM/CHECON DESIGN E CENOGRAFIA LTDA, que tem por objeto a contratação de serviços de natureza continuada, para a realização de eventos, receptivos internos e externos e atividades correlatas para a Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal em todo o território nacional com fornecimento de mão de obra, produtos/serviços sob demanda, abrangendo planejamento operacional, organização, execução, acompanhamento, fornecimento de alimentação e bebida, infraestrutura, apoio logístico, ornamentação, confecção, fornecimento de material de papeleria, presentes protocolares e impressos em geral, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, conforme processo SEI Nº 04009-0000134/2024-41.

Art. 2º Os servidores designados deverão supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, além de emitir relatórios e Documentos de Arrecadação, dentre outras atribuições, de acordo com a Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANALICE MARIA MARÇAL DE LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 10 DE ABRIL DE 2024

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e considerando a edição do Decreto nº 44.100, de 1º de janeiro de 2023, resolve:

Art. 1º Designar Comissão Executora responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato de Prestação de Serviços nº 05/2021 (SIGGO nº 043056), celebrado entre o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ALGAR TELECOM S/A, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Telecomunicações (serviço telefônico fixo comutado, contemplando ligações do tipo FIXO - FIXO e FIXO MÓVEL, sob a modalidade LOCAL e Longa distância-LDN, por meio de acessos bidirecionais de 05 (cinco) feixes (E1-30) com serviço de DDR – Discagem Direta a Ramal), a fim de atender às necessidades da SEDET, conforme informações constantes do Processo SEI nº 04012-00003485/2020-30, a saber:

I – LUCAS ALVES VIANA, matrícula nº 278.791-1, lotado na Diretoria de Suporte e Tecnologia da Informação, para exercer a função de GESTOR DO CONTRATO;

II – CASSIANO ORTIGA FRADE DE ARAGÃO, matrícula nº 277.007-5, lotado na Diretoria de Suporte e Tecnologia da Informação, para exercer a função de FISCAL TÉCNICO;

III – ANTONIO FERNANDO DA SILVA, matrícula nº 284.495-8, lotado na Diretoria de Material, Apoio Operacional e Patrimônio, da Coordenação Administrativa da Subsecretaria de Administração Geral, para exercer a função de FISCAL ADMINISTRATIVO;

IV - FRANCISCO EDUARDO VIEIRA XIMENES, matrícula nº 283.408-1, lotado na Coordenação Administrativa da Subsecretaria de Administração Geral, para exercer a função de FISCAL REQUISITANTE.

Art. 2º Cabe à Comissão Executora:

a) acompanhar a execução do contrato em todas as suas fases, conforme art. 67, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/1993, da Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, c/c o art. 41, II do Decreto nº 32.598/2010 e alterações posteriores, e da Instrução Normativa 04/2014 - SLTI/MPOG e demais normativos vigentes que regem a matéria.

b) atestar as notas fiscais/faturas referentes a prestação de serviços;

c) exercer o controle e a observância do prazo para execução do serviço;

d) exercer o controle de saldo contratual;

e) apresentar relatório ao término dos serviços ou sempre que solicitado, aplicando, naquilo que couber as diretrizes da Cartilha do Executor de Contrato (https://www.economia.df.gov.br/wpconteudo/uploads/2017/10/Manual_Suag_cartilha-executor.pdf).

Art. 3º Nos afastamentos legais do Executor do Contrato / Executor Suplente, a despesa deverá ser atestada pela Chefia imediata.

Art. 4º Os executores em caso de não cumprimento de quaisquer das competências estabelecidas nessa Ordem de Serviço, estarão sujeitos às penalidades previstas na legislação pertinente.

Art. 5º A Diretoria de Contratos, Convênios e Parcerias desta SEDET deverá disponibilizar aos servidores, o respectivo processo, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho de suas funções como executores.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º Publique-se em DODF.

Art. 8º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HILDA MARIA NETO GONÇALVES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 10 DE ABRIL DE 2024

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e considerando a edição do Decreto nº 44.100, de 1º de janeiro de 2023, resolve:

Art. 1º Designar a Comissão Executora responsável pelo acompanhamento e fiscalização da Nota de Empenho nº 2024NE00171, emitida em 14/03/2024, em favor da empresa ABBA SERVIÇOS GERAIS LTDA – ME, inscrita sob o CNPJ nº 00.949.483/0001-75, que tem por objeto a Contratação Emergencial de empresa especializada para prestação de Serviços de Lavanderia e Higienização de materiais, sob situações higiênico-sanitárias adequadas, mediante operacionalização e o desenvolvimento de todas as etapas compreendendo: coleta, lavagem, calandragem ou passagem, higienização, embalagem e devolução, nos padrões determinados pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal, no valor total de R\$ 25.927,00 (vinte e cinco mil novecentos e vinte e sete reais), conforme informações constantes no Processo SEI nº 04035-00001508/2024-46, a saber:

I – MARCOS VINICIUS CAETANO SILVA, matrícula: 275.092-9, lotado na Diretoria de Gestão de Parcerias de Qualificação, da Subsecretaria de Qualificação Profissional, para atuar na função de GESTOR DE CONTRATO;

II – EDUARDO DE SOUSA, matrícula nº 284.302-1, lotado na Gerência de Atendimento Socioassistencial ao Qualificado da Subsecretaria de Qualificação Profissional, para atuar na função de FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO;

III – ALAN KARDEC DO CARMO, matrícula nº 283.636-X, lotado no Núcleo de Cadastro e Atendimento aos Alunos, da Subsecretaria de Qualificação Profissional, para atuar na função de FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO;

IV – DANIEL BEZERRA DO VALE ROSA, matrícula: 283.631-9, lotado no Núcleo de Cadastro e Atendimento aos Alunos, da Subsecretaria de Qualificação Profissional, para atuar na função de FISCAL SETORIAL DO CONTRATO.

Art. 2º Aos membros da Comissão, de que trata esta Ordem de Serviço, conforme o Decreto nº 44.300/2023, considera-se:

I – Gestão do Contrato: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros.

II – Fiscalização Técnica: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com o eventual auxílio da fiscalização administrativa;

III – Fiscalização Administrativa: o acompanhamento dos aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas e quanto ao controle do contrato administrativo no que se refere a revisões, a reajustes, a repactuações e a providências tempestivas nas hipóteses de inadimplemento;

IV – Fiscalização Setorial: o acompanhamento da execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos quando a prestação do objeto ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas de um órgão ou uma entidade.

Art. 3º Os servidores designados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e nos artigos 10 a 15, 21 a 27 e no inciso I, do artigo 166, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023.

Art. 4º Nos afastamentos legais dos Titulares, a despesa deverá ser atestada pela Chefia imediata.

Art. 5º Os executores em caso de não cumprimento de quaisquer das competências estabelecidas nessa Ordem de Serviço, estarão sujeitos às penalidades previstas na legislação pertinente.

Art. 6º A Diretoria de Contratos, Convênios e Parcerias desta SEDET deverá disponibilizar aos servidores, o respectivo processo, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho de suas funções como executores.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário

Art. 8º Publique-se em DODF.

Art. 9º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HILDA MARIA NETO GONÇALVES DA SILVA

CONTROLADORIA-GERAL

CONTROLADORIA GERAL ADJUNTA

PORTARIA Nº 51, DE 10 DE ABRIL DE 2024

Designa substitutos.

O CONTROLADOR-GERAL ADJUNTO, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo inciso II, do art. 1º, da Portaria nº 70, de 26 de fevereiro de 2019, c/c os arts. 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentados pelo Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve, para fins de designação ou regularização funcional:

Art. 1º Designar ROBERTO RODRIGUES PORTELA, matrícula nº 42.434-X, para substituir o Diretor, da Diretoria de Auditoria em Parcerias e Concessões, da Coordenação de Auditoria em Transferências e Parcerias, da Subcontroladoria de Controle Interno, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 15 a 24 de abril de 2024, por motivo de férias do titular.

Art. 2º Designar ROGÉRIO DE SOUZA LEITÃO, matrícula nº 280.803-X, para substituir o Subcontrolador, da Subcontroladoria de Gestão Interna, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, nos dias 27 de março de 2024 e 1º de abril de 2024, por motivo de abono do titular.

Art. 3º Designar RICARDO HENRIQUE SOUSA MOREIRA, matrícula nº 284.179-7, para substituir o Gerente, da Gerência de Registros Financeiros, da Diretoria Técnica de Gestão de Pessoas, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subcontroladoria de Gestão Interna, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período 4 a 6 de março de 2024, por motivo de férias do titular, nos dias 7 e 8 de março de 2024, por motivo de abono do titular, nos dias 19 e 20 de fevereiro de 2024, por motivo de impedimento regulamentar do titular e no período de 9 de abril de 2024 a 10 de maio de 2024, por motivo de impedimento regulamentar do titular.

Art. 4º Designar ISRAEL DA SILVA MATOS, matrícula nº 284.043-X, para substituir a Diretora, da Diretoria Técnica de Gestão de Pessoas, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subcontroladoria de Gestão Interna, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 9 de abril de 2024 a 10 de maio de 2024, por motivo de licença médica da titular.

Art. 5º Designar MARCOS VINÍCIUS SANTANA, matrícula nº 279.565-5, para substituir a Chefe, da Assessoria de Comunicação, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no dia 27 de março de 2024, por motivo de abono do titular.

Art. 6º Designar PRISCILA ARAUJO DO PRADO, matrícula nº 275.615-3, para substituir a Gerente, da Gerência de Processo Correicional II, da Diretoria de Responsabilização de Agentes Públicos, da Coordenação de Procedimentos Administrativos Disciplinares e de Fornecedores, da Subcontroladoria de Correição Administrativa, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, nos dias 11 e 12 de março de 2024, por motivo de licença médica da titular.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 41, de 03 de abril de 2024, da Controladoria-Geral Adjunta do Distrito Federal, publicada no DODF nº 65, de 05 de abril de 2024, página 53, o ato que designou ISRAEL DA SILVA MATOS, matrícula nº 284.043-X, ONDE SE LÊ: “...no dia 22 de abril de 2024...”, LEIA-SE: “...no dia 22 de março de 2024...”.

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 147, DE 10 DE ABRIL DE 2024

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 97-A, inciso III e VI c/c artigo 100, ambos da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro

de 1994, c/c artigo 21, incisos I e XIII da Lei Complementar nº 828/2010 em sua nova redação dada pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016 e a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, e ainda a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária, com proventos integrais e paridade, à MARIA RITA CARDOSO LOPES, matrícula nº 1.401.154-9, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, com fundamento legal nos termos do no artigo 3º, incisos I, II e III e Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, combinado com o artigo 44, incisos I, II e III da Lei Distrital Complementar nº 769, de 30/06/2008. Processo nº 00401-00006093/2024-58.

FABRÍCIO RODRIGUES DE SOUSA

PORTARIA Nº 148, DE 10 DE ABRIL DE 2024

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III, VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, resolve:

EXONERAR, a pedido, VICTOR GADELHA DIOGENES FORTES, matrícula nº 2541858, do Cargo efetivo de Analista de Apoio à Assistência Judiciária, da Defensoria Pública do Distrito Federal, conforme processo SEI nº 00401-00010688/2024-16, a contar de 09 de abril de 2024.

FABRICIO RODRIGUES DE SOUSA

PROCURADORIA-GERAL

PORTARIA Nº 191, DE 08 DE ABRIL DE 2024

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, o art. 1º, incisos IV e VI, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, considerando o que dispõe o art. 163, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, o art. 40 da Constituição Federal e o Despacho - PGDF/SEGER (137700289), resolve:

RETIFICAR a Portaria nº 169, de 16 de outubro de 2006, publicada no DODF nº 199, de 17 de outubro de 2006, página 23, ONDE SE LÊ: “...CÉLIA VIEIRA RAMOS DUARTE, 34.436-2, Auxiliar de Apoio às Atividades Jurídicas, 3º, 13/07/2001 a 11/07/2006...”, LEIA-SE: “...CÉLIA VIEIRA RAMOS DUARTE, 34.436-2, Auxiliar de Apoio às Atividades Jurídicas, 3º, 14/07/2001 a 12/07/2006...”.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 109, DE 10 DE ABRIL DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 4/2024-e, resolve:

DISPENSAR DIONATA LUIS HOLDEFER, matrícula nº 1428, Auditor de Controle Externo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, da função de confiança de Assistente-Técnico, símbolo FC-3, do Gabinete do Conselheiro André Clemente Lara de Oliveira.

MARCIO MICHEL

PORTARIA Nº 111, DE 11 DE ABRIL DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 3/2024-e, resolve:

DESIGNAR, nos termos do art. 124, inciso V, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, MATHEUS GUIMARAES DE SOUSA COELHO, matrícula nº 8216, servidor cedido, para exercer, em substituição, no período de 15 a 23 de abril do ano de 2024, o cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo TC-CCG-2, do Serviço de Apoio Técnico e Operacional, com prejuízo da Portaria-TCDF nº 354/2022.

MARCIO MICHEL

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS
DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Fundamento Legal: Fundamento Legal: Inciso IV, do art. 74, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 e alterações. Justificativa: Objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento. Autorização da despesa: pelo Ordenador de Despesa, Geovane de Freitas Oliveira. Ratificação: pelo Gerente-Coordenador do CLDF Saúde/FASCAL, conforme competência delegada pelo Presidente da CLDF, por meio do Ato do Presidente nº 211/2023, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 65, em 22 de março de 2023. Processo SEI nº 00001-00012638/2024-41. Contratada: INSTITUTO DE ODONTOLOGIA TAUGE DAMACENO LTDA., CNPJ: 48.484.244/0001-13. Objeto: prestação de serviços de atividade odontológica conforme Laudo Técnico de Vistoria para Credenciamento nº SEI 1612201. Ratifico, nos termos do artigo 74 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a inexigibilidade de licitação de que trata o referido processo, tendo em vista as justificativas constantes dos respectivos autos processuais. Publique-se para as providências complementares. GEOVANE DE FREITAS OLIVEIRA, Gerente-Coordenador do CLDF Saúde/FASCAL.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº SEI 00001-00009782/2023-19. Quarto Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 29/2023 firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF SAÚDE e o LABORATÓRIO SABIN DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA. Objeto: reajuste no valor do fornecimento da Vacina Contra a Dengue (QDenga) no rol de procedimentos dos serviços prestados pela instituição. Vigência: a partir da publicação deste extrato de Termo Aditivo no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Legislação: art. 65, II, da Lei nº 8.666/93. Partes: pelo CLDF SAÚDE, Sr. Geovane de Freitas Oliveira e pela Credenciada, a Sra. Lídia Freire Abdalla Nery.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº SEI 00001-00009782/2023-19. Sexto Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 29/2023 firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF SAÚDE e o LABORATÓRIO SABIN DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA. Objeto: inclusão do exame PAINEL para Vírus Sars-Cov-2, Influenza A, B e Sincicial Respiratório no rol de procedimentos dos serviços prestados pela instituição. Vigência: a partir da publicação deste extrato de Termo Aditivo no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Legislação: art. 65, II, da Lei nº 8.666/93. Partes: pelo CLDF SAÚDE, Sr. Geovane de Freitas Oliveira e pela Credenciada, a Sra. Lídia Freire Abdalla Nery.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo SEI nº 00001-00004442/2024-82. Contrato nº 24/2024 firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF SAÚDE e a CENTRO CLÍNICO UNIFISIO DE REABILITAÇÃO LTDA EPP - PRO CORPORE FISIOTERAPIA E PILATES. CNPJ: 01.102.578/0001-11. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação do Extrato deste Termo de Credenciamento no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Objeto: prestação de serviços na especialidade de Fisioterapia. Recursos: Fonte (100); Elemento de Despesa (3390-39). Nota de Empenho Nº 2024NE00306; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais). Datada de 26/03/2024; Legislação: Lei 14.133/21 e alterações. Partes: pelo CLDF SAÚDE, Sr. Geovane de Freitas Oliveira e pela Credenciada, Sr. Augusto Bascoy Vieira.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo SEI nº 00001-00055011/2023-01. Contrato nº 11/2024 firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF SAÚDE e a L'ESSENCE SERVIÇOS MÉDICOS EM CUIDADOS DA DOR LTDA., CNPJ: 37.714.863/0001-30. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação do Extrato deste Termo de Credenciamento no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Objeto: prestação de serviços médicos. Recursos: Fonte (100); Elemento de Despesa (3390-39). Nota de Empenho Nº 2024NE00007; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais). Datada de 22/01/2024; Legislação: Lei 14.133/21 e alterações. Partes: pelo CLDF SAÚDE, Sr. Geovane de Freitas Oliveira e pela Credenciada, Sr. Arnaud Macedo de Oliveira Filho.

VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 12/2024
PROCESSO SEI Nº 04043-00000248/2024-19. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL X EDILSON JANUARIO TEIXEIRA-ME, nome fantasia: ASTOKE ENGENHARIA, CNPJ sob o nº 12.058.887/0001-58. DO OBJETO: contratação de empresa especializada na execução de obra da fachada frontal da Residência Oficial da Vice Governadoria, nas condições

estabelecidas no Projeto Básico (136025954) e seus anexos. VALOR DO CONTRATO: R\$ 64.350,00 (sessenta e quatro mil, trezentos e cinquenta reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 10101 - Gabinete da Vice-Governadora do Distrito Federal - VGDF, Nota de Empenho 2024NE00126 (137975829), no valor de R\$ 64.350,00 (sessenta e quatro mil, trezentos e cinquenta reais), emitida em 09/04/2024, sob o evento nº 400091, na Modalidade Estimativo, sob o Programa de Trabalho: 04.122.8203.3903.0005. Natureza da Despesa: 4.4.90.51. Fonte de Recurso: 100. DA VIGÊNCIA: 185 dias. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: CINTHIA NUNES MENDES DE SOUSA, na qualidade de Subsecretária de Administração Geral - Substituta da Vice-Governadora do Distrito Federal. Pela Contratada: EDILSON JANUÁRIO TEIXEIRA, na qualidade de Sócio Diretor.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 13/2024

PROCESSO SEI Nº 04043-00000479/2024-14. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL X EXEMPLUS AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ sob o nº 02.977.786/0001-27. DO OBJETO: contratação de empresa para a prestação de serviços de buffet, sob demanda, abrangendo o planejamento operacional, organização, execução, acompanhamento, logística, recursos humanos, e infraestrutura de eventos promovidos pela Vice-Governadoria, referente ao Memorando (137818418), o qual informa o evento realizado às 14:00 na Quarta-Feira, dia 10/04/2024, na Residência Oficial do Lago Sul (ROLS), consoante especifica o Edital de Pregão Eletrônico SRP Nº 2/2023 (137952761) e da Ata de Registro de Preços nº 1/2023 (137952550). VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.410,00 (três mil quatrocentos e dez reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 10101 - Gabinete da Vice-Governadora do Distrito Federal - VGDF, Nota de Empenho 2024NE00124 (137973485), no valor de R\$ 3.410,00 (três mil quatrocentos e dez reais), emitida em 09/04/2024, sob o evento nº 400091, na Modalidade Ordinário, sob o Programa de Trabalho: 04.122.8203.3678.0137. Natureza da Despesa: 3.3.90.39. Fonte de Recurso: 100. DA VIGÊNCIA: 12 meses. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: CINTHIA NUNES MENDES DE SOUSA, na qualidade de Subsecretária de Administração Geral - Substituta da Vice-Governadora do Distrito Federal. Pela Contratada: EDUARDO ROCHA SILVA NETO, na qualidade de Representante Legal.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024

PROCESSO SEI Nº 04043-00000262/2024-12
(AMPLA CONCORRÊNCIA)

O Distrito Federal - DF, por meio da VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, autorizada pelo Decreto Distrital Nº 44.504/2023, por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Ordem de Serviço nº 24 de 05 de março de 2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação, com GRUPO ÚNICO de Ampla Concorrência, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de copeiragem (copeiro, cozinheiro e garçom), a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, com fornecimento de insumos e equipamentos para atender às necessidades da VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL - VGDF, sob a modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, Tipo MENOR PREÇO POR GRUPO, Adjudicação por GRUPO. Valor Total Estimado do GRUPO é de R\$ 2.533.757,69 (dois milhões, quinhentos e trinta e três mil setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e nove centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 100101 PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.8203.8517.0109 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais--Distrito Federal; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.37 – Locação de Mão de Obra Subitem 05 - Serviços de Copa e Cozinha (Despesa orçamentária com serviços inerentes a copa e cozinha, tais como: preparo de alimentação, lanches, cafés e outros, por pessoas jurídicas para órgãos públicos, com dedicação exclusiva de mão de obra e incidência de obrigações patronais, nos casos em que o contrato especifique o quantitativo físico do pessoal a ser utilizado, ou postos de trabalho), nos termos da Portaria 135, de 26 de Julho de 2016. FONTE: 100 – Ordinário Não Vinculado; em SESSÃO PÚBLICA: no dia 29 de Abril de 2024, às 10h00min, DATA LIMITE DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 09:50 horas do dia 29 de abril de 2024, conforme especificações e quantitativos constantes no EDITAL. O EDITAL e seus ANEXOS encontram-se disponibilizados, sem ônus, no sítio: www.comprasgovernamentais.gov.br e/ou na página da VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL – VGDF, www.vice.df.gov.br (clique em “Brasília Transparente > Pregões”). A sessão Pública será processada no sítio do Compras Governamentais, nos termos do EDITAL.

MARCELO CRUZ BORBA

Pregoeiro – VGDF

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATOS
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS
DIRETORIA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0025/2024
Processo SEI-GDF nº 04033-00017971/2023-85, Pregão Eletrônico nº 0079/2023, com homologação total em 14 de março de 2024. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de limpeza e produção de higienização (álcool em gel e líquido), para atender as demandas dos Órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 11/04/2024. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora: LA MAISON DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 46.743.542/0001-55, Itens: 1 a 4. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 11 de abril de 2024
LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA
Diretora

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ARP PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2024

A Diretoria de Sistema de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico nº 90008/2024, que fixa o registro de preços para a eventual aquisição de ferramentas (martelo, marreta, serrote, lâmina e outros), a fim de atender as demandas dos Órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal, CONVOCA as empresas classificadas: ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA, inscrita no nº CNPJ 11.594.621/0001-67, FREITAS RODRIGUES CONSTRUÇÃO COMERCIO E SERVICO LTDA, inscrita no nº CNPJ 43.771.257/0001-50, e LOIÃO DAS FERRAMENTAS LTDA, inscrita no nº CNPJ 28.204.374/0001-48, a assinarem eletronicamente as Atas de Registro de Preços, em até 10 dias, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF. Para tanto, caso ainda não seja cadastrado, será necessário que o signatário se cadastre previamente no SEI/DF por meio do endereço eletrônico: https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=9.

Brasília/DF, 11 de abril de 2024

LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA

Diretora

AVISO DE ABERTURA DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0030/2024

A Diretoria de Sistema de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais (SCG), em face do disposto no art. 192, inciso I, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, COMUNICA aos órgãos do Complexo Administrativo do Distrito Federal acerca da abertura de Intenção de Registro de Preços nº 0030/2024, visando ao Registro de Preços relativo à eventual contratação de serviços de agenciamento de viagens, com o objetivo de facilitar deslocamento de agentes públicos, incluindo autoridades, servidores e colaboradores, tanto em âmbito nacional quanto internacional, para o desenvolvimento das atividades vinculadas ao Governo do Distrito Federal (GDF). Os órgãos interessados deverão manifestar-se, IMPRETERIVELMENTE, em até OITO DIAS ÚTEIS a contar da data de publicação deste comunicado, mediante preenchimento do Formulário de Aprovação de Dimensionamento, no SEI-GDF, e do Protocolo de Resposta de PLS, disponível no sítio do Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP), conforme instruções dispostas no Ofício Circular nº 1/2024 - SEEC/SCG/COSUP/DIREP/GEPSM.

Brasília/DF, 11 de abril de 2024

LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA

Diretora

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2024 – UASG 974002

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagrou-se vencedora a empresa: LA MAISON DISTRIBUIDORA LTDA, para os itens 5 e 6, no valor total de R\$ 69.750,00. Processo nº 04033-00008074/2023-81. Demais informações no site: www.gov.br/compras.

Brasília/DF, 11 de abril de 2024

KARLA REGINA DA SILVA ROCHA

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2024 – UASG 974002

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagraram-se vencedoras as empresas: Marc Comercio de Materiais, Tecnologia e Serviços Ltda. no valor total de R\$ 51.899,14; Dinâmica Distribuidora e Comercio Varejista de Eletrodomésticos Ltda. no valor total R\$ 43.418,69; Almix Comercio de Suprimentos no valor total de R\$ 31.182,14; Brave Distribuidora Ltda. no valor total de R\$ 9.795,24; Jumes Eletro Ltda. no valor total de R\$ 2.104,00; Lavare Soluções em Comercio e Serviços Ltda. no valor total de R\$ 55.800,62; Darlu Industria Têxtil Ltda. no valor total de R\$ 8.826,24; Licitam Comercio Varejista no valor total de R\$ 5.760,23 e Edytudo Comercio de Ferragens e Variedades Ltda. R\$ 52.636,10. Os itens 8, 9, 25 e 26 encontram-se aguardando razões do recurso. Processo nº 04033-00000389/2023-80. Demais informações no site: www.gov.br/compras.

Brasília/DF, 11 de abril de 2024

RITA LUIZA DE AQUINO DA SILVA

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI-DF: 04033-00016550/2023-37. Considerando as instruções contidas no referido processo, e com fulcro no art.37, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para elaboração dos orçamentos públicos; no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelecem normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal; RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 100.655,74 (cem mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), em favor da empresa TECNISYS INFORMÁTICA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº

26.990.812/0001-15, relativo ao retroativo do reajuste do período 28/01/22 a 26/02/2022 concedido no 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 42967/2021-SEEC (115341068); condicionando o pagamento à existência de dotação orçamentária na SEEC/DF. A despesa será custeada com recursos do Programa de Trabalho: 04.126.6203.2557-0007 – Gestão da Informação e dos Sistemas de Tecnologia da Informação – Secretaria de Fazenda - Distrito Federal. Natureza da Despesa: 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores. Magda dos Santos Volpe. Subsecretaria de Administração Geral. Publique-se.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI-DF: 04033-00019792/2023-82. Considerando as instruções contidas no referido processo, e com fulcro no art.37, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para elaboração dos orçamentos públicos; no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelecem normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal; RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 6.816,69 (seis mil oitocentos e dezesseis reais e sessenta e nove centavos), em favor da empresa MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 04.198.254/0001-17, relativo à execução do objeto do Contrato de Prestação de Serviços nº 43.189/2021-SEEC (59635408); condicionando o pagamento à existência de dotação orçamentária na SEEC/DF. A despesa será custeada com recursos do Programa de Trabalho: 04.126.6203.1471.0012 – Modernização de Sistema de Informação – Secretaria de Fazenda - Distrito Federal. Natureza da Despesa: 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores. Magda dos Santos Volpe. Subsecretaria de Administração Geral. Publique-se.

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA SUBSECRETARIA DA RECEITA CENTRO DE GESTÃO DE MALHA E PROGRAMAÇÃO FISCAL GERÊNCIA DE GESTÃO DO MALHA FISCAL

EDITAL Nº 01 - SEEC/SEF/SUREC/CEMPRO/GGMAF, DE 10 DE ABRIL DE 2024

O TITULAR DA GERÊNCIA DE GESTÃO DO MALHA FISCAL, DO CENTRO DE GESTÃO DE MALHA E PROGRAMAÇÃO FISCAL, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lavratura do Termo de Ciência de Auto de Infração nº 6.111/2022 em desfavor de DANIELE SILVA LOPES, CPF nº 019.***.***-52, responsável solidária, em consonância com o art. 24 da Lei Complementar nº 968/2020; considera-se feita a intimação da responsável tributária acima qualificada, na proporção de sua responsabilidade, a contar da data de ciência, com base na publicação deste edital. Fica a responsável solidária acima identificada intimada a recolher o crédito tributário indicado no Auto de Infração nº 6.111/2022, conforme respectivo Termo de Ciência de Auto de Infração nº 6.111/2022, lavrado contra GEOBE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA, CNPJ: 02.067.041/0001-20, CF/DF: 07.757.006/001-80, ou apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da intimação feita, conforme art. 25, inciso V, da Lei nº 4.567/2011, artigo nº 53 do Decreto nº 33.269/2011 e art. 25 da Lei Complementar nº 968/2020. Essa impugnação deverá conter os motivos de fato e de direito, tanto em relação à constituição do crédito em si, quanto à condição de sujeito passivo na modalidade de responsável tributário (artigo nº 135, III do Código Tributário Nacional, Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966).De acordo com o art. 65-A, inciso II, da Lei nº 1.254/1996, o valor da multa sobre o principal será reduzido em 75% (setenta e cinco por cento) se o pagamento for efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados da intimação feita. A multa por descumprimento de obrigação acessória não tem o benefício da redução prevista acima. O documento de arrecadação (DAR) deverá ser preenchido no sítio www.receita.fazenda.df.gov.br, com código de receita 1511 (ICMS Auto de Infração/Notificação de Monitoramento). A impugnação poderá ser enviada por meio do Sistema de Peticionamento Eletrônico ou por via postal ao Protocolo Central da SEEC/DF (www.receita.fazenda.df.gov.br).Nos termos do art. 10, inciso I, da Lei Complementar nº 833/2011, o crédito tributário não poderá ser parcelado. O PROCESSO referente ao Auto de Infração nº 6.111/2022 foi cadastrado no Sistema Eletrônico de Informações – SEI/GDF sob o nº 04034-00000023/2022-00, tendo como anexos os Termos de Ciência de Auto de Infração nº 6.111/2022, podendo ser acessado pelo(s) interessado(s) ou por pessoa(s) por ele(s) legalmente autorizada(s), nos termos do Decreto nº 36.756/2015 e instrução Normativa nº 04, de 22 de outubro de 2014 . Para ter acesso ao processo do Auto de Infração o Contribuinte ou seu Representante solicitará acesso de usuário externo conforme orientações contidas no "Manual do Usuário Externo" disponível no sítio da web: <http://www.portalsei.df.gov.br/usuario-externo/>.

ALOISIO ALVES BIE

Gerente

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DOS SERVIDORES

AVISO DE REQUISIÇÃO DE PROPOSTA

A Fundação de Previdência Complementar dos Servidores do Distrito Federal torna pública a REQUISIÇÃO DE PROPOSTA nº 01/2024 - DF-PREVICOM, referente a contratação de prestação de serviço de gestão de previdência de entidade fechada de previdência complementar, abrangendo o conjunto das áreas de seguridade, contábil, financeira e administrativa, com a devida permissão de acesso à sistema de gestão integrada utilizado pela empresa prestadora de serviços, estando incluídas a implantação, operação, armazenamento de dados, guarda de informações, treinamento, consultoria e

customizações necessárias às particularidades da DF-PREVICOM, nos termos da Resolução nº 80, de 29 de junho de 2023. O documento de Requisição de Proposta está disponível para retirada no endereço www.dfprevicom.com.br. Informações pelo telefone nº (61) 3550-7592 ou pelo e-mail contratos@df-previcom.df.gov.br.
DANIEL VICENTE EVALDT DA SILVA
Diretor Presidente

COMPANHIA DE PLANEJAMENTO
DO DISTRITO FEDERAL - EM LIQUIDAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo: 00121-00000016/2023-78. Favorecido: CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL. Valor: R\$1.344,48. Objeto: Contratação de serviços junto ao Distrito Federal, para fins de publicidade institucional, de utilidade pública e legal no Diário Oficial do Distrito Federal, de atos oficiais e demais matérias de interesse da Companhia de Planejamento do Distrito Federal – Em Liquidação. Fundamentação legal: art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93 c/c art. 4º do Regulamento de Licitações e Contratos-Codeplan. Autorização da despesa e Ratificação: 27/03/2024, pelo Liquidante, Manoel Dias Aguiar.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 08/2020 - BRB
PROCESSO Nº 00121-00002112/2019-74. ESPÉCIE: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. O ACT n.º 08/2020 teve como objeto a realização de mútua cooperação entre a CODEPLAN e o BRB visando a realização de estudos e pesquisas de interesse mútuo, no âmbito do Distrito Federal (DF) e a Região Integrada de Desenvolvimento Econômico (RIDE), que contribua para a formulação das políticas, estratégias e ações voltadas para o desenvolvimento sustentável local. Por força da presente rescisão unilateral, dar-se por encerrado o ajuste, a partir da data da assinatura do presente Termo Aditivo de Rescisão Unilateral ao ACT, nada mais tendo a evocar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas. Data assinatura: 25/03/2024. Assina pela CODEPLAN em Liquidação: Manoel Dias Aguiar, Liquidante.

BANCO DE BRASÍLIA S/A
DIRETORIA EXECUTIVA DE PESSOAS,
ADMINISTRAÇÃO E RETAGUARDA
SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA E OPERAÇÕES
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2024
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia em área gerida pelo BRB, conforme edital e anexos. O valor estimado está em conformidade com o Art. 34 da Lei nº 13.303/2016. Abertura: 06/05/24, às 11h (horário de Brasília). Obtenção do edital e fase de lances: www.portaldecompraspublicas.com.br. Proc. nº 307/24.

DENISE RODRIGUES
Pregoeira

DIRETORIA DE ATACADO E GOVERNO
SUPERINTENDÊNCIA DE MOBILIDADE

NOTIFICAÇÃO - USO INDEVIDO DOS CARTÕES DO SBA
O Banco de Brasília S/A notifica os usuários de cartões do SBA/DF relacionados no comunicado disponível no link <https://brbnovo.brb.com.br/mobilidade/comunicados-uso-indevido/> quanto à abertura de Processo Administrativo para apuração de uso indevido. Informamos o prazo de até 10 (dez) dias corridos para apresentação de defesa, a contar da data desta publicação.

SAULO NACIF ARAUJO
Superintendente

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA
A SAÚDE DOS SERVIDORES

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Processo: 04001-00000610/2021-04. Interessado: MEDTRONIC COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 01.772.798/0002-33. Valor: R\$10.059,00 (dez mil cinquenta e nove reais), relativo a cumprimento de decisão judicial. Em 11/04/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Processo: 04001-00000757/2023-58. Interessado: A CLINICA VIVER CLINICA DE IMAGENS MEDICAS LTDA, CNPJ nº 07.592.441/0001-79. Valor: R\$26.582,96 (vinte e seis mil quinhentos e oitenta e dois reais e noventa e seis centavos), relativo ao Termo de

Credenciamento nº 68/2021. Em 10/04/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Processo: 04001-00000875/2023-66. Interessado: COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 24.905.234/0001-46. Valor: R\$227.580,04 (duzentos e vinte e sete mil quinhentos e oitenta reais e quatro centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 10/2020. Em 10/04/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Processo: 04001-00000915/2023-70. Interessado: DR SANDRO SANTANA MEDICINA CLÍNICA E DERMATOLOGIA LTDA, CNPJ nº 30.582.885/0001-45. Valor: R\$15.506,89 (quinze mil quinhentos e seis reais e oitenta e nove centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 342/2021. Em 10/04/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Processo: 04001-00000987/2023-17. Interessado: CENTRO CLÍNICO SALUTÁ LTDA, CNPJ nº 12.742.159/0001-60. Valor: R\$149.107,80 (cento e quarenta e nove mil cento e sete reais e oitenta centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 157/2021. Em 11/04/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Processo: 04001-00000998/2023-05. Interessado: NEPHRON BRASÍLIA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 32.911.992/0001-03. Valor: R\$41.937,21 (quarenta e um mil novecentos e trinta e sete reais e vinte e um centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 21/2020. Em 11/04/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Processo: 04001-00001066/2023-71. Interessado: DIAGNÓSTICOS DA AMERICA S.A, CNPJ nº 61.486.650/0388-22. Valor: R\$718.625,64 (setecentos e dezoito mil seiscentos e vinte e cinco reais e sessenta e quatro centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 08/2020. Em 10/04/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Processo: 04001-00001073/2023-73. Interessado: ESCUTAR MAIS CLÍNICA DE FONOAUDIOLOGIA LTDA, CNPJ nº 26.009.306/0001-00. Valor: R\$2.536,86 (dois mil quinhentos e trinta e seis reais e oitenta e seis centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 101/2021. Em 10/04/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Processo: 04001-00001149/2023-61. Interessado: CLÍNICA DO SONO E HOSPITAL OTORRINO ODONTO MÉDICO OTOFACE DE BRASÍLIA DF LTDA, CNPJ nº 08.888.214/0001-58. Valor: R\$30.557,23 (trinta mil quinhentos e cinquenta e sete reais e três centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 374/2021. Em 11/04/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Processo: 04001-00001289/2023-39. Interessado: CENTRO CLÍNICO PSIQUIÁTRICO RAINHA LTDA, CNPJ nº 34.623.284/0001-94. Valor: R\$4.257,00 (quatro mil duzentos e cinquenta e sete reais), relativo ao Termo de Credenciamento nº 525/2022. Em 11/04/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Processo: 04001-00001324/2023-10. Interessado: APRENDER CLÍNICA PSICOPEDAGOGICA LTDA, CNPJ nº 12.218.742/0001-77. Valor: R\$21.515,00 (vinte e um mil quinhentos e quinze reais), relativo ao Termo de Credenciamento nº 537/2022. Em 10/04/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Processo: 04001-00001444/2023-17. Interessado: CARDIOADVANCE CONSULTÓRIOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 21.526.343/0001-64. Valor: R\$1.471,94 (um mil quatrocentos e setenta e um reais e noventa e quatro centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 16/2020. Em 11/04/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Processo: 04001-00001460/2022-29. Interessado: DMS SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 14.864.244/0002-08. Valor: R\$4.255,48 (quatro mil duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 284/2021. Em 11/04/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Processo: 04001-00002314/2023-00. Interessado: SMD SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 43.181.280/0001-94. Valor: R\$47.312,61 (quarenta e sete mil trezentos e doze reais e sessenta e um centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 551/2023. Em 11/04/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Processo: 04001-00002563/2023-97. Interessado: CTCV CENTRO DE TRATAMENTO CARDIOVASCULAR LTDA, CNPJ nº03.923.271/0003-79. Valor: R\$1.485,10 (um mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e dez centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 14/2020. Em 10/04/2024, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO CONTRATUAL
Espécie: Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato nº 044212/2021. SIGGO: 044212. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BK ENGENHARIA E METROLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.349.591/0001-11. Objeto: 2.1 O presente Termo de Apostilamento tem por objeto retificar o item 5.1., Cláusula Quinta - Do Valor, referente ao Contrato Administrativo 044212/2021 (67475787), conforme segue: ONDE SE LÊ: "...5.1. O valor total do contrato é de R\$ 2.912.565,00 (dois milhões, novecentos e doze mil, quinhentos e sessenta e cinco reais), procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual

LOTE I					
ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	VALOR UNIT MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL ANUAL (R\$)
1	Manutenção de sistema de digitalização para equipamento de raios-X Móvel, composto por 02 (dois) notebooks, 01 (um) painel AERO-DR 35X43, marca Konica Minolta e 01 (um) sistema de recarga da bateria do painel, localizado nas seguintes regionais com seus respectivos números de patrimônio.	15	R\$1.450,00	R\$21.750,00	R\$261.000,00
2	PEÇAS PARA O LOTE I - AMPLA CONCORRÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES DESCRITAS NA PLANILHA DE PEÇAS - LOTE I	-			R\$1.099.709,08
	VALOR TOTAL GLOBAL LOTE I:				R\$1.360.709,08

LOTE III					
5	DESCRIÇÃO	26	R\$1.450,00	R\$37.700,00	R\$452.400,00
5	Manutenção de sistema de digitalização para equipamento de raios-X Fixo, composto por 01 (um) monitor de 23 polegadas com resolução de 1920x1080, 01 (uma) CPU, 01 (um) teclado, 01 (um) mouse, 01 (um) painel AERO-DR 35x43, 01 (um) sistema de recarga da bateria do painel e 01 (um) NO-BREAK, localizado nas seguintes regionais com seus respectivos número de patrimônio.	26	R\$1.450,00	R\$37.700,00	R\$452.400,00
6	PEÇAS PARA O LOTE III - AMPLA CONCORRÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES DESCRITAS NA PLANILHA DE PEÇAS - LOTE III	-			R\$1.099.455,92
	VALOR TOTAL GLOBAL LOTE III:				R\$1.551.855,92

PEÇAS - LOTE I					
ITEM	DESCRIÇÃO DE PEÇAS ESTIMADAS - CÓDIGO BR - 24805	CÓDIGO DA PEÇA	PREVISÃO DE TROCA ANUAL	VALOR UNIT PEÇA	VALOR TOTAL ANUAL POR TIPO DE PEÇAS
2	2.1 ABRAÇADEIRA T 18R 2,5X102MM	2	40	R\$0,36	R\$14,40
	2.2 BATERIA NOTEBOOK PANASONIC CFC2	993	16	R\$562,50	R\$9.000,00
	2.3 BATTERY CHARGER 2	762	8	R\$9.309,56	R\$74.476,48
	2.4 CABO MICRO USB 25CM	1044	32	R\$15,00	R\$480,00
	2.5 CABO MICRO USB BLINDADO	1045	40	R\$17,06	R\$682,20
	2.6 FIXADOR ADESIVO FECHADO SAF-TC2	138	48	R\$1,11	R\$53,28
	2.7 MINI SWITCH	805	8	R\$250,00	R\$1.999,98
	2.8 NOTEBOOK PANASONIC	786	9	R\$3.450,00	R\$31.050,00
	2.9 PAINEL LT 14X17 AERO DR	1351	16	R\$60.472,00	R\$967.552,00
	2.10 SWITCH (GIGABIT)	1535	8	R\$816,34	R\$6.530,72
	2.11 SMALL FORM FACTOR ACCESS POINT	1535	8	R\$816,34	R\$6.530,72
	2.12 TECLADO PARA NOTEBOOK PANASONIC	SW9488	8	R\$615,00	R\$4.920,00
VALOR TOTAL ANUAL PEÇAS LOTE 1 (R\$)					R\$1.099.709,08

LOTE III					
ITEM 06	DESCRIÇÃO DE PEÇAS ESTIMADAS - CÓDIGO BR - 24805	CÓDIGO DA PEÇA	PREVISÃO DE TROCA ANUAL	VALOR UNIT PEÇA	VALOR TOTAL ANUAL POR TIPO DE PEÇAS
	6.1 BATTERY CHARGER 2	602	8	R\$ 9.309,56	R\$ 74.476,48
	6.2 HP PRO DESK 600 G1	872	8	R\$ 1.456,00	R\$ 11.648,00
	6.3 MEMORIA RAM 4GB	SW7371	8	R\$ 155,00	R\$ 1.240,00
	6.4 MOTHER BOARD HP600G1	SW8137	8	R\$ 930,00	R\$ 7.440,00
	6.5 NOBREAK 2KVA PHD - COMPLETO	891	8	R\$ 1.450,00	R\$ 11.600,00
	6.6 PAINEL LT 14X17 AERO DR	300	16	R\$ 60.472,00	R\$ 967.552,00
	6.7 PLACA DE REDE	785	8	R\$ 132,75	R\$ 1.062,00
	6.8 SWITCH POE	1536	8	R\$ 816,34	R\$ 6.530,72
	6.9 WIRELESS ACCESS POINT - ARUBA	1599	8	R\$ 775,00	R\$ 6.200,00
	6.10 MONITOR LENOVO TINKCENTRE 23 POLEGADAS	918	8	R\$ 1.463,34	R\$ 11.706,72
	VALOR TOTAL ANUAL PEÇAS LOTE III R\$1.099.455,92				

LEIA-SE: "...5.1. O valor total do contrato é de R\$ 2.912.565,20 (dois milhões, novecentos e doze mil quinhentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos), procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual

LOTE I					
ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	VALOR UNIT MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL ANUAL (R\$)
1	Manutenção de sistema de digitalização para equipamento de raios-X Móvel, composto por 02 (dois) notebooks, 01 (um) painel AERO-DR 35X43, marca Konica Minolta e 01 (um) sistema de recarga da bateria do painel, localizado nas seguintes regionais com seus respectivos números de patrimônio.	15	R\$ 1.450,00	R\$ 21.750,00	R\$ 261.000,00
2	PEÇAS PARA O LOTE I - AMPLA CONCORRÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES DESCRITAS NA PLANILHA DE PEÇAS - LOTE I				R\$ 1.099.709,28
VALOR TOTAL GLOBAL LOTE I:					R\$ 1.360.709,28

LOTE III					
ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	VALOR UNIT MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL ANUAL (R\$)
5	Manutenção de sistema de digitalização para equipamento de raios-X Fixo, composto por 01 (um) monitor de 23 polegadas com resolução de 1920x1080, 01 (uma) CPU, 01 (um) teclado, 01 (um) mouse, 01 (um) painel AERO-DR 35x43, 01 (um) sistema de recarga da bateria do painel e 01 (um) NO-BREAK, localizado nas seguintes regionais com seus respectivos número de patrimônio.	26	R\$ 1.450,00	R\$ 37.700,00	R\$ 452.400,00
6	PEÇAS PARA O LOTE III - AMPLA CONCORRÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES DESCRITAS NA PLANILHA DE PEÇAS - LOTE III				R\$ 1.099.455,92
VALOR TOTAL GLOBAL LOTE III:					R\$ 1.551.855,92

PEÇAS - LOTE I					
ITEM	DESCRIÇÃO DE PEÇAS ESTIMADAS - CÓDIGO BR - 24805	CÓDIGO DA PEÇA	PREVISÃO DE TROCA ANUAL	VALOR UNIT PEÇA	VALOR TOTAL ANUAL POR TIPO DE PEÇAS
2	2.1 ABRAÇADEIRA T 18R 2,5X102MM	2	40	R\$ 0,36	R\$ 14,40
	2.2 BATERIA NOTEBOOK PANASONIC CFC2	993	16	R\$ 562,50	R\$ 9.000,00
	2.3 BATTERY CHARGER 2	762	8	R\$ 9.309,56	R\$ 74.476,48
	2.4 CABO MICRO USB 25CM	1044	32	R\$ 15,00	R\$ 480,00
	2.5 CABO MICRO USB BLINDADO	1045	40	R\$ 17,06	R\$ 682,40
	2.6 FIXADOR ADESIVO FECHADO SAF-TC2	138	48	R\$ 1,11	R\$ 53,28
	2.7 MINI SWITCH	805	8	R\$ 250,00	R\$ 2.000,00
	2.8 NOTEBOOK PANASONIC	786	9	R\$ 3.450,00	R\$ 31.050,00
	2.9 PAINEL LT 14X17 AERO DR	1351	16	R\$ 60.472,00	R\$ 967.552,00
	2.10 SWITCH (GIGABIT)	1535	8	R\$ 816,34	R\$ 6.530,72
	2.11 SMALL FORM FACTOR ACCESS POINT	1535	8	R\$ 368,75	R\$ 2.950,00
	2.12 TECLADO PARA NOTEBOOK PANASONIC	SW9488	8	R\$ 615,00	R\$ 4.920,00
VALOR TOTAL ANUAL PEÇAS LOTE I (R\$)					R\$ 1.099.709,28

LOTE III					
ITEM	DESCRIÇÃO DE PEÇAS ESTIMADAS - CÓDIGO BR - 24805	CÓDIGO DA PEÇA	PREVISÃO DE TROCA ANUAL	VALOR UNIT PEÇA	VALOR TOTAL ANUAL POR TIPO DE PEÇAS
6	6.1 BATTERY CHARGER 2	602	8	R\$ 9.309,56	R\$ 74.476,48
	6.2 HP PRO DESK 600 G1	872	8	R\$ 1.456,00	R\$ 11.648,00
	6.3 MEMORIA RAM 4GB	SW7371	8	R\$ 155,00	R\$ 1.240,00
	6.4 MOTHER BOARD HP600G1	SW8137	8	R\$ 930,00	R\$ 7.440,00
	6.5 NOBREAK 2KVA PHD - COMPLETO	891	8	R\$ 1.450,00	R\$ 11.600,00
	6.6 PAINEL LT 14X17 AERO DR	300	16	R\$ 60.472,00	R\$ 967.552,00
	6.7 PLACA DE REDE	785	8	R\$ 132,75	R\$ 1.062,00
	6.8 SWITCH POE	1536	8	R\$ 816,34	R\$ 6.530,72
	6.9 WIRELESS ACCESS POINT - ARUBA	1599	8	R\$ 775,00	R\$ 6.200,00
	6.10 MONITOR LENOVO TINKCENTRE 23 POLEGADAS	918	8	R\$ 1.463,34	R\$ 11.706,72
VALOR TOTAL ANUAL PEÇAS LOTE III					R\$ 1.099.455,92

2.2. Conceder o reajuste contratual no percentual de 3,99%, referente ao IPCA acumulado de 12 (doze) meses de Julho/2023, no valor de R\$ 127.913,84 (cento e vinte e sete mil novecentos e treze reais e oitenta e quatro centavos), com aplicação a partir de 13/08/2023.

2.2.1. Com o reajuste, o valor anual passa de R\$ 3.205.860,51 (três milhões, duzentos e cinco mil oitocentos e sessenta reais e cinquenta e um centavos) para R\$ 3.333.774,35 (três milhões, trezentos e trinta e três mil setecentos e setenta e quatro reais e trinta e cinco centavos) e o valor mensal passa de R\$ 267.155,04 (duzentos e sessenta e sete mil cento e cinquenta e cinco reais e quatro centavos) para R\$ 277.814,53 (duzentos e setenta e sete mil oitocentos e quatorze reais e cinquenta e três centavos).

2.2.2. O detalhamento do objeto do contrato, após o reajuste, está descrito no Anexo I do presente Termo de Apostilamento. Vigência: a contar da sua assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901-23901. Programas de Trabalho: 10302620228850002 - 10302620228850002. Natureza das Despesas: 339039-339030. Fonte de Recursos: 1000000000 - 1000000000. Notas de Empenho: 2024NE03532 - 2024NE03534. Valores de empenho inicial: R\$ 11.768,07 (onze mil setecentos e sessenta e oito reais e sete centavos) - R\$ 37.265,57 (trinta e sete mil

duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos). Emitidos em 21/03/2024 - 21/03/2024. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA - 400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 3 - Global - 3 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00396386/2021-63. Data de Assinatura: 27/03/2024. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Publicação do Ajuste Original: 20/08/2021.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 050343/2023. SIGGO: 050343. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HAI AEL COMERCIAL LTDA., inscrita no CNPJ nº 05.696.494/0001-04. Objeto: a prorrogação do prazo de entrega com início em 02/01/2024 e término em 06/03/2024, tendo em vista a indisponibilidade momentânea de entrega do item, com base no inciso II do § 1º do art. 57 da Lei 8.666/93. Vigência: a contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00424286/2023-04. Data de Assinatura: 03/04/2024. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: KESIA GOMES MACEDO. Publicação do Ajuste Original 07/12/2023.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 050440/2023. SIGGO: 050440. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ÉRIX TÊXTIL E EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 04.044.223/0001-01. Objeto: a a prorrogação do prazo de entrega por 40 dias, com início em 16/02/2024 e término em 26/03/2024, tendo em vista a indisponibilidade momentânea de entrega do item, com base no inciso II do § 1º do art. 57 da Lei 8.666/93. Vigência: a contar da assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00471150/2023-85. Data de Assinatura: 01/04/2024. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: MAURICIO DE OLIVEIRA. Publicação do Ajuste Original: 26/12/2023.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 026202/2024. SIGGO: 026202. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e o SANTA CASA DE MISERICORDIA DE OLIVEIRA DOS CAMPINHOS - INSV - INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITORIA, inscrita no CNPJ nº 13.824.560/0001-02. Objeto: a expansão de horário para atendimento ininterrupto nas tendas de hidratação instaladas na Região de Saúde Sul - RA Gama, na Região de Saúde Centro-Sul - RA Guarã e na Região de Saúde Leste - RA Paranoá, conforme Plano de Trabalho (138013410) e Relatório 9 da Comissão Especial Permanente de Seleção, Avaliação e Homologação dos Planos de Trabalho (138034574). O valor do Convênio passa de R\$ 28.147.298,97 (vinte e oito milhões, cento e quarenta e sete mil duzentos e noventa e oito reais e noventa e sete centavos) para R\$ 34.003.244,14 (trinta e quatro milhões, três mil, duzentos e quarenta e quatro reais e quatorze centavos). O detalhamento do contrato, após o acréscimo contratual, está descrito no Anexo I do presente Termo Aditivo. Vigência: a contar da sua assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901-23901. Programa de Trabalho: 10301620242085612-10301620242085612. Natureza da Despesa: 332043-449052. Fonte de Recurso: 138003468-100000000. Nota de Empenho: 2024NE04180-2024NE04181. Valor de empenho inicial: R\$ 2.664.853,27 (dois milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e três reais e sete centavos) - R\$ 64.854,46 (sessenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e seis centavos). Emitido em 10/04/2024-10/04/2024. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA-400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 1 - Ordinário- 1 - Ordinário. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060- 00102337/2024-12. Data de Assinatura: 10/04/2024. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: VALERIANO JOSÉ DE FREITAS NETO. Publicação do Ajuste Original 01/04/2024.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 042376/2020-SES-DF. SIGGO: 042376. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa AGILE CORP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.801.512/0001-57. Objeto: conceder o reajuste contratual no percentual de 4,82%, referente ao IPCA acumulado de 12 (doze) meses de Outubro/2023, no valor de R\$ 927.687,34 (novecentos e vinte e sete mil seiscentos e oitenta e sete reais e trinta e quatro centavos), com aplicação a partir de 09/12/2023. Com o reajuste, o valor anual passa de R\$ 19.246.628,30 (dezenove milhões, duzentos e quarenta e seis mil seiscentos e vinte e oito reais e trinta centavos) para R\$ 20.174.315,64 (vinte milhões, cento e setenta e quatro mil trezentos e quinze reais e sessenta e quatro centavos) e o valor mensal passa de R\$ 1.603.885,69 (um milhão, seiscentos e três mil oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e nove centavos) para R\$ 1.681.192,97 (um milhão, seiscentos e oitenta e um mil cento e noventa e dois reais e noventa e sete centavos). O detalhamento do objeto do contrato, após o reajuste, está descrito no Anexo I do presente Termo de Apostilamento. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programas de Trabalho: 10306620242270001. Natureza das Despesas: 339039. Fonte de Recursos: 1500-100000000. Notas de Empenho: 2024NE02445. Valores de empenho inicial: R\$ 275.729,29 (duzentos e setenta e cinco mil setecentos e vinte e nove reais e vinte e nove centavos). Emitido em 28/02/2024. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 3 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00393496/2018-78. Data de Assinatura: 03/04/2024 Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Publicação do Ajuste Original: 28/12/2020.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 047797/2022. SIGGO: 047797. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa H2F CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE MÃO DE OBRA LTDA., inscrita no CNPJ nº 19.897.299/0001-57. Objeto: conceder o reajuste contratual no percentual de 4,61%, referente ao IPCA acumulado de 12 (doze) meses de agosto/2023, no valor de R\$ 93.721,56 (noventa e três mil setecentos e vinte e um reais e cinquenta e seis centavos), com aplicação a partir de 15/08/2023. Com o reajuste, o valor do contrato passa de R\$ 2.033.005,60 (dois milhões, trinta e três mil cinco reais e sessenta centavos) para R\$ 2.126.727,16 (dois milhões, cento e vinte e seis mil setecentos e vinte e sete reais e dezesseis centavos). O detalhamento do objeto do contrato, após o reajuste, está descrito no Anexo I do presente Termo de Apostilamento. Vigência: a contar da sua assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901-23901-23901-23901. Programa de Trabalho: 10302820223960020-10301820223960019-10122820223965303. Natureza da Despesa: 339039-339039-339039. Fonte de Recurso: 138003467-138003468-100000000. Nota de Empenho: 2024NE02556-2024NE02557-2024NE03890. Valor de empenho inicial: R\$ 49.474,98 (quarenta e nove mil quatrocentos e setenta e quatro reais e noventa e oito centavos), R\$ 25.296,23 (vinte e cinco mil duzentos e noventa e seis reais e vinte e três centavos), R\$ 1.768,06 (um mil setecentos e sessenta e oito reais e seis centavos). Emitido em 01/03/2024-01/03/2024-03/04/2024. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA-400091 - EMPENHO DA DESPESA-400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 2 - Estimativo- 2 - Estimativo-2 - Estimativo. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00509951/2022-40. Data de Assinatura: 10/04/2024. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Publicação do Ajuste Original 26/10/2022.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 048101/2022. SIGGO: 048101. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA., inscrita no CNPJ nº 00.482.840/0001-38. Objeto: Repactuar os valores contratados, observando a orientação específica do Parecer Jurídico SEI – GDF nº 07/2020– PGDF/PRCONS (136247533), conforme previsão da Cláusula Quinta do Contrato, do artigo 40, XI, da Lei nº 8.666/93 e Instruções nº 5, de 26 de maio de 2017 – MPOG, recepcionada pelo Decreto nº 38.934/2018, demais normas legais aplicáveis em vigor nos limites estritos da Convenção Coletiva de Trabalho 2023, nº DF000037/2023- registro MTE (110187907), ficando os valores anuais do contrato da seguinte forma: o valor do contrato passará de R\$ 55.992.885,84 (cinquenta e cinco milhões, novecentos e noventa e dois mil oitocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), conforme Contrato Administrativo Nº 048101/2022 - Lote 02 (102619955), para R\$ 60.072.639,48 (sessenta milhões, setenta e dois mil seiscentos e trinta e nove reais e quarenta e oito centavos);o aumento de janeiro a abril de 2023 corresponde ao percentual de 6,5317234% e a partir de maio/2023 corresponderá a 6,74793096%, conforme apresentado na Nota Técnica 79 (137347935), o presente Repactuação, nos moldes acima apresentados, terá seus efeitos financeiros retroagindo à 01/01/2023, nos termos da Instruções Normativa nº IN 05/2017 - MPOG, recepcionada pelo Distrito Federal nº 38.934/2018 e serão pagos nos Termos do Art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e do Decreto 39.014/2018 e suas alterações. O detalhamento do contrato encontra-se nos Anexos I, II e III do presente Termo de apostilamento. Vigência: a contar da sua assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: SIAF- 23901-23901-23901-23901. Programa de Trabalho: 128357-10301820285170006-10305820285170007-10122820285170052. Natureza da Despesa: 339039-339039-339039. Fonte de Recurso: 1000000000-138003468-100000000-100000000. Nota de Empenho: 114-2024NE03780-2024NE03924-2024NE03926. Valor de empenho inicial: R\$ 136.457,69 (cento e trinta e seis mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e nove centavos), R\$ 9.199,40 (nove mil cento e noventa e nove reais e quarenta centavos), R\$ 4.599,70 (quatro mil quinhentos e noventa e nove reais e setenta centavos), R\$ 3.066,46 (três mil sessenta e seis reais e quarenta e seis centavos). Emitido em 03/04/2024-01/04/2024-04/04/2024-04/04/2024. Sob o evento: Estimativo-400092 - REFORÇO DE EMPENHO - 400091 - EMPENHO DA DESPESA- 400091 - EMPENHO DA DESPESA-400091. Na modalidade: PREGAO- 2 - Estimativo-2 - Estimativo-2 - Estimativo. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00588496/2022-31. Data de Assinatura: 08/04/2024. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Publicação do Ajuste Original 16/12/2022.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Quinquagésimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2018-SES/DF. SIGGO: 35406-35407. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e o INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERA, inscrito no CNPJ nº 28.481.233/0001-72. Objeto: o aperfeiçoamento de vínculo legal, com vistas à formação de parceria entre as partes para fomento e execução de atividades e projetos comuns, atinentes à prestação de assistência à saúde integral, qualificada e gratuita, à população do Distrito Federal, e ao desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e gestão de saúde eficiente, transparente, ética e inovadora, além da unificação dos contratos celebrados entre a Secretaria de Estado de Saúde - SES/DF e o Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF para gestão das 7 novas UPAS, Riacho Fundo II (76942425), Ceilândia II (76926075), Paranoá (76926929), Gama (76927789), Vicente Pires (77323576), Planaltina (77323809) e Brazlândia (77324011). Ficam unificados os contratos celebrados entre a Secretaria de Estado de Saúde - SES/DF e o Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF para gestão das 7 novas UPAS, Riacho Fundo II (76942425), Ceilândia II (76926075), Paranoá (76926929), Gama (76927789), Vicente Pires (77323576), Planaltina (77323809) e Brazlândia (77324011) ao CONTRATO Nº 001/2018-SES/DF, que terá suas cláusulas aperfeiçoadas na forma do termo em anexo ao presente termo aditivo. As obrigações advindas de qualquer dos contratos ainda não solvidas, serão regidos por seu termo de origem, sendo as próximas obrigações constituídas regidas pelo presente termo. Vigência: a contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00167130/2022-21. Data de Assinatura: 10/04/2024. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: JURACY CAVALCANTE LACERDA JUNIOR. Publicação do Ajuste Original 12/01/20218.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato nº 042397/2020-SES-DF. SIGGO: 042397. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COOK EMPREENDIMENTOS EM ALIMENTAÇÃO COLETIVA LTDA, doravante denominada Contratada, CNPJ nº 16.654.626/0001-51. Objeto: conceder o reajuste contratual no percentual de 4,68%, referente ao IPCA acumulado de 12 (doze) meses de outubro/2023, no valor de R\$ 1.025.542,81 (um milhão, vinte e cinco mil quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta e um centavos), com aplicação a partir de 09/12/2023. Com o reajuste, o valor anual passa de R\$ 21.913.308,03 (vinte e um milhões, novecentos e treze mil trezentos e oito reais e três centavos) para R\$ 22.938.850,84 (vinte e dois milhões, novecentos e trinta e oito mil oitocentos e cinquenta reais e oitenta e quatro centavos) e o valor mensal passa de R\$ 1.826.109,00 (um milhão, oitocentos e vinte e seis mil cento e nove reais) para R\$ 1.911.570,90 (um milhão, novecentos e onze mil quinhentos e setenta reais e noventa centavos); O detalhamento do objeto do contrato, após o reajuste, está descrito no Anexo I do presente Termo de Apostilamento. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programas de Trabalho: 10306620242270001. Natureza das Despesas: 339039. Fonte de Recursos: 1500-100000000. Notas de Empenho: 2024NE03423. Valores de empenho inicial: R\$ 304.814,11 (trezentos e quatro mil oitocentos e quatorze reais e onze centavos). Emitido em 19/03/2024. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 3 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00393524/2018-57. Data de Assinatura: 03/04/2024 Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Publicação do Ajuste Original: 28/12/2020.

EXTRATO DE CONTRATO (*)

Espécie: Contrato nº 051173/2024. SIGGO Nº 051173. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa TECHMED LOCACAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 37.512.544/0001-42. Objeto: a aquisição de GUINCHO ELÉTRICO PARA TRANSFERÊNCIA DE PACIENTES e MESA ORTOPÉDICA ADULTO, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde – DF, nos termos do Edital de Pregão Eletrônico nº 307/2023 – Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Vigência: de 12 (DOZE) meses, contados a partir da assinatura do instrumento, persistindo as obrigações decorrentes da garantia, sendo seu extrato publicado no DODF a expensas do Contratante. Valor do Contrato: R\$ 127.500,00 (cento e vinte e sete mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620234676069. Natureza da Despesa: 449052. Fonte de Recurso: 100000000. Nota de Empenho: 2024NE03425. Valor de empenho inicial: R\$ 127.500,00 (cento e vinte e sete mil e quinhentos reais). Emitido em: 01/03/2024-01/03/2024. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 1 - Ordinário. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00111993/2022-44. Data de Assinatura: 25/03/2024. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: ALEXSANDRO DE CARVALHO.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 59, de 26 de março de 2024, página 59.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 2º Termo de Aditivo ao Convênio nº 14/2023 - SES-DF. Processo SEI-GDF nº 00064-0000482/2023-76. PARTÍCIPIES: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), com a intervenção da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS), e o Centro de Ensino Unificado do Distrito Federal Ltda., mantenedor do Centro Universitário do Distrito Federal (UDF). RESUMO DO OBJETO: Aditar o Convênio nº 14/2023 - SES/DF (112089585) para incluir na Subcláusula Única, da Cláusula Primeira, o Curso de Graduação em Fonoaudiologia, assim como Registrar a alteração dos representantes legais do Centro de Ensino Unificado do Distrito Federal Ltda., mantenedor do Centro Universitário do Distrito Federal (UDF).VIGÊNCIA: a contar da assinatura. ASSINATURA: 09/04/2024. Pela SES e FEPECS: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; e pelo CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DO DISTRITO FEDERAL LTDA. E UDF: BEATRIZ MARIA ECKERT HOFF e LUCIANO KLIEMASCHEWSK MARINHO.

EXTRATO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2023H – SES/DF

Espécie: Primeiro Termo de Apostilamento na Ata de Registro de Preços nº 117/2023H-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa RIMALE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOTELARIA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 42.106.787/0001-10. Objeto: retificar Ata de Registro de Preços nº 117/2023H – SES/DF, em razão de erro material no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 117/2023-SES/DF (109771817) no código SES dos itens 89, 90, 91, 92, 93, 94, e 95.

ONDE SE LÊ:

ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	UNID	MARCA/ FABRICANTE	APRESENT	QUANT	VALOR	
	SES	BR						UNITÁRIO	TOTAL
89	605137	440524	CAMISOLA ADULTO P. Aplicação: para pacientes. Material: Tecido liso, cor azul, 100% algodão - T1 (NBR 13734), linha 100% algodão. Tamanho: P (REFERENCIADO PELA ABNT NBR 16060). Características: deverá ter etiqueta indicando o tamanho. Peça única, costuras laterais, mangas japonesas curtas, decote transpassado, fechado na altura da cintura por duas tiras laterais. Comprimento total: 100 cm, com variação de ±5%. Costura reta e overlock com linha 100% algodão. Tecido tela 100% algodão; tingimento em indantrem; gramatura mínima 140 g/m². Apresentar na roupa logomarca da SES-DF medindo 15x15cm frontal esquerda na altura do peito (SILKSCREEN) na cor preta. Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade. Vinculado ao item 88 - cota reservada de ATÉ 25% à ME/EPP	UNIDADE	RIMALE	embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades	673	R\$ 35,00	R\$ 23.555,0000
90	605137	440522	CAMISOLA ADULTO M. Aplicação: para pacientes. Material: Tecido liso, cor azul, 100% algodão - T1 (NBR 13734), linha 100% algodão. Tamanho: M (REFERENCIADO PELA ABNT NBR 16060). Características: deverá ter etiqueta indicando o tamanho. Peça única, costuras laterais, mangas japonesas curtas, decote transpassado, fechado na altura da cintura por duas tiras laterais. Comprimento total: 105 cm, com variação de ±5%. Costura reta e overlock com linha 100% algodão. Tecido tela 100% algodão; tingimento em indantrem; gramatura mínima 140 g/m². Apresentar na roupa logomarca da SES-DF medindo 15x15cm frontal esquerda na altura do peito (SILKSCREEN) na cor preta. Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade. Ampla Concorrência.	UNIDADE	RIMALE	embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades	6.061	R\$ 35,00	R\$ 212.135,0000

91	605137	440522	CAMISOLA ADULTO M. Aplicação: para pacientes. Material: Tecido liso, cor azul, 100% algodão - T1 (NBR 13734), linha 100% algodão. Tamanho: M (REFERENCIADO PELA ABNT NBR 16060). Características: deverá ter etiqueta indicando o tamanho. Peça única, costuras laterais, mangas japonesas curtas, decote transpassado, fechado na altura da cintura por duas tiras laterais. Comprimento total: 105 cm, com variação de ±5%. Costura reta e overlock com linha 100% algodão. Tecido tela 100% algodão; tingimento em idantrem; gramatura mínima 140 g/m². Apresentar na roupa logomarca da SES-DF medindo 15x15cm frontal esquerda na altura do peito (SILKSCREEN) na cor preta. Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade. Vinculado ao item 90 - cota reservada de ATÉ 25% à ME/EPP	UNIDADE	RIMALE	embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades	2.020	R\$ 35,00	R\$ 70.700,0000
92	605137	440523	CAMISOLA ADULTO G. Aplicação: para pacientes. Material: Tecido liso, cor azul, 100% algodão - T1 (NBR 13734), linha 100% algodão. Tamanho: G (REFERENCIADO PELA ABNT NBR 16060). Características: deverá ter etiqueta indicando o tamanho. Peça única, costuras laterais, mangas japonesas curtas, decote transpassado, fechado na altura da cintura por duas tiras laterais. Comprimento total: 110 cm, com variação de ±5%. Costura reta e overlock com linha 100% algodão. Tecido tela 100% algodão; tingimento em idantrem; gramatura mínima 140 g/m². Apresentar na roupa logomarca da SES-DF medindo 15x15cm frontal esquerda na altura do peito (SILKSCREEN) na cor preta. Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade. Ampla Concorrência.	UNIDADE	RIMALE	embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades	6.061	R\$ 35,00	R\$ 212.135,0000
93	605137	440523	CAMISOLA ADULTO G. Aplicação: para pacientes. Material: Tecido liso, cor azul, 100% algodão - T1 (NBR 13734), linha 100% algodão. Tamanho: G (REFERENCIADO PELA ABNT NBR 16060). Características: deverá ter etiqueta indicando o tamanho. Peça única, costuras laterais, mangas japonesas curtas, decote transpassado, fechado na altura da cintura por duas tiras laterais. Comprimento total: 110 cm, com variação de ±5%. Costura reta e overlock com linha 100% algodão. Tecido tela 100% algodão; tingimento em idantrem; gramatura mínima 140 g/m². Apresentar na roupa logomarca da SES-DF medindo 15x15cm frontal esquerda na altura do peito (SILKSCREEN) na cor preta. Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade. Vinculado ao item 92 - cota reservada de ATÉ 25% à ME/EPP	UNIDADE	RIMALE	embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades	2.020	R\$ 35,00	R\$ 70.700,0000
94	605137	440521	CAMISOLA ADULTO GG. Aplicação: para pacientes. Material: Tecido liso, cor azul, 100% algodão - T1 (NBR 13734), linha 100% algodão. Tamanho: GG (REFERENCIADO PELA ABNT NBR 16060). Características: deverá ter etiqueta indicando o tamanho. Peça única, costuras laterais, mangas japonesas curtas, decote transpassado, fechado na altura da cintura por duas tiras laterais. Comprimento total: 115 cm, com variação de ±5%. Costura reta e overlock com linha 100% algodão. Tecido tela 100% algodão; tingimento em idantrem; gramatura mínima 140 g/m². Apresentar na roupa logomarca da SES-DF medindo 15x15cm frontal esquerda na altura do peito (SILKSCREEN) na cor preta. Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade. Ampla Concorrência.	UNIDADE	RIMALE	embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades	4.041	R\$ 38,00	R\$ 153.558,0000
95	605137	440521	CAMISOLA ADULTO GG. Aplicação: para pacientes. Material: Tecido liso, cor azul, 100% algodão - T1 (NBR 13734), linha 100% algodão. Tamanho: GG (REFERENCIADO PELA ABNT NBR 16060). Características: deverá ter etiqueta indicando o tamanho. Peça única, costuras laterais, mangas japonesas curtas, decote transpassado, fechado na altura da cintura por duas tiras laterais. Comprimento total: 115 cm, com variação de ±5%. Costura reta e overlock com linha 100% algodão. Tecido tela 100% algodão; tingimento em idantrem; gramatura mínima 140 g/m². Apresentar na roupa logomarca da SES-DF medindo 15x15cm frontal esquerda na altura do peito (SILKSCREEN) na cor preta. Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade. Vinculado ao item 94 - cota reservada de ATÉ 25% à ME/EPP	UNIDADE	RIMALE	embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades	1.346	R\$ 38,00	R\$ 51.148,0000

LEIA-SE:

ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	UNID	MARCA/ FABRICANTE	APRESENT	QUANT	VALOR	
	SES	BR						UNITÁRIO	TOTAL
89	36971	440524	CAMISOLA ADULTO P. Aplicação: para pacientes. Material: Tecido liso, cor azul, 100% algodão - T1 (NBR 13734), linha 100% algodão. Tamanho: P (REFERENCIADO PELA ABNT NBR 16060). Características: deverá ter etiqueta indicando o tamanho. Peça única, costuras laterais, mangas japonesas curtas, decote transpassado, fechado na altura da cintura por duas tiras laterais. Comprimento total: 100 cm, com variação de ±5%. Costura reta e overlock com linha 100% algodão. Tecido tela 100% algodão; tingimento em idantrem; gramatura mínima 140 g/m². Apresentar na roupa logomarca da SES-DF medindo 15x15cm frontal esquerda na altura do peito (SILKSCREEN) na cor preta. Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade. Vinculado ao item 88 - cota reservada de ATÉ 25% à ME/EPP	UNIDADE	RIMALE	Embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades	673	R\$ 35,00	R\$ 23.555,0000

90	15457	440522	CAMISOLA ADULTO M. Aplicação: para pacientes. Material: Tecido liso, cor azul, 100% algodão - T1 (NBR 13734), linha 100% algodão. Tamanho: M (REFERENCIADO PELA ABNT NBR 16060). Características: deverá ter etiqueta indicando o tamanho. Peça única, costuras laterais, mangas japonesas curtas, decote transpassado, fechado na altura da cintura por duas tiras laterais. Comprimento total: 105 cm, com variação de ±5%. Costura reta e overlock com linha 100% algodão. Tecido tela 100% algodão; tingimento em idantrem; gramatura mínima 140 g/m². Apresentar na roupa logomarca da SES-DF medindo 15x15cm frontal esquerda na altura do peito (SILKSCREEN) na cor preta. Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade. Ampla Concorrência.	UNIDADE	RIMALE	Embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades	6.061	R\$ 35,00	R\$ 212.135,0000
91	15457	440522	CAMISOLA ADULTO M. Aplicação: para pacientes. Material: Tecido liso, cor azul, 100% algodão - T1 (NBR 13734), linha 100% algodão. Tamanho: M (REFERENCIADO PELA ABNT NBR 16060). Características: deverá ter etiqueta indicando o tamanho. Peça única, costuras laterais, mangas japonesas curtas, decote transpassado, fechado na altura da cintura por duas tiras laterais. Comprimento total: 105 cm, com variação de ±5%. Costura reta e overlock com linha 100% algodão. Tecido tela 100% algodão; tingimento em idantrem; gramatura mínima 140 g/m². Apresentar na roupa logomarca da SES-DF medindo 15x15cm frontal esquerda na altura do peito (SILKSCREEN) na cor preta. Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade. Vinculado ao item 90 - cota reservada de ATÉ 25% à ME/EPP	UNIDADE	RIMALE	Embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades	2.020	R\$ 35,00	R\$ 70.700,0000
92	36966	440523	CAMISOLA ADULTO G. Aplicação: para pacientes. Material: Tecido liso, cor azul, 100% algodão - T1 (NBR 13734), linha 100% algodão. Tamanho: G (REFERENCIADO PELA ABNT NBR 16060). Características: deverá ter etiqueta indicando o tamanho. Peça única, costuras laterais, mangas japonesas curtas, decote transpassado, fechado na altura da cintura por duas tiras laterais. Comprimento total: 110 cm, com variação de ±5%. Costura reta e overlock com linha 100% algodão. Tecido tela 100% algodão; tingimento em idantrem; gramatura mínima 140 g/m². Apresentar na roupa logomarca da SES-DF medindo 15x15cm frontal esquerda na altura do peito (SILKSCREEN) na cor preta. Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade. Ampla Concorrência.	UNIDADE	RIMALE	Embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades	6.061	R\$ 35,00	R\$ 212.135,0000
93	36966	440523	CAMISOLA ADULTO G. Aplicação: para pacientes. Material: Tecido liso, cor azul, 100% algodão - T1 (NBR 13734), linha 100% algodão. Tamanho: G (REFERENCIADO PELA ABNT NBR 16060). Características: deverá ter etiqueta indicando o tamanho. Peça única, costuras laterais, mangas japonesas curtas, decote transpassado, fechado na altura da cintura por duas tiras laterais. Comprimento total: 110 cm, com variação de ±5%. Costura reta e overlock com linha 100% algodão. Tecido tela 100% algodão; tingimento em idantrem; gramatura mínima 140 g/m². Apresentar na roupa logomarca da SES-DF medindo 15x15cm frontal esquerda na altura do peito (SILKSCREEN) na cor preta. Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade. Vinculado ao item 92 - cota reservada de ATÉ 25% à ME/EPP	UNIDADE	RIMALE	Embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades	2.020	R\$ 35,00	R\$ 70.700,0000
94	15466	440521	CAMISOLA ADULTO GG. Aplicação: para pacientes. Material: Tecido liso, cor azul, 100% algodão - T1 (NBR 13734), linha 100% algodão. Tamanho: GG (REFERENCIADO PELA ABNT NBR 16060). Características: deverá ter etiqueta indicando o tamanho. Peça única, costuras laterais, mangas japonesas curtas, decote transpassado, fechado na altura da cintura por duas tiras laterais. Comprimento total: 115 cm, com variação de ±5%. Costura reta e overlock com linha 100% algodão. Tecido tela 100% algodão; tingimento em idantrem; gramatura mínima 140 g/m². Apresentar na roupa logomarca da SES-DF medindo 15x15cm frontal esquerda na altura do peito (SILKSCREEN) na cor preta. Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade. Ampla Concorrência.	UNIDADE	RIMALE	Embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades	4.041	R\$ 38,00	R\$ 153.558,0000
95	15466	440521	CAMISOLA ADULTO GG. Aplicação: para pacientes. Material: Tecido liso, cor azul, 100% algodão - T1 (NBR 13734), linha 100% algodão. Tamanho: GG (REFERENCIADO PELA ABNT NBR 16060). Características: deverá ter etiqueta indicando o tamanho. Peça única, costuras laterais, mangas japonesas curtas, decote transpassado, fechado na altura da cintura por duas tiras laterais. Comprimento total: 115 cm, com variação de ±5%. Costura reta e overlock com linha 100% algodão. Tecido tela 100% algodão; tingimento em idantrem; gramatura mínima 140 g/m². Apresentar na roupa logomarca da SES-DF medindo 15x15cm frontal esquerda na altura do peito (SILKSCREEN) na cor preta. Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades. Unidade de Estoque: Unidade. Unidade de fornecimento: Unidade. Vinculado ao item 94 - cota reservada de ATÉ 25% à ME/EPP	UNIDADE	RIMALE	Embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades e secundária em caixa de papelão com no máximo 100 unidades	1.346	R\$ 38,00	R\$ 51.148,0000

Vigência: a contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00190794/2022-94. Data de Assinatura: 18/03/2024. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Publicação do Ajuste Original: 19/01/2024.

EXTRATO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 176/2023B – SES/DF

Espécie: Primeiro Termo de Apostilamento na Ata de Registro de Preços nº 176/2023B-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CSMED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 42.587.791/0001-48. Objeto: retificar a Ata de Registro de Preços nº 176/2023B – SES/DF em razão de erro material na qualificação da empresa contratada. ONDE SE LÊ: "...42.857.791/0001-48...", LEIA-SE: "...42.587.791/0001-48...". Vigência: a contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00519960/2022-49. Data de Assinatura: 07/03/2024. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Publicação do Ajuste Original: 12/09/2023.

EXTRATO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 239/2023A – SES/DF

Espécie: Primeiro Termo de Apostilamento na Ata de Registro de Preços nº 239/2023A-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 94.389.400/0001-84. Objeto: retificar a Ata de Registro de Preços nº 239/2023A – SES/DF, em razão de erro material no item 12 (cód. SES nº 90095), coluna Valor Unitário. ONDE SE LÊ: "...R\$ 0,9878...", LEIA-SE: "...R\$ 0,9778...". Vigência: a contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00043913/2023-00. Data de Assinatura: 25/03/2024. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Publicação do Ajuste Original: 06/11/2023.

EXTRATO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 257/2023A – SES/DF

Espécie: Segundo Termo de Apostilamento na Ata de Registro de Preços nº 257/2023A-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ALCON BRASIL CUIDADOS COM A SAUDE LTDA, CNPJ nº 32.929.819/0004-77. Objeto: retificar a tabela de itens da Ata de Registro de Preços 257/2023 A - SES/DF (122570360), em razão de erro material, como segue:

ONDE SE LÊ:

ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR	
	SES	BR				UNITÁRIO	TOTAL
LOTE 1 AMPLA CONCORRENCIA							
1	38345	431512	LENTE INTRAOCULAR ACRÍLICO HIDROFÓBICO 03 PEÇAS COM PODER DIÓPTRICO ENTRE 6º A 30º DIOPTRIAS COM VARIAÇÃO DE 0,5 GRAUS. APLICAÇÃO: CIRURGIA DE CATARATA- USO HOSPITALAR EM CENTRO CIRURGICO. MATERIAL: ACRÍLICO HIDROFÓBICO. TAMANHO/CAPACIDADE: ZONA ÓPTICA 5.5 a 7 MM, COMPRIMENTO TOTAL 13MM, CONSTANTE NOMINAL, DE NO MÍNIMO, 116,00. ALÇAS EM PMMA, COM ANGULAÇÃO DE ATÉ 15º, DOBRÁVEL EM TRÊS PEÇAS. ÍNDICE DE REFRAÇÃO, DE NO MÍNIMO 1.45, COM BLOQUEADOR UV, BICONVEXA, COM BORDA QUE DIMINUA A OPACIFICAÇÃO. PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO: ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO.UNIDADE.	UNID	1.959	R\$ 186,0000	R\$ 364.374,00
2	38343	449770	INJETOR PARA APLICAÇÃO DE LENTE INTRAOCULAR DOBRÁVEL - USO OFTALMOLÓGICO. MATERIAL: POLÍMERO. TAMANHO PARA INCISÃO CERCA DE 2,8 A 3,2 MM. DESCARTÁVEL. ESTÉRIL.CIRURGIA DE CATARATA.UNIDADE.	UNID	1.959	R\$ 23,0000	R\$ 45.057,00

LOTE 2 COTA 25% VINCULADA AO LOTE 1							
3	38345	431512	LENTE INTRAOCULAR ACRÍLICO HIDROFÓBICO 03 PEÇAS COM PODER DIÓPTRICO ENTRE 6º A 30º DIOPTRIAS COM VARIAÇÃO DE 0,5 GRAUS. APLICAÇÃO: CIRURGIA DE CATARATA- USO HOSPITALAR EM CENTRO CIRURGICO. MATERIAL: ACRÍLICO HIDROFÓBICO. TAMANHO/CAPACIDADE: ZONA ÓPTICA 5.5 a 7 MM, COMPRIMENTO TOTAL 13MM, CONSTANTE NOMINAL, DE NO MÍNIMO, 116.00. ALÇAS EM PMMA, COM ANGULAÇÃO DE ATÉ 15º, DOBRÁVEL EM TRÊS PEÇAS. ÍNDICE DE REFRAÇÃO, DE NO MÍNIMO 1.45, COM BLOQUEADOR UV, BICONVEXA, COM BORDA QUE DIMINUA A OPACIFICAÇÃO. PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO: ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO.UNIDADE.	UNID	653	R\$ 186,0000	R\$ 121.458,0000
4	38343	449770	INJETOR PARA APLICAÇÃO DE LENTE INTRAOCULAR DOBRÁVEL - USO OFTALMOLÓGICO. MATERIAL: POLÍMERO. TAMANHO PARA INCISÃO CERCA DE 2,8 A 3,2 MM. DESCARTÁVEL. ESTÉRIL.CIRURGIA DE CATARATA.UNIDADE	UNID	653	R\$ 23,0000	R\$ 15.019,0000

LOTE 3 AMPLA CONCORRÊNCIA							
5	38344	431491	LENTE INTRAOCULAR ACRÍLICO HIDROFÓBICO 03 PEÇAS COM PODER DIÓPTRICO ENTRE -7º A 5º DIOPTRIAS COM VARIAÇÃO DE 1,0 GRAU. APLICAÇÃO: CIRURGIAS DE CATARATA. MATERIAL: ACRÍLICO HIDROFÓBICO. TAMANHO/CAPACIDADE: ZONA ÓPTICA 5.5 a 7 MM, COMPRIMENTO TOTAL 13MM, CONSTANTE NOMINAL, DE NO MÍNIMO, 116.00. ALÇAS EM PMMA, COM ANGULAÇÃO DE ATÉ 15º, DOBRÁVEL EM TRÊS PEÇAS. ÍNDICE DE REFRAÇÃO, DE NO MÍNIMO 1.45, COM BLOQUEADOR UV, BICONVEXA, COM BORDA QUE DIMINUA A OPACIFICAÇÃO. PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO: ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO.UNIDADE. Aplicação (finalidade): CIRURGIA DE CATARATA.	UNID	130	R\$ 776,0000	R\$ 100.880,0000
6	38343	449769	INJETOR PARA APLICAÇÃO DE LENTE INTRAOCULAR DOBRÁVEL - USO OFTALMOLÓGICO. MATERIAL: POLÍMERO. TAMANHO PARA INCISÃO CERCA DE 2,8 A 3,2 MM. DESCARTÁVEL. ESTÉRIL.CIRURGIA DE CATARATA.UNIDADE.	UNID	130	R\$ 56,5000	R\$ 7.345,0000
							R\$ 545.908,00

LEIA-SE:

ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA/ FABRICANTE	APRESENTAÇÃO	QUANT.	VALOR	
	SES	BR						UNITÁRIO	TOTAL
LOTE 1 AMPLA CONCORRENCIA									
1	38345	431512	LENTE INTRAOCULAR ACRÍLICO HIDROFÓBICO 03 PEÇAS COM PODER DIÓPTRICO ENTRE 6º A 30º DIOPTRIAS COM VARIAÇÃO DE 0,5 GRAUS. APLICAÇÃO: CIRURGIA DE CATARATA- USO HOSPITALAR EM CENTRO CIRURGICO. MATERIAL: ACRÍLICO HIDROFÓBICO. TAMANHO/CAPACIDADE: ZONA ÓPTICA 5.5 a 7 MM, COMPRIMENTO TOTAL 13MM, CONSTANTE NOMINAL, DE NO MÍNIMO, 116,00. ALÇAS EM PMMA, COM ANGULAÇÃO DE ATÉ 15º, DOBRÁVEL EM TRÊS PEÇAS. ÍNDICE DE REFRAÇÃO, DE NO MÍNIMO 1.45, COM BLOQUEADOR UV, BICONVEXA, COM BORDA QUE DIMINUA A OPACIFICAÇÃO. PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO: ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO.UNIDADE.	UNID	ALCON	Embalagem unitária (01 unidades)	1.959	R\$186,00	R\$ 364.374,00
2	38343	449770	INJETOR PARA APLICAÇÃO DE LENTE INTRAOCULAR DOBRÁVEL - USO OFTALMOLÓGICO. MATERIAL: POLÍMERO. TAMANHO PARA INCISÃO CERCA DE 2,8 A 3,2 MM. DESCARTÁVEL. ESTÉRIL.CIRURGIA DE CATARATA.UNIDADE.	UNID	ALCON	Embalagem unitária (01 unidades)	1.959	R\$ 23,0000	R\$ 45.057,00
LOTE 2 COTA 25% VINCULADA AO LOTE 1									
3	38345	431512	LENTE INTRAOCULAR ACRÍLICO HIDROFÓBICO 03 PEÇAS COM PODER DIÓPTRICO ENTRE 6º A 30º DIOPTRIAS COM VARIAÇÃO DE 0,5 GRAUS. APLICAÇÃO: CIRURGIA DE CATARATA- USO HOSPITALAR EM CENTRO CIRURGICO. MATERIAL: ACRÍLICO HIDROFÓBICO. TAMANHO/CAPACIDADE: ZONA ÓPTICA 5.5 a 7 MM, COMPRIMENTO TOTAL 13MM, CONSTANTE NOMINAL, DE NO MÍNIMO, 116,00. ALÇAS EM PMMA, COM ANGULAÇÃO DE ATÉ 15º, DOBRÁVEL EM TRÊS PEÇAS. ÍNDICE DE REFRAÇÃO, DE NO MÍNIMO 1.45, COM BLOQUEADOR UV, BICONVEXA, COM BORDA QUE DIMINUA A OPACIFICAÇÃO. PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO: ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO.UNIDADE.	UNID	ALCON	Embalagem unitária (01 unidades)	653	R\$186,0000	R\$121.458,00
4	38343	449770	INJETOR PARA APLICAÇÃO DE LENTE INTRAOCULAR DOBRÁVEL - USO OFTALMOLÓGICO. MATERIAL: POLÍMERO. TAMANHO PARA INCISÃO CERCA DE 2,8 A 3,2 MM. DESCARTÁVEL. ESTÉRIL.CIRURGIA DE CATARATA.UNIDADE	UNID	ALCON	Embalagem unitária (01 unidades)	653	R\$23,0000	R\$ 15.019,00
LOTE 3 AMPLA CONCORRÊNCIA									
5	38344	431491	LENTE INTRAOCULAR ACRÍLICO HIDROFÓBICO 03 PEÇAS COM PODER DIÓPTRICO ENTRE -7º A 5º DIOPTRIAS COM VARIAÇÃO DE 1,0 GRAU. APLICAÇÃO: CIRURGIAS DE CATARATA. MATERIAL: ACRÍLICO HIDROFÓBICO. TAMANHO/CAPACIDADE: ZONA ÓPTICA 5.5 a 7 MM, COMPRIMENTO TOTAL 13MM, CONSTANTE NOMINAL, DE NO MÍNIMO, 116,00. ALÇAS EM PMMA, COM ANGULAÇÃO DE ATÉ 15º, DOBRÁVEL EM TRÊS PEÇAS. ÍNDICE DE REFRAÇÃO, DE NO MÍNIMO 1.45, COM BLOQUEADOR UV, BICONVEXA, COM BORDA QUE DIMINUA A OPACIFICAÇÃO. PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO: ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO.UNIDADE. Aplicação (finalidade): CIRURGIA DE CATARATA.	UNID	ALCON	Embalagem unitária (01 unidades)	130	R\$ 776,00	R\$100.880,0000
6	38343	449769	INJETOR PARA APLICAÇÃO DE LENTE INTRAOCULAR DOBRÁVEL - USO OFTALMOLÓGICO. MATERIAL: POLÍMERO. TAMANHO PARA INCISÃO CERCA DE 2,8 A 3,2 MM. DESCARTÁVEL. ESTÉRIL.CIRURGIA DE CATARATA.UNIDADE.	UNID	ALCON	Embalagem unitária (01 unidades)	130	R\$ 56,50	R\$7.345,0000
									R\$545.908,00

Vigência: a contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00541998/2022-06. Data de Assinatura: 25/03/2024. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Publicação do Ajuste Original: 24/11/2023.

EXTRATO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 263/2023B-SES/DF

Espécie: Primeiro Termo de Apostilamento na Ata de Registro de Preços nº 263/2023B-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDIPLUS PRODUTOS HOSPITALARES E NUTRICIONAIS LTDA, CNPJ nº 29.504.519/0001-99. Objeto: retificar a Ata de Registro de Preços Nº 263/2023B-SES/DF (MEDIPLUS PRODUTOS HOSPITALARES E NUTRICIONAIS LTDA) (123523258), em razão de erro material.

ONDE SE LÊ:

ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	UNID	MARCA/ FABRICANTE	APRESENT	QUANT	VALOR	
	SES	BR						UNITÁRIO	TOTAL
02	14187	404761	FÓRMULA DIETOTERÁPICA PARA PORTADORES DE TIROSINEMIA COM RESTRIÇÃO DE FENILALANINA E TIROSINA. Aplicação no âmbito da SES: indicada para crianças de 0 a 1 ano de idade, portadores de tirosinemia. Características Adicionais: informar a faixa etária que inclua a indicação para menores de 1 ano de idade, se o produto pode ser utilizado como única fonte de alimentação ou não, bem como demais informações de rotulagem e de composição específicas da(s) norma(s) vigente(s) da Anvisa. Forma de Apresentação: pó. Embalagem até 500g. VINCULADO AO ITEM 01 – COTA PREFERENCIAL DE 25% PARA ME/EPP	GR	Marca: TYR ANAMIX INFANT Fabricante: DANONE	Forma de Apresentação: Pó. Embalagem até 500g	21.000	R\$1,009	R\$ 21.189,00
04	21330	404758	FÓRMULA DIETOTERÁPICA PARA PORTADORES DE ACIDEMIAS ORGÂNICAS (METILMALÔNICA OU PROPIONICA) COM RESTRIÇÃO DE METIONINA, TREONINA, VALINA E RESTRIÇÃO/BAIXO TEOR DE ISOLEUCINA. Aplicação no âmbito da SES: indicado para crianças de 0 a 1 ano de idade, portadoras de acidemias orgânicas (metilmalônica ou propiônica). Características Adicionais: informar a faixa etária que inclua a indicação para menores de 1 ano de idade, se o produto pode ser utilizado como única fonte de alimentação ou não, bem como demais informações de rotulagem e de composição específicas da(s) norma(s) vigente(s) da Anvisa. Forma de Apresentação: pó. Embalagem até 500g. VINCULADO AO ITEM 03 – COTA PREFERENCIAL DE 25% PARA ME/EPP	GR	Marca: MMA PA ANAMIX INFANT Fabricante: DANONE	Forma de Apresentação: Pó. Embalagem até 500g	21000	R\$ 1,0510	R\$ 22.071,00
15	35229	404934	FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicado para crianças com epilepsia refratária a medicamentos e outras condições que requerem terapia nutricional com dieta cetogênica. Características adicionais: proporção de 4 (quatro) gramas de gorduras para 1 (um) grama de carboidratos e proteínas. Isento de glúten. Forma de apresentação: pó (gramas). Embalagem até 500g. VINCULADO AO ITEM 14 – COTA PREFERENCIAL DE 25% PARA ME/EPP	GR	Marca: KETOCAL Fabricante: DANONE	Forma de Apresentação: Pó. Embalagem até 500g	190256	R\$ 0,7812	R\$148.627,99
									R\$191.887,99

LEIA-SE:

ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	UNID	MARCA/ FABRICANTE	APRESENT	QUANT	VALOR	
	SES	BR						UNITÁRIO	TOTAL
02	14187	404761	FÓRMULA DIETOTERÁPICA PARA PORTADORES DE TIROSINEMIA COM RESTRIÇÃO DE FENILALANINA E TIROSINA. Aplicação no âmbito da SES: indicada para crianças de 0 a 1 ano de idade, portadoras de tirosinemia. Características Adicionais: informar a faixa etária que inclua a indicação para menores de 1 ano de idade, se o produto pode ser utilizado como única fonte de alimentação ou não, bem como demais informações de rotulagem e de composição específicas da(s) norma(s) vigente(s) da Anvisa. Forma de Apresentação: pó. Embalagem até 500g. VINCULADO AO ITEM 01 – COTA PREFERENCIAL DE 25% PARA ME/EPP	GR	Marca: TYR ANAMIX INFANT Fabricante: DANONE	TYR ANAMIX INFANTIL LATA 400 GRAMAS DANONES	21.000	R\$1,009	R\$ 21.189,00
04	21330	404758	FÓRMULA DIETOTERÁPICA PARA PORTADORES DE ACIDEMIAS ORGÂNICAS (METILMALÔNICA OU PROPIONICA) COM RESTRIÇÃO DE METIONINA, TREONINA, VALINA E RESTRIÇÃO/BAIXO TEOR DE ISOLEUCINA. Aplicação no âmbito da SES: indicado para crianças de 0 a 1 ano de idade, portadoras de acidemias orgânicas (metilmalônica ou propiônica). Características Adicionais: informar a faixa etária que inclua a indicação para menores de 1 ano de idade, se o produto pode ser utilizado como única fonte de alimentação ou não, bem como demais informações de rotulagem e de composição específicas da(s) norma(s) vigente(s) da Anvisa. Forma de Apresentação: pó. Embalagem até 500g. VINCULADO AO ITEM 03 – COTA PREFERENCIAL DE 25% PARA ME/EPP	GR	Marca: MMA PA ANAMIX INFANT Fabricante: DANONE	TYR ANAMIX INFANTIL LATA 400 GRAMAS DANONES	21000	R\$ 1,0510	R\$ 22.071,00
15	35229	404934	FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicado para crianças com epilepsia refratária a medicamentos e outras condições que requerem terapia nutricional com dieta cetogênica. Características adicionais: proporção de 4 (quatro) gramas de gorduras para 1 (um) grama de carboidratos e proteínas. Isento de glúten. Forma de apresentação: pó (gramas). Embalagem até 500g. VINCULADO AO ITEM 14 – COTA PREFERENCIAL DE 25% PARA ME/EPP	GR	Marca: KETOCAL Fabricante: DANONE	KETOCAL LATA 300 GRAMAS DANONE	190256	R\$ 0,7812	R\$148.627,99
									R\$191.887,99

Vigência: a contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00076020/2023-32. Data de Assinatura: 25/03/2024. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Publicação do Ajuste Original: 26/10/2023.

EXTRATO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 293/2023C – SES/DF

Espécie: Primeiro Termo de Apostilamento na Ata de Registro de Preços nº 293/2023C-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 31.556.536/0001-11. Objeto: retificar a Ata de Registro de Preços nº 293/2023C – SES/DF em razão de erro material.

ONDE SE LÊ:

ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	UNID	MARCA/ FABRICANTE	APRESENT	QUANT	VALOR	
	SES	BR						UNITÁRIO	TOTAL
06	21684	449015	ALFAEPOETINA SOLUÇÃO INJETAVEL OU PÓ LIOFILIZADO 10.000 UI SERINGA PREENCHIDA OU FRASCO-AMPOLA OU AMPOLA Ampla Concorrência	UNID	ALFAEPOETINA (CHRON EPIGEN) registro 1.5625.0002.016-4	CX C/20 F/A	2.393	R\$ 38,48	R\$ 92.070,68
07	21684	449015	ALFAEPOETINA SOLUÇÃO INJETAVEL OU PÓ LIOFILIZADO 10.000 UI SERINGA PREENCHIDA OU FRASCO-AMPOLA OU AMPOLA Vinculado Ao Item 06– Cota Preferencial De 25% Para ME/EPP	UNID	ALFAEPOETINA (CHRON EPIGEN) registro 1.5625.0002.016-4	CX C/20 F/A	797	R\$ 38,48	R\$ 30.664,58
10	52018	449014	ALFAEPOETINA SOLUÇÃO INJETAVEL OU PÓ LIOFILIZADO 4.000 UI SERINGA PREENCHIDA OU FRASCO-AMPOLA OU AMPOLA Ampla Concorrência	UNID	ALFAEPOETINA (CHRON EPIGEN) registro 1.5625.0002.012-1	CX C/20 F/A	4.802	R\$ 18,00	R\$ 86.436,00
									R\$209.171,25

LEIA-SE:

TABELA COM 04 (QUATRO) CASAS DECIMAIS:									
ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	UNID	MARCA/ FABRICANTE	APRESENT	QUANT	VALOR	
	SES	BR						UNITÁRIO	TOTAL
06	21684	449015	ALFAEPOETINA SOLUÇÃO INJETAVEL OU PÓ LIOFILIZADO 10.000 UI SERINGA PREENCHIDA OU FRASCO-AMPOLA OU AMPOLA Ampla Concorrência	UNID	ALFAEPOETINA (CHRON EPIGEN) registro 1.5625.0002.016-4	CX C/20 F/A	2.393	R\$ 38,4750	R\$ 92.070,6750
07	21684	449015	ALFAEPOETINA SOLUÇÃO INJETAVEL OU PÓ LIOFILIZADO 10.000 UI SERINGA PREENCHIDA OU FRASCO-AMPOLA OU AMPOLA Vinculado Ao Item 06– Cota Preferencial De 25% Para ME/EPP	UNID	ALFAEPOETINA (CHRON EPIGEN) registro 1.5625.0002.016-4	CX C/20 F/A	797	R\$ 38,4750	R\$ 30.664,5750
10	52018	449014	ALFAEPOETINA SOLUÇÃO INJETAVEL OU PÓ LIOFILIZADO 4.000 UI SERINGA PREENCHIDA OU FRASCO-AMPOLA OU AMPOLA Ampla Concorrência	UNID	ALFAEPOETINA (CHRON EPIGEN) registro 1.5625.0002.012-1	CX C/20 F/A	4.802	R\$ 18,0000	R\$ 86.436,0000
									R\$ 209.171,2500

Vigência: a contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00581159/2022-12. Data de Assinatura: 21/02/2024. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Publicação do Ajuste Original: 17/01/2024.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90000/2024A – SES/DF
PROCESSO: 00060-00531225/2022-11. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90000/2024. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90000/2024A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa 3I COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ELETROMECANICOS LTDA, CNPJ nº 18.431.758/0001-40. OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, calibração e mão de obra nos equipamentos ODONTOLÓGICOS. ITEM ADJUDICADO: lote 05. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 654.999,96. DATA DA ASSINATURA: 10/04/2024. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa INGRID BARROS MEDEIROS.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90000/2024B – SES/DF
PROCESSO: 00060-00531225/2022-11. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90000/2024. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90000/2024B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa EXCIMER TECNOLOGIA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 10.293.515/0001-80. OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, calibração e mão de obra nos equipamentos ODONTOLÓGICOS. ITEM ADJUDICADO: lote 03, 04, 06 e 08. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.147.963,68. DATA DA ASSINATURA: 10/04/2024. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa SÉRGIO ANTÔNIO LEITÃO DO VALE.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90007/2024A – SES/DF
PROCESSO: 00060-00101148/2023-41. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90007/2024. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90007/2024A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 94.389.400/0001-84. OBJETO: BRIMONIDINA (TARTARATO) SOLUCAO OFTALMICA 0,2 % FRASCO 5 ML e outros. ITEM ADJUDICADO: 05. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 30.018,99. DATA DA ASSINATURA: 09/04/2024. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa AUGUSTO HENRIQUE WEIS.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90007/2024B – SES/DF
PROCESSO: 00060-00101148/2023-41. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90007/2024. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90007/2024B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa NF FARMACÊUTICA E LOGÍSTICA EIRELI-ME, CNPJ nº 40.951.414/0001-10. OBJETO: BRIMONIDINA (TARTARATO) SOLUCAO OFTALMICA 0,2 % FRASCO 5 ML e outros. ITEM ADJUDICADO: 01. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 22.617,00. DATA DA ASSINATURA: 09/04/2024. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa NATALIA FILGUEIRA SANTANA DE OLIVEIRA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90007/2024C – SES/DF
PROCESSO: 00060-00101148/2023-41. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90007/2024. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90007/2024C - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A, CNPJ nº 60.665.981/0009-75. OBJETO: BRIMONIDINA (TARTARATO) SOLUCAO OFTALMICA 0,2 % FRASCO 5 ML e outros. ITEM ADJUDICADO: 03 e 04. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 118.404,72. DATA DA ASSINATURA: 09/04/2024. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa EMANUELLA DA SILVA BERTULEZA BARAÚNA e CRISTINA COSTA DA SILVA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90012/2024A – SES/DF
PROCESSO: 00060-00104070/2023-17. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90012/2024. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90012/2024A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOSCÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA . ITEM ADJUDICADO: 07. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 2.101,0000. DATA DA ASSINATURA: 09/04/2024. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa RUBENS BATISTA MENDANHA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90012/2024B – SES/DF
PROCESSO: 00060-00104070/2023-17. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90012/2024. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90012/2024B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa JR COMÉRCIO DE FIOS LTDA . ITEM ADJUDICADO:

01,02,03,04,05,06,08,09,10,11. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 41.148,2600. DATA DA ASSINATURA: 09/04/2024. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a ontar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa RUBEM KAZUO TANNO DE SOUZA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90013/2024B – SES/DF
PROCESSO: 00060-00185107/2023-08. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90013/2024. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90013/2024B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MULTILAB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ nº 92.265.552/0008-16. OBJETO: aquisição regular de MESALAZINA COMPRIMIDO 400 MG e outros, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 04 e 05. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 525.828,66. DATA DA ASSINATURA: 09/04/2024. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa CARIOLANO JUNIO BACELA DE SOUSA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90013/2024C – SES/DF
PROCESSO: 00060-00185107/2023-08. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90013/2024. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90013/2024C - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 09.944.371/0003-68. OBJETO: aquisição regular de MESALAZINA COMPRIMIDO 400 MG e outros, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: lote 01. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 27.405,8260. DATA DA ASSINATURA:09/04/2024. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa JOSE PAULO GESSER

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90016/2023F – SES/DF
PROCESSO: 00060-00240014/2023-45. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90016/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90016/2023F - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa PRÓ-NUTRIR LTDA, CNPJ nº 05.266.726/0001-94. OBJETO: Aquisição regular de de AMIDO HIDROXIETILICO SOLUÇÃO COLOIDE INJETAVEL 6% BOLSA OU FRASCO 500ML SISTEMA FECHADO DE INFUSAO E OUTROS , em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 08,11,12. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 114.029,8284. DATA DA ASSINATURA: 04/04/2024. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa LUCIANA RAMOS SALES.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE04147
PROCESSO: 00060-00159452/2024-69. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0022-86. OBJETO: LIDOCAINA SOLUCAO TOPICA SPRAY 100MG/ML FRASCO 50 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº: 000186/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM001738 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM001595. VALOR: 9.225,00 (nove mil duzentos e vinte e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 10/04/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE04162
PROCESSO: 00060-00149200/2024-21. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FORTECARE INDUSTRIA DE PROD. MÉD. LTDA. CNPJ Nº 08.474.646/0001-12. OBJETO: EQUIPO DE SAÍDA - LINHA VENOSA, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº: 000126/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM001637 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM001510. VALOR: 54.340,00 (cinquenta e quatro mil trezentos e quarenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 10/04/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE04164
PROCESSO: 00060-00175022/2024-94. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CCM INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTAVEIS LTDA. CNPJ Nº 12.288.046/0002-18. OBJETO: FRALDA DESCARTÁVEL, INFANTIL, conforme Ata de Registro de Preço nº: 000247/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-24/PAM001836 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-24/AFM001681. VALOR: 23.263,20 (vinte e três mil duzentos e sessenta e três reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 10/04/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE04165
PROCESSO: 00060-00155903/2024-99. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa AAZ COMERCIAL LTDA -EPP. CNPJ Nº 15.449.518/0001-84. OBJETO: APONTADOR DE LÁPIS, conforme Ata de Registro de Preço nº: 000022/2023-SEPLAD e Pedido de Aquisição de Material nº 1-24/PAM001711 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-24/AFM001571. VALOR: 1.254,33 (um mil duzentos e cinquenta e quatro reais e trinta e três centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 15 dias. Data do Empenho: 10/04/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE04172
PROCESSO: 00060-00147501/2024-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BRAKKO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA. CNPJ Nº 01.085.207/0001-79. OBJETO: SENSOR PARA MONITORAR ATIVIDADE CEREBRAL, conforme Ata de Registro de Preço nº: 000167/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM001596 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM001469. VALOR: 34.925,00 (trinta e quatro mil novecentos e vinte e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 10/04/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE04174
PROCESSO: 00060-00175470/2024-98. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SAÚDE - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, conforme Ata de Registro de Preço nº: 000129/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM001841 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM001686. VALOR: 175,00 (cento e setenta e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 10/04/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE04175
PROCESSO: 00060-00129939/2024-17. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HOSPIPOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 12.499.494/0002-60. OBJETO: ALFAFOLITROPINA SOLUÇÃO INJETAVEL 300 UI APLICADOR PREENCHIDO 0,5 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº: 000075/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM001485 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM001380. VALOR: 507.588,00 (quinhentos e sete mil quinhentos e oitenta e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 10/04/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE04179
PROCESSO: 00060-00177515/2024-69. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CM HOSPITALAR S.A. CNPJ Nº 12.420.164/0009-04. OBJETO: ENXAGUATÓRIO BUCAL À BASE DE ENZIMAS, conforme Ata de Registro de Preço nº: 000290/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM001872 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM001714. VALOR: 9.057,60 (nove mil cinquenta e sete reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 10/04/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE04185
PROCESSO: 00060-00117655/2024-88. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. CNPJ Nº 67.729.178/0004-91. OBJETO: FENITOINA COMPRIMIDO 100 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº: 000087/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM001369 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM001275. VALOR: 34.708,45 (trinta e quatro mil setecentos e oito reais e quarenta e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 10/04/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE04186
PROCESSO: 00060-00114694/2024-23. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: MORFINA COMPRIMIDO 30MG, conforme Ata de Registro de Preço nº: 000073/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM001346 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM001254. VALOR: 10.380,00 (dez mil trezentos e oitenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 10/04/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE04187
PROCESSO: 00060-00103784/2024-99. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ACCORD FARMACEUTICA LTDA. CNPJ Nº 64.171.697/0004-99. OBJETO:

PACLITAXEL SOLUÇÃO INJETAVEL 6 MG/ML FRASCO AMPOLA 50 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº: 000183/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM001246 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM001159. VALOR: 21.280,00 (vinte e um mil duzentos e oitenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 10/04/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE04189
PROCESSO: 00060-00073098/2024-86. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 05.439.635/0004-56. OBJETO: CEFTAZIDIMA PO PARA SOLUCAO INJETAVEL 1 G FRASCO AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº: 000100/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000845 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000761. VALOR: 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 10/04/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE04192
PROCESSO: 00060-00174134/2024-28. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ROTA DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ Nº 36.731.457/0001-13. OBJETO: SERINGA HIPODERMICA 10ML SEM AGULHA, DESCARTAVEL, ESTERIL, BICO LUER SLIP, conforme Ata de Registro de Preço nº: 000284/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM001815 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM001662. VALOR: 174.919,44 (cento e setenta e quatro mil novecentos e dezoito reais e quarenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 10/04/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE04193
PROCESSO: 00060-00174134/2024-28. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ROTA DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ Nº 36.731.457/0001-13. OBJETO: SERINGA HIPODERMICA 10ML SEM AGULHA, DESCARTAVEL, ESTERIL, BICO LUER SLIP, conforme Ata de Registro de Preço nº: 000284/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM001815 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM001662. VALOR: 15.748,32 (quinze mil setecentos e quarenta e oito reais e trinta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 10/04/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE04204
PROCESSO: 00060-00143609/2024-34. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 19.848.316/0001-66. OBJETO: CATETER DE TRIPOLO LÚMEN DE CURTA DURAÇÃO, ADULTO, conforme Ata de Registro de Preço nº: 000164/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM001589 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM001461. VALOR: 13.688,20 (treze mil seiscentos e oitenta e oito reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 11/04/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90069/2024 - UASG 926119
Objeto: Compra/contratação pertencentes aos Grupos: 36.07.06 (ACESSÓRIOS PARA OSTOMIA), Grupos: 36.07.05(RECIPIENTES COM SISTEMA DE DRENAGEM) e Grupos: 36.07.06 (ACESSÓRIOS PARA OSTOMIA), em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00426853/2023-59. Total de 25 itens (ampla concorrência e cotas reservadas às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 3.584.460,9792. Cadastro das Propostas: a partir de 12/04/2024. Abertura das Propostas: 25/04/2024, às 9 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUCOMP, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

HELBERTH GONÇALVES MACAU
Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90.034/2024 - UASG 926119
A Pregoeira da Central de Compras/SUCOMP, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão em referência (Processo SEI nº: 00060-0056055/2023-97), sagrou-se vencedora (empresa, item e valor unitário): PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A - CNPJ:33.009.945/0002-04, item 01 (R\$ 31.530,2900). O item 2 restou deserto, sendo o quantitativo assumido pela vencedora do item vinculado. Perfazendo o valor total licitado de R\$ 13.305.782,3800.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item b, do inciso III, Art. 8 do Decreto GDF nº 37.515, de 26 de julho de 2016, a Ordenação de Despesas do Programa de Descentralização Progressiva de Ações de Saúde - PDPAS, e para fins de atendimento do inciso IX, artigo 16 da Portaria nº 473, de 04 de dezembro de 2023 e ao artigo 228 do Decreto GDF nº 44.330 de 16 de março de 2023, resolve:

RATIFICO em 08/04/2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2930-004258, Processo SEI nº 00060-00487069/2023-17, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ÉTICA HOSPITALAR EIRELI-ME - CNPJ: 28.685.008/0001-58, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 93133 - MANDRIL DE PRESSÃO CURTO PARA CONTRA ÂNGULO, para atender as necessidades do Hospital da Região Leste, no valor global de R\$ 179,80 (cento e setenta e nove reais e oitenta centavos). Fábio Souza Durães Ornelas, Diretor Administrativo.

RATIFICO em 08/04/2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 88/2023, Processo SEI nº 00060-00532167/2023-16, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa QI MED ENGENHARIA HOSPITALAR - CNPJ: 11.303.967/0001-69, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código s/nº - Serviço de Reparo em ENDOSCÓPIO, Marca: OLYMPUS, para atender as necessidades do Hospital da Região Leste, no valor global de R\$ 46.713,50 (quarenta e seis mil setecentos e treze reais e cinquenta centavos). Fábio Souza Durães Ornelas, Diretor Administrativo.

RATIFICO em 08/04/2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2930-004294, Processo SEI nº 00060-00471573/2023-03, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ÉTICA HOSPITALAR EIRELI-ME- CNPJ: 28.685.008/0001-58, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código 36690 - RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL NANO-HÍBRIDA COR A1, para atender as necessidades do Hospital da Região Leste, no valor global de R\$ 47,98 (quarenta e sete reais e noventa e oito centavos). Fábio Souza Durães Ornelas, Diretor Administrativo.

RATIFICO em 08/04/2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2930-004322, Processo SEI nº 00060-00581316/2023-71, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ÉTICA HOSPITALAR EIRELI-ME- CNPJ: 28.685.008/0001-58, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código 29821 - TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO DE DEDO 16MM X 180MM, para atender as necessidades do Hospital da Região Leste, no valor global de R\$ 186,00 (cento e oitenta e seis reais). Fábio Souza Durães Ornelas, Diretor Administrativo.

RATIFICO em 08/04/2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2930-004323, Processo SEI nº 00060-00581319/2023-12, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ÉTICA HOSPITALAR EIRELI-ME- CNPJ: 28.685.008/0001-58, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código 29822 - TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO DE DEDO 19MM X 180MM, para atender as necessidades do Hospital da Região Leste, no valor global de R\$ 216,00 (duzentos e dezesseis reais). Fábio Souza Durães Ornelas, Diretor Administrativo.

RATIFICO em 08/04/2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2930-004343, Processo SEI nº 00060-00580915/2023-77, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa MG DIAGNOSTICA - CNPJ: 27.101.627/0001-95, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código 24668 - CONTRASTE RADIOLOGICO NAO IONICO HIPOSMOLAR SOLUÇÃO INJETAVEL TEOR EM IODO DE 300MG/ML A 350 MG/ML FRASCO AMPOLA 50 ML, para atender as necessidades do Hospital da Região Leste, no valor global de R\$ 102,99 (cento e dois reais e noventa e nove centavos). Fábio Souza Durães Ornelas, Diretor Administrativo.

RATIFICO em 08/04/2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 104/2023, Processo SEI nº 00060-00603139/2023-91, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa STARTEC CIENTÍFICA LTDA - CNPJ: 03.605.417/0001-76, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código s/nº - Serviço de Reparo em MÁQUINAS DE OSMOSE REVERSA, para atender as necessidades do Hospital da Região Leste, no valor global de R\$ 9.070,00 (nove mil e setenta reais). Fábio Souza Durães Ornelas, Diretor Administrativo.

RATIFICO em 08/04/2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2930-004331, Processo SEI nº 00060-00583159/2023-38, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa CAPITAL MEDH IMPORTAÇÃO DISTRIBUIÇÃO- CNPJ: 24.702.356/0001-35, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código 34534 - EQUIPO SIMPLES PARA INFUSÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, para atender as necessidades do Hospital da Região Leste, no valor global de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Fábio Souza Durães Ornelas, Diretor Administrativo.

RATIFICO em 08/04/2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2930-004348, Processo SEI nº 00060-00591446/2023-11, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa MODA CIRÚRGICA - CNPJ: 50.045.811/0001-87, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código 15644 - LENÇOL ADULTO, para atender as necessidades do Hospital da Região Leste, no valor global de R\$ 51.400,00 (cinquenta e um mil e quatrocentos reais). Fábio Souza Durães Ornelas, Diretor Administrativo.

RATIFICO em 08/04/2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2930-004349, Processo SEI nº 00060-00591504/2023-15, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa MODA CIRÚRGICA - CNPJ: 50.045.811/0001-87, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código 65647 - LENÇOL PARA MACA, para atender as necessidades do Hospital da Região Leste, no valor global de R\$ 24.675,00 (vinte e quatro mil seiscientos e setenta e cinco reais). Fábio Souza Durães Ornelas, Diretor Administrativo.

RATIFICO em 08/04/2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2930-004350, Processo SEI nº 00060-00591490/2023-21, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa MODA CIRÚRGICA - CNPJ: 50.045.811/0001-87, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código 15414 - LENÇOL MÓVEL, para atender as necessidades do Hospital da Região Leste, no valor global de R\$ 31.350,00 (trinta e um mil trezentos e cinquenta reais). Fábio Souza Durães Ornelas, Diretor Administrativo.

RATIFICO em 08/04/2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2930-004373, Processo SEI nº 00060-00582854/2023-82, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa APOLLO MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 25.453.279/0001-90, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código 34535 - CLOREXIDINA SOLUCAO AQUOSA 10 MG/ML, para atender as necessidades do Hospital da Região Leste, no valor global de R\$ 2.787,00 (dois mil setecentos e oitenta e sete reais). Fábio Souza Durães Ornelas, Diretor Administrativo.

RATIFICO em 08/04/2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2930-004359, Processo SEI nº 00060-00596886/2023-65, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa MODA CIRÚRGICA - CNPJ: 50.045.811/0001-87, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código 13952 - LENÇOL VIROL ADULTO160X250CM, para atender as necessidades do Hospital da Região Leste, no valor global de R\$ 54.780,00 (cinquenta e quatro mil setecentos e oitenta reais). Fábio Souza Durães Ornelas, Diretor Administrativo.

RATIFICO em 08/04/2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2930-004361, Processo SEI nº 00060-00597149/2023-80, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa MODA CIRÚRGICA - CNPJ: 50.045.811/0001-87, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código 13935 - COBERTOR INFANTIL, para atender as necessidades da Hospital do Região Leste, no valor global de R\$ 26.900,00 (vinte e seis mil e novecentos reais). Fábio Souza Durães Ornelas, Diretor Administrativo.

RATIFICO em 08/04/2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2930-004375, Processo SEI nº 00060-00609253/2023-24, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa MODA CIRÚRGICA - CNPJ: 50.045.811/0001-87, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código 16184- CONJUNTO PRIVATIVO ENFERMAGEM CENTRO CIRÚRGICO E HEMODINÂMICA TAMANHO M., para atender as necessidades do Hospital da Região Leste, no valor global de R\$ 48.990,00 (quarenta e oito mil novecentos e noventa reais). Fábio Souza Durães Ornelas, Diretor Administrativo.

RATIFICO em 08/04/2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2930-004376, Processo SEI nº 00060-00609092/2023-79, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa WINNER INDUSTRIA DE DESCARTAVEIS LTDA. - CNPJ: 05.421.585/0001-37, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código 2055 - CUEIRO, para atender as necessidades do Hospital da Região Leste, no valor global de R\$ 15.993,00 (quinze mil novecentos e noventa e três reais). Fábio Souza Durães Ornelas, Diretor Administrativo.

RATIFICO em 08/04/2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2930-004377, Processo SEI nº 00060-00609185/2023-01, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa MODA CIRÚRGICA - CNPJ: 50.045.811/0001-87, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código 16204 - CONJUNTO PRIVATIVO ENFERMAGEM CENTRO CIRÚRGICO E HEMODINÂMICA TAMANHO EGG, para atender as necessidades do Hospital da Região Leste, no valor global de R\$ 48.990,00 (quarenta e oito mil novecentos e noventa reais). Fábio Souza Durães Ornelas, Diretor Administrativo.

RATIFICO em 08/04/2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2930-004378, Processo SEI nº 00060-00609124/2023-36, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa MODA CIRÚRGICA - CNPJ: 50.045.811/0001-87, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código 13203 - SACO DE PANO PARA HAMPER, para atender as necessidades do Hospital da Região Leste, no valor global de R\$ 13.446,00 (treze mil quatrocentos e quarenta e seis reais). Fábio Souza Durães Ornelas, Diretor Administrativo.

RATIFICO em 08/04/2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2930-004282, Processo SEI nº 00060-00526315/2023-63, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ÉTICA HOSPITALAR EIRELI-ME - CNPJ: 28.685.008/0001-58, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código 31907 - SONDA DE TROCA PARA GASTROSTOMIA PERCUTÂNEA EM SILICONE, para atender as necessidades do Hospital da Região Leste, no valor global de R\$ 620,00 (seiscentos e vinte reais). Fábio Souza Durães Ornelas, Diretor Administrativo.

RATIFICO em 08/04/2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2930-004335, Processo SEI nº 00060-00583174/2023-86, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa CBA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- CNPJ: 38.071.866/0001-66, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código 2445 - TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO 8,0MM(34) COM CUFF, para atender as necessidades do Hospital da Região Leste, no valor global

de R\$ 606,50 (seiscentos e seis reais e cinquenta centavos). Fábio Souza Durães Ornelas, Diretor Administrativo.

RATIFICO em 08/04/2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2930-004197, Processo SEI nº 00060-00463193/2023-97, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa VAP SOLUCOES EMPRESARIAIS E HOSPITALAR LTDA- CNPJ: 15.325.249/0001-44, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código 92362 - FITA CIRURGICA HIPOALERGENICA MICROPOROSA 2,5CM X 10M, para atender as necessidades do Hospital da Região Leste, no valor global de R\$ 223,68 (duzentos e vinte e três reais e sessenta e oito centavos). Fábio Souza Durães Ornelas, Diretor Administrativo.

RATIFICO em 08/04/2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2930-004331, Processo SEI nº 00060-00583159/2023-38, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa CAPITAL MEDH IMPORTAÇÃO DISTRIBUIÇÃO - CNPJ: 24.702.356/0001-35, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código 34534 - EQUIPO SIMPLES PARA INFUSÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, para atender as necessidades do Hospital da Região Leste, no valor global de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Fábio Souza Durães Ornelas, Diretor Administrativo.

RATIFICO em 08/04/2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2930-004370, Processo SEI nº 00060-00603095/2023-07, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa BRASILIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS - CNPJ: 52.360.824/0001-76, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código P0800028 - CAMA HOSPITALAR PARA OBESO TIPO FAWLER 3 MANIVELAS COM ELEVAÇÃO, para atender as necessidades do Hospital da Região Leste, no valor global de R\$ 53.100,00 (cinquenta e três mil e cem reais). Fábio Souza Durães Ornelas, Diretor Administrativo.

RATIFICO em 08/04/2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2930-004266, Processo SEI nº 00060-00483495/2023-81, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa MI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - CNPJ: 33.484.007/0001-85, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código P08000786 - CARRO DE EMERGÊNCIA, para atender as necessidades do Hospital da Região Leste, no valor global de R\$ 11.450,00 (onze mil quatrocentos e cinquenta reais). Fábio Souza Durães Ornelas, Diretor Administrativo.

RATIFICO em 08/04/2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2930-004340, Processo SEI nº 00060-00593736/2023-08, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS - CNPJ: 19.486.478/0001-00, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código P08009162 - BALANÇA ANTROPOMÉTRICA PEDIÁTRICA DIGITAL, para atender as necessidades do Hospital da Região Leste, no valor global de R\$ 5.084,56 (cinco mil e oitenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos). Fábio Souza Durães Ornelas, Diretor Administrativo.

RATIFICO em 08/04/2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2930-004332, Processo SEI nº 00060-00528715/2023-11, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa META MÓVEIS DE METAIS IND E COM LTDA - CNPJ: 01.866.388/0001-70, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código P08000594, para atender as necessidades do Hospital da Região Leste, no valor global de R\$ 56.988,00 (cinquenta e seis mil novecentos e oitenta e oito reais). Fábio Souza Durães Ornelas, Diretor Administrativo.

RATIFICO em 08/04/2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2930-004308, Processo SEI nº 00060-00521033/2023-70, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa PH COMERCIO & NEGOCIOS LTDA - CNPJ: 15.500,00, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código P08032 - SUPORTE/COXIM DE POSICIONAMENTO PARA CIRURGIAS DE COLUMNA, para atender as necessidades do Hospital da Região Leste, no valor global de R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais). Fábio Souza Durães Ornelas, Diretor Administrativo.

RATIFICO em 08/04/2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2930-004210, Processo SEI nº 00060-00433967/2023-55, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS - CNPJ: 19.486.478/0001-00, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código P08001922 - ESFIGMOMANÔMETRO DIGITAL ADULTO OBESO, para atender as necessidades do Hospital da Região Leste, no valor global de R\$ 2.205,18 (dois mil duzentos e cinco reais e dezoito centavos). Fábio Souza Durães Ornelas, Diretor Administrativo.

RATIFICO em 08/04/2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2930-004273, Processo SEI nº 00060-00447688/2023-79, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa FANEM LTDA - CNPJ: 61.100.244/0001-30, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código P08009120 - CENTRÍFUGA DE BANCADA PARA TUBOS DE ENSAIOS, para atender as necessidades do Hospital da Região Leste, no valor global de R\$ 50.622,40 (cinquenta mil seiscentos e vinte e dois reais e quarenta centavos). Fábio Souza Durães Ornelas, Diretor Administrativo.

RATIFICO em 08/04/2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2930-004181, Processo SEI nº 00060-00388403/2023-51, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa Art Medical Produtos Médico-Hospitalares Ltda. - CNPJ: 06.217.117/0001-08, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código P08001380 - ELETROCARDÍOGRAFO PORTÁTIL, para atender as necessidades do Hospital da Região Leste, no valor global de R\$ 24.900,00 (vinte e quatro mil e novecentos reais). Fábio Souza Durães Ornelas, Diretor Administrativo.

RATIFICO em 08/04/2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2930-004213, Processo SEI nº 00060-00455035/2023-63, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei

nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa PREMIUM MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA - CNPJ: 08.612.803/0001-09, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código P4200 - CADEIRA FIXA, para atender as necessidades do Hospital da Região Leste, no valor global de R\$ 35.340,00 (trinta e cinco mil trezentos e quarenta reais). Fábio Souza Durães Ornelas, Diretor Administrativo.

RATIFICO em 08/04/2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2930-004215, Processo SEI nº 00060-00456891/2023-36, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa Orthocom Comércio de Produtos Para a Saúde LTDA- CNPJ: 21.102.368/0001-30, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código P08000874 - ESFIGMOMANÔMETRO DIGITAL, para atender as necessidades do Hospital da Região Leste, no valor global de R\$ 9.995,00 (nove mil novecentos e noventa e cinco reais). Fábio Souza Durães Ornelas, Diretor Administrativo.

RATIFICO em 08/04/2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2930-004239, Processo SEI nº 00060-00474365/2023-58, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa comercial elos móveis - CNPJ: 12.215.946/0001-54, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código P42000002 - CADEIRA GIRATÓRIA ESTOFADA, para atender as necessidades do Hospital da Região Leste, no valor global de R\$ 56.700,00 (cinquenta e seis mil e setecentos reais). Fábio Souza Durães Ornelas, Diretor Administrativo.

RATIFICO em 08/04/2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº xxxxxxxx, Processo SEI nº 00060-00474258/2023-20, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa HUBB SERVICOS DE INSTALACOES E MONTAGENS - CNPJ: 47.239.727/0001-90, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código P42000614 - LONGARINA EM AÇO DE QUATRO LUGARES COM ESTRUTURA EM AÇO INOX, para atender as necessidades do Hospital da Região Leste, no valor global de R\$ 48.160,00 (quarenta e oito mil cento e sessenta reais). Fábio Souza Durães Ornelas, Diretor Administrativo.

RATIFICO em 08/04/2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2930-004263, Processo SEI nº 00060-00475408/2023-12, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa WOOD CENTER COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 27.589.698/0001-89, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código P42000030 - CADEIRA ESPALDAR MÉDIO FIXA SEM BRAÇO, para atender as necessidades do Hospital da Região Leste, no valor global de R\$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais). Fábio Souza Durães Ornelas, Diretor Administrativo.

RATIFICO em 08/04/2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2930-004269, Processo SEI nº 00060-00463931/2023-04, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa Asclépios Equipamentos Hospitalares Eireli - CNPJ: 33.068.320/0001-32, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código P08009165 - ASPIRADOR DE SECREÇÕES ELÉTRICO PORTÁTIL 5 LITROS, para atender as necessidades do Hospital da Região Leste, no valor global de R\$ 31.680,00 (trinta e um mil seiscentos e oitenta reais). Fábio Souza Durães Ornelas, Diretor Administrativo.

RATIFICO em 08/04/2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2930-004272, Processo SEI nº 00060-00534474/2023-31, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa BRASILIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS- CNPJ: 52.360.824/0001-76, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código P08005854 - CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER 3 MANIVELAS COM ELEVAÇÃO, para atender as necessidades do Hospital da Região Leste, no valor global de R\$ 49.800,00 (quarenta e nove mil e oitocentos reais). Fábio Souza Durães Ornelas, Diretor Administrativo.

RATIFICO em 08/04/2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2930-004275, Processo SEI nº 00060-00474320/2023-83, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa PREMIUM MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA- CNPJ: 08.612.803/0001-09, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código P42000613 - LONGARINA EM AÇO DE TRÊS LUGARES COM ESTRUTURA EM AÇO INOX, para atender as necessidades do Hospital da Região Leste, no valor global de R\$ 10.880,00 (dez mil oitocentos e oitenta reais). Fábio Souza Durães Ornelas, Diretor Administrativo.

RATIFICO em 08/04/2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2930-004277, Processo SEI nº 00060-00539914/2023-47, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE - CNPJ: 19.486.478/0001-00, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código 12806 - REANIMADOR PULMONAR ADULTO - TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL, para atender as necessidades do Hospital da Região Leste, no valor global de R\$ 2.586,36 (dois mil quinhentos e oitenta e seis reais e trinta e seis centavos). Fábio Souza Durães Ornelas, Diretor Administrativo.

RATIFICO em 08/04/2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2930-004274, Processo SEI nº 00060-00432650/2023-00, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa PAVA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 39.151.912/0001-08, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código P08002089 - CADEIRA ASCENSORISTA, para atender as necessidades do Hospital da Região Leste, no valor global de R\$ 19.950,00 (dezenove mil novecentos e cinquenta reais). Fábio Souza Durães Ornelas, Diretor Administrativo.

RATIFICO em 08/04/2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3000-000893, Processo SEI nº 00060-00433926/2023-69, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa PAVA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 39.151.912/0001-08, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código P08000555 - MESA DE MAYO, para atender as necessidades da Atenção Primária da Região de Saúde Leste, no valor global de R\$ 29.280,00 (vinte e nove mil duzentos e oitenta reais). Fábio Souza Durães Ornelas, Diretor Administrativo.

RATIFICO em 08/04/2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3000-000894, Processo SEI nº 00060-00439782/2023-54, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa META MÓVEIS DE METAIS IND E COM LTDA - CNPJ: 01.866.388/0001-70, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código P08000632 - CARRO PARA CURATIVO, para atender as necessidades da Atenção Primária da Região de Saúde Leste, no valor global de R\$ 12.768,00 (doze mil setecentos e sessenta e oito reais). Fábio Souza Durães Ornelas, Diretor Administrativo.

RATIFICO em 08/04/2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3000-000907, Processo SEI nº 00060-00440283/2023-18, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa BRASILIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS - CNPJ: 52.360.824/0001-76, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código P08009105 - SELADORA AUTOMÁTICA GRAU CIRÚRGICO, para atender as necessidades da Atenção Primária da Região de Saúde Leste, no valor global de R\$ 55.184,00 (cinquenta e cinco mil cento e oitenta e quatro reais). Fábio Souza Durães Ornelas, Diretor Administrativo.

RATIFICO em 08/04/2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3000-000916, Processo SEI nº 00060-00471922/2023-89, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa MI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - CNPJ: 33.484.007/0001-85, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código P08000786 - CARRO DE EMERGÊNCIA, para atender as necessidades da Atenção Primária da Região de Saúde Leste, no valor global de R\$ 11.450,00 (onze mil quatrocentos e cinquenta reais). Fábio Souza Durães Ornelas, Diretor Administrativo.

RATIFICO em 08/04/2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3000-000921, Processo SEI nº 00060-00422523/2023-94, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS - CNPJ: 19.486.478/0001-00, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código P08000874 - ESFIGMOMANÔMETRO DIGITAL, para atender as necessidades da Atenção Primária da Região de Saúde Leste, no valor global de R\$ 17.151,40 (dezessete mil cento e cinquenta e um reais e quarenta centavos). Fábio Souza Durães Ornelas, Diretor Administrativo.

RATIFICO em 08/04/2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3000-000934, Processo SEI nº 00060-00478362/2023-93, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa PAVA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 39.151.912/0001-08, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código P08002089 - CADEIRA ASCENSORISTA, para atender as necessidades da Atenção Primária da Região de Saúde Leste, no valor global de R\$ 22.575,00 (vinte e dois mil quinhentos e setenta e cinco reais). Fábio Souza Durães Ornelas, Diretor Administrativo.

RATIFICO em 08/04/2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3000-000936, Processo SEI nº 00060-00478719/2023-33, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa 2WE MÓVEIS COMERCIAIS LTDA - CNPJ: 46.928.110/0001-19, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código P42000614 - LONGARINA EM AÇO DE QUATRO LUGARES COM ESTRUTURA EM AÇO INOX E COR PREDOMINANTE NATURAL DO AÇO, para atender as necessidades da Atenção Primária da Região de Saúde Leste, no valor global de R\$ 12.330,00 (doze mil trezentos e trinta reais). Fábio Souza Durães Ornelas, Diretor Administrativo.

RATIFICO em 08/04/2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3000-000938, Processo SEI nº 00060-00477978/2023-47, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa WCENE COMERCIO DE MOVEIS E CADEIRAS LTDA - CNPJ: 05.476.161/0001-70, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código P4200 - CADEIRA FIXA, para atender as necessidades da Atenção Primária da Região de Saúde Leste, no valor global de R\$ 56.780,00 (cinquenta e seis mil setecentos e oitenta reais). Fábio Souza Durães Ornelas, Diretor Administrativo.

RATIFICO em 08/04/2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3000-000940, Processo SEI nº 00060-00539810/2023-32, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa M G INCORPORADORA LTDA - CNPJ: 33.343.700/0001-38, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código P42000613 - LONGARINA EM AÇO DE TRÊS LUGARES COM ESTRUTURA EM AÇO INOX E COR PREDOMINANTE NATURAL DO AÇO., para atender as necessidades da Atenção Primária da Região de Saúde Leste, no valor global de R\$ 11.550,00 (onze mil quinhentos e cinquenta reais). Fábio Souza Durães Ornelas, Diretor Administrativo.

RATIFICO em 08/04/2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3000-000941, Processo SEI nº 00060-00539861/2023-64, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa WCENE COMERCIO DE MOVEIS E CADEIRAS LTDA - CNPJ: 05.476.161/0001-70, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código P42000002 - CADEIRA GIRATÓRIA ESTOFADA, para atender as necessidades da Atenção Primária da Região de Saúde Leste, no valor global de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais). Fábio Souza Durães Ornelas, Diretor Administrativo.

RATIFICO em 08/04/2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3000-000942, Processo SEI nº 00060-00539881/2023-35, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa Asclépios Equipamentos Hospitalares Eireli - CNPJ: 33.068.320/0001-32, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código P08009165 - ASPIRADOR DE SECREÇÕES ELÉTRICO PORTÁTIL 5 LITROS, para atender as necessidades da Atenção Primária da Região de Saúde Leste, no valor global de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais). Fábio Souza Durães Ornelas, Diretor Administrativo.

RATIFICO em 08/04/2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3000-000943, Processo SEI nº 00060-00539847/2023-61, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa PAVA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 39.151.912/0001-08, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código P08001869 - CADEIRA TIPO MOCHO, para atender as necessidades da Atenção Primária da Região de Saúde Leste, no valor global de R\$ 7.875,00 (sete mil oitocentos e setenta e cinco reais). Fábio Souza Durães Ornelas, Diretor Administrativo.

RATIFICO em 08/04/2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3000-000944, Processo SEI nº 00060-00539823/2023-10, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa WCENE COMERCIO DE MOVEIS E CADEIRAS LTDA - CNPJ: 05.476.161/0001-70, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código P42000612 - LONGARINA EM AÇO DE DOIS LUGARES COM ESTRUTURA EM AÇO INOX E COR PREDOMINANTE NATURAL DO AÇO, para atender as necessidades da Atenção Primária da Região de Saúde Leste, no valor global de R\$ 18.468,00 (dezoito mil quatrocentos e sessenta e oito reais). Fábio Souza Durães Ornelas, Diretor Administrativo.

RATIFICO em 08/04/2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3000-000963, Processo SEI nº 00060-00455528/2023-01, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE - CNPJ: 07.626.776/0001-60, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código P08001380 - ELETROCARDÍOGRAFO PORTÁTIL, para atender as necessidades da Atenção Primária da Região de Saúde Leste, no valor global de R\$ 54.880,00 (cinquenta e quatro mil oitocentos e oitenta reais). Fábio Souza Durães Ornelas, Diretor Administrativo.

RATIFICO em 08/04/2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3000-000997, Processo SEI nº 00060-00594625/2023-19, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS - CNPJ: 19.486.478/0001-00, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código P08009162 - BALANÇA ANTROPOMÉTRICA PEDIÁTRICA DIGITAL, para atender as necessidades da Atenção Primária da Região de Saúde Leste, no valor global de R\$ 17.795,96 (dezessete mil setecentos e noventa e cinco reais e noventa e seis centavos). Fábio Souza Durães Ornelas, Diretor Administrativo.

RATIFICO em 08/04/2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3000-001007, Processo SEI nº 00060-00598246/2023-90, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa MICROMEDICAL MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 00.653.494/0001-03, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código P08001019 - MESA GINECOLÓGICA, para atender as necessidades da Atenção Primária da Região de Saúde Leste, no valor global de R\$ 53.872,00 (cinquenta e três mil oitocentos e setenta e dois reais). Fábio Souza Durães Ornelas, Diretor Administrativo.

RATIFICO em 08/04/2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3000-001014, Processo SEI nº 00060-00601156/2023-93, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE - CNPJ: 07.626.776/0001-60, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código P08000558 - DETECTOR FETAL DE MESA, para atender as necessidades da Atenção Primária da Região de Saúde Leste, no valor global de R\$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais). Fábio Souza Durães Ornelas, Diretor Administrativo.

RATIFICO em 08/04/2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2930-004265, Processo SEI nº 00060-00483168/2023-20, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa PAVA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 39.151.912/0001-08, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código P08001484 - FOCO CIRÚRGICO AUXILIAR, para atender as necessidades da Atenção Primária da Região de Saúde Leste, no valor global de R\$ 56.227,50 (cinquenta e seis mil duzentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos). Fábio Souza Durães Ornelas, Diretor Administrativo.

RATIFICO em 08/04/2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3000-000892, Processo SEI nº 00060-00440021/2023-45, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa INMED HOSPITALAR EIRELI - ME - CNPJ: 34.551.834/0001-07, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código P08000782 - POLTRONA RECLINÁVEL PARA COLETA DE SANGUE/MEDICAÇÃO/HEMODIÁLISE, para atender as necessidades da Atenção Primária da Região de Saúde Leste, no valor global de R\$ 10.724,00 (dez mil setecentos e vinte e quatro reais). Fábio Souza Durães Ornelas, Diretor Administrativo.

RATIFICO em 08/04/2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3000-000998, Processo SEI nº 00060-00594623/2023-11, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS - CNPJ: 19.486.478/0001-00, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código P08000659 - BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL ATÉ 150KG, para atender as necessidades da Atenção Primária da Região de Saúde Leste, no valor global de R\$ 56.628,30 (cinquenta e seis mil seiscentos e vinte e oito reais e trinta centavos). Fábio Souza Durães Ornelas, Diretor Administrativo.

RATIFICO em 08/04/2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3000-000952, Processo SEI nº 00060-00542672/2023-79, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO - CNPJ: 04.086.552/0001-15, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código 95507 - FRASCO COLETOR, PLASTICO, DESCARTÁVEL, BOCA LARGA, TAMPA ROSQUEÁVEL - 80ML, para atender as necessidades da Atenção Primária da Região de Saúde Leste, no valor global de R\$ 400,00 (quatrocentos reais). Fábio Souza Durães Ornelas, Diretor Administrativo.

RATIFICO em 08/04/2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3000-000958, Processo SEI nº 00060-00563099/2023-37, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ÉTICA HOSPITALAR EIRELI-ME- CNPJ: 28.685.008/0001-58, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código 37572 - CAMPO DUPLO ALGODÃO CRU LISO 150X150 CM, para atender as necessidades da Atenção Primária da Região de Saúde Leste, no valor global de R\$ 30.400,00 (trinta mil e quatrocentos reais). Fábio Souza Durães Ornelas, Diretor Administrativo.

RATIFICO em 08/04/2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3000-000959, Processo SEI nº 00060-00551489/2023-64, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 07.847.837/0001-10, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código 92401 - LUVA CIRURGICA CONVENCIONAL Nº 7,0 EM LATEX ESTERIL, para atender as necessidades da Atenção Primária da Região de Saúde Leste, no valor global de R\$ 1.120,00 (mil cento e vinte reais). Fábio Souza Durães Ornelas, Diretor Administrativo.

RATIFICO em 08/04/2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3000-000974, Processo SEI nº 00060-00580312/2023-75, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa UNIÃO FARMA COMERCIAL LTDA - CNPJ: 29.910.022/0001-70, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código 19062 - CILOSTAZOL COMPRIMIDO 100MG, para atender as necessidades da Atenção Primária da Região de Saúde Leste, no valor global de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais). Fábio Souza Durães Ornelas, Diretor Administrativo.

RATIFICO em 08/04/2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3000-000978, Processo SEI nº 00060-00580416/2023-80, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa GYROMED HOSPITALAR EIRELI - CNPJ: 28.039.635/0001-11, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código 90182 - LEVOTIROXINA SODICA COMPRIMIDO 100 MCG, para atender as necessidades da Atenção Primária da Região de Saúde Leste, no valor global de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). Fábio Souza Durães Ornelas, Diretor Administrativo.

RATIFICO em 08/04/2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3000-000981, Processo SEI nº 00060-00580510/2023-39, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa BRASILIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS - CNPJ: 52.360.824/0001-76, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código 34745 - : RESINA COMPOSTA, para atender as necessidades da Atenção Primária da Região de Saúde Leste, no valor global de R\$ 795,00 (setecentos e noventa e cinco reais). Fábio Souza Durães Ornelas, Diretor Administrativo.

RATIFICO em 08/04/2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3000-001002, Processo SEI nº 00060-00596681/2023-80, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa MODA CIRÚRGICA - CNPJ: 50.045.811/0001-87, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código 15414 - LENÇOL MÓVEL, para atender as necessidades da Atenção Primária da Região de Saúde Leste, no valor global de R\$ 20.950,00 (vinte mil novecentos e cinquenta reais). Fábio Souza Durães Ornelas, Diretor Administrativo.

RATIFICO em 08/04/2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3000-001006, Processo SEI nº 00060-00596978/2023-45, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ÉTICA HOSPITALAR EIRELI-ME - CNPJ: 28.685.008/0001-58, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código 13948 - LENÇOL INFANTIL, para atender as necessidades da Atenção Primária da Região de Saúde Leste, no valor global de R\$ 18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais). Fábio Souza Durães Ornelas, Diretor Administrativo.

RATIFICO em 08/04/2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3000-001008, Processo SEI nº 00060-00596926/2023-79, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ÉTICA HOSPITALAR EIRELI-ME - CNPJ: 28.685.008/0001-58, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código 50598 - LENÇOL ADULTO, para atender as necessidades da Atenção Primária da Região de Saúde Leste, no valor global de R\$ 35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais). Fábio Souza Durães Ornelas, Diretor Administrativo.

FABIO SOUZA DURAES ORNELAS

COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE

ORDEN DE SERVIÇO Nº 112, DE 10 DE ABRIL DE 2024

A DIRETORA-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, artigo 13, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114, de 21/06/2022, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor SAMUEL VIANA, matrícula nº 133.359-3, no cargo de Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe/Padrão TS-05, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria especial e optado por permanecer em atividade, com fundamento no “art. 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da EC nº 41/2003 e EC nº 47/2005, art. 57 da Lei nº 8.213/1991 e Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal”, a contar de 19/10/2018, conforme processo 00060-00048692/2022-77.

MARIA AURILENE GONÇALVES PEDROZA

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

CANCELAMENTO DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL Nº 1055/2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF, comunica aos interessados sobre o CANCELAMENTO da publicação do Processo de Compras e Contratações a seguir:

1) EDITAL Nº 1055/2024 - APARELHOS DE RAIOS X.

O cancelamento ocorre em razão da necessidade de adiamento da publicação do Edital.

Dúvidas e esclarecimentos referentes ao processo, deverão ser encaminhados para emendas.propostas@igesdf.org.br.

Brasília/DF, 11 de Abril de 2024

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 24/2023

Processo nº: 00112-00003204/2020-14 - Partes: SEE/DF X SAGRES ENGENHARIA LTDA. Objeto: a) Alterar a razão social da Contratada, de Ideal Service Planejamento, Construções e Projetos Ltda. para Sagres Engenharia Ltda., conforme a 14ª Alteração do Contrato Social, registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal, sob o nº 2301314, em 29/12/2023. b) Prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Execução de Obras nº 24/2023 por mais 180 dias corridos e o prazo da execução da obra por mais 60 dias, com fundamento no art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993. Vigência: de 28/04/2024 até 24/10/2024. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Execução de Obras nº 24/2023. Assinatura: 04/04/2024. Assinantes: Pela SEE/DF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA. Pela SAGRES ENGENHARIA LTDA.: ALEXANDRE BRANCO DE GOUVEIA.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 00080-00060060/2024-79. Com fulcro nos artigos 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações, e ainda, consoante às informações e documentos apresentados nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 337.860,57 (trezentos e trinta e sete mil oitocentos e sessenta reais e cinquenta e sete centavos), em favor da empresa ALCANCE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA., CNPJ nº 20.501.854/0001-69, referente ao Contrato de Execução de Obra Nº 01/2021, cujo objeto é contratação de empresa especializada para execução da obra de implantação e construção da Escola Técnica do Paranoá, destinada à educação profissional, a ser localizada na Quadra 01, Conjunto A - Área Especial 1 - RA VII - Paranoá/DF. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 12.368.6221.3982.0001, Fonte 303, Natureza 4.4.90.92, observados os dispositivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 7.313/2023 e contemplada na Lei Orçamentária Anual nº 7.377/2023. Francisco das Chagas Paiva da Silva - Subsecretário de Administração Geral.

UNIDADE DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DAS LICITAÇÕES E AJUSTES

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90001/2024 (UASG 450432)

A Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF) comunica a abertura da licitação supracitada. Processo SEI nº: 00080-00307985/2023-16. Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para a execução da obra para reconstrução do Centro de Ensino Fundamental (CEF) 01, localizado na entrequadras 2/4, AE 07–Candangolândia/RA XIX – DF, contemplando a reconstrução do Centro de Ensino Fundamental (CEF) 01 em Terreno de 10.019,92 m² cercado por muro e gradil metálico e edificação com 5.046,37m² de área construída, em 2 (dois) pavimentos, com rampa e escadas, 18 salas de aula, auditório, sala de música, grêmio estudantil, biblioteca, sala de artes plásticas, sala multiuso, sala multimídia, salas de apoio pedagógico, cozinha industrial e refeitório, vestiários e sanitários, salas administrativas, pátio coberto e laboratórios. Também serão edificados castelo d’água, central de GLP, bicicletário, guarita, estacionamento, além de quadra coberta com vestiários e depósito. Total de itens: 1. Valor total da licitação: R\$ 15.702.062,84 (quinze milhões, setecentos e dois mil sessenta e dois reais e oitenta e quatro centavos).Entrega das Propostas: a partir das 8h do dia 12/04/2024. Abertura das Propostas: 06/05/2024 às 10h00. Edital: Poderá ser retirado nos endereços eletrônicos: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e/ou <https://www.educacao.df.gov.br/pregao-eletronico/>. Observação: Os anexos ao Projeto Básico, concernentes aos projetos técnicos, especificações técnicas, memórias de cálculo e outros, constam disponibilizados no sítio oficial desta Pasta, acima informado.

ANCHIETA SOARES DE SOUZA

Presidente da Comissão

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90001/2024 (UASG 450432)
A Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF) comunica a abertura da licitação supracitada. Processo SEI nº: 00080-00013238/2024-92. Objeto: Aquisição de colírios Tropicamida e Ciclopentolato, por meio de Dispensa de Licitação, para atendimento de estudantes que necessitem de correção visual, matriculados na Educação Infantil, no Ensino Fundamental e no Ensino Médio e da Educação de Jovens e Adultos (EJA) da Rede Pública de Ensino da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF), conforme especificações e condições contidas no Edital e seus anexos. Total de itens: 2. Valor total da licitação: R\$ 902,67 (novecentos e dois reais e sessenta e sete centavos). Abertura das Propostas: 16/05/2024 às 10h00. Edital: Poderá ser retirado nos endereços eletrônicos: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e/ou <https://www.educacao.df.gov.br/pregao-eletronico/>.

ANCHIETA SOARES DE SOUZA
Presidente da Comissão



POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 60/2024 - DGP/PMDF, DE 11 DE ABRIL DE 2024
EDITAL DE RESULTADO DA AVALIAÇÃO MÉDICA
E ODONTOLÓGICA PÓS-RECURSOS
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO
DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP)
EDITAL DE ABERTURA Nº 04/2023 - DGP/PMDF

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670, de 3 de junho de 2009, e de acordo com artigo 32 da Lei nº 12.086/2009, mediante as condições estipuladas neste edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO O EDITAL DE RESULTADO DA AVALIAÇÃO MÉDICA E ODONTOLÓGICA PÓS-RECURSOS, DO EDITAL Nº 04/2023 - DGP/PMDF, conforme as disposições:

1. Após análise dos recursos impetrados contra o resultado preliminar da Avaliação Médica e Odontológica, fica ALTERADO o resultado da Avaliação Médica e Odontológica e seu anexo único, divulgado por meio do edital Nº 40/2024 - DGP/PMDF, publicado no Diário Oficial de Brasília, Edição Nº 54, de 19 de março de 2024.

1.1 Fica alterado o anexo único do Edital Nº 40/2024 - DGP/PMDF, com a inclusão dos candidatos relacionados a seguir, considerados aptos na Avaliação Médica e Odontológica pós-recursos, na ordem de cargo, nome e inscrição:

Solado QPPMC: Abner Monteiro Junqueira; 4300031848. Alcimar Reis Martins Silva Junior; 4300008358. Aleff Marcos Figueiredo Caetano; 4300016842. Alexander Rocha Dos Anjos; 4300022515. Alexandre Carvalho Miranda; 4300024459. Alexandre Miranda Neres; 4300005884. Alessander Taffarel Ribeiro Pedroza; 4300017551. Allef Santos Alves; 4300010462. Anísio Lucas Soares Andrade; 4300012330. Antonio Alex De Brito Siqueira; 4300000850. Armando Renan Costa Aurélio; 4300000771. Arthur Da Silva Confortini; 4300003788. Arthur De Souza Martins Paines; 4300032966. Arthur Rodrigues Da Costa Lima; 4300001977. Augusto Cesar Andrade Da Silva; 4300002211. Benício Medeiros Barros Neto; 4300001377. Bianca Dias Da Silva Quadros; 4630032845. Bruna Nunes Inácio Sales; 4630004877. Bruno Rocha Faria Arantes; 4300016811. Caio Costa Lopes; 4300021819. Caio Victor Alves Da Costa; 4300025399. Camila Felix Cabral; 4630021846. Carlos Eduardo Carvalho Moreno; 4300019164. Carlos Eduardo Dos Santos Ronchi; 4300020389. Carlos Eduardo Vale De Moraes; 4300030333. Carlos Henrique Lira Diniz; 4300015306. Carlos Vinícius Melo Da Ponte; 4300018572. Catharina Gomes Silva; 4630008710. Caue Henrique Medeiros Sudre; 4300017354. Cayo Monteiro Viana Lima; 4300044805. Célio Eduardo Silva Santos; 4300025720. Celso Jeferson De Sousa Nascimento; 4300018981. Cláudio Marcos De Castro Júnior; 4300006177. Cleuber Silva Pinheiro; 4300035946. Conrado Miranda Eloi; 4300020762. Crisleno Cássio Brito Araújo; 4300005632. Daniel Gadioli De Sousa; 4300032506. Daniel Savick Clemente Ribeiro; 4300036660. Danton Henrique Justino Veras; 4300021051. Davi Aragão De Paula Gonçalves; 4300015834. Dayane Milhomem Veiga Brito; 4630008798. Deyvid Lucas Da Silva Oliveira; 4300036402. Diego Lourenço Pires; 4300001749. Divino Breno Benício De Sá; 4300011111. Douglas Caires Ribeiro Da Silva; 4300016285. Douglas Gomes Mota; 4300012755. Douglas Henrique Garcia Lima; 4300016792. Dyego Sousa Do Nascimento; 4300014349. Eduarda Batista Santos; 4630020776. Eduarda Rezende Oliverio; 4630023248. Eduardo Couto Dantas Junior; 4300030074. Eduardo Cunha Dos Santos; 4300026022. Emilia Dos Reis Pessoa Rocha; 4630022828. Enio Daniel Borges Dotto; 4300016513. Erick Darllen Alves Da Silva; 4300034585. Erick Douglas De Luna Santos; 4300029170. Érik Eduard Pereira Nunes; 4300009986. Everson Da Silva Santos; 4300044260. Ewerton Alves Calazans; 4300033229. Felipe Douglas Santos Da Silva; 4300022286. Felipe Inácio Da Silva; 4300014833. Fernanda Lira Luz Fonseca; 4630018567. Fernanda Silva Dos Santos; 4630000677. Gabriel Cardoso De Alcantara; 4300020418. Gabriel Victor Sebba Dantas; 4300006566. Gabriela Christiane Pereira Duarte; 4630008311. Gabriela De Oliveira Martins Cruz; 4630027475. Gabriela Inácio Da Silva; 4630026664. Guilherme Cerceau Silva; 4300027922. Guilherme Matheus

Oliveira Da Silva; 4300038606. Guilherme Souza Da Rocha; 4300005196. Guilherme Vitor Nascimento De Holanda; 4300012537. Gustavo De Lima Medeiros; 4300026644. Gustavo De Souza Pereira; 4300006996. Gustavo Henrique De Souza Santos; 4300041638. Gustavo Kennedy Gomes Da Silva; 4300037943. Gustavo Saldanha Duarte; 4300003542. Heberth Bruno De Paiva Silva; 43000031844. Helio Junio Bomfim; 4300020241. Hemerson Expedito Dornelas Moraes; 4300006934. Herbert Vargas De Araujo; 4300016777. Hermes Igo Souza De Andrade; 4300022644. Hudson Felipe Dos Santos Soares; 4300012039. Igor Henrique Ribeiro De Lima; 4300020634. Igor Loureiro Duarte; 4300027816. Igor Martins Duarte; 4300014351. Isaac Silva Oliveira; 4300030230. Isabela Príncia Rocha Quintao; 4630028449. Ismael Carvalho De Souza; 4300000285. Jackson Aparecido Dos Santos Queiroz; 4300002873. Jhonatan De Araujo De Franca; 4300021680. Jhonny Salgueiro Lima; 4300028598. Joab Santos Da Conceição; 4300033531. Joabe Duarte Gomes Da Silva; 4300001247. Joao Carlos Macedo Celante; 4300007525. João Gabriel De Barros Lobo; 4300003643. João Gabriel Lacerda Felix; 4300001258. João Lucas Borges Venâncio; 4300035633. João Lúcio De Abrêu Serpe; 4300016528. João Pedro Gomes Calacia; 4300025612. Joaquim Felipe Da Silva; 4300030137. Joelson Pinheiro Nogueira; 4300000603. Jonas De Souza Fontes Junior; 4300009534. Karla Chrystina Neves Palmeira; 4630017645. Karlos Manoel Viana Gomes; 4300010274. Kênio De Souza Silvério; 4300021496. Lara Magalhães Afonso; 4630004809. Leandro Jose Santana De Paiva; 4300000101. Leila Cristina De Camargos Martins; 4630034158. Leonardo Oliveira De Azevedo Rocha; 4300004332. Leonardo Pereira Shimazak; 4300008854. Leonardo Silva Lima; 4300028630. Letícia Da Silva Guimarães Alves; 4630006904. Letícia França De Souza Silva; 4630032472. Letícia Olimpia De Oliveira; 4630005108. Lígia Grácio Veloso Pincowsky; 4630000969. Luan De Oliveira Alves Ferreira; 4300003141. Luanna Ficher Souza De Albuquerque; 4630026779. Luca Barbosa Tavares; 4300023007. Lucas Alvares De Castro; 4300011120. Lucas Bahia Barbosa; 4300018788. Lucas Carvalho De Lima; 4300051499. Lucas Castro Nery; 4300025232. Lucas Dias Tomaz; 4300022713. Lucas Leal De Sousa; 4300011117. Lucas Leal Limiro; 4300004922. Lucas Paulo De Lima; 4300039457. Lucas Rodrigues Cardoso; 4300030560. Lucas Ruan Gomes Da Costa; 4300034776. Lucas Santos Costa; 4300017463. Lucas Vieira De Sousa; 4300035924. Luis Fernando Moreira Da Silva; 4300030923. Luiz Felipe Oliveira Barros Dias; 4300010359. Luiz Fernando Gontijo Bomtempo; 4300013221. Manoel Ribeiro Saraiva; 4300024113. Marcelo Alves Fagundes; 4300012254. Marco Antônio Santos Cordeiro; 4300002125. Marco Túlio Aidar Mariano Rêgo; 4300020174. Marcos Vinícius Gomes Rabelo; 4300014427. Marcos Vinicius Pereira Da Rocha; 4300010936. Maria Eduarda Rodrigues De Oliveira; 4630001262. Mariana De Carvalho Goes Urgita; 4300018207. Maricelo Souza Dos Santos; 4300022412. Marília Masson Loureiro Dos Reis; 4630013758. Mateus Pereira Lobato; 4300006417. Mateus Santos Costa; 4300022992. Matheus Alves Dos Santos; 4300001501. Matheus Campos Ribeiro; 4300006425. Matheus De Oliveira Valeriano; 4300050004. Matheus Felix Batista Dos Santos; 4300002863. Matheus Lopes Da Silva; 4300025378. Matheus Sales Silva; 4300008969. Maxuel Ferreira; 4300040687. Murilo Lourenço Campos; 4300005925. Nathália Pains Correia; 4630028753. Neilson César Fonsêca Da Cruz Júnior; 4300021431. Nicael Tavares Dos Santos; 4300035536. Pablo Barbosa De Souza; 4300016296. Pablo Juan Borges Cardoso Da Silva; 4300008615. Patricio Henrique Siqueira Barboza; 4300025457. Paula Karine Alves Cunha; 4630020553. Paulo Amorim Carvalho; 4300020835. Paulo Arthur Pinheiro Santos; 4300007197. Paulo Henrique Brito Ferreira; 4300031408. Paulo Jose Tomaz Fernandes; 4300021147. Paulo Victor Correa Paixao; 4300022368. Pedro Bezerra De Sousa Filho; 4300031869. Pedro Henrique Carvalho Da Silva; 4300002761. Pedro Vasconcelos Gurgel Pinheiro; 4300010730. Phellipe Martins Ferreira Da Silva; 4300027398. Rafael Gonçalves Do Nascimento; 4300021776. Raí Silva Andrade Veras; 4300019681. Renan Ferreira Felsimino; 4300015294. Renato Martins Gomes; 4300010609. Rhaiassa Fernandes De Aragão; 4630017426. Rhuan Souza Dos Santos Araújo; 4300033030. Richard Feijoo Vieira; 4300004056. Roberto Bruno Paiva Santos; 4300004008. Rodolfo Gabriel Da Silva Oliveira; 4300017192. Rodrigo Silva De Sousa; 4300027836. Rubens De Jesus Dos Santos; 4300012237. Samuel Carvalho Freire; 4300026823. Samuel De Vasconcelos Morato; 4300015567. Samuel Salvo Mondardo; 4300047437. Sérgio Lucas De Carvalho Andrade; 4300037248. Sérgio Ricardo De Sousa Oliveira Filho; 4300006505. Simara Da Silva Moreira; 4630015657. Susan Hellen Lima Dos Santos; 4630019598. Talisson Dos Santos De Carvalho; 4300037603. Thais Abrantes Coelho; 4630027997. Thales Henrique Silva Dos Santos; 4300021632. Thalita Gomes Vitorino Tavares; 4630028777. Thamyls De Carvalho Da Costa; 4630034186. Thaynná Maia Camargo; 4630020151. Thiago Henrique Pereira De Souza; 4300016237. Thiago Silva De Souza; 4300031179. Tiago Xavier Ribeiro; 4300007816. Tulio De Oliveira Pereira; 4300004079. Valdemir Calandrini Mendes Junior; 4300013580. Victor Bernardes Xavier; 4300001861. Victor Hugo Oliveira De Campos; 4300003948. Victor Rodrigues Pereira; 4300029147. Vilmar Junio Souza Dos Santos; 4300005236. Vinicius Alves De Sousa Bastos; 4300028661. Vinicius Antônio Faria Da Mota; 4300038536. Vitor Almeida Soares De Souza; 4300001123. Vitor Dutra Gomes; 4300026197. Vitor Hugo Bernardo Da Silva; 4300037705. Wanderson Ferreira Rodrigues; 4300001139. Welton Carlos Pestana Dos Santos; 4300016716. Wendel Wagner De Oliveira Araújo; 4300011017. Weverton Lucas Magalhães Ribeiro; 4300003055. Whellington De Brum Flores; 4300008991. Wilker Gonçalves De Souza; 4300031006. Wille De Souza Da Costa; 4300009640. Willian Marques De Faria; 4300015138. Yan Vasco Sales; 4300022588. Ygor Almeida Da Paz; 4300031309.

2. Ficam mantidos os demais resultados divulgados no EDITAL Nº 40/2024 - DGP/PMDF de Resultado Preliminar da Avaliação Médica e Odontológica, divulgado no Diário Oficial do Distrito Federal, Edição Nº 54, de 19 de março de 2024.

3. O candidato poderá consultar individualmente a resposta do recurso contra o resultado da Avaliação Médica e Odontológica no endereço eletrônico: www.institutoaocp.org.br, no link "Consultar resposta do recurso contra o resultado da Avaliação Médica e Odontológica".

3.1. As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

EDITAL Nº 61/2024 - DGP/PMDF, DE 11 DE ABRIL DE 2024

EDITAL DE RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO PÓS-RECURSOS

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS

EDITAL DE ABERTURA Nº 04/2023 - DGP/PMDF

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste edital, e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO O EDITAL DE RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO PÓS-RECURSOS para o concurso público aberto pelo Edital nº 04/2023 - DGP/PMDF, conforme as disposições:

1. Após análise dos recursos impetrados contra o resultado preliminar do Procedimento de Heteroidentificação, fica esse ALTERADO por meio da divulgação do Edital nº 41/2024 - DGP/PMDF, de 18 de março de 2024 e seu anexo único, publicado no Diário Oficial de Brasília, Edição nº 54, de 19 de março de 2024.

1.1 Fica alterado o ANEXO ÚNICO do Edital nº 41/2024-DGP/PMDF, com a alteração do resultado dos candidatos relacionados a seguir, na ordem nome, inscrição e resultado:

Soldado QPPMC: Arthur Rodrigues Da Costa Lima; 4300001977; Apto. Felipe Rodrigues Alves; 4300030161; Apto. Gabriela Moreira Gontijo Alcanfor; 4630013099; Apto. Mateus Mendes Costa; 4300036506; Apto. Matheus Henrique Silva; 4300037749; Apto. Paulo Vinicius Dos Santos Tôres; 4300040362; Apto. Rodrigo Gomes De Almeida; 4300019680; Apto. Tayane Da Silva Freire; 4630021412; Apto. Vinicius Araujo Lima; 4300032187; Apto.

2. Ficam MANTIDOS os demais resultados divulgados no Edital nº 41/2024 - DGP/PMDF, de Resultado Preliminar do Procedimento de Heteroidentificação, divulgado no Diário Oficial do Distrito Federal, Edição Nº 54, de 19 de março de 2024.

3. O candidato poderá consultar individualmente a resposta do recurso contra o resultado do Procedimento de Heteroidentificação, no endereço eletrônico: www.institutoaocp.org.br no link "Consultar resposta do recurso contra o resultado do Procedimento de Heteroidentificação".

3.1. As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

EDITAL Nº 62/2024 - DGP/PMDF, DE 11 DE ABRIL DE 2024

EDITAL DE RESERVA DE VAGA

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS DE SAÚDE E CAPELÃES (CHOSC)

QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DA SAÚDE - QOPMS (MÉDICOS, DENTISTAS E VETERINÁRIOS)

EDITAL DE ABERTURA Nº 33/2023 - DGP/PMDF

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670, de 3 de junho de 2009, e de acordo com artigo 32 da Lei nº 12.086/2009, mediante as condições estipuladas neste edital, demais disposições legais aplicáveis e decisão judicial proferida nos autos nº 0702711-71.2024.8.07.0018, TORNA PÚBLICO O EDITAL DE RESERVA DE VAGA DO EDITAL Nº 33/2023 DGP/PMDF, conforme a disposição a seguir:

1. Em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos nº 0702711-71.2024.8.07.0018, fica reservada uma vaga no certame para a candidata Emiliana Coelho Quintanilha, inscrição 2020000364, no cargo Odontólogo em Periodontia - QOPMS, até que sobrevenha o mérito da demanda.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 87/2023

PROCESSO SEI Nº 00054-00045318/2024-14. PARTES: DF/PMDF x AD CONSULTORIA LTDA. OBJETO: prestação de serviço para o fornecimento de 119.850 kg (cento e dezenove mil oitocentos e cinquenta quilos), de serragem, tipo maravalha para "cama" de equinos do Comando de Policiamento Montado da Polícia Militar do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 12/2023-PMDF e seus anexos (doc. SEI nº 137217465), na Ata de Registro de Preços nº 13/2023 (137218121), e na Proposta (doc. SEI nº 137220649). VALOR: R\$ 302.022,00 (trezentos e dois mil vinte e dois reais). NOTA DE EMPENHO: 2024NE105, de 08/03/2024. FONTE DE RECURSO: 1000000000. UG Emitente: 170393. PTRES: 89306. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30; BASE LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico nº 12/2023-PMDF (doc. SEI nº 137217465), da Ata de Registro de Preços nº 13/2023 (137218121), da Proposta (doc. SEI nº 137220649) e da Lei Federal nº 8.666/1993. ASSINATURA: 08/04/2024. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data

de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HERBERT DE ALMEIDA JARDIM, chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: ANA PAULA CAMPOS SOARES, Diretora-Geral.

POLÍCIA CIVIL

ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL

EDITAL Nº 52 – PCDF, DE 09 DE ABRIL DE 2024

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE AGENTE DE POLÍCIA DA CARREIRA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

O Diretor da Escola Superior de Polícia Civil do Distrito Federal, em cumprimento a decisão judicial proferida pelo E. Tribunal de Justiça do Distrito Federal, em ação individual, torna pública a retificação do resultado final no curso de formação profissional (CFP) e do resultado final no concurso público, somente para a Turma 3, divulgados por meio dos subitens 1.1.3, 1.1.5, 2.1.3.2 e 2.1.3.3 do Edital nº 45 – PCDF, de 25 de setembro de 2023, e suas alterações, conforme a seguir especificado.

[...]

1 DO RESULTADO FINAL NO CFP

1.1 Resultado final no CFP, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final no CFP.

[...]

1.1.3 Resultado final dos candidatos sub judice no CFP, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final no CFP.

10020092, Bruna Caroline Nascimento Messias, 39.69 / 10040019, Caio Magno Mendonca dos Santos, 43.30 / 10031879, Clovis Rodrigues Pereira Neto, 46.39 / 10065837, Daniel Torres Carvello, 41.75 / 10001213, Dominique Heron da Silva Lorenzi, 40.21 / 10079477, Elisa Maria Reisdorfer, 43.30 / 10075174, Fernando Jose de Araujo Franca, 43.30 / 10013060, Jose Alencar Lins da Cunha, 46.91 / 10010342, Juliana Bona de Faria Pinto, 44.85 / 10004704, Rodrigo Lira Saraiva, 44.33.

[...]

1.1.5 Resultado final dos candidatos sub judice negros no CFP, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final no CFP.

10018479, Anselmo Oliveira, 42.27 / 10020072, Jean Carlos Silva Medeiros, 45.36 / 10011810, Willian Douglas de Sousa Coelho, 43.30 / 10100179, Zenilton Galvao Nunes, 38.66.

2 DO RESULTADO FINAL NO CONCURSO PÚBLICO

2.1 Resultado final no concurso público, na seguinte ordem: turma, número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

[...]

2.1.3 TURMA 3

[...]

2.1.3.2 Resultado final dos candidatos sub judice no concurso público, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

10010342, Juliana Bona de Faria Pinto, 134.98, 41 / 10013060, Jose Alencar Lins da Cunha, 133.24, 105 / 10075174, Fernando Jose de Araujo Franca, 132.88, 123 / 10031879, Clovis Rodrigues Pereira Neto, 132.47, 148 / 10065837, Daniel Torres Carvello, 131.85, 180 / 10079477, Elisa Maria Reisdorfer, 131.42, 200 / 10001213, Dominique Heron da Silva Lorenzi, 130.02, 263 / 10040019, Caio Magno Mendonca dos Santos, 129.88, 272 / 10004704, Rodrigo Lira Saraiva, 128.61, 314 / 10020092, Bruna Caroline Nascimento Messias, 125.94, 389.

2.1.3.3 Resultado final dos candidatos sub judice negros no concurso público, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

10020072, Jean Carlos Silva Medeiros, 120.28, 2 / 10011810, Willian Douglas de Sousa Coelho, 120.03, 2 / 10018479, Anselmo Oliveira, 118.14, 4 / 10100179, Zenilton Galvao Nunes, 114.39, 12.

[...]

GIANCARLOS ZULIANI

SECRETARIA DE ESTADO DE

ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2024NE00380

PROCESSO: 04026-00014213/2024-49. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa AAZ COMERCIAL EIRELI - EPP, CNPJ 15.449.518/0001-84. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS (ALICATE) para atender a demanda do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 015/2023 e Ata de Registro de Preços nº 035/2023 SEEC-DF. Quantidade: 36 unidades. Valor Total: R\$ 684,00 (seiscentos e oitenta e quatro reais). Valor unitário: R\$ 19,00 (dezenove reais). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.122.8217.2396.0095; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 09/04/2024. Prazo de Entrega: 15 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2024NE00397
PROCESSO: 04026-00014102/2024-32. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa AAZ COMERCIAL EIRELI - EPP, CNPJ 15.449.518/0001-84. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS (CAIXA DE ESGOTO) para atender a demanda do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 013/2023 e Ata de Registro de Preços nº 046/2023 SEEC-DF. Quantidade: 50 unidades de caixa de esgoto. Marca: HERC. Item nº 14. Valor Total: R\$ 2.945,00 (dois mil novecentos e quarenta e cinco reais). Valor unitário: R\$ 58,50 (cinquenta e oito reais e cinquenta centavos). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.122.8217.2396.0095; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 09/04/2024. Prazo de Entrega: 15 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2024NE00399
PROCESSO: 04026-00013951/2024-79. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BARUQUE COMERCIO DE FERRAGENS EIRELI, CNPJ 29.350.330/0001-99. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES(JOELHO PVC, MASSA PLÁSTICA, RALO SIFONADO E REGISTRO DE GAVETA), consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 087/2022 e Ata de Registro de Preços nº 08/2023 SEPLAD-DF. VALOR TOTAL R\$ 10.244,52 (dez mil duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.122.8217.2396.0095; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 09/04/2024. Prazo de Entrega: 15 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2024NE00404
PROCESSO:04026-00014260/2024-92. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA-ME, CNPJ 24.938.227/0001-40. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (DESEMPENADEIRA) para atender a demanda do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 015/2023 SEPLAD -DF e Ata de Registro de Preços nº 0037/2023 SEPLAD-DF. QUANTIDADE: 16 UNIDADES. Valor Total:R\$ 140,80 (cento e quarenta reais e oitenta centavos). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.122.8217.2396.0095; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 09/04/2024. Prazo de Entrega: 15 dias

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2024NE00406
PROCESSO: 04026-00014561/2024-16. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INFANTARIA COMERCIAL EIRELI, CNPJ 20.795.155/0001-79. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (LUVAS DE REDUÇÃO) para atender a demanda do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 013/2023 SEPLAD -DF e Ata de Registro de Preços nº 0051/2023 SEPLAD-DF. QUANTIDADE: 600 UNIDADES. Valor total:R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais). Valor unitário R\$ 1,13 (um real e treze centavos). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.122.8217.2396.0095; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 09/04/2024. Prazo de Entrega: 15 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2024NE00410
PROCESSO: 04026-00014274/2024-14. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UEDAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ 00.543.061/0001-03. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (AÇÚCAR) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - SEAPE/DF, consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 12/2023 SEPLAD-DF e Ata de Registro de Preços nº 44/2023 SEAPE-DF. VALOR UNITÁRIO PACOTE 2 QUILOGRAMAS: R\$ 7,07 (sete reais e sete centavos). MARCA: TAÍ. VALOR TOTAL 1.500 PACOTES: R\$ 10.605,00 (dez mil seiscentos e cinco reais). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.0006; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 09/04/2024. Prazo de Entrega: 10 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2024NE00412
PROCESSO: 04026-00013562/2024-43. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ESTRUTURA CENTER COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 01.739.265/0001-79. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (BARRA CHATA) MARCA GERDAU para atender a demanda do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 010/2023 e Ata de Registro de Preços nº 0070/2023 SEPLAD-DF. QUANTIDADE: 261 UNIDADES. Valor Total: R\$ 23.106,33 (vinte e três mil, cento e seis reais e trinta e três centavos). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.122.8217.2396.0095; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 09/04/2024. Prazo de Entrega: 15 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2024NE00413
PROCESSO:04026-00013036/2024-83. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 43.892.634/0001-09. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES (CHUVEIRO ELÉTRICO) A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAPE/DF, consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 13/2023 SEPLAD-DF e Ata de Registro de Preços nº 47/2023 SEPLAD-DF. VALOR TOTAL R\$ 4.588,50 (quatro mil quinhentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos); Item nº 17,Valor unitário R\$ 30,59 (trinta reais e cinquenta e nove centavos), Quantidade: 150 (cento e cinquenta). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.422.6217.2726.0003; Natureza da Despesa: 4.4.90.52; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 10/04/2024. Prazo de Entrega: 15 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2024NE00415
PROCESSO: 04026-00014277/2024-40. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa A3L COMÉRCIO VAREJISTA DE UTILIDADES EIRELI, CNPJ 30.911.535/0001-85. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES (ABRACADEIRAS, ITEM: 03 / BUCHAS, ITENS 06, 08 e 09 / JOELHOS DE REDUÇÃO, ITENS 16 E 18), A FIM DE ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - SEAPE-DF, consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 013/2023-SEPLAD e Ata de Registro de Preços nº 045/2023 SEPLAD. Valor Total: R\$ 4.308,00 (quatro mil trezentos e oito reais). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.122.8217.2396.0095; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 10/04/2024. Prazo de Entrega: 15 dias.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

SUBSECRETARIA DE ARRECADAÇÃO, GESTÃO E CONTROLE DE GRATUIDADES

DIRETORIA DE CONTROLE DO SISTEMA DE BILHETAGEM

NOTIFICAÇÃO ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
O DIRETOR DE CONTROLE DO SISTEMA DE BILHETAGEM, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE, por meio desta publicação, notifica os(as) usuários(as) do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF, citados em lista abaixo, quanto à reinstauração de Processo Administrativo, para análise de possíveis utilizações indevidas de cartões concedidos pela SEMOB/GDF. Os(As) usuários (as) PODERÃO INTERPOR RECURSO, no prazo de 10(dez) dias corridos, após o INDEFERIMENTO da Defesa Prévia, contados da publicação deste documento, no Mezanino BRB Mobilidade, localizado na Estação Rodoviária do Plano Piloto Loja 21 s/n - Brasília-DF. Em oportuno, será informado o valor do dano causado ao erário pelo uso indevido do cartão, o qual deverá ser ressarcido ao Governo do Distrito Federal - GDF. Salientamos que o processo prosseguirá independentemente da manifestação do (a) usuário (a).
ADALGISA BARBOSA DO NASCIMENTO CPF 316.XXX.XXX-91, ALAIDE DE JESUS LINO CPF 442.XXX.XXXX-49, ALESSANDRA ARAÚJO LEAL RESPONSÁVEL POR VICTOR HUGO ARAÚJO DE MELO CPF 108.XXX.XXX-75, ALMIRO FERRAZ PERREIRA FILHO CPF 096.XXX.XXX-20, ANA LUCIA DA SILVA CPF 184.XXX.XXX-20, ANALIA MARIA ALMEIDA GOMES CPF 116.XXX.XXX-68, ANTONIA DA CONCEIÇÃO SOUSA CPF 484.XXX.XXX-04, ANTÔNIA ERIVÂNIA AGOSTINHO DE AGUIAR RESPONSÁVEL POR ELLOÁ DE AGUIAR NASCIMENTO CPF 102.XXX.XXX-05, ANTONIO DOMINGOS DE ANDRADE CPF 097.XXX.XXX-63, ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS CPF 197.XXX.XXX-15, AREOLINO MOREIRA DE CASTRO CPF 102.XXX.XXX-91, ATAIDES DE AREDA VASCONCELOS CPF 149.XXX.XXX-63, BELCINA ROCHA BORGES CPF 076.XXX.XXX-34, BRUNA GARCIA DE LIMA RESPONSÁVEL POR MARIA ALICE VIEIRA DE LIMA CPF 102.XXX.XXX-08, CAMILA ALMEIDA DOS SANTOS RESPONSÁVEL POR MYLLENA ALVES DOS SANTOS CPF 111.XXX.XXX-06, CARMEN DO ROSARIO ARAUJO CPF 523.XXX.XXX-34, CARMERINA FRANCINA DOS SANTOS CPF 028.XXX.XXX-98, CARMERINA FRANCINA DOS SANTOS CPF 028.XXX.XXX-98, CELSO ANTONIO MANFRIN CPF 244.XXX.XXX-15, CLEIDIANE DIAS MONTEIRO RESPONSÁVEL POR ANTHONY MIGUEL DA MATA MONTEIRO CPF 098.XXX.XXX-80, CLEUZA VALVERDES SANTOS CPF 289.XXX.XXX-68, CLEUZALINA PAIXAO DOS SANTOS CPF 606.XXX.XX-00, COSME DOS SANTOS SOUSA CPF 116.XXX.XXX-20, DAIANE ALVES CRUZ RESPONSÁVEL POR: ARTHUR ALVES BARBOSA CPF 102.XXX.XXX-03, EDUARDO GONCALVES CPF 119.XXX.XXX-87, EMIDIA JOSE DA SILVA CPF 327.XXX.XXX-91 ERMINIO DOS SANTOS LIMA CPF 444.XXX.XXX-20 EVA RIBEIRO GALINO CPF 606.XXX.XXX-68 EVANILDA PEREIRA REIS CPF 000.XXX.XXX-34 FRANCILEIDE DA SILVA RESPONSÁVEL POR BRAYAN LEVI DA SILVA DE MEDEIROS SOUZA CPF 104.XXX.XXX-61 FRANCISCO ALVES FILHO CPF 147.XXX.XXX-10 FRANCISCO CAVALCANTE SILVA CPF 317.XXX.XX-25, FRANCISCO DO NASCIMENTO DOS SANTOS, CPF

nº 227.XXX.XXX-87 FRANCISCO LEITE DE ASSIS CPF 113.XXX.XXX-72, GABRIELA GIOVANA SOARES SOUZA RESPONSÁVEL POR ARTHUR EMANUEL SOARES SOUZA CPF 102.XXX.XXX-08 GILBERTO ALVES PEREIRA CPF 417.XXX.XX-68 GILDASIO GONCALVES DE OLIVEIRA CPF 381XXX.XXX-04, GILEMAR FERREIRA LIMA CPF 220.XXX.XXX-68, GONÇALA PEREIRA DO SANTOS SILVA CPF 368.XXX.XXX-72 HELIO ALVES DA COSTA CPF 065.XXX.XXX-68 HELOISA APARECIDA DA SILVA CPF 925.XXX.XXX-15 HERMES SIQUEIRA BARAGA CPF 563.XXX.XXX-68, HOZANO BARBOSA DE SOUZA CPF 224.XXX.XXX-91 INEZ BATISTA PEREIRA DOS SANTOS CPF 505.XXX.XXX-04 IONE RIBEIRO DO NASCIMENTO CPF 398.XXX.XXX-44 ITERBIO QUEIROZ DE MEDEIROS CPF 023.XXX.XXX-15 IVANILDE FERREIRA DA SILVA DE OLIVEIRA CPF 691.XXX.XXX-72, IWALMIR NOGUEIRA DOS SANTOS CPF 261.XXX.XXXX-34 JACI DOS REIS ROCHA CPF 154.XXX.XXX-72, JAIME ALVES FERREIRA CPF 181.XXX.XXX-91, JAIME RIBEIRO DA SILVA CPF 211.XXX.XXX-49 JESSICA DA SILVA RIBEIRO RESPONSÁVEL POR BENJAMIM DA SILVA COELHO CPF 106.XXX.XXX-21 JESSICA PEREIRA DO NASCIMENTO RESPONSÁVEL POR ANNA LIZ PEREIRA OLIVEIRA CPF 106.XXX.XXX-44 JOAO FERREIRA LIMA CPF 223.XXX.XXX-87 JONIZETE B. DE SOUZA CPF 500.XXX.XXX-72 JOSE ADALTO SOUZA PAZ CPF 418.XXX.XXX-72 JOSÉ CARLOS ARAUJO DOS SANTOS CPF 434.XXX.XXX-20 JOSE CARLOS NAVARINE CPF 005.XXX.XXX-51, JOSÉ CARLOS SILVA DOS SANTOS CPF 334.XXX.XXX-34 JOSE FERREIRA LIMA CPF 494.XXX.XXX-68 JOSE FERREIRA CPF 156.XXX.XXX-72, JOSE GUANABARA DE BARROS JUNIOR CPF 116.XXX.XXX-20 JOSE LOURENCO SOBRINHO CPF 245.XXX.XXX-91 JOSÉ LUIZ SOUZA BASTO DE ALBUQUERQUE CPF 081.XXX.XXX-49 JOSÉ NARCISO SANTOS GUEDES CPF 221.XXX.XXX-25, JOSE QUINHA FELIX DE SOUSA CPF 121.XXX.XXX-49 JOSE VENANCIO DA SILVA CPF 704.XXX.XXX-34 JOSEFA NOGUEIRA DE SOUSA CPF 524.XXX.XX-15 JOSEMAR CORDEIRO DE ARAUJO CPF 154.XXX.XXX-53 JOVITA ABADE DE SOUSA CPF 606.XXX.XX-68, JUCIELE SOARES DELMONDES RESPONSÁVEL POR GUILHERME SOARES DA SILVA AMARAL CPF 099.XXX.XX-60 KELLY CRISTINE DE ARAUJO RESPONSÁVEL POR KEMILLY VITÓRIA DE ARAUJO NASCIMENTO CPF 105.XXX.XXX-73 KENIA KELLY GONCALVES TEIXEIRA RESPONSÁVEL POR ISADORA GONÇALVES SANTOS CPF 104.XX.XXX-26 LARISSA SOUZA DO AMARAL RESPONSÁVEL POR THÉO SOUSA DO AMARAL CPF 106.XXX.XXX-01, LAURIENE FONSECA FERRAZ RESPONSÁVEL POR MARIA HELOÍSA FONSECA DA SILVA CPF 105.XXX.XXX-47 LEANDRO GOMES DA CRUZ CPF 847.XXX.XX-49 LINDAURA FERREIRA DE OLIVEIRA CPF 386.XXX.XXX-91 LOURIVAL BORBA DA SILVA CPF 102.XXX.XXX-53 LOURIVAL FABRICIUO DE SOUZA CPF 223.XXX.XXX-15 LUCIMAR DE JESUS SILVA RESPONSÁVEL POR CARLOS ALLEF SILVA DE ALMEIDA CPF 106.XXX.XXX-03 LUIZ ANTONIO VALADARES DA COSTA CPF 297.XXX.XXX-72, LUIZ AUGUSTO VENTURA LOPES CPF 095.XXX.XXX-04 LUIZ CARLOS VIEIRA CPF 798.XXX.XXX-49 LUZIA CARDOSO DAMACENA - CPF 377.XXX.XXX-78 MAGUIGELIO XAVIER VIEIRA CPF 385.XXX.XXX-53 MAIVAN DE SOUSA FRANCO CPF 050.XXX.XXX-10 MANOEL DA SILVA ALMEIDA SOUZA CPF 256.XXX.XXX-20 MANOEL GARCIA GOMES CPF 151.XXX.XX-72 MANOEL JOSÉ DA SILVA ROCHA CPF 179.XXX.XXX-91, MANOEL JOSÉ DA SILVA ROCHA, CPF nº 179.XXX.XXX-91 MARIA CLENILSE GOMES DOS SANTOS CPF 861.XXX.XXX-91 MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA responsável por LARISSA MANUELLA OLIVEIRA SANTOS CPF 106.XXX.XXX-02, MARIA DA ROCHA CPF 069.XXX.XXX-25, MARIA DE LOURDES FALÇAO CPF 417.XXX.XXX-87, MARIA DULCE ALVES MIRANDA RESPONSÁVEL POR ÁGATHA RAIZA DA SILVA MIRANDA CPF 102.XXX.XXX-48 MARIA ELICE RIBEIRO CPF 368.XXX.XXX-87 MARIA GOMES DA CUNHA CPF 059.XXX.XXX-53 MARIA JOSE RUBIM DE AGUIAR ALMEIDA CPF 038.XXX.XXX-04, MARIA PEREIRA LOPES CPF 706.XXX.XXX-04 MARIA STELA PEREIRA CPF 184.XXX.XXX-00 MARLENE VIEIRA BORGES DA SILVA CPF 798.XXX.XXX-04 MARLUCE DE CASTRO OLIVEIRA CPF 802.XXX.XXX-53, MARTINIANO PEREIRA DA SILVA CPF 072.XXX.XXX-04 MIRTES BEZERRA DA SILVA CPF 523.XXX.XXX-91, NAILDE VILARINDO DOS SANTOS CPF 244.XXX.XXX-87 NALI ALVES REIS CPF 461.XXX.XXX-00 NEUZA FRANCISCA DINIZ CPF 773.XXX.XXX-0 NOELI DE FÁTIMA SOARES DE SOUZA RESPONSÁVEL POR LARA LIS SOARES DE SOUZA CPF 117.XXX.XXX-88 ONELIA RIBEIRO MARTINS CPF 767.XXX.XXX-20 PAULO S. DE BRITO CPF 606.XXX.XX-20 PEDRO CAPELETO CPF 222.XXX.XXX-04 RAIMUNDA FERREIRA DE QUEIROS CPF 610.XXX.XXX-04 RAIMUNDO NONATO DE JESUS LIMA CPF 293.XXX.XXX-00 RAIMUNDO NONATO VIEIRA SILVA CPF 059.XXX.XXX-39, RAIMUNDO VERISSIMO DOS SANTOS CPF 151.XXX.XXX-34 ROSA ANA DE OLIVEIRA LIMA CPF 241.XXX.XXX-87 ROSALINA PEREIRA CPF 227.XXX.XXX-53, ROSIMERE DE OLIVEIRA DOS SANTOS RESPONSÁVEL POR ISAAC OLIVEIRA ALVES CPF 098.XXX.XXX-19 RUBEVALDO PEREIRA SANTOS CPF 238.XXX.XXX-34 SANDRA MARIA GOMES CPF 967.XXX.XXX-49 SEBASTIÃO MAMEDES DE ALMEIDA CPF 151.XXX.XXX-00 SE-NAE DA ROCHA SOUZA CPF 149.XXX.XXX-49, TEODORICO RIBEIRO DA SILVA CPF 057.XXX.XXX-00 TERESINHA DE JESUS VIEIRA FERREIRA CPF 145.XXX.XXX-20 THAINARA OLIVEIRA DOS SANTOS RESPONSÁVEL POR DAVI LUCCA DE OLIVEIRA ARAUJO CPF 103.XXX.XXX-95 VALDIVINA CAIXETA CPF 334.XXX.XXX-00 VALMIR DE SOUZA REIS CPF 118.XXX.XXX-20, VICENTE SOARES DE OLIVEIRA CPF 120.XXX.XXX-68 VITORIA ELLEN SOUSA SOARES RESPONSÁVEL POR ALANNA GABRIELLY MARTINS SOARES CPF 109.XXX.XXX-56, WILSON DE SOUSA SANTOS CPF 017.XXX.XXX-46 .
JAFFER DE OLIVEIRA ARECO

NOTIFICAÇÃO DE PROSSEGUIMENTO DOS TRÂMITES PROCESSUAIS
O DIRETOR DE CONTROLE DO SISTEMA DE BILHETAGEM, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE, por meio desta publicação, notifica os (as) usuários (as) do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF, citados em lista abaixo, quanto à reinstauração de Processo Administrativo, para análise de possíveis utilizações indevidas de cartões concedidos pela SEMOB/GDF. Os (As) usuários (as) serão notificados sobre a continuidade do processo administrativo tendo em vista a não apresentação de Recurso no prazo de 10 (dez) dias corridos, após o INDEFERIMENTO da defesa prévia ou ausência da mesma. Em oportuno, será informado o valor do dano causado ao erário pelo uso indevido do cartão, o qual deverá ser ressarcido ao Governo do Distrito Federal - GDF. Salientamos que o processo prosseguirá independentemente da manifestação do (a) usuário (a).
CLEIDIANA MARANHÃO DINIZ CPF 048.xxx.xxx-37, FRANCISCO RAIMUNDO CARDOSO CPF 182.xxx.xxx-20 GILEMAR FERREIRA LIMA CPF 220.xxx.xxx-68
JAFFER DE OLIVEIRA ARECO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 21/2023.
PROCESSO nº: 00113-00003237/2024-60 (00113-00019461/2021-21); CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: POLIGRAPH SISTEMAS E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 85.200.665/0001-00; OBJETO: Reajustamento. EMBASAMENTO LEGAL: §8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93. FONTE DE RECURSO: 100, 220 e 237; VALOR: R\$ 569.631,92 (quinhentos e sessenta e nove mil seiscentos e trinta e um reais e noventa e dois centavos); PRAZO: efeito financeiro a contar de: 12/01/2024; NOVO VALOR TOTAL: R\$ 15.598.860,92 (quinze milhões, quinhentos e noventa e oito mil oitocentos e sessenta reais e noventa e dois centavos); DATA DA ASSINATURA: 10/04/2024; NOME DO SIGNATÁRIO: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2019.
PROCESSO nº: 00113-00001155/2019-13; CONTRATANTE: o DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA - TCB, CNPJ nº 00.037.127/0001-85; OBJETO: prorrogação excepcional. EMBASAMENTO LEGAL: art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/1993; FONTE DE RECURSO: 100, 220, 237; VALOR: R\$ 677.163,78 (seiscentos e setenta e sete mil cento e sessenta e três reais e setenta e oito centavos); PRAZO DE VIGÊNCIA: 6 (seis) meses; DATA DA ASSINATURA: 08/04/2024; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FÁBIO CARDOSO DA SILVA e Pela Empresa: JOSIMAR FRANCISCO DA SILVA.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 06/2024 – SEJUS/FDCA-DF e A OSC HOTELZINHO SÃO VICENTE DE PAULO DE PLANALTINA - HOSVIP
PROCESSO: 00400-00052622/2022-51. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL/FDCA-DF e ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL HOTELZINHO SÃO VICENTE DE PAULO DE PLANALTINA - HOSVIP. OBJETO: Este instrumento tem por objeto executar o projeto “Projeto Legado: ações de atenção ao desenvolvimento da primeira infância”, o qual visa realizar ações que garantam a efetivação da Política Distrital pela Primeira Infância através de: melhoria nos espaços de atendimento permitindo a ampliação de 35 novas vagas de educação infantil para Planaltina-DF; ampliação da área de lazer e construção de 2 novas salas para implantar novos serviços; oferta de atendimentos especializados voltados ao desenvolvimento beneficiando 686 crianças entre 0 e 4 anos que são atendidas em 4 creches, da rede pública de ensino de Planaltina-DF; cujas atividades e finalidades estão voltadas à política de promoção, proteção, garantia e defesa dos direitos humanos da criança e do adolescente, a ser executado no Hotelzinho São Vicente de Paulo. (Sede): Rua 15 de Novembro Quadra 60 Lote 09 A – Setor Tradicional, Planaltina/DF; na Creche irmã Dulce: Setor de Mansões Mestre d’Armas, quadra 01 chácara 8, Planaltina/DF; no CEPI Piquizeiro: Quadra 18 área especial 01, Setor Buritis 4, Planaltina/DF; e no CEPI Jatobá: Vila Nossa Senhora de Fátima, s/n, Planaltina/DF, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho aprovado, Planilha Orçamentária e Tabela de Detalhamento de Encargos Sociais. VALOR: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL- OSC o valor global de R\$ 1.390.126,28 (um milhão, trezentos e noventa mil cento e vinte e seis reais e vinte e oito centavos). O empenho inicial é de R\$ 870.386,78 (oitocentos e setenta mil trezentos e oitenta e seis reais e setenta e oito centavos), sendo R\$ 311.843,70 (trezentos e onze mil oitocentos e quarenta e três reais e setenta centavos) a título de Subvenção Social, conforme Nota de Empenho nº 2024NE00014, emitida em 08/04/2024, sob o evento nº 400097, na modalidade Global, e R\$ 558.543,08 (quinhentos e cinquenta e oito mil quinhentos e quarenta e três reais e oito centavos) a título de Auxílio Investimento,

conforme Nota de Empenho nº 2024NE00015, emitida em 08/04/2024, sob o evento nº 400097, na modalidade Ordinário, sendo que o restante do repasse dependerá de disponibilidade orçamentária à conta do exercício subsequente. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução desta Parceria, correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 44908; Programa de Trabalho: 14.243.6211.9078.0016; Natureza da Despesa: 33.50.43 e 44.50.42; Fonte de Recursos: 370. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta Parceria é de 25 (vinte e cinco) meses, com início em 09/04/2024 e término em 09/05/2026. DATA DE ASSINATURA: 09/04/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA, na qualidade de Secretário-Executivo da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, e pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: JOSÉ CARLOS PEREIRA, na qualidade de Presidente da OSC.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 04, DE 10 DE ABRIL DE 2024
A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita sob o CNPJ nº 08.685.528/0001-53, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste Ente Federado, da liberação de recursos financeiros, em 03/04/2024, no valor de R\$ 492.596,97 (quatrocentos e noventa e dois mil quinhentos e noventa e seis reais e noventa e sete centavos), na conta vinculada ao Convênio nº 908928/2020, firmado entre esta Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em 31/12/2020, e a União, representada pelo Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, para requalificar a infraestrutura das unidades de internação e gerências de semiliberdade do Sistema Socioeducativo do Distrito Federal, por meio da aquisição de bens permanentes para equipagem das unidades, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

JAIME SANTANA DE SOUSA

CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL Nº 43, DE 05 DE ABRIL DE 2024
CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE EDITAL - CDCA/DF, órgão autônomo, paritário, deliberativo e controlador das ações de atendimento aos direitos da criança e do adolescente do Distrito Federal, criado por força do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, Lei Federal nº 8.069/1990, regido pela Lei Distrital nº 5.244, de 17 de dezembro de 2013, e vinculado administrativamente à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no uso de suas atribuições prevista no Regimento Interno do CDCA/DF, Resolução Normativa/CDCA nº 70, de 11 de dezembro de 2014, tendo em vista a Lei nº 5.294, de 13 de fevereiro de 2014, e suas alterações, a Resolução nº 231, de 28 de dezembro de 2022, e a Resolução Normativa nº 106, de 1º de março de 2023, e suas alterações, toma pública a reclassificação da região administrativa Lago Norte, referente ao resultado final do Processo de Escolha dos Membros dos Conselhos Tutelares 2023, para mandato quadriênio 2024-2027, publicado no Edital 39/2023, em virtude da sentença proferida no autos do Processo 0700073-65.2024.8.07.0018, da 1ª Vara de Fazenda Pública do Distrito Federal, bem como da decisão proferida nos autos do 0700073-65.2024.8.07.0018, que tramita perante a 1ª Turma Cível do TJDF, na seguinte ordem: região administrativa, inscrição, nome do candidato, condição e classificação.

RA XVIII - LAGO NORTE / RECLASSIFICAÇÃO
1130922; FRANCISCA MARINETE DE MACEDO GONÇALVES; APROVADO; TITULAR; 1/ 1135353; RAYANNE OLIVEIRA FONTENELE VASCONCELOS; APROVADO; TITULAR; 2/ 1130075/ 1133116; ANTONIA AQUINO SINZATO; APROVADO; TITULAR; 3/ 1133792; FERNANDA COSTA DE SOUZA; APROVADO; TITULAR; 4/1131791; RAÍSSA MORAES CHAGAS; APROVADO; TITULAR; 5/ 1134179; IZABEL SOARES FRANÇA; APROVADO; SUPLENTE; 6/ 1133422; CHRISTOPHE SCHUBERT GONÇALVES PINHEIRO; APROVADO; SUPLENTE; 7/ 1135274; SAYMONN MACNAMARA VIEIRA SILVANO; APROVADO; SUPLENTE; 8/ SUBJUDICE 1134419; ANA PAULA FERNANDES PRUDENTE; APROVADO; SUBJUDICE/ JOÃO HENRIQUE BARBOSA
Presidente do CDCA

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS AO CONTRATO Nº 018/2023 - SODF NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002
PROCESSO Nº 00110-00000904/2023-56 (Licitação e Contrato); PROCESSO Nº 00110-00002476/2023-04 (1º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00003654/2023-14 (2º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00000389/2024-95 (3º Aditivo) - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL X CAP Paisagismo Urbanismo e Comercio Ltda., CNPJ nº 06.998.221/0001-87, com sede na SIA Trecho 03/04 lote 625/695 bloco B sala 116, parte C, Guará, Brasília/DF, CEP: 71.200-038. DO OBJETO: Sob o amparo do artigo 57, § 1º, incisos II e V da Lei Nº 8.666 de 21/06/1993, o presente aditamento prorroga os prazos de vigência e execução do Contrato Nº 018/2023 - SODF, celebrado em 06/07/2023 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 10/07/2023 e que tem por objeto a Contratação de Empresa especializada para execução dos serviços de implantação das calçadas e rampas de

acessibilidade, incluindo implantação de mobiliário urbano (balizador em concreto, bate rodas e defesa metálica), na Avenida Central de Taguatinga, denominada Boulevard, localizada na Região Administrativa de Taguatinga - RA-TAG. Os serviços compreendem a demolição das calçadas existentes; demolição de trechos de asfalto e pavimento intertravado; implantação de calçadas em concreto convencional, nas faixas de acesso a lote; implantação de calçadas em concreto colorido, nas faixas livres de pedestres; implantação de concreto estampado, nas faixas de serviço; implantação de mobiliários urbanos: balizador de concreto, bate rodas e defesa metálica na divisão entre a pista exclusiva BRT e o canteiro central, consoante específica do Edital de Licitação - Pregão Eletrônico nº 007/2023-SODF (114545156), da Proposta de Preços (116637679), da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2022, ao Decreto nº 10.024/2019 e à Instrução Normativa nº 05/2017 - MPOG e Termo de Referência (114338728). DA PRORROGAÇÃO: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o contrato principal com vigência até 05/07/2024, fica prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias corridos dias corridos, vencendo-se, portanto, em 19/08/2024. O prazo para execução fica prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias corridos dias corridos, vencendo-se, portanto, em 26/04/2024. A presente prorrogação não interfere no direito ao reajuste da contratada e tampouco estabelece novo marco inicial de contagem de prazo (iô) para concessão do benefício, conforme manifestação expressa da contratada nos autos deste aditivo. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 10 de abril de 2024. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: VALTER CASIMIRO SILVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: CARLOS AUGUSTO PELLERES, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2022 - SODF, OBJETIVANDO A ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Processo SEI Nº 00110-00000188/2022-26 (Licitação e Contrato), Processo SEI Nº: 00110-00000962/2023-80 (1º Termo Aditivo); Processo SEI Nº: 00110-00001740/2023-84 (2º Termo Aditivo); Processo SEI Nº: 00110-00002096/2023-61 (3º Termo Aditivo e 4º Termo de Rerratificação); Processo SEI Nº: 00110-00003627/2023-33 (5º Termo Aditivo) e Processo SEI Nº: 00110-00000571/2024-46 (6º Termo Aditivo). – PARTES: SODF/DF e LAN EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 20.025.738/0001-10. PROCEDIMENTO: Sob o amparo do artigo 65, inciso II, alínea "c", da Lei nº 8.666/1993, de 21/06/1993, bem como dos documentos e justificativas que integram o Processo nº 00110-00003073/2023-74 e o Processo nº 00110-00000571/2024-46, o presente Termo Aditivo objetiva a alteração do índice de reajustamento contratual previsto na CLÁUSULA QUINTA – Do valor, subitem 5.2.2, do Contrato nº 028/2022, celebrado em 10 de outubro de 2022 e publicado no Diário Oficial nº 193 do Distrito Federal em 13 de outubro de 2022, que tem por objeto para execução dos serviços de Requalificação Urbana do Setor Comercial Sul, Quadra 04, Região Administrativa do Plano Piloto - RA-PP, compreendendo a recuperação do pavimento existente no bolsão de estacionamento, remarcacão de sinalização viária, paisagismo, execução de calçadas, e implantação de mobiliário urbano, conforme SIV 101/2021, consoante específica o Edital de Concorrência Nº 003/2022 - SODF. DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL: A partir da assinatura deste Termo, fica alterado o índice de reajustamento contratual previsto na CLÁUSULA QUINTA – Do valor, subitem 5.2.2 do Contrato nº 028/2022, celebrado em 10 de outubro de 2022 e publicado no Diário Oficial nº 193 do Distrito Federal em 13 de outubro de 2022, em razão da descontinuidade do índice de reajustamento anteriormente previsto, conforme Correspondência Eletrônica - Resposta FGV DADOS (SEI nº 126077282) do Instituto Brasileiro de Economia - IBRE da Fundação Getúlio Vargas - FGV. Dessa forma, a redação da referida cláusula passa a ser a seguinte: ONDE SE LÊ: "5.2.2 Dentro do prazo de vigência do contrato, a Contratada fará jus ao reajustamento após o interregno de um ano, contado da data base do orçamento (15/02/2022), aplicando-se o índice INCC – Índice Nacional da Construção Civil da FGV, INCC-M, apurado e fornecido pela Fundação Getúlio Vargas, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, nos termos da Lei nº 10.192/2001;" LEIA-SE: "5.2.2 Dentro do prazo de vigência do contrato, a Contratada fará jus ao reajustamento após o interregno de um ano, contado da data base do orçamento (15/02/2022), aplicando-se o índice 1465235 - "INCC-Brasil-M-Todos os itens", apurado e fornecido pela Fundação Getúlio Vargas, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, nos termos da Lei nº 10.192/2001;". DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF a expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 10 de abril de 2024. SIGNATÁRIOS: Pelo DF: VALTER CASIMIRO SILVEIRA na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura. Pela CONTRATADA: MIRELA MARIA PIECHOCKI MARTORELLI DE NOVAES, na qualidade de Representante.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

EXTRATO DE DIPSENSA DE LICITAÇÃO
O Presidente da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, diante do que consta nos autos do processo 00092-00048686/2023-53, em especial Parecer nº 78/2024 – DJ e o despacho da Diretoria de Operação e Manutenção, e com fundamento nos artigos 5º, parágrafo único e 117, X do Regulamento de Licitações e Contratações da Caesb - RILC, APROVO o ato de autorização da Diretoria de Operação e Manutenção para contratação da empresa NEOENERGIA DISTRIBUICAO BRASILIA S.A, CNPJ 07.522.669/0001-92, mediante Dispensa de Licitação, no valor de

R\$34.443,44 (trinta e quatro mil quatrocentos e quarenta e três reais e quarenta e quatro centavos), para uma vigência de 12 (doze) meses, para o fornecimento de energia elétrica para a unidade operacional Elevatória de Esgoto Bruto do Paranoá 02 - EEB.PR.N.002, identificador Neoenergia nº 1932434-0. AUTORIZAÇÃO: 27/03/2024 – Carlos Eduardo Borges Pereira - Diretor de Operação e Manutenção. RATIFICAÇÃO: 10/04/2024 – Luís Antônio Almeida Reis - Presidente.

OUVIDORIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DE DEFESA DO PROCESSO DE AUTUAÇÃO

FAZ SABER para ciência dos notificados, que as penalidades consubstanciadas na Resolução nº 03/2012 da Adasa, alterada pela Resolução nº 21/2023, de 17 de julho de 2023, nos termos do artigo 23, e na Norma Interna da Caesb, NR-06/2022-PR, o usuário terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta data, para apresentar seu Recurso eletronicamente por meio do Portal de Serviços no Site da Companhia, no módulo “Processo de Autuação”, acessando o link: <https://www.caesb.df.gov.br/portal-servicos/> ou presencialmente nos Escritórios de Atendimento ao Público da CAESB e Postos de Atendimento do Na Hora. Nessas unidades o usuário poderá obter vistas ao processo e solicitar cópias do seu conteúdo. Dúvidas e orientações quanto aos requisitos estabelecidos para apresentação do Recurso pelo usuário, poderão ser obtidas nos locais de entrega informados, ou por meio da Central de Relacionamento com o Cliente – 115. Em caso de não cumprimento do prazo estabelecido, o presente processo seguirá os trâmites legais.

Notificado: SIDNEY PESSOA NETO, CPF nº ***.991.694-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 50648/2021-95, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 18/10/2018, localidade: AC 101 LT D 03 - Santa Maria, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 7.253,18 (Sete Mil Duzentos e Cinquenta e Três Reais e Dezoito Centavos).

Notificado: TEREZINHA ALVES CARDOSO FERNANDES, CPF nº ***.666.201-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 38039/2021-90, “Violação do hidrômetro”, data da autuação: 14/05/2018, localidade: FAZENDINHA Q 01 CJ E LT 49 - Itapoá, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 295,00 (Duzentos e Noventa e Cinco Reais).

Notificado: MILTON PEREIRA MARTINS, CPF nº ***.234.851-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 51255/2021-67, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 27/12/2018, localidade: VP A RABELO RUA 02 C 14 - Brasília, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 590,00 (Quinhentos e Noventa Reais).

Notificado: OSVALDO DOS SANTOS GUIMARÃES, CPF nº ***.471.351-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 50182/2021-97, “Não cumprimento das determinações, por escrito, do pessoal autorizado para fazer a inspeção nas instalações internas de esgotos”, data da autuação: 11/10/2017, localidade: SDMCC Q 01 LT 21/25 - Ceilândia, que decidiu pelo cancelamento da multa.

Notificado: ROCILDA FARIAS DA SILVA, CPF nº ***.887.163-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 60850/2021-10, “Lançamento indevido de águas industriais, óleos e gorduras à rede pública”, data da autuação: 09/04/2019, localidade: Q 511 CJ 05 LT 11 - Recanto das Emas, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 1.490,00 (Um Mil Quatrocentos e Noventa Reais).

Notificado: MANOEL PEREIRA DE SENA JUNIOR, CPF nº ***.311.933-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 62804/2021-37, “Lançamento indevido de águas industriais, óleos e gorduras à rede pública”, data da autuação: 01/11/2019, localidade: Q 12 CJ N LT 44 - Arapoanga, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 1.570,00 (Um Mil Quinhentos e Setenta Reais).

Notificado: EDILSON RIBEIRO DE NOVAIS, CPF nº ***.962.425-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 02505/2022-77, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 08/07/2019, localidade: Q 01 CJ O LT 97 - Itapoá, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 628,00 (Seiscentos e Vinte e Oito Reais).

Notificado: JOSE DE CASTRO E SILVA FILHO, CPF nº ***.603.095-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 37184/2021-

97, “Violação do hidrômetro”, data da autuação: 23/02/2018, localidade: ESTANCIA 3 MODULO 7 LT 16 C 01 - Mestre Darmas, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 295,00 (Duzentos e Noventa e Cinco Reais).

Notificado: JOSE BEZERRA DE SOUZA IRMAO, CPF nº ***.317.105-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 02218/2022-57, “Lançamento indevido de águas industriais, óleos e gorduras à rede pública”, data da autuação: 26/07/2019, localidade: Q 802 CJ 10 C 01 - Recanto das Emas, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 1.570,00 (Um Mil Quinhentos e Setenta Reais).

Notificado: SUZANA PINTO RAMOS, CPF nº ***.061.501-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 02241/2022-39, “Não cumprimento das determinações, por escrito, do pessoal autorizado para fazer a inspeção nas instalações internas de esgotos”, data da autuação: 23/07/2019, localidade: Q 302 CJ 01 LT 11 C 01 - Recanto das Emas, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 157,00 (Cento e Cinquenta e Sete Reais).

Notificado: LUZIA ALVES DE LIMA DE QUEIROZ, CPF nº ***.088.521-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 57726/2021-13, “Violação de selos e de lacres do hidrômetro”, data da autuação: 15/03/2019, localidade: QNM 03 CJ M LT 38 - Ceilândia,

que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 383,50 (Trezentos e Oitenta e Três Reais e Cinquenta Centavos).

Notificado: LENILCE APARECIDA RODRIGUES DA SILVA, CPF nº ***.773.571-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 51097/2021-81, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 01/10/2018, localidade: COND EST PLAN RUA R LT 309 - Mestre Darmas, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 590,00 (Quinhentos e Noventa Reais).

Notificado: GEOVANIA ALMEIDA DA SILVA, CPF nº ***.239.243-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 38053/2021-20, “Violação do hidrômetro”, data da autuação: 18/05/2018, localidade: Q 605 CJ 01A C 16 - Recanto das Emas, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 295,00 (Duzentos e Noventa e Cinco Reais).

Notificado: ELIANE FERREIRA DA SILVA, CNPJ nº 26.434.449/0001-51, autuado pelo Processo Administrativo nº 51100/2021-66, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 01/10/2018, localidade: Q 10 CJ M LT 26 - Arapoanga, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 787,58 (Setecentos e Oitenta e Sete Reais e Cinquenta e Oito Reais).

Notificado: CHARLES TOM CORTES ALVES, CPF nº ***.583.911-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 51087/2021-34, “Violação do hidrômetro”, data da autuação: 16/10/2018, localidade: SHVC CH 519A CH 519A - Arniqueira, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 1.599,00 (Um Mil Quinhentos e Noventa e Nove Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

Notificado: ELISANGELA GOMES ALVES AQUINO, CPF nº ***.828.601-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 50542/2021-43, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 26/10/2018, localidade: SOE Q 06 LT 66 - Gama, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 9.631,53 (Nove Mil Seiscentos e Trinta e Um Reais e Cinquenta e Três Centavos).

Notificado: ALEXANDRE CERQUEIRA DE ANDRADE, CPF nº ***.645.961-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 56304/2021-42, “Violação de selos e de lacres do hidrômetro”, data da autuação: 21/03/2019, localidade: AV REC EMAS Q 307 MOD QUIOSQUE LANCHE PROX P SAUDE - Recanto das Emas, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 972,40 (Novecentos e Setenta e Dois Reais e Quarenta Centavos).

Notificado: GIULIANO CAIXETA DOMINGUES, CPF nº ***.240.027-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 49477/2021-

33, “Não cumprimento das determinações, por escrito, do pessoal autorizado para fazer a inspeção nas instalações prediais de água”, data da autuação: 27/08/2018, localidade: COND V ALVORADA II CJ F LT 27 - Sobradinho II, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 147,50 (Cento e Quarenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos).

Notificado: MARIA REGINA VITOR, CPF nº ***.549.031-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 50369/2021-35, “Não cumprimento das determinações, por escrito, do pessoal autorizado para fazer a inspeção nas instalações internas de esgotos”, data da autuação: 10/01/2019, localidade: Q 511 CJ 25 LT 11 - Recanto das Emas, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 147,50 (Cento e Quarenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos).

Notificado: SONIA MARIA ALVES DA SILVA, CPF nº ***.426.051-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 59778/2021-35, “Violação do hidrômetro”, data da autuação: 12/12/2018, localidade: ESTANCIA 3 MODULO 22 LT 22 - Mestre Darmas, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 2.988,69 (Dois Mil Novecentos e Oitenta e Oito Reais e Sessenta e Nove Centavos).

Notificado: DURVALINA ALVES RODRIGUES DOS SANTOS, CPF nº ***.294.591-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 47624/2021-83, “Retirada ou inversão de hidrômetros”, data da autuação: 15/06/2018, localidade: Q 15 CJ C LT 44 - Sobradinho, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 694,33 (Seiscentos e Noventa e Quatro Reais e Trinta e Três Centavos).

Notificado: MARCELO NUNES DOS SANTOS, CPF nº ***.016.511-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 50100/2021-22, “Retirada ou inversão de hidrômetros”, data da autuação: 17/08/2018, localidade: SLE Q 16 CJ 05 LT 13 - Planaltina, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 295,00 (Duzentos e Noventa e Cinco Reais).

Notificado: IONE ALVES DA MATA GUIMARAES, CPF nº ***.428.501-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 51380/2021-24, “Violação do hidrômetro”, data da autuação: 13/03/2018, localidade: Q 25 CJ B LT 14 - Paranoá, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 295,00 (Duzentos e Noventa e Cinco Reais).

Notificado: ESTELAMAR DE FATIMA OLIVEIRA, CPF nº ***.485.811-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 34785/2021-64, “Derivação de tubulações da instalação predial de água para suprir outro imóvel”, data da autuação: 06/04/2018, localidade: SLE Q 05 CJ B LT 20 AP 203 - Planaltina, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 295,00 (Duzentos e Noventa e Cinco Reais).

Notificado: MARLI VIEIRA DA SILVA, CPF nº ***.099.861-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 58968/2021-11, “Violação do hidrômetro”, data da autuação: 07/05/2019, localidade: SRNA Q 01 CJ E LT 24 - Planaltina, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 304,00 (Trezentos e Quatro Reais).

Notificado: TADEU ABRAAO FERNANDES, CPF nº ***.212.117-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 45654/2021-39, “Violação do hidrômetro”, data da autuação: 16/07/2018, localidade: SIA TR 03 1351/1355 - SIA, que decidiu pelo não provimento e

manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 748,00 (Setecentos e Quarenta e Oito Reais).
Notificado: IVONETE DALCY DA SILVA, CPF nº ***.570.501-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 45516/2021-50, “Violação do hidrômetro”, data da autuação: 10/07/2018, localidade: Q 01 CJ K LT 13 - Itapoá, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 295,00 (Duzentos e Noventa e Cinco Reais).
Notificado: MARISA DE ALMEIDA DUQUE, CPF nº ***.637.201-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 33424/2021-79, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 11/07/2017, localidade: COND VP QMS 60B LT 15 - Sobradinho II, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 590,00 (Quinhentos e noventa reais).
Notificado: MARIA FERNANDES ROCHA, CPF nº ***.866.661-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 38503/2021-98, “Lançamento indevido de águas industriais, óleos e gorduras à rede pública”, data da autuação: 16/01/2019, localidade: SHR 3 ETAPA Q B LT 06 - Santa Maria, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 1.475,00 (Um Mil Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais).
Notificado: RENATA LUR FIGUEIREDO BARBOSA, CPF nº ***.602.791-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 44528/2021-43, “Violação do hidrômetro”, data da autuação: 03/07/2018, localidade: Q 02 CJ B 6 LT 24 - Sobradinho, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 295,00 (Duzentos e Noventa e Cinco Reais).
Notificado: DIONEY NUNES SILVA, CPF nº ***.659.511-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 39227/2021-67, “Violação do hidrômetro”, data da autuação: 18/05/2018, localidade: Q 803 CJ 30 C 06 - Recanto das Emas, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 295,00 (Duzentos e Noventa e Cinco Reais).
Notificado: AURELI CARLOS BALESTRINI, CPF nº ***.836.800-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 61199/2021-11, “Violação do hidrômetro”, data da autuação: 03/08/2018, localidade: SHA CH 28 LT 49 ENT CH 81 - Arniqueira, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 308,98 (Trezentos e Oito Reais e Noventa e Oito Centavos).
Notificado: VALTERO XAVIER DE MATOS, CPF nº ***.533.261-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 50329/2021-41, “Violação do hidrômetro”, data da autuação: 27/08/2018, localidade: SOE Q 06 CJ 11 LT 01 - Estrutural, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 295,00 (Duzentos e Noventa e Cinco Reais).
Notificado: ROGERIO DE BRITO REGO, CPF nº ***.840.411-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 45850/2021-29, “Retirada ou inversão de hidrômetros”, data da autuação: 19/06/2018, localidade: SETOR BANANAL Q 06 LT 03F - Fercal, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 305,94 (Trezentos e Cinco Reais e Noventa e Quatro Centavos).
Notificado: JOSE WILLIANS ALVES PINHEIRO, CPF nº ***.929.171-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 58936/2021-74, “Retirada ou inversão de hidrômetros”, data da autuação: 27/06/2019, localidade: QR 307 CJ P LT 17 AP 108 - Santa Maria, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 313,00 (Trezentos e Treze Reais).
Notificado: MELRIENE MASCARENHAS PINTO, CPF nº ***.359.511-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 50138/2021-26, “Lançamento indevido de águas industriais, óleos e gorduras à rede pública”, data da autuação: 06/06/2017, localidade: QS 08 CJ 220 BL E LT 16 - Arniqueira, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 1.440,00 (Um Mil Quatrocentos e Quarenta Reais).
Notificado: OSVALDO TAVARES, CPF nº ***.396.561-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 57313/2021-41, “Retirada ou inversão de hidrômetros”, data da autuação: 03/09/2018, localidade: RES OESTE 103 CJ 20 C 13 - São Sebastião, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 535,68 (Quinhentos e Trinta e Cinco Reais e Sessenta e Oito Centavos).
Notificado: ALDENIR MARIA DAS MERCES, CPF nº ***.796.811-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 44024/2021-41, “Violação do hidrômetro”, data da autuação: 19/06/2018, localidade: DEL LAGO Q 07 LT 40 - Itapoã, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 988,07 (Novecentos e Oitenta e Oito Reais e Sete Centavos).
Notificado: GRIMALDO ALVES DE FREITAS, CPF nº ***.689.301-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 39232/2020-21, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 07/11/2018, localidade: RF II QN 30 CJ 06 LT 11 - Riacho Fundo II, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 898,28 (Oitocentos e Noventa e Oito Reais e Vinte e Oito Centavos).
Notificado: MARIA AMELIA SANTANA DE SOUSA, CPF nº ***.255.091-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 38027/2021-53, “Violação do hidrômetro”, data da autuação: 18/05/2018, localidade: AV BURITIS Q 603 - C 33 - Recanto das Emas, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 295,00 (Duzentos e noventa e cinco reais).
Notificado: VANDERLEI PEREIRA RIBEIRO, CPF nº ***.033.631-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 44016/2021-81, “Violação do hidrômetro”, data da autuação: 17/05/2018, localidade: COND ST MONICA LT 44 - Mestre Darmas, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 475,52 (Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais e Cinquenta e Dois Centavos).
Notificado: MARIA DIVINA VIANA, CPF nº ***.862.181-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 44019/2021-66, “Violação do hidrômetro”, data da autuação:

11/06/2018, localidade: RES OESTE 303 CJ 01 LT 23 - São Sebastião, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 998,34 (Novecentos e Noventa e Oito Reais e Trinta e Quatro Centavos).
Notificado: RAIMUNDO GOMES VIEIRA FILHO, CPF nº ***.552.301-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 62052/2021-14, “Violação do hidrômetro”, data da autuação: 20/05/2019, localidade: QNR 04 CJ C C 24 - Ceilândia, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 304,00 (Trezentos e Quatro Reais).
Notificado: FRANCISCA SARAFIM RIBAS, CPF nº ***.613.041-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 54438/2021-60, “Violação de selos e de lacres do hidrômetro”, data da autuação: 16/01/2019, localidade: QNN 21 CJ C C 08 - Ceilândia, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 383,50 (Trezentos e Oitenta e Três Reais e Cinquenta Centavos).
Notificado: IRNE ALVES DE SOUZA, CPF nº ***.312.821-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 52260/2021-86, “Interconexão da instalação predial com canalizações de água de outra procedência”, data da autuação: 27/11/2018, localidade: CAS R 04 CH 30 LT 32 - Vicente Pires, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 590,00 (Quinhentos e Noventa Reais).
Notificado: MARLEIDE LOPES DE ALBUQUERQUE, CPF nº ***.174.871-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 56247/2021-36, “Violação do hidrômetro”, data da autuação: 25/03/2019, localidade: QR 213 CJ 04 C 18 - Samambaia, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 295,00 (Duzentos e Noventa e Cinco Reais).
Notificado: ELEDITE BATISTA ARAUJO, CPF nº ***.247.261-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 01648/2022-94, “Violação do hidrômetro”, data da autuação: 09/09/2019, localidade: QNN 02 CJ G LT 47 - Ceilândia, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 314,00 (Trezentos e Quatorze Reais).
Notificado: JACIRA HONORIO DE JESUS, CPF nº ***.930.801-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 61539/2021-57, “Derivação de tubulações da instalação predial de água para suprir outro imóvel”, data da autuação: 19/08/2019, localidade: NR TAQUARA Q 08 LT 20 C 02 - Planaltina, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 314,00 (Trezentos e Quatorze Reais).
Notificado: MARIA DA CONCEICAO BARBOSA DAS NEVES, CPF nº ***.002.851-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 61546/2021-22, “Retirada ou inversão de hidrômetros”, data da autuação: 19/08/2019, localidade: NR RAJADINHA III CJ A LT 03 - Planaltina, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 314,00 (Trezentos e Quatorze Reais).
Notificado: SIMONE DA SILVA SOUSA, CPF nº ***.193.051-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 61187/2021-71, “Qualquer intervenção indevida nas instalações públicas de esgotos sanitários ou danos às mesmas”, data da autuação: 05/08/2019, localidade: FAZENDINHA AV COM 1 LT 16 - Itapoá, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 7.970,00 (Sete Mil Novecentos e Setenta Reais).
Notificado: SONIA ROCHA DA COSTA, CPF nº ***.056.501-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 51414/2021-48, “Derivação de tubulações da instalação predial de água para suprir outro imóvel”, data da autuação: 09/11/2018, localidade: Q 08 CL 16 AP 02 - Sobradinho, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 295,00 (Duzentos e Noventa e Cinco Reais).
Notificado: REGINALDO DO COUTO ASSUNCAO, CPF nº ***.790.431-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 44542/2021-70, “Retirada ou inversão de hidrômetros”, data da autuação: 03/07/2018, localidade: QNP 32 CJ V C 19 - Ceilândia, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 295,00 (Duzentos e Noventa e Cinco Reais).
Notificado: LUIZ DOS REIS LIMA NETO, CPF nº ***.887.311-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 47646/2021-70, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 20/08/2018, localidade: SHVG CH 15 LT 17 PROX PREF - Arniqueira, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 590,00 (Quinhentos e Noventa Reais).
Notificado: JESSICA VANESSA DE SOUZA BRAGA, CPF nº ***.200.921-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 31643/2021-60, “Violação do hidrômetro”, data da autuação: 28/02/2018, localidade: Q 603 CJ 05 C 07 - Recanto das Emas, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 295,00 (Duzentos e Noventa e Cinco Reais).

EDUARDO ROMUALDO SOARES
Ouvidor

**COMPANHIA URBANIZADORA
DA NOVA CAPITAL DO BRASIL**

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00005143/2024-53. CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 096/2024 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e EMPRESA LA DART INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos, ferramentas e materiais diversos empregados na construção civil, a serem utilizados na execução de obras e serviços realizados pela Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - Novacap. LOTE Nº 12. VALOR: R\$ 326.559,68 . VIGÊNCIA: 210 dias corridos. RECURSOS: Empenho: 2024NE01038.

Programa de Trabalho 15.122.8209.3903.9750, Natureza da Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 100. ASSINATURA: 10/04/2024. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, Carlos Alberto Spies e Marcio Hélio Teixeira Guimarães.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00005143/2024-53. CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 097/2024 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e EMPRESA LA DART INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos, ferramentas e materiais diversos empregados na construção civil, a serem utilizados na execução de obras e serviços realizados pela Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - Novacap. LOTE Nº 18. VALOR: R\$ 53.481,72. VIGÊNCIA: 210 dias corridos. RECURSOS: Empenho: 2024NE01040. Programa de Trabalho 15.122.8209.3903.9750, Natureza da Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 100. ASSINATURA:10/04/2024. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, Carlos Alberto Spies e Marcio Hélio Teixeira Guimarães.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00005143/2024-53. CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 098/2024 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e EMPRESA LA DART INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos, ferramentas e materiais diversos empregados na construção civil, a serem utilizados na execução de obras e serviços realizados pela Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - Novacap. LOTE Nº 20. VALOR: R\$ 59.584,20. VIGÊNCIA: 210 dias corridos. RECURSOS: Empenho: 2024NE01043. Programa de Trabalho 15.122.8209.3903.9750, Natureza da Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 100. ASSINATURA:10/04/2024. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, Carlos Alberto Spies e Marcio Hélio Teixeira Guimarães.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00005143/2024-53. CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 099/2024 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e EMPRESA LA DART INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos, ferramentas e materiais diversos empregados na construção civil, a serem utilizados na execução de obras e serviços realizados pela Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - Novacap. LOTE Nº 22. VALOR: R\$ 780,00. VIGÊNCIA: 210 dias corridos. RECURSOS: Empenho: 2024NE01044. Programa de Trabalho 15.122.8209.3903.9750, Natureza da Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 100. ASSINATURA:10/04/2024. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, Carlos Alberto Spies e Marcio Hélio Teixeira Guimarães.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00005143/2024-53. CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 100/2024 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e EMPRESA LA DART INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos, ferramentas e materiais diversos empregados na construção civil, a serem utilizados na execução de obras e serviços realizados pela Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - Novacap. LOTE Nº 25. VALOR: R\$ 2.309,00. VIGÊNCIA: 210 dias corridos. RECURSOS: Empenho: 2024NE01045. Programa de Trabalho 15.122.8209.3903.9750, Natureza da Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 100. ASSINATURA:10/04/2024. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, Carlos Alberto Spies e Marcio Hélio Teixeira Guimarães.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00005143/2024-53. CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 101/2024 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e EMPRESA LA DART INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos, ferramentas e materiais diversos empregados na construção civil, a serem utilizados na execução de obras e serviços realizados pela Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - Novacap. LOTE Nº 26. VALOR: R\$ 183.541,77. VIGÊNCIA: 210 dias corridos. RECURSOS: Empenho: 2024NE01046. Programa de Trabalho 15.122.8209.3903.9750, Natureza da Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 100. ASSINATURA:10/04/2024. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, Carlos Alberto Spies e Marcio Hélio Teixeira Guimarães.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00011913/2023-16. ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS D.A Nº 103/2024 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e EMPRESA QUALITY ACESSÓRIOS LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Uniformes e Equipamentos de Proteção Individuais - EPI's, conforme solicitação da Chefe Divisão de Segurança, Medicina e Assistência. LOTE Nº 04. VALOR: R\$ 71.605,00. VIGÊNCIA: 120 dias. RECURSOS: Empenho 2024NE00794, Programa de Trabalho 15.122.8209.8517.0001, Natureza da Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 183 .DATA DA ASSINATURA: 10/04/2024. NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Elie Issa El Chidiac. PELA CONTRATADA: Elaine Guarnieri.

EXTRATO DE ATA(S) DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº: 00112-00010542/2023-55. Ata de Registro de Preços nº 027/2024 - D.A. CONTRATANTES: NOVACAP e TIMO PAPER SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA. VALOR: R\$ 28.100,00. VIGÊNCIA: 12 meses. ASSINATURA: 10/04/2024. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, Elie Issa El Chidiac e Natalia Lombardi Velicev. As especificações do (ver tipo de licitação), poderão ser consultadas na respectiva Ata publicada no sítio da NOVACAP (www.novacap.df.gov.br).

EXTRATO DE NORMA

PROCESSO: 00112-00006723/2021-15. INTERESSADO: DIRETORIA EXECUTIVA DA NOVACAP. ASSUNTO: EXTRATO DA NORMA GERAL DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP, no uso da competência e das atribuições que lhe confere o artigo 24, I, do Estatuto Social vigente, bem como o disposto no artigo 40, VII, VIII e IX, da Lei nº 13.303/2016, resolve: publicar o extrato de aprovação da NORMA GERAL DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS que estabelece regras e diretrizes para gestão e fiscalização de contratos administrativos no âmbito da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, conforme o disposto na Decisão da Diretoria Executiva, na Sessão 4.747ª, realizada em 21 de março de 2024 (135904372), cujo texto na íntegra encontra-se disponível no endereço eletrônico “http://intranet/intranet/wp-content/uploads/2024/04/SEI_GDF-137698953-Instru%C3%A7%C3%A3o.pdf”

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE
Diretor-Presidente

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 009/2024 – DECOMP/DA – do tipo menor preço - modo de disputa aberto – para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de engenharia de natureza continuada, relativos à manutenção preventiva, corretiva, preditiva, eventual e assistência técnica, compreendendo o fornecimento de mão de obra, de todos os materiais de consumo e insumos, de todo o ferramental e equipamentos, bem como quaisquer outros necessários à perfeita operação dos equipamentos e instalações mecânicas dos sistemas de ventilação, exaustão e climatização nas edificações do Laboratório Central de Saúde Pública e Laboratório Nível de Biossegurança Classificação "3", localizados nos Lotes O e P, SGAN 601 - Asa Norte - Brasília/DF., devidamente especificado no Edital e seus anexos - Valor estimado da contratação R\$ 1.327.350,61 - Processo nº 00112-00004190/2022-18. Data e horário da licitação: 25 de abril de 2024 - às 9h. O Departamento de Compras da NOVACAP torna público que realizará a licitação acima e que o Edital e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente nos sites www.licitacoes.com.br e www.novacap.df.gov.br. Contatos e informações: telefones nº (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e e-mail dlilic@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 11 de abril de 2024.
LADÉRCIO BRITO SANTOS FILHO
Chefe do DECOMP/DA

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2024 - SEAGRI/DF E ASSOC. DOS TRAB. NA AGRICULTURA FAMILIAR - ASSTRAF

PROCESSO SEI-GDF: 00070-00002426/2023-41. Partes: SEAGRI/DF e ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA FAMILIAR - ASSTRAF: Objeto: a formação de parceria entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, por intermédio da SEAGRI-DF e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL em regime de mútua cooperação para consecução de atividades de interesse público e recíproco visando apoiar os agricultores familiares do Distrito Federal e fomentar o desenvolvimento da agricultura regional, mediante a execução de ações de mecanização agrícola como instrumento de aumento da produção e da geração de renda, devendo a CONVENIENTE atender aos seus associados, sem finalidade lucrativa, conforme Plano de Trabalho aprovado pela SEAGRI-DF e que passa a integrar este termo. PARÁGRAFO ÚNICO - Excepcionalmente e após atendidas plenamente às demandas de serviços dos associados, a OSC poderá realizar, mediante prévia autorização da SEAGRI-DF, a prestação de serviços no âmbito de outras associações ou cooperativas da região, mantidas as mesmas condições e responsabilidades assumidas neste termo de Acordo. Este Acordo tem por objeto a disponibilização à OSC, conforme segue: Veículo tipo Furgão - cor branca, carga útil 800kg. – Marca: RENAULT, Modelo KANGOO; chassi: 8A1FC1415FL396587, PLACA OVT2168 usado - TOMBAMENTO: 1.173.240; Prazo de Vigência: Da data de sua assinatura até 24 (vinte e quatro) meses. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 13.019/2014 regulamentada pelo Decreto 37.843/2016. Data de Assinatura: 09/04/2024. Signatários: Pela SEAGRI/DF: FERNANDO ANTONIO RODRIGUEZ, na qualidade de Secretário de Estado. Pela ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA FAMILIAR - ASSTRAF: DEDIMAR APARECIDO LEITE BESSA, na qualidade de Presidente.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
E EXTENSÃO RURAL
DIRETORIA EXECUTIVA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023 – UASG 926241

Objeto: Aquisição de lona plástica do tipo geomembrana PEAD, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência, anexo I do Edital, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. Estimado: Sigiloso - art. 34 da Lei

nº 13.303/2016. Tipo de Licitação: Menor preço. Elemento de Despesa: 33.90.30. Fonte: 232. Programa de Trabalho: 20.606.6210.4049.0001 - CONVÊNIO Nº 01/2021/ANA - PLATAFORMA +BRASIL Nº 922525/2021 Nota de Empenho. Abertura das Propostas dia 29/04/2024 às 09h30. O respectivo edital poderá ser retirado no endereço eletrônico site www.comprass.gov.br. Processo: 00072-00001264/2022-97. Informações através do e-mail licitacoes@emater.df.gov.br.

Brasília/DF, 10 de abril de 2024
GERARDA DA SILVA CARVALHO
Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE
ATENDIMENTO À COMUNIDADE

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 0007/2024

(Processo Administrativo SEI nº 04015-00000404/2024-99).
Torna-se público que o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal - SEAC/DF, realizará dispensa de licitação, com critério de julgamento menor preço por item, na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 234 do Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023, e demais normas aplicáveis.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas (nacionais), a fim de atender as demandas da Secretaria de Atendimento à Comunidade, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência (137978960).

TEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	COTA	QUANTIDADE	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO TOTAL
1	SERVIÇO DE AQUISIÇÃO DE PASSAGENS E AGENCIAMENTO DE VIAGENS AÉREAS Descrição: fornecimento de passagens aéreas no âmbito nacional contemplando a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas nacional, sendo 2(duas) passagens de ida e volta.	3719	passagem aérea	2	R\$ 3.765,07	R\$ 7.530,14

O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

VEDAÇÕES À PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA

- 2.1. Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:
- 2.1.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
- 2.1.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 2.1.3. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e
- 2.1.4. que se enquadrem nas seguintes vedações:
- a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.2. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.3. O disposto na alínea “c” aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor.

2.4. Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados e atendam ao art. 16 da Lei nº 14.133/2021. Serão estendidas a elas os benefícios previstos para as microempresas e empresas de pequeno porte quando elas atenderem ao disposto no art. 34 da Lei nº 11.488/2007.

2.5. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133/2021.

PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA

3.1. A participação do fornecedor na dispensa ocorrerá com o cadastramento de sua proposta, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio eletrônico para o e-mail (suag@seac.df.gov.br), a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço ou o desconto, até 3 (três) dias úteis após a publicação do presente Aviso no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF e sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal (www.seac.df.gov.br).

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ou o desconto ofertados, vinculam a CONTRATADA.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

3.4.1. A proposta deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.4.2. Os preços ofertados na proposta inicial serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos 12 (doze) meses.

3.6. Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

4.1. Encerrado o prazo constante no item 3.2, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

4.2. No caso de o preço da proposta do primeiro colocado estar acima do preço máximo definido para a contratação, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

4.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida a melhor proposta com preço compatível ao estipulado pela Administração.

4.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio eletrônico (e-mail), respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

4.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, todas as correspondências eletrônicas deverão ser anexadas aos autos do processo de contratação.

4.4. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitada ao fornecedor a adequação da proposta ao valor negociado, acompanhada de documentos complementares, se necessários.

4.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

- 4.6.1. contiver vícios insanáveis;
- 4.6.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste Aviso ou em seus anexos;
- 4.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 4.6.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

4.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Aviso ou seus anexos, desde que insanável.

4.7. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexecutável a proposta de preços que:

4.7.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

4.7.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

4.8. Se houver indícios de inexecutabilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.

4.9. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pela Administração, desde que não haja majoração do preço.

4.9.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.

4.9.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

4.10. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

4.11. Se a proposta vencedora for desclassificada, será examinada a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

4.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

HABILITAÇÃO

5.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação serão solicitados do fornecedor melhor classificado.

5.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União;

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União.

5.2.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

5.2.1.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no respectivo Relatório.

5.2.1.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

5.2.1.1.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

5.2.2. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será considerado inabilitado, por falta de condição de participação.

5.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

5.3.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

5.3.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

5.4. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do SICAF, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio eletrônico (e-mail), no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

5.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

5.6. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

5.7. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

5.8. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

5.9. As exigências de habilitação a serem atendidas pelo fornecedor são aquelas discriminadas nos itens a seguir:

5.9.1. Habilitação jurídica

5.9.1.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

5.9.1.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

5.9.1.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

5.9.1.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

5.9.1.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no país: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020;

5.9.1.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

5.9.1.7. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

5.9.1.8. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

5.9.1.9. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

5.9.2. Habilitações fiscal, social e trabalhista

5.9.2.1. prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

5.9.2.2. prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

5.9.2.3. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

5.9.2.4. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

5.9.2.5. declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

5.9.2.6. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

5.9.2.7. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual/distrital/municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

5.9.2.7.1. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123/2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual/distrital/municipal.

5.9.2.8. prova de regularidade com a Fazenda estadual/distrital/municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

5.9.2.8.1. caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

5.9.3. Habilitação econômico-financeira

5.9.3.1. certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do fornecedor, caso se trate de pessoa física (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da IN Seges/ME nº 116/2021) ou de sociedade simples;

5.9.3.2. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

5.10. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

5.10.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

5.11. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

CONTRATAÇÃO

6.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será emitido instrumento equivalente ao contrato.

6.2. O adjudicatário terá o prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

6.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso à sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 2 (dois) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.

6.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

6.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

6.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/2021;

6.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

6.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

6.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

6.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente, será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, quais sejam:

7.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

7.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

7.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

7.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

7.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

7.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

7.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

7.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

7.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

7.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

7.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

7.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

7.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 7.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 7.1.1 a 7.1.12;

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 7.1.2 a 7.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 7.1.8 a 7.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, § 9º).

7.4. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, § 7º).

7.5. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157).

7.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse

valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, § 8º).

7.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133/2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.9. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, § 1º):

7.10. a natureza e a gravidade da infração cometida;

7.11. as peculiaridades do caso concreto;

7.12. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

7.13. os danos que dela provierem para o Contratante;

7.14. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.15. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

7.16. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160).

7.17. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (art. 161).

7.18. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/2021.

7.19. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento frassado), a Administração poderá:

8.1.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

8.1.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

8.1.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

8.1.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

8.2. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

8.3. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens eletrônicas emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

8.4. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.5. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

8.6. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

8.7. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

8.8. Integra este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguinte anexos:

8.8.1. ANEXO I - Termo de Referência e seus anexos, ANEXO II - Planilha Valor de Referência e ANEXO III - Modelo de Proposta, disponíveis no site oficial da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal, por meio do link: <https://www.seac.df.gov.br/>

CLARA RORIZ
Secretária de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2023
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO
COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
RESULTADO PROVISÓRIO

A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por meio da Comissão de Seleção do PROJETO GAMIFICA DF no Edital de Chamamento Público nº 03/2023 para celebração de Termo de Colaboração com a Organização da Sociedade Civil, tendo por objeto a realização do PROJETO GAMIFICA DF, instituída conforme a Portaria nº 129, de 11 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 233, de 14 de dezembro de 2023, página 64, constantes no Processo nº 04008-00001526/2023-74, torna público o resultado provisório de avaliação das propostas inscritas no chamamento público de Organizações da Sociedade Civil, após análise da documentação apresentada pelos proponentes:

PERÍODO	COLOCAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	EIXO	AValiação/ID SEI	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
OITAVO CICLO - 15 a 24 de fevereiro de 2024.	1º	INSTITUTO CULTURAL E SOCIAL NO SETOR	Marketing aplicado à Jogos Eletrônicos	137350889	49	CLASSIFICADA

- I - Conforme previsto no subitem 12.1. do Edital, o prazo para interposição de recursos é de 05 (cinco) dias corridos, a contar da publicação do resultado provisório de classificação das propostas no Diário Oficial do Distrito Federal.
- II - Os recursos devem ser encaminhados para o e-mail: gamificadf@secti.df.gov.br.
- III - Publique-se.

LEONARDO REISMAN
Secretário de Estado

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA
SUPERINTENDÊNCIA CIENTÍFICA,
TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO

EXTRATO DO RESULTADO DE HABILITAÇÃO -
CHAMADA 02/2024 FAPDF PUBLICA
SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO FINANCEIRO
A PUBLICAÇÃO EM REVISTAS CIENTÍFICAS
VINCULADA AO EDITAL DE 2024 - DIFUSÃO CIENTÍFICA FAPDF
2º PERÍODO DE SUBMISSÃO (01/04/2024 a 10/04/2024)

A Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF – no uso de suas atribuições legais que confere o artigo 17, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 27, incisos II e XVIII, do Regimento Interno, e nos termos do processo 00193-00000143/2024-41, TORNA PÚBLICO o RESULTADO PRELIMINAR DA HABILITAÇÃO referente as propostas submetidas para o 2º período (01/04/2024 a 10/04/2024) da CHAMADA 02/2024 FAPDF PUBLICA com a lista das propostas habilitadas: 1º Ricardo Colturato Festi, Artigo: O que pensamos os entregadores sobre o debate da regulação do trabalho por aplicativos?, Data/Hora de Submissão: 01/04/2024 9:00:28, Valor: R\$ 20.000,00; 2º Marcelo Lopes Pereira Junior, Artigo: Analog neuromorphic circuit for spontaneous Ca2+ oscillations, Data/Hora de Submissão: 01/04/2024 9:05:43, Valor: R\$ 16.000,00; 3º Suzan Waleska Pequeno Rodrigues, Artigo: Taxa de Acumulação de Sedimentos por 210Pb no Estuário do Rio Coreá, Nordeste do Brasil, Data/Hora de Submissão: 01/04/2024 9:07:53, Valor: R\$ 20.000,00; 4º Thiago Lappicy Lemos Gomes, Artigo: LandScriptDeforestMap: an R package to evaluate deforestation in remote sensing images, Data/Hora de Submissão: 01/04/2024 9:08:13, Valor: R\$ 6.000,00; 5º Gabriela Cristina Ribeiro Pacheco, Artigo: A framework to evaluate the performance of urban rainwater harvesting systems considering the water utility perspectives under deep uncertainties, Data/Hora de Submissão: 01/04/2024 9:09:19, Valor: R\$ 20.000,00; 6º Walter Quadros Ribeiro Júnior, Artigo: Use of multispectral images to evaluate water stress in Arabica coffee genotypes under different levels of irrigation, Data/Hora de Submissão: 01/04/2024 9:12:26, Valor: R\$ 20.000,00; 7º Arminda Moreira de Carvalho, Artigo: Cover crops affect soil mineral nitrogen and N fertilizer use efficiency by corn in a long-term no-till system in the Brazilian Cerrado, Data/Hora de Submissão: 01/04/2024 9:13:18 AM, Valor: R\$ 20.000,00; 8º Marcelo Carneiro Gonçalves, Artigo: A systemic approach on product life cycle for product development process in agriculture, Data/Hora de Submissão: 01/04/2024 9:13:27, Valor: R\$ 13.447,22. INFORME: Destaca-se que esta lista trata-se das propostas habilitadas dentro do limite orçamentário estipulado em edital, item 3.1.2. Conforme item 16.2 a habilitação da proposta não confere o direito subjetivo ao apoio financeiro, caracterizando mera expectativa de direito, condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira da presente Chamada. Conforme item 15.2 da Chamada, a partir desta data, abre-se o prazo para interposição de recurso administrativo, que deverá ser enviado para o e-mail: coobe@fap.df.gov.br. Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

SECRETARIA DE ESTADO DE
CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

SUBSECRETARIA DE FOMENTO
E INCENTIVO CULTURAL
COORDENAÇÃO DE FUNDO DE APOIO À CULTURA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº: 00150-000925/2016. Termo de Ajuste nº 055/2017. Agente Cultural: CARLEUZA FARIAS VIEIRA. Projeto: “FAZ TEMPO QUE FAZ DE CONTA”. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº. 178/2024 de 19/01/2024 do Conselho de Administração do FAC, aplico ao Agente Cultural a penalidade de ADVERTÊNCIA. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO, Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº: 00150-001086/2017. Termo de Ajuste nº 135/2017. Agente Cultural: SULIAN VIEIRA PACHECO Projeto: “PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS”. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº. 173/2024 de 31/01/2024 do Conselho de Administração do FAC, aplico ao Agente Cultural a penalidade de ADVERTÊNCIA. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO, Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº: 00150-001246/2017. Termo de Ajuste nº 459/2017. Agente Cultural: ADON BICALHO MAIA CORREIA. Projeto: “FOTOLATA ARTE E CIÊNCIA”. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº. 77/2024 de 19/01/2024 do Conselho de Administração do FAC, aplico ao Agente Cultural a penalidade de ADVERTÊNCIA. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO, Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº: 00150-001596/2017. Termo de Ajuste nº 415/2017. Agente Cultural: PAULO HELDER MENDES CORDOVA Projeto: “NAS CORDAS DO CHORO”. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº. 172/2024 de 31/01/2024 do Conselho de Administração do FAC, aplico ao Agente Cultural a penalidade de ADVERTÊNCIA. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO, Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº: 00150-002851/2014. Termo de Ajuste nº 364/2014. Agente Cultural: DIOGO GOMES DE MESQUITA, Projeto: “DOMINGOS SEM CHUVA”. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº. 265/2024 de 19/02/2024 do Conselho de Administração do FAC, aplico ao Agente Cultural a penalidade de ADVERTÊNCIA. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO, Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº: 00150-003289/2014. Termo de Ajuste nº 203/2015. Agente Cultural: MATEUS DE MEDEIROS DANIEL. Projeto: “DESTINO DE NARCISO”. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº. 1801/2023 de 23/11/2023 do Conselho de Administração do FAC, aplico ao Agente Cultural a penalidade de ADVERTÊNCIA. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO, Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA
DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00431-00001995/2024-96. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X NAYRA BRANDAO COTRIM AMAQUE, CPF: 700.*****32 DA LICITAÇÃO: 07 – NÃO APLICÁVEL. REFERÊNCIA: NÃO APLICÁVEL. OBJETO: DESPESAS COM 4,5 DIÁRIAS À SERVIDORA NAYRA BRANDÃO COTRIM AMAQUE, MATRÍCULA

280.542-1 PARA PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO, CUJO TEMA É "19º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS", QUE SERÁ REALIZADO NOS DIAS 18 A 21 DE MARÇO DE 2024, NO FORMATO PRESENCIAL EM FÓZ DO IGUAÇU/PR. UNIDADE: UNIDADE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.128.8228.4088.0075. ND: 33.90.14. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 – ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00223. NO VALOR DE R\$ 3.077,73 (TRÊS MIL SETENTA E SETE REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS), EMITIDA EM 12/03/2024.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00431-00001995/2024-96. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X PENIEL GOMES DE SOUSA, CPF: 000.*****-77 DA LICITAÇÃO: 07 – NÃO APLICÁVEL. REFERÊNCIA: NÃO APLICÁVEL. OBJETO: DESPESAS COM 4,5 DIÁRIAS AO SERVIDOR PENIEL GOMES DE SOUSA, MATRÍCULA 279.858-1 PARA PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO, CUJO TEMA É "19º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS", QUE SERÁ REALIZADO NOS DIAS 18 A 21 DE MARÇO DE 2024, NO FORMATO PRESENCIAL EM FÓZ DO IGUAÇU/PR. UNIDADE: UNIDADE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.128.8228.4088.0075. ND: 33.90.14. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 – ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00222. NO VALOR DE R\$ 3.077,73 (TRÊS MIL SETENTA E SETE REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS), EMITIDA EM 12/03/2024.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00431-00003158/2024-00. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X AAZ COMERCIAL LTDA, CNPJ: 15.449.518/0001-84. DA LICITAÇÃO: 14 – PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA. REFERÊNCIA: PE 129/2022 - SEEC/DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 2724 (DOIS MIL SETECENTOS E VINTE E QUATRO) DO ITEM 8 - ESPONJA DE LIMPEZA, DESCRIÇÃO: EM ESPUMA DE POLIÉSTER OU NYLON, DUPLA FACE, MEDINDO NO MÍNIMO 110X75X20MM. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA FLORA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 – ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00221. NO VALOR DE R\$ 1.743,36 (UM MIL SETECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), EMITIDA EM 12/03/2024.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00431-00003512/2024-98. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA, CNPJ: 40.223.106/0001-79. DA LICITAÇÃO: 14 – PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA. REFERÊNCIA: PE 129/22 - SEEC/DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 1955 (UM MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E CINCO) DO ITEM 14 - PANO MULTIUSO, DESCRIÇÃO: PARA LIMPEZA, 100% FIBRAS DE VISCOSE, LÁTEX SINTÉTICO, MEDINDO 60X33CM, PACOTE COM 05 UNIDADES. - UNIDADE: PACOTE. MARCA DLH. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 – ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00211. NO VALOR DE R\$ 4.789,75 (QUATRO MIL SETECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), EMITIDA EM 08/03/2024.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00431-00003526/2024-10. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X INFINITY PHARMA COMERCIO E REPRESENTACOES DE MEDIC, CNPJ: 42.291.390/0001-46. DA LICITAÇÃO: 14 – PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA. REFERÊNCIA: PE 129/22 - SEEC/DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 1680 (UM MIL SEISCENTOS E OITENTA) DO ITEM 9 - FRALDA DESCARTÁVEL, DESCRIÇÃO: INFANTIL, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, FORMATO ANATÔMICO, TAMANHO PEQUENO. UNIDADE: UNIDADE. MARCA EVOLUTIONJUMBINHO; AQUISIÇÃO DE 1680 (UM MIL SEISCENTOS E OITENTA) DO ITEM 10 - FRALDA DESCARTÁVEL, DESCRIÇÃO: INFANTIL, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, FORMATO ANATÔMICO, TAMANHO MÉDIO. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA EVOLUTIONJUMBINHO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 – ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00225. NO VALOR DE R\$ 1.764,00 (UM MIL SETECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS), EMITIDA EM 13/03/2024.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00431-00003557/2024-62. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 32.972.023/0001-54. DA LICITAÇÃO: 14 – PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA. REFERÊNCIA: PE 129/2022 - SEEC/DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 1010 (UM MIL E DEZ) DO ITEM 16 - SABONETEIRA, DESCRIÇÃO: CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO, COM CAPACIDADE PARA 01 BARRA DE SABONETE DE 90G, COM TAMPA, INCOLOR. UNIDADE: MARCA ARTPLAST. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:

17.101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 – ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00214. NO VALOR DE R\$ 2.272,50 (DOIS MIL DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), EMITIDA EM 08/03/2024.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00431-00003569/2024-97. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X NSA SOLUÇÕES EIRELI EPP, CNPJ: 19.987.085/0001-71. DA LICITAÇÃO: 14 – PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA. REFERÊNCIA: PE 129/22 - SEEC/DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 1730 (UM MIL SETECENTOS E TRINTA) DO ITEM 11 - FRALDA DESCARTÁVEL, DESCRIÇÃO: INFANTIL, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, FORMATO ANATÔMICO, TAMANHO GRANDE. MARCA KISSES. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 – ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00210. NO VALOR DE R\$ 1.038,00 (UM MIL E TRINTA E OITO REAIS), EMITIDA EM 08/03/2024.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00431-00003586/2024-24. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA-ME, CNPJ: 05.291.541/0001-30. DA LICITAÇÃO: 14 – PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA. REFERÊNCIA: PE 129/22 - SEEC/DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 444 (QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO) DO ITEM 12 - GUARDANAPO, DESCRIÇÃO: EM PAPEL DE SEDA, MEDINDO 14X14CM, PACOTE COM 500 UNIDADES. - UNIDADE: PACOTE. MARCA DADU. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 – ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00227. NO VALOR DE R\$ 1.620,60 (UM MIL SEISCENTOS E VINTE REAIS E SESSENTA CENTAVOS), EMITIDA EM 13/03/2024.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00431-00003591/2024-37. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X ZEP TEP COMERCIO LTDA, CNPJ: 30.038.991/0001-62. DA LICITAÇÃO: 14 – PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA. REFERÊNCIA: PE 129/22 - SEEC/DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 65 (SESSENTA E CINCO) DO ITEM 4 - CAPACHO, DESCRIÇÃO: ANTIDERRAPANTE, EM FIBRA SINTÉTICA, COM NO MÍNIMO 5MM DE ESPESSURA, MEDINDO 200X100CM. - UNIDADE: UNIDADE COTA. MARCA ITIBAN. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 – ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00212. NO VALOR DE R\$ 18.850,00 (DEZOITO MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS), EMITIDA EM 08/03/2024.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00431-00003612/2024-14. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X ALEGRENSE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACAO COMERCIAL, CNPJ: 39.564.618/0001-10. DA LICITAÇÃO: 14 – PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA. REFERÊNCIA: PE 08/2023 - SEPLAD/DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 150 (CENTO E CINQUENTA) DO ITEM 4 - BANDEJA DE EXPEDIENTE, DESCRIÇÃO: EM ACRÍLICO, TIPO BANDEJA TRIPLA, MEDINDO NO MÍNIMO 370X250X30MM, COR FUMÊ. MARCA NOVACRIL; AQUISIÇÃO DE 1200 (UM MIL E DUZENTOS) DO ITEM 17 - CANETA MARCA TEXTO, DESCRIÇÃO: CORPO PLÁSTICO, COR AMARELA. MARCA MASTER; AQUISIÇÃO DE 900 (NOVECENTOS) DO ITEM 29 - FLANELA DE LIMPEZA, DESCRIÇÃO: EM ALGODÃO, COR LARANJA, MEDINDO 30X40CM, COM BAINHA. MARCA SJ. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 – ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00218. NO VALOR DE R\$ 7.581,00 (SETE MIL QUINHENTOS E OITENTA E UM REAIS), EMITIDA EM 12/03/2024.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00431-00003612/2024-14. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X DIGITAL PAPELARIA INFORMATICA LTDA, CNPJ: 09.254.386/0001-32. DA LICITAÇÃO: 14 – PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA. REFERÊNCIA: PE 08/2023 - SEPLAD/DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 240 (DUZENTOS E QUARENTA) DO ITEM 8 - BLOCO DE LEMBRETE, DESCRIÇÃO: PO CUBO, SEM PAUTA, FOLHA COM GRAMATURA MÍNIMA DE 90G, MEDINDO NO MÍNIMO 83X83MM, UNIDADE DE FORNECIMENTO: BLOCO COM NO MÍNIMO 600 FOLHAS. MARCA TILIBRA; AQUISIÇÃO DE 800 (OITOCENTOS) DO ITEM 11 - BORRACHA, DESCRIÇÃO: EM LÁTEX, BICOLOR, AZUL E VERMELHA, MEDINDO NO MÍNIMO 45X17X8MM, PARA GRAFITE E NTA. MARCA REDBOR; AQUISIÇÃO DE 850 (OITOCENTOS E CINQUENTA) DO ITEM 14 - CADERNO, DESCRIÇÃO: EM CELULOSE VEGETAL, PO BROCHURA, CAPA FLEXÍVEL, COM PAUTAS, MEDINDO 14X21CM, COR DA CAPA À ESCOLHER, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CADERNO COM 96 FOLHAS. MARCA JANDAIA; AQUISIÇÃO DE 750 (SETECENTOS E CINQUENTA) DO ITEM 20 - LÁPIS DE COR, DESCRIÇÃO: CORPO EM MADEIRA, TAMANHO GRANDE, 12 CORES, UNIDADE

DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 12 UNIDADES. MARCA GREEN; AQUISIÇÃO DE 600 (SEISCENTOS) DO ITEM 23 - FITA ADESIVA, DESCRIÇÃO: EM CELOFANE TRANSPARENTE, LARGURA DE 12MM, PO MONOFACE, UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 10M. MARCA 3M; AQUISIÇÃO DE 600 (SEISCENTOS) DO ITEM 26 - CANETA MARCA TEXTO, DESCRIÇÃO: CORPO PLÁS CO, COR AZUL. MARCA MASTER; AQUISIÇÃO DE 650 (SEISCENTOS) DO ITEM 27 - APONTADOR DE LÁPIS, DESCRIÇÃO: CORPO EM METAL, LÂMINA DE AÇO TEMPERADO, SIMPLES, UM FURO, SEM DEPÓSITO, PO MANUAL. MARCA LEOELEO; AQUISIÇÃO DE 750 (SETECENTOS E CINQUENTA) DO ITEM 28 - CANETA MARCA TEXTO, DESCRIÇÃO: CORPO PLÁS CO, COR ROSA. MARCA MASTER; AQUISIÇÃO DE 200 (DUZENTOS) DO ITEM 30 - CANETA MARCA TEXTO, DESCRIÇÃO: CORPO PLÁS CO, COR VERDE. MARCA MASTER; AQUISIÇÃO DE 700 (SETECENTOS) DO ITEM 43 - COLA, DESCRIÇÃO: PO PVP, EM BASTÃO, LAVÁVEL, ATÓXICA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: TUBO COM NO MÍNIMO 10G. MARCA LEOELEO; AQUISIÇÃO DE 2800 (DOIS MIL E OITOCENTOS) DO ITEM 44 - ENVELOPE, DESCRIÇÃO: EM PAPEL KRA , FOSCO, GRAMATURA DE 80G/M², MEDINDO 200X280MM, COR NATURAL (PARDO). MARCA FORONI; AQUISIÇÃO DE 70 (SETENTA) DO ITEM 46 - ETIQUETA AUTOADESIVA, DESCRIÇÃO: MEDINDO 105X33MM, EM FOLHA A4, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 FOLHAS, CONTENDO 18 E QUETAS POR FOLHA. MARCA COLACRIL; AQUISIÇÃO DE 800 (OITOCENTOS) DO ITEM 47 - FITA ADESIVA, DESCRIÇÃO: EM ACETATO TRANSPARENTE, DUPLA FACE, MEDINDO 19MM DE LARGURA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 30 METROS. MARCA EUROCEL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 – ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00219. NO VALOR DE R\$ 19.880,30 (DEZENOVE MIL OITOCENTOS E OITENTA REAIS E TRINTA CENTAVOS), EMITIDA EM 12/03/2024.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PROCESSO: 00431-00003653/2024-19. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X AAZ COMERCIAL LTDA, CNPJ: 15.449.518/0001-84. DA LICITAÇÃO: 14 – PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA. REFERÊNCIA: PE 16/2023 - SEPLAD/DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 374 (TREZENTOS E SETENTA E QUATRO) DO ITEM 7 - BALDE, DESCRIÇÃO: EM PLÁSTICO, COM ALÇA E TAMPA, CAPACIDADE DE 20 LITROS. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA ARQPLAST; AQUISIÇÃO DE 375 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO) DO ITEM 8 - BALDE, DESCRIÇÃO: PLÁSTICO REFORÇADO EM POLIPROPILENO, COM ALÇA DE METAL, CAPACIDADE DE 10 LITROS. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA ARQPLAST; AQUISIÇÃO DE 375 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO) DO ITEM 11 - CESTO PARA LIXO, DESCRIÇÃO: EM PLÁSTICO, CAPACIDADE DE 10 LITROS. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA ARQPLAST; AQUISIÇÃO DE 216 (DUZENTOS E DEZESSEIS) DO ITEM 14 - CESTO PARA LIXO, DESCRIÇÃO: EM PLÁSTICO, COM TAMPA, CAPACIDADE DE 60 LITROS. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA ARQPLAST; AQUISIÇÃO DE 120 (CENTO E VINTE) DO ITEM 15 - CESTO PARA LIXO, DESCRIÇÃO: EM POLIPROPILENO, FORMATO RETANGULAR, COM PEDAL E TAMPA, CAPACIDADE DE 15 LITROS. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA ARQPLAST; AQUISIÇÃO DE 2929 (DOIS MIL NOVECENTOS E VINTE E NOVE) DO ITEM 24 - DESODORANTE CORPORAL, DESCRIÇÃO: ANTITRANSPIRANTE, SEM ÁLCOOL, COM PERFUME, USO FEMININO, APRESENTAÇÃO SPRAY, UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 90ML. - UNIDADE: FRASCO. MARCA SEIVASDOCAMPO; AQUISIÇÃO DE 2223 (DOIS MIL DUZENTOS E VINTE E TRÊS) DO ITEM 32 - ESPONJA DE BANHO, DESCRIÇÃO: EM ESPUMA DE NYLON, DUPLA FACE. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA ESPONFLORA; AQUISIÇÃO DE 2870 (DOIS MIL OITOCENTOS E SETENTA) DO ITEM 54 - SHAMPOO PARA CABELO, DESCRIÇÃO: PARA TODOS OS TIPOS DE CABELO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 500ML. - UNIDADE: FRASCO. MARCA CRYNAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 – ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00220. NO VALOR DE R\$ 50.031,15 (CINQUENTA MIL E TRINTA E UM REAIS E QUINZE CENTAVOS), EMITIDA EM 12/03/2024.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PROCESSO: 00431-00003678/2024-12. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X C V S DE OLIVEIRA LICITAÇÕES COMERCIAL E SERVICOS, CNPJ: 24.497.941/0001-40. DA LICITAÇÃO: 14 – PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA. REFERÊNCIA: PE 016/23 - SEPLAD/DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 1440 (UM MIL QUATROCENTOS E QUARENTA) DO ITEM 17 - CORTADOR DE UNHA, DESCRIÇÃO: EM METAL, TAMANHO MÉDIO. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: IDEIA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 – ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00206. NO VALOR DE R\$ 4.176,00 (QUATRO MIL CENTO E SETENTA E SEIS REAIS), EMITIDA EM 07/03/2024.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PROCESSO: 00431-00003687/2024-03. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X CAROLLINE COMÉRCIO DE PRODUTOS P/ ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ: 33.935.894/0001-60. DA LICITAÇÃO: 14 – PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA. REFERÊNCIA: PE 016/23 - SEPLAD/DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 1187 (UM MIL CENTO E OITENTA E SETE) DO ITEM 03 - ÁGUA SANITÁRIA, DESCRIÇÃO: COMPOSTA DE CLORO ATIVO, ALVEJANTE, DESINFETANTE, BACTERICIDA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 1 LITRO. - UNIDADE: FRASCO COTA. MARCA: CICLOFARMA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 – ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00207. NO VALOR DE R\$ 1.899,20 (UM MIL OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS), EMITIDA EM 07/03/2024.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PROCESSO: 00431-00003716/2024-29. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X D & D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA, CNPJ: 11.372.104/0001-43. DA LICITAÇÃO: 14 – PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA. REFERÊNCIA: PE 16/2023 - SEPLAD/DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 520 (QUINHENTOS E VINTE) DO ITEM 30 - ESCOVA DENTAL, DESCRIÇÃO: TIPO INFANTIL, PARA USO ODONTOLÓGICO, CABEÇA PEQUENA COM CANTOS ARREDONDADOS, CERDAS MACIAS, ARREDONDADAS E COM A MESMA ALTURA, CABO RETO, SEXTAVADO OU HEXAGONAL. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: ALGDENTAL; AQUISIÇÃO DE 3840 (TRÊS MIL OITOCENTOS E QUARENTA) DO ITEM 34 - FIO DENTAL, DESCRIÇÃO: FIO EM RESINA TERMOPLÁSTICA, SABOR NEUTRO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 25M. - UNIDADE: ROLO. MARCA: ALGDENTAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 – ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00215. NO VALOR DE R\$ 3.345,60 (TRÊS MIL, TREZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SESENTA CENTAVOS), EMITIDA EM 11/03/2024.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PROCESSO: 00431-00003723/2024-21. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X FEDERAL FACILITIES, SERVIÇOS E COMERCIO, CNPJ: 26.705.845/0001-76. DA LICITAÇÃO: 14 – PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA. REFERÊNCIA: PE 016/2023 - SEPLAD/DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 200 (DUZENTOS) DO ITEM 36 - LIMPA VIDRO, DESCRIÇÃO: APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 500ML. - UNIDADE: FRASCO. MARCA SOL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 – ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00213. NO VALOR DE R\$ 446,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS), EMITIDA EM 08/03/2024.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PROCESSO: 00431-00003725/2024-10. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X ARGON ASSESSORIA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ: 47.208.443/0001-36. DA LICITAÇÃO: 14 – PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA. REFERÊNCIA: PE 16/2023 - SEPLAD/DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 1050 (UM MIL E CINQUENTA) DO ITEM 35 - HASTE FLEXÍVEL COM PONTAS DE ALGODÃO, DESCRIÇÃO: HASTES EM PLÁSTICO, FLEXÍVEL, PONTA 100% ALGODÃO, ARREDONDADAS, COM TRATAMENTO ANTIGERMES, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 150 UNIDADES. UNIDADE: CAIXA. MARCA: COTTON. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 – ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00264. NO VALOR DE R\$ 2.604,00 (DOIS MIL SEISCENTOS E QUATRO REAIS), EMITIDA EM 22/03/2024.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PROCESSO: 00431-00003791/2024-90. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X MELISSA VASSAO, CNPJ: 49.375.726/0001-06. DA LICITAÇÃO: 14 – PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA. REFERÊNCIA: PE 16/2023 - SEPLAD/DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 5805 (CINCO MIL OITOCENTOS E CINCO) DO ITEM 31 - ESCOVA DENTAL, DESCRIÇÃO: TIPO MÉDIO, COM CERDAS DE NYLON, PONTAS MACIAS E ARREDONDADAS, COM 28 A 34 TUFOS, CABO ANATÔMICO. UNIDADE: UNIDADE. MARCA: MEDFIO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 – ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00263. NO VALOR DE R\$ 3.715,20 (TRÊS MIL SETECENTOS E QUINZE REAIS E VINTE CENTAVOS), EMITIDA EM 22/03/2024.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PROCESSO: 00431-00003813/2024-11. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X N.S.S. COMERCIAL & CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 28.634.818/0001-85. DA LICITAÇÃO: 14 – PREGÃO

ELETRÔNICO COM ATA. REFERÊNCIA: PE 16/2023 - SEPLAD/DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 4790 (QUATRO MIL SETECENTOS E NOVENTA) DO ITEM 1 - ABSORVENTE HIGIÊNICO ÍNTIMO, DESCRIÇÃO: TAMANHO NORMAL, COM ABAS E FITA ADERENTE, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 8 UNIDADES. - UNIDADE: PACOTE. MARCA MULHERATIVA; AQUISIÇÃO DE 4800 (QUATRO MIL E OITOCENTOS) DO ITEM 6 - APARELHO DE BARBEAR, DESCRIÇÃO: CORPO PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, 2 LÂMINAS, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 2 UNIDADES. UNIDADE: PACOTE COTA. MARCA SUPERBARBA; AQUISIÇÃO DE 130 (CENTO E TRINTA) DO ITEM 9 - BALDE, DESCRIÇÃO: PLÁSTICO REFORÇADO EM POLIPROPILENO, COM ALÇA DE METAL, CAPACIDADE DE 20 LITROS. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA ARQPLAST; AQUISIÇÃO DE 2488 (DOIS MIL QUATROCENTOS E OITENTA E OITO) DO ITEM 18 - CREME DENTAL, DESCRIÇÃO: 1000 PPM DE FLÚOR, CONTENDO MONOFLUORFOSFATO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: TUBO COM 90G. - UNIDADE: TUBO. MARCA: FREEDENT; AQUISIÇÃO DE 334 (TREZENTOS E TRINTA E QUATRO) DO ITEM 25 - DESODORIZADOR DE AR, DESCRIÇÃO: PARA AROMATIZAÇÃO DE AMBIENTES, COM PERFUME E COADJUVANTES, FRAGRÂNCIA A ESCOLHER, UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM NO MÍNIMO 360ML. UNIDADE: FRASCO. MARCA BASTON; AQUISIÇÃO DE 660 (SEISCENTOS E SESSENTA) DO ITEM 27 - DETERGENTE, DESCRIÇÃO: BIODEGRADÁVEL, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 500ML. - UNIDADE: FRASCO. MARCA BIKOKRISS; AQUISIÇÃO DE 290 (DUZENTOS E NOVENTA) DO ITEM 48 - SACO DE LIXO, DESCRIÇÃO: EM MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE DE 15 LITROS, COR A ESCOLHER, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 100 UNIDADES. - UNIDADE: PACOTE. MARCA SÓLIXO; AQUISIÇÃO DE 100 (CEM) DO ITEM 49 - SACO DE LIXO, DESCRIÇÃO: EM MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE DE 30 LITROS, COR A ESCOLHER, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 100 UNIDADES. - UNIDADE: PACOTE. MARCA SÓLIXO; AQUISIÇÃO DE 266 (DUZENTOS E SESSENTA E SEIS) DO ITEM 51 - SACO DE LIXO, DESCRIÇÃO: EM MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE DE 60 LITROS, COR A ESCOLHER, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 100 UNIDADES. - UNIDADE: PACOTE. MARCA SÓLIXO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 – ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00262. NO VALOR DE R\$ 27.494,80 (VINTE E SETE MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS), EMITIDA EM 22/03/2024.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00431-00003821/2024-68. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X PLANEJAR DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, CNPJ: 26.405.348/0001-52. DA LICITAÇÃO: 14 – PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA. REFERÊNCIA: PE 16/2023 - SEPLAD/DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 94 (NOVENTA E QUATRO) DO ITEM 13 - CESTO PARA LIXO, DESCRIÇÃO: EM PLÁSTICO, COM TAMPA, CAPACIDADE DE 100 LITROS. - UNIDADE: UNIDADE COTA. MARCA RS; AQUISIÇÃO DE 6 (SEIS) DO ITEM 12 - CESTO PARA LIXO, DESCRIÇÃO: EM PLÁSTICO, COM TAMPA, CAPACIDADE DE 100 LITROS. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA RS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 – ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00261. NO VALOR DE R\$ 6.050,00 (SEIS MIL E CINQUENTA REAIS), EMITIDA EM 22/03/2024.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00431-00003828/2024-80. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X RNL TRADE AND FACILITIES LTDA, CNPJ: 06.043.786/0001-00. DA LICITAÇÃO: 14 – PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA. REFERÊNCIA: PE 16/2023 - SEPLAD/DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 375 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO) DO ITEM 22 - DESINFETANTE, DESCRIÇÃO: PARA HIGIENIZAÇÃO, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, FRAGRÂNCIA A ESCOLHER, UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 5 LITROS. - UNIDADE: FRASCO. MARCA: USELIMP. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 – ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00260. NO VALOR DE R\$ 2.175,00 (DOIS MIL CENTO E SETENTA E CINCO REAIS), EMITIDA EM 22/03/2024.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00431-00003858/2024-96. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X SUBLIME ATACADISTA EIRELI, CNPJ: 31.412.428/0001-75. DA LICITAÇÃO: 14 – PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA. REFERÊNCIA: PE 16/2023 - SEPLAD/DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 4848 (QUATRO MIL OITOCENTOS E QUARENTA E OITO) DO ITEM 47 - SABONETE, DESCRIÇÃO: PARA HIGIENIZAÇÃO, APRESENTAÇÃO SÓLIDO, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, UNIDADE DE FORNECIMENTO: BARRA DE 11G. - UNIDADE: BARRA. MARCA: GRIONKIDS. DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 – ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00230. NO VALOR DE R\$ 1.551,36 (UM MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), EMITIDA EM 13/03/2024.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 00431-00003866/2024-32. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X UEDAMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ: 00.543.061/0001-03. DA LICITAÇÃO: 14 – PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA. REFERÊNCIA: PE 16/2023 - SEPLAD/DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 300 (TREZENTOS) DO ITEM 04 - ÁLCOOL LÍQUIDO, DESCRIÇÃO: ETANOL DE 92,8 GL, UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 1 LITRO. - UNIDADE: FRASCO. MARCA: ITAJÁ; AQUISIÇÃO DE 1757 (UM MIL SETECENTOS E CINQUENTA E SETE) DO ITEM 19 - CREME PARA PENTEAR, DESCRIÇÃO: PARA CABELOS CACHEADOS, UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 300ML. - UNIDADE: EMBALAGEM. MARCA: YELLUX; AQUISIÇÃO DE 1410 (UM MIL QUATROCENTOS E DEZ) DO ITEM 21 - DESINFETANTE, DESCRIÇÃO: ANTISSEPTICO, GERMICIDA E BACTERICIDA, TIPO CREOLINA, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 1 LITRO. - UNIDADE: EMBALAGEM COTA. MARCA: CREOLINHAL; AQUISIÇÃO DE 1080 (UM MIL E OITENTA) DO ITEM 23 - DESINFETANTE, DESCRIÇÃO: PARA HIGIENIZAÇÃO, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, FRAGRÂNCIA A ESCOLHER, UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 500ML. - UNIDADE: FRASCO. MARCA: TRIEX; AQUISIÇÃO DE 300 (TREZENTOS) DO ITEM 29 - DETERGENTE, DESCRIÇÃO: COMPOSTO DE PH NEUTRO, GLICERINA, TENSOATIVO, AMÔNICO NEUTRALIZANTE, PRESERVANTE, SEQUESTRANTE E ESPUMANTE, CORANTE, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, PARA LIMPEZA GERAL, UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 500ML. - UNIDADE: FRASCO COTA. MARCA: OESTE; AQUISIÇÃO DE 391 (TREZENTOS E NOVENTA E UM) DO ITEM 37 - LIMPADOR MULTIUSO, DESCRIÇÃO: COMPOSTO DE ESSÊNCIA E ÁGUA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 500ML. - UNIDADE: FRASCO. MARCA: TRIEX; AQUISIÇÃO DE 160 (CENTO E SESSENTA) DO ITEM 38 - RODO DE LIMPEZA, DESCRIÇÃO: CEPO EM MADEIRA OU PLÁSTICO MEDINDO 30CM, CABO EM MADEIRA MEDINDO DE 120 A 150CM, COM BORRACHA DUPLA. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: RODOFORT; AQUISIÇÃO DE 180 (CENTO E OITENTA) DO ITEM 39 - RODO DE LIMPEZA, DESCRIÇÃO: CEPO EM MADEIRA OU PLÁSTICO MEDINDO 50CM, CABO EM MADEIRA MEDINDO DE 120 A 150CM, COM BORRACHA DUPLA. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: RODOFORT; AQUISIÇÃO DE 110 (CENTO E DEZ) DO ITEM 40 - RODO DE LIMPEZA, DESCRIÇÃO: CEPO EM MADEIRA OU PLÁSTICO MEDINDO 60CM, CABO EM MADEIRA MEDINDO DE 120 A 150CM, COM BORRACHA DUPLA. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: RODOFORT; AQUISIÇÃO DE 288 (DUZENTOS E OITENTA E OITO) DO ITEM 41 - SABÃO DE COCO, DESCRIÇÃO: COCO NATURAL, APRESENTAÇÃO SÓLIDO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: BARRA DE 200G. - UNIDADE: BARRA. MARCA: ATLAS; AQUISIÇÃO DE 1347 (UM MIL TREZENTOS E QUARENTA E SETE) DO ITEM 42 - SABÃO EM PÓ, DESCRIÇÃO: PARA LAVAR ROUPA E LIMPEZA EM GERAL, BIODEGRADÁVEL, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 1KG. - UNIDADE: CAIXA. MARCA: ESPUMIL; AQUISIÇÃO DE 310 (TREZENTOS E DEZ) DO ITEM 43 - SABÃO NEUTRO, DESCRIÇÃO: APRESENTAÇÃO SÓLIDO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: BARRA DE 200G. - UNIDADE: BARRA. MARCA: KRA-KRA; AQUISIÇÃO DE 1010 (UM MIL E DEZ) DO ITEM 44 - SABONETE, DESCRIÇÃO: LÍQUIDO, PERFUMADO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: REFIL DE 800ML. - UNIDADE: REFIL. MARCA: PREMISSE; AQUISIÇÃO DE 1500 (UM MIL E QUINHENTOS) DO ITEM 45 - SABONETE, DESCRIÇÃO: NEUTRO, HIPOALERGÊNICO, PARA USO EM BEBÊ, APRESENTAÇÃO SÓLIDO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: BARRA DE 90G. - UNIDADE: BARRA. MARCA: ALBANY; AQUISIÇÃO DE 476 (QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS) DO ITEM 46 - SABONETE, DESCRIÇÃO: NEUTRO, PARA USO INFANTIL, APRESENTAÇÃO SÓLIDO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: BARRA DE 80G. - UNIDADE: BARRA. MARCA: POMPOM; AQUISIÇÃO DE 160 (CENTO E SESSENTA) DO ITEM 56 - VASSOURA, DESCRIÇÃO: CEPO EM MADEIRA MEDINDO 30CM, CERDAS EM PELO SINTÉTICO, CABO EM MADEIRA COM REVESTIMENTO PLÁSTICO MEDINDO 150CM, PERFEITAMENTE RETO E LIXADO. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: RODOFORT; AQUISIÇÃO DE 84 (OITENTA E QUATRO) DO ITEM 57 - VASSOURA, DESCRIÇÃO: CEPO EM MADEIRA MEDINDO 40CM, CERDAS EM NYLON, FORMATO LEQUE, CABO EM MADEIRA COM REVESTIMENTO PLÁSTICO MEDINDO 120CM, PERFEITAMENTE RETO E LIXADO. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: RODOFORT. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 – ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00234. NO VALOR DE R\$ 42.500,25 (QUARENTA E DOIS MIL QUINHENTOS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), EMITIDA EM 13/03/2024.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PROCESSO: 00431-00003866/2024-32. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X UEDAMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ: 00.543.061/0001-03. DA LICITAÇÃO: 14 – PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA. REFERÊNCIA: PE 44/2023 - SEPLAD/DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 504 (QUINHENTOS E QUATRO) DO ITEM 1 - ESPONJA DE AÇO, DESCRIÇÃO: EM LÃ DE AÇO, PESO DE 60G, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 8 UNIDADES. - UNIDADE: PACOTE. MARCA ASSOLAN; AQUISIÇÃO DE 2100 (DOIS MIL E CEM) DO ITEM 2 - PAPEL HIGIÊNICO, DESCRIÇÃO: EM MATERIAL 100% FIBRA CELULÓSICA, COR BRANCA, FOLHAS DUPLAS, PICOTADO, MACIO E NEUTRO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 30M. UNIDADE: ROLO. MARCAR MIMMO; AQUISIÇÃO DE 390 (TREZENTOS E NOVENTA) DO ITEM 8 - LUVA, DESCRIÇÃO: PARA USO DOMÉSTICO, CONFECCIONADA EM BORRACHA, ANTIDERRAPANTE, TAMANHO A ESCOLHER. - UNIDADE: PAR. MARCA NOBRE; AQUISIÇÃO DE 500 (QUINHENTOS) DO ITEM 17 - PAPEL HIGIÊNICO, DESCRIÇÃO: EM MATERIAL 100% FIBRA CELULÓSICA, COR BRANCA, FOLHAS SIMPLES, UNIDADE DE FORNECIMENTO: BOBINA COM 300M. UNIDADE: BOBINA. MARCA KLIFOR. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 – ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00268. NO VALOR DE R\$ 5.444,60 (CINCO MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA CENTAVOS), EMITIDA EM 25/03/2024.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PROCESSO: 00431-00003906/2024-46. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X AAZ COMERCIAL LTDA, CNPJ: 15.449.518/0001-84. DA LICITAÇÃO: 14 – PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA. REFERÊNCIA: PE 22/23 - SEPLAD/DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 600 (SEISCENTOS) DO ITEM 15 - APONTADOR DE LÁPIS, DESCRIÇÃO: CORPO PLÁSTICO, LÂMINA DE AÇO TEMPERADO, TIPO ESCOLAR, UM FURO, SEM DEPÓSITO, TIPO MANUAL. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: BIC; AQUISIÇÃO DE 300 (TREZENTOS) DO ITEM 16 - AVENTAL, DESCRIÇÃO: CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, UNISSEX, MANGA LONGA, DESCARTÁVEL, TAMANHO ÚNICO, COR BRANCA, PACOTE COM 10 UNIDADES. - UNIDADE: PACOTE. MARCA: HNDESC; AQUISIÇÃO DE 500 (QUINHENTOS) DO ITEM 27 - CADERNO DE DESENHO, DESCRIÇÃO: ESPIRAL COM ARAME GALVANIZADO 0,8MM, MEDINDO 200X140MM, EM PAPEL OFF-SET, BRANCO, GRAMATURA MÍNIMA DE 63G/ M, CAPA E CONTRACAPA FLEXÍVEIS, COM 48 FOLHAS. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: PANAMERICANO; AQUISIÇÃO DE 450 (QUATROCENTOS E CINQUENTA) DO ITEM 28 - CANETA HIDROGRÁFICA, DESCRIÇÃO: CORPO PLÁSTICO, TINTA A BASE DE ÁGUA, LAVÁVEL, ATÓXICO, PONTA MÉDIA E POROSA, TAMANHO GRANDE, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 12 UNIDADES COM CORES VARIADAS. - UNIDADE: CAIXA. MARCA: PILOT; AQUISIÇÃO DE 250 (DUZENTOS E CINQUENTA) DO ITEM 30 - CANETA MARCA TEXTO, DESCRIÇÃO: CORPO PLÁSTICO, COR LARANJA. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: PILOT; AQUISIÇÃO DE 600 (SEISCENTOS) DO ITEM 33 - CARTOLINA, DESCRIÇÃO: EM CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA DE 180G/M², MEDINDO 73X55CM, COR AMARELA. - UNIDADE: FOLHA. MARCA: FEDRIGONI; AQUISIÇÃO DE 600 (SEISCENTOS) DO ITEM 34 - CARTOLINA, DESCRIÇÃO: EM CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA DE 180G/M², MEDINDO 73X55CM, COR AZUL. - UNIDADE: FOLHA. MARCA: FEDRIGONI; AQUISIÇÃO DE 600 (SEISCENTOS) DO ITEM 35 - CARTOLINA, DESCRIÇÃO: EM CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA DE 180G/M², MEDINDO 73X55CM, COR BRANCA. - UNIDADE: FOLHA. MARCA: FEDRIGONI; AQUISIÇÃO DE 600 (SEISCENTOS) DO ITEM 36 - CARTOLINA, DESCRIÇÃO: EM CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA DE 180G/M², MEDINDO 73X55CM, COR ROSA. - UNIDADE: FOLHA. MARCA: FEDRIGONI; AQUISIÇÃO DE 600 (SEISCENTOS) DO ITEM 37 - CARTOLINA, DESCRIÇÃO: EM CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA DE 180G/M², MEDINDO 73X55CM, COR VERDE. - UNIDADE: FOLHA. MARCA: FEDRIGONI; AQUISIÇÃO DE 270 (DUZENTOS E SETENTA) DO ITEM 43 - LUVA, DESCRIÇÃO: DESCARTÁVEL, SEM AMIDO, TAMANHOS P, M E G, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES. - UNIDADE: CAIXA. MARCA: NUGARD; AQUISIÇÃO DE 100 (CEM) DO ITEM 45 - PAPEL AUTO ADESIVO, DESCRIÇÃO: GRAMATURA DE 60G/M², TIPO CONTACT, TRANSPARENTE, PROTEGIDO NO VERSO POR PAPEL SILICONADO, MEDINDO 45CM DE LARGURA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 25M. - UNIDADE: ROLO. MARCA: PLASTCOVER; AQUISIÇÃO DE 70 (SETENTA) DO ITEM 48 - PAPEL FLIP CHART, DESCRIÇÃO: EM CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA DE 90G/M², MEDINDO 96X64CM, COR BRANCA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: BLOCO COM 50 FOLHAS. - UNIDADE: BLOCO. MARCA: GPK. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 – ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00228. NO VALOR DE R\$ 27.030,60 (VINTE E SETE MIL TRINTA REAIS E SESSENTA CENTAVOS), EMITIDA EM 13/03/2024.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PROCESSO: 00431-00004216/2024-12. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X ALEGRENSE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACAO COMERCIAL, CNPJ: 39.564.618/0001-10. DA LICITAÇÃO: 14 – PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA. REFERÊNCIA: PE 22/23 - SEPLAD/DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 150 (CENTO E CINQUENTA) DO ITEM 05 - ALMOFADA PARA CARIMBO, DESCRIÇÃO: ENTINTAMENTO PERMANENTE, COR AZUL, REFERÊNCIA 03. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: CARBRINK; AQUISIÇÃO DE 1130 (UM MIL CENTO E TRINTA) DO ITEM 42 - FLANELA DE LIMPEZA, DESCRIÇÃO: EM TECIDO 100% ALGODÃO, COR BRANCA,

MEDINDO 60X40CM, COM BAINHA. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: SJ; AQUISIÇÃO DE 480 (QUATROCENTOS E OITENTA) DO ITEM 59 - PRANCHETA, DESCRIÇÃO: EM ACRÍLICO, PRENDEDOR METÁLICO, FORMATO OFÍCIO. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: NOCACRIL; AQUISIÇÃO DE 220 (DUZENTOS E VINTE) DO ITEM 61 - REABASTECEDOR DE PINCEL, DESCRIÇÃO: PARA QUADRO BRANCO, COR VERMELHA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: TUBO COM NO MÍNIMO 20ML. - UNIDADE: TUBO. MARCA: BRW. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 – ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00226. NO VALOR DE R\$ 8.284,80 (OITO MIL DUZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS), EMITIDA EM 13/03/2024.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PROCESSO: 00431-00004221/2024-17. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X A3L COMERCIO VAREJISTA DE UTILIDADES LTDA, CNPJ: 30.911.535/0001-85. DA LICITAÇÃO: 14 – PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA. REFERÊNCIA: PE 44/2023 - SEPLAD/DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 1100 (UM MIL E CEM) DO ITEM 09 - MANGUEIRA PLÁSTICA, DESCRIÇÃO: PARA JARDIM, DIÂMETRO INTERNO DE 1/2 POLEGADA, ESPESSURA DA PAREDE DE 3MM. - UNIDADE: METRO. MARCA: PLASHBONH. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 – ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00231. NO VALOR DE R\$ 3.630,00 (TRÊS MIL SEISCENTOS E TRINTA REAIS), EMITIDA EM 13/03/2024.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PROCESSO: 00431-00004231/2024-52. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X AAZ COMERCIAL LTDA, CNPJ: 15.449.518/0001-84. DA LICITAÇÃO: 14 – PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA. REFERÊNCIA: PE 44/2023 - SEPLAD/DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 610 (SEISCENTOS E DEZ) DO ITEM 16 - GUARDANAPO, DESCRIÇÃO: EM PAPEL DE CELULOSE VEGETAL, MEDINDO 33X33CM, FOLHA DUPLA, MACIA E 100% FIBRAS NATURAIS, COR BRANCA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 50 UNIDADES. - UNIDADE: PACOTE. MARCA: KAMP. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 – ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00224. NO VALOR DE R\$ 1.952,00 (UM MIL NOVECIENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS), EMITIDA EM 13/03/2024.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PROCESSO: 00431-00004580/2024-74. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI, CNPJ: 24.938.227/0001-40. DA LICITAÇÃO: 14 – PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA. REFERÊNCIA: PE 44/2023 - SEPLAD/DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 140 (CENTO E QUARENTA) DO ITEM 07 - ESTOPA DE LIMPEZA, DESCRIÇÃO: EM FIO DE ALGODÃO ALVEJADO, TIPO EXTRA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 500G. - UNIDADE: PACOTE. MARCA: SÓESTOPA; AQUISIÇÃO DE 190 (CENTO E NOVENTA) DO ITEM 10 - BALDE, DESCRIÇÃO: COM ALÇA, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO, COM CAPACIDADE DE 05 LITROS. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: ARQPLAST; AQUISIÇÃO DE 2250 (DOIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA) DO ITEM 20 - CREME HIDRATANTE, DESCRIÇÃO: PARA O CORPO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 500ML. - UNIDADE: FRASCO. MARCA: SKALA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 – ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00258. NO VALOR DE R\$ 17.001,30 (DEZESSETE MIL UM REAIS E TRINTA CENTAVOS), EMITIDA EM 22/03/2024.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PROCESSO: 00431-00004602/2024-04. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 32.972.023/0001-54. DA LICITAÇÃO: 14 – PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA. REFERÊNCIA: PE 44/2023 - SEPLAD/DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 450 (QUATROCENTOS E CINQUENTA) DO ITEM 13 - ESCOVA DE LIMPEZA, DESCRIÇÃO: CERDAS EM NYLON, PARA LAVAR ROUPA. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: RODOBEM; AQUISIÇÃO DE 510 (QUINHENTOS E DEZ) DO ITEM 14 - PAPEL TOALHA, DESCRIÇÃO: EM PAPEL CELULOSE VEGETAL, NÃO RECICLADO, COR BRANCA, MEDINDO NO MÍNIMO 23X23CM, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 1250 UNIDADES. - UNIDADE: PACOTE. MARCA: PROPAEIS; AQUISIÇÃO DE 52 (CINQUENTA E DOIS) DO ITEM 19 - DESENTUPIDOR, DESCRIÇÃO: COM BOCAL EM PLÁSTICO FLEXÍVEL, CABO EM MADEIRA, PARA VASO SANITÁRIO, MEDINDO 70CM. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: RODOBEM; AQUISIÇÃO DE 180 (CENTO E OITENTA) DO ITEM 22 - PANO PARA LIMPEZA, DESCRIÇÃO: MATERIAL 100% ALGODÃO, TIPO SACO ALVEJADO, MEDINDO 75X45CM. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: MT. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 – ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00256. NO VALOR DE R\$ 8.729,00 (OITO MIL SETECENTOS E VINTE E NOVE REAIS), EMITIDA EM 22/03/2024.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PROCESSO: 00431-00014833/2023-37. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X RC RAMOS COMERCIO LTDA, CNPJ: 07.048.323/0001-02. DA LICITAÇÃO: 14 – PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA. REFERÊNCIA: PE 08/2023 - SEPLAD/DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 2045 (DOIS MIL E QUARENTA E CINCO) DO ITEM 6 - CANETA

ESFEROGRÁFICA, DESCRIÇÃO: TAMPA VENTILADA, CORPO SEXTAVADO, PONTA EM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, COR PRETA. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA BIC; AQUISIÇÃO DE 850 (OITOCENTOS E CINQUENTA) DO ITEM 19 - CANETA ESFEROGRÁFICA, DESCRIÇÃO: TAMPA VENTILADA, CORPO SEXTAVADO, PONTA EM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, COR VERMELHA. UNIDADE: UNIDADE. MARCA BIC. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 – ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00229. NO VALOR DE R\$ 1.534,35 (UM MIL QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), EMITIDA EM 13/03/2024.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PROCESSO: 00431-00018345/2023-07. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X EDIR SUSSEL & CIA LTDA, CNPJ: 54.719.745/0001-34. DA LICITAÇÃO: 14 – PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA. REFERÊNCIA: PE 47/2023 - SEPLAD/DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 5 (CINCO) DO ITEM 2 - PLACA DE IDENTIFICAÇÃO, CONFECCIONADA EM REQUADRO DE AÇO METALON 30X30, CHAPA 18 FIXADA COM REBITE 540 E PARAFUSOS 3/ 8 EM ESTRUTURA METÁLICA, COM APLICAÇÃO DE LAYOUT EM VINIL AUTOADESIVO, IMPRESSÃO 100% DIGITAL, INSTALADA, MEDINDO 3X4M, CONDIÇÕES GERAIS: CORES, TEXTO, FONTE, FORMATO E TAMANHO DA LETRA DE ACORDO COM O LAYOUT FORNECIDO PELO GDF. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 – ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00259. NO VALOR DE R\$ 8.600,00 (OITO MIL E SEISCENTOS REAIS), EMITIDA EM 22/03/2024.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PROCESSO: 00431-00020498/2023-14. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X UNICIT CAPACITACAO PROFISSIONAL LTDA ME, CNPJ: 21.869.038/0001-75. DA LICITAÇÃO: 06 – INEXIGÍVEL. REFERÊNCIA: ART 25, LEI 8666/93. OBJETO: CURSO: EXIN AGILE SCRUM - EXIN AGILE SCRUM FOUNDATION (ASF). TREINAMENTO PARA 08 (OITO) PARTICIPANTES; CURSO: EXIN AGILE SCRUM - EXIN AGILE SCRUM MASTER (ASM). TREINAMENTO PARA 07 (SETE) PARTICIPANTES; CURSO: EXIN AGILE SCRUM - EXIN AGILE SCRUM PRODUCT OWNER (ASPO). TREINAMENTO PARA 07 (SETE) PARTICIPANTES; CURSO: LOW CODE - OUTSYSTEMS - PREPARATÓRIO ASSOCIATE OUTSYSTEMS REACTIVE DEVELOPER. TREINAMENTO PARA 05 (CINCO) PARTICIPANTES; CURSO: DPO - EXIN PRIVACY AND DATA PROTECTION ESSENTIALS BASED ON LGPD (PDPE). CERTIFICAÇÃO PARA 05 (CINCO) PARTICIPANTES; CURSO: DPO - EXIN PRIVACY AND DATA PROTECTION FOUNDATION (PDPF). CERTIFICAÇÃO PARA 05 (CINCO) PARTICIPANTES; CURSO: DPO - EXIN PRIVACY AND DATA PROTECTION PRACTITIONER (PDPP). CERTIFICAÇÃO PARA 05 (CINCO) PARTICIPANTES; CURSO: EXIN AGILE SCRUM - EXIN AGILE SCRUM FOUNDATION (ASF). CERTIFICAÇÃO PARA 02 (DOIS) PARTICIPANTES; CURSO: EXIN AGILE SCRUM - EXIN AGILE SCRUM MASTER (ASM). CERTIFICAÇÃO PARA 02 (DOIS) PARTICIPANTES; CURSO: EXIN AGILE SCRUM - EXIN AGILE SCRUM PRODUCT OWNER (ASPO). CERTIFICAÇÃO PARA 02 (DOIS) PARTICIPANTES. EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO P/ CUSTEIO DE CURSOS PRESENCIAIS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO, C/ E S/ CERTIFICAÇÃO, REALIZADO DE 1º DEZ/23 ATÉ 31 JUL/24, NO FORMATO PRESENCIAL EM BRASÍLIA/DF EM AMBIENTE FORNECIDO PELA CONTRATANTE, COM O OBJETIVO DE ABORDAR GOVERNANÇA DE TI E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.128.8228.4088.0075. ND: 33.90.39. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 – ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00271. NO VALOR DE R\$ 78.203,16 (SETENTA E OITO MIL DUZENTOS E TRÊS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS), EMITIDA EM 26/03/2024.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PROCESSO: 00431-00023459/2023-61. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X ANA CAROLINA NUNES RENAULT MONTEIRO, CPF: 036.*****37. DA LICITAÇÃO: 07 – NÃO APLICÁVEL. REFERÊNCIA: NÃO APLICÁVEL. OBJETO: DESPESAS COM 5,5 DIÁRIAS A SERVIDORA ANA CAROLINA NUNES RENAULT MONTEIRO - ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL - ASSISTENTE SOCIAL, MATRÍCULA Nº 02790882 PARA PARTICIPAÇÃO NA CONFERÊNCIA INTERNACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL, QUE OCORRERÁ DO DIA 4 AO DIA 7 DE ABRIL DE 2024 NA CIDADE DO PANAMÁ. UNIDADE: UNIDADE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.128.8228.4088.0075. ND: 33.90.14. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 – ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00204. NO VALOR DE R\$ 7.917,51 (SETE MIL NOVECENTOS E DEZESSETE REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS), EMITIDA EM 07/03/2024.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PROCESSO: 00431-00023459/2023-61. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X SAMIRA DE ALKIMIM BASTOS MIRANDA, CPF: 111.*****76. DA LICITAÇÃO: 07 – NÃO APLICÁVEL. REFERÊNCIA: NÃO APLICÁVEL. OBJETO: DESPESAS COM 5,5 DIÁRIAS A SERVIDORA SAMIRA DE ALKIMIM BASTOS MIRANDA - ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL - ASSISTENTE SOCIAL, MATRÍCULA Nº 02784378 PARA PARTICIPAÇÃO NA CONFERÊNCIA INTERNACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL, QUE OCORRERÁ DO DIA 4 AO DIA 7 DE ABRIL DE 2024 NA CIDADE DO PANAMÁ. UNIDADE: UNIDADE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.128.8228.4088.0075. ND: 33.90.14. FONTE DE RECURSO: 100.

MODALIDADE: 1 – ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00205. NO VALOR DE R\$ 7.917,51 (SETE MIL NOVECENTOS E DEZESSETE REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS), EMITIDA EM 07/03/2024.

EXTRATO DE PRONUNCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO Nº DO PROCESSO: 0380-000112/2015. INTERESSADO: ASSISTÊNCIA SOCIAL CASA AZUL. CNPJ nº. 33.486.911/0001-20. Nº DO CONVÊNIO: 36/2010, PERÍODO DE 13/03/2015 A 30/06/2015. SITUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: APROVADA.

EDWARD FONSECA DE LIMA
Subsecretário de Administração Geral

EXTRATOS DE NOTA DE EMPENHO
PROCESSO: 00431-00014985/2023-30. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X UEDAMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ: 00.543.061/0001-03. DA LICITAÇÃO: 14 – PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA. REFERÊNCIA: PE 012/23 - SEPLAD/DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 3720 (TRÊS MIL SETECENTOS E VINTE) DO ITEM 01 - AÇÚCAR, DESCRIÇÃO: CRISTAL, DE 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, PACOTE COM 02 QUILOGRAMAS. - UNIDADE: PACOTE. MARCA: TAÍ. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 – ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00190. NO VALOR DE R\$ 26.300,40 (VINTE E SEIS MIL E TREZENTOS REAIS E QUARENTA CENTAVOS), EMITIDA EM 01/03/2024.

SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E HABITAÇÃO
CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO
SOBRE IMÓVEL DO DISTRITO FEDERAL Nº 017/2024
Processo Nº 00390-00005194/2023-70. Cláusula Primeira – Das Partes O Distrito Federal, CNPJ nº 00.394.601/0001-26, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, representado por MARIANA ALVES DE PAULA, na qualidade de Subsecretária da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, com competência prevista no art. 1º do Decreto nº 35.224, de 13 de março de 2014, que dá nova redação ao art. 29, aos incisos III, V e ao parágrafo 2º, do Decreto nº 29.590, de 09 de outubro de 2008, bem como considerando o disposto no art. 7º do Decreto nº 36.339, de 28 de janeiro de 2015, e ISABELLA SILVA COSTA, portador do documento de identidade 3137*** expedida pela SSP/DF e inscrito no CPF sob o nº 022.697.121***, e MYLENA SILVA COSTA, portador do documento de identidade 3159*** expedida pela SSP/DF e inscrito no CPF sob o nº 022.697.131***, na qualidade de proprietárias. Cláusula Segunda – Do Procedimento O presente Termo obedece aos termos da Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (Documento SEI nº 137519264), da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, do Decreto nº 29.590/2008 e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Cláusula Terceira – Do Objeto O Contrato tem por objeto a Concessão de Direito Real de Uso da área contígua ao imóvel da QNM-04(QUATRO), CONJUNTO "G", LOTE(QUARENTA E OITO), CEILÂNDIA-DF, matriculado sob o 16.966 no Cartório do 6º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, de forma não onerosa com fulcro no inciso III "b" do art. 4º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, entre ISABELLA SILVA COSTA, CPF nº 022.***-02 e MYLENA SILVA COSTA CPF nº 022.***-76, juntamente com o Distrito Federal, para utilização de 24,18m² em nível de espaço aéreo para Varanda e Expansão de Compartimento, conforme Atestado de Habilitação Nº 04/2024 (Documento SEI nº 131084094), e a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (Documento SEI nº 137519264), que integram o processo administrativo acima referenciado. Cláusula Quarta – Da Destinação As áreas em avanço de Subsolo, Solo e Espaço Aéreo objeto do presente Termo, segundo a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (Documento SEI nº 137519264) destinam-se exclusivamente para Varanda e Expansão de Compartimento (hipóteses no inciso III "b" do art. 4º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008) e sua utilização deve ser feita em estrita obediência às respectivas normas urbanísticas. Cláusula Quinta – do Valor As áreas em avanço de Espaço Aéreo para Varanda e Expansão de Compartimento são não onerosas conforme disposto na hipótese prevista no inciso III "b" e IV do art. 4º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008. Cláusula Sexta – Do prazo de vigência A Concessão terá vigência de 30 (trinta) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período. Cláusula Sétima - Das obrigações da Concessionária 7.1 - A Concessionária se obriga a: I – Atender às disposições legais indicadas pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal – SEDUH; II – Sub-rogar seus direitos e obrigações aos adquirentes das unidades imobiliárias, sob pena de responsabilidade, devendo, para tanto, fazer constar, detalhadamente, as condições do contrato de concessão de direito real de uso celebrado nos seguintes documentos: a) Memorial de Incorporação do Imóvel ou Instituição do Condomínio, conforme o caso; b) Convenção de Condomínio; c) Contratos de compra e venda ou contratos de promessa de compra e venda celebrados com os adquirentes das unidades imobiliárias, em que ficará definida a área pública objeto da concessão de forma individual, para cada unidade imobiliária, sendo estabelecido que a transferência da concessão operar-se-á na data do respectivo registro no Ofício de Imóveis competente; III – Providenciar o registro da transferência da

concessão de direito real de uso no Ofício Imobiliário competente, quando do registro da compra e venda da unidade imobiliária; IV – Divulgar, de forma clara e precisa, ao adquirente da unidade imobiliária que esta incorpora “X” metros quadrados, ou uma fração ideal da área total concedida, de área pública que é objeto de uma concessão de direito real de uso. V – Cumprir as normas de posturas, saúde, segurança pública, trânsito, metrologia, edificações, meio ambiente e todas aquelas inerentes à destinação dada à área. 7.2 – Extinta a concessão, toda e qualquer benfeitoria reverterá ao patrimônio do Distrito Federal, não assistindo a Concessionária direito a indenização. Cláusula Oitava – Das Responsabilidades da Concessionária 8.1 – A Concessionária se responsabilizará pela preservação ambiental e pelos eventuais danos causados a terceiros, ao meio ambiente, aos equipamentos públicos urbanos e às redes de serviços públicos. 8.2 – É vedado conferir à área ocupada destinação diversa da prevista neste Termo. Cláusula Nona – Da Transferência Na hipótese de transferência da Concessão, o novo adquirente sub-roga-se nos direitos e obrigações da Concessionária, comprometendo-se à assinatura de Termo Aditivo específico. Cláusula Décima – Da Alteração Contratual Toda e qualquer alteração deverá ser processada mediante a celebração de Termo Aditivo, vedada a modificação do objeto da Concessão. Cláusula Décima Primeira – Da Dissolução A Concessão poderá ser dissolvida de comum acordo, bastando, para tanto, manifestação escrita de uma das partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Cláusula Décima Segunda – Da Rescisão Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas do presente Termo a Concessão poderá ser rescindida por ato unilateral da Administração, reduzido a termo no respectivo processo, sem prejuízo das demais sanções cabíveis. Cláusula Décima Terceira – Dos Débitos para com a Fazenda Pública Os débitos da Concessionária para com o Distrito Federal, decorrentes ou não do ajuste, serão inscritos em Dívida Ativa e cobrados mediante execução na forma da legislação pertinente, podendo, quando for o caso, ensejar a rescisão unilateral do Termo. Cláusula Décima Quarta – Do Executor A Administração Regional de Ceilândia deverá nomear um executor que ficará responsável pelo acompanhamento do contrato. Cláusula Décima Quinta – da Publicação e do Registro A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura. Cláusula Décima Sexta – Do Foro Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Contrato. Cláusula Décima Sétima - Disposições finais Fica condicionada a expedição de Alvará de Construção ao prévio registro do Contrato no Cartório de Imóveis competente. DATA DE ASSINATURA: Brasília-DF, 09 de abril de 2024. SIGNAT[ÁRIOS: Pelo Distrito Federal: MARIANA ALVES DE PAULA e pela Concessionária: ISABELLA SILVA COSTA.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DE INDEFERIMENTOS DE OUTORGAS

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS, DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – ADASA, torna pública o Indeferimento de Pedido de Outorga:

Indeferimento de Pedido de Outorga SEI-GDF nº 1/2022 - ADASA/SRH/COUT. Zélia Alvares de Souza, indefere o requerimento de outorga de direito de uso de água subterrânea, por meio de um poço manual, para para fins de irrigação paisagística, localizado no endereço Condomínio Residencial Sarandy, Módulo I, Lote 12, Planaltina - Distrito Federal, em atendimento ao Art. 6º da Resolução/ADASA nº 16/2018. Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Alto Rio São Bartolomeu. Processo SEI nº 00197-00002898/2021-24.

Indeferimento de Pedido de Outorga SEI-GDF nº 13/2023 - ADASA/SRH/COUT. Abaeté Investimentos Imobiliários LTDA-EPP, indefere o requerimento de outorga de direito de uso de água subterrânea, por meio de um poço tubular profundo, para fins de abastecimento humano, localizado na Área Especial Para Indústria 11, Lotes 2, 3 e 4, Sobradinho - Distrito Federal, conforme disposto no Art. 17 da Resolução Adasa nº 350/2006. Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Ribeirão Sobradinho. Processo SEI nº 00197-00002702/2020-11.

Indeferimento de Pedido de Outorga SEI-GDF nº 29/2023 - ADASA/SRH/COUT. Ricardo Hideyuki Yamamoto, indefere a modificação da Outorga nº 74/2022 - ADASA/SRH/COUT, de 15 de março de 2022 para captação de água mediante dois poços manuais, para fins de abastecimento humano e irrigação de culturas, para a inclusão da finalidade de aquicultura, em atendimento ao Art. 3º, inciso §1º da Resolução/ADASA nº 36/2018. O empreendimento está localizado no endereço Núcleo Rural Alexandre Gusmão, Reserva A, Gleba 2, Chácara 135, Chapadinha, Brazlândia. Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, Unidade Hidrográfica Alto Rio Descoberto. Processo SEI nº 00197-00000238/2022-90.

Indeferimento de Pedido de Outorga SEI-GDF nº 5/2024 - ADASA/SRH/COUT. Cláudia Aparecida da Silva Alcântara, indefere o requerimento de outorga de direito de uso de água subterrânea, por meio de um poço tubular profundo, para fins de irrigação paisagística, localizado na SMPW Quadra 26, Conjunto 12, Lote 12, Unidade D, Par Way - Distrito Federal, por não comprovação de área permeável para irrigação paisagística

conforme artigo 6º, § 1º da Resolução/ADASA Nº. 16, de 18 de julho de 2018. Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Riacho Fundo. Processo SEI nº 00197-00003281/2023-98.

Indeferimento de Pedido de Outorga SEI-GDF nº 9/2024 - ADASA/SRH/COUT. Durval Ferreira Freitas Filho, indefere a modificação da Outorga nº 230/2023 - ADASA/SGE, de 21 de junho de 2023, para captação de água mediante um poço tubular profundo, para fins de abastecimento humano, localizado na Rodovia DF 140, Km 4, Margem Esquerda, Chácara São Judas Tadeu, Santa Maria - Distrito Federal, conforme Anexo I da Resolução/Adasa nº 18/2020. Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Ribeirão Santana. Processo SEI nº 00197-00004331/2018-97.

Indeferimento de Pedido de Outorga SEI-GDF nº 10/2024 - ADASA/SRH/COUT. Ricardo Carvalho Gomes, indefere o requerimento de outorga de direito de uso de água subterrânea, por meio de um poço manual, para fins de irrigação, localizado na DF 140, Km 6,5, Residencial Santa Mônica, Travessa São Bento nº 02/04 - Santa Maria - Distrito Federal, devido ao fato de já ter sido registrada uma captação superficial para a mesma finalidade, através do Registro de Uso nº 789/2021. Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Ribeirão Santana. Processo SEI nº 00197-00002560/2020-91.

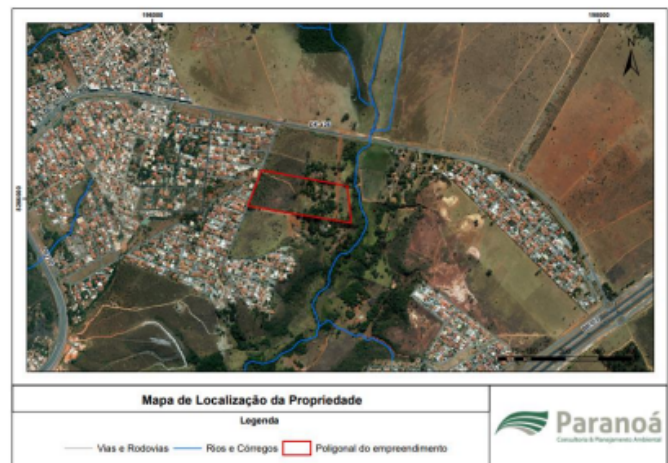
Indeferimento de Pedido de Outorga SEI-GDF nº 23/2024 - ADASA/SRH/COUT. Osorio Barbosa dos Santos, indefere o requerimento de outorga de direito de uso de água subterrânea, por meio de um poço tubular profundo, para fins de abastecimento humano, localizado no Núcleo Rural Capão Comprido, Avenida São Bartolomeu, KM 2,5, Chácara 14, São Sebastião-Distrito Federal, pois já existe o pedido de regularização do mesmo poço para o uso coletivo por parte da Associação de Moradores do Residencial São Bartolomeu e atendendo aos artigos 12 e 12-A da Resolução/ADASA nº 350/2006, localizado no endereço: Rodovia São Bartolomeu KM 2,5, fazenda capão cumprido chácara 14. Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Ribeirão Santo Antônio da Papuda. Processo SEI nº 00197-00001970/2021-04.

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL/PRESENCIAL APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DO RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL COMPLEMENTAR - RIAC

PARCELAMENTO DE SOLO URBANO - RESIDENCIAL CALLIANDRA

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASILIA AMBIENTAL - IBRAM/DF - convida todos os interessados para a Audiência Pública VIRTUAL/PRESENCIAL de apresentação e discussão do Relatório de Impacto Ambiental Complementar - RIAC para PARCELAMENTO DE SOLO URBANO, referente ao licenciamento ambiental (LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI) do empreendimento denominado Parcelamento de Solo Urbano - RESIDENCIAL CALLIANDRA, localiza-se às margens do Córrego Paranoazinho, na Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, região do Grande Colorado, nos limites da Região Administrativa de Sobradinho II (RA XXVI), paralelamente à DF-425. INTERESSADO: Urbanizadora Paranoazinho S/A. Processo de Licenciamento Ambiental nº SEI 00391-00005492/2020-99. Visando uma maior participação, a Audiência Pública será realizada de forma VIRTUAL E PRESENCIAL, com transmissão ao vivo, no dia 30 DE ABRIL DE 2024, com início às 19h00min e encerramento previsto para às 22h00min. As instruções relativas aos canais de transmissão e respectivos procedimentos para acesso e participação serão divulgadas previamente, no prazo mínimo de 5 (cinco) dias de antecedência da data de realização da audiência pública, no endereço eletrônico www.ibram.df.gov.br e ficarão disponíveis até o encerramento da Audiência Pública. Os estudos, regulamento da audiência e demais documentação poderão ser acessados por meio do endereço eletrônico www.ibram.df.gov.br.



RONERY NEMER
Presidente

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO Nº 506/2024 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER a PAULO AFONSO ROMANO, CPF: 006.***.***-00, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 409,42 (quatrocentos e nove reais e quarenta e dois centavos), referente ao Auto de Infração nº 03670/2020, constante nos autos do Processo nº 00391-00007146/2020-45.

A multa será atualizada nos termos da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001.

De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 509/2024 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER a ELIEL SIMIAO SILVA, CPF: 289. ***.***-20, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 3.625,14 (três mil seiscentos e vinte e cinco reais e quatorze centavos), referente ao Auto de Infração nº 00423/2021, constante nos autos do Processo nº 00391-00018665/2021-10.

A multa será atualizada nos termos da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001.

De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 510/2024 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER a JOSE CARLOS DOS SANTOS, CPF: 042. ***.***-09, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), referente ao Auto de Infração nº 02040/2021, constante nos autos do Processo nº 00391-00012829/2021-03.

A multa será atualizada nos termos da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001.

De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 511/2024 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER a SEBASTIAO GERALDO RABELO, CPF: 183. ***.***-68, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), referente ao Auto de Infração nº 09177/2021, constante nos autos do Processo nº 00391-00016988/2021-79.

A multa será atualizada nos termos da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001.

De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 512/2024 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER a SYSTEM CORP LTDA, CNPJ: 41.897.532/0001-50, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 430,71 (quatrocentos e trinta reais e setenta e um centavos), referente ao Auto de Infração nº 04922/2021, constante nos autos do Processo nº 00391-00017390/2021-05.

A multa será atualizada nos termos da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001.

De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 513/2024 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER a IVONICE GUEDES PORTO, CPF: 057. ***.***-28, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 2.584,26 (dois mil quinhentos e oitenta e quatro reais e vinte e seis centavos), referente ao Auto de Infração nº 04915/2021, constante nos autos do Processo nº 00391-00017455/2021-12.

A multa será atualizada nos termos da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001.

De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 514/2024 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER a MANUEL MESSIAS DA CRUZ, CPF: 019. ***.***-72, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), referente ao Auto de Infração nº 04124/2022, constante nos autos do Processo nº 00391-00000196/2022-63.

A multa será atualizada nos termos da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001.

De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 515/2024 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER a ZIFIRINO FRANCISCO DA SILVA, CPF: 006. ***.***-89, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), referente ao Auto de Infração nº 07093/2022, constante nos autos do Processo nº 00391-00003890/2022-32.

A multa será atualizada nos termos da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001.

De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 516/2024 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO RESIDENCIAL BELLA ARTE, CNPJ: 44.192.605/0001-05, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência

desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 48.269,92 (quarenta e oito mil duzentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos), referente ao Auto de Infração nº 04371/2022, constante nos autos do Processo nº 00391-00004915/2022-15.

A multa será atualizada nos termos da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001.

De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 573/2024 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER a CLAUDEMIR ROLIM MENDES, CPF: 051. ***.***-97, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), referente ao Auto de Infração nº 06560/2021, constante nos autos do Processo nº 00391-00017556/2021-85.

A multa será atualizada nos termos da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001.

De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 02/2022

PROCESSO SEI Nº: 00094-00000700/2021-07/ 00094-00000293/2024-72. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a EMPRESA ITAPITÃ ENGENHARIA EIRELI, CNPJ nº: 15.861.644/0001-41. DO OBJETO: rescisão do Contrato nº 02/2022 (131392590), de forma unilateral, nos moldes previstos pelos arts. 58, inciso I, art. 76, art. 77, incisos II e III, do art. 78, , e art. 79, I, da Lei nº 8.666/1993, que previu a rescisão contratual, com fundamento no art. 77 c/c o art. 78, inciso I da Lei nº 8.666/93, e ainda com base nas Notas Técnicas N.º 2/2023 - SLU/PRESI/DIAFI/COMEX-02 (132252022) e N.º 1/2024 - SLU/PRESI/DIAFI/COMEX-02 (133555856), que manifestam acerca da inexecução total do objeto do Contrato nº 02/2022. DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Rescisão Contratual entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 09/04/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, SILVIO DE MORAIS VIEIRA, Diretor-Presidente e DARLEY BRAZ DE QUEIROZ, Diretor de Administração e Finanças, e pela CONTRATADA: FRANCISCA ELAYNNE VIANA LIMA DUARTE, Representante Legal.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 11/2022

PROCESSO SEI Nº: 00094-00001582/2022-27. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a COOPERATIVA TRABALHO DE RECICLAGEM DO VARJÃO - CRV, CNPJ nº 37.966.802/0001-60. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 11/2022 por mais 12 (doze) meses, de 30 de abril de 2024 a 29 de abril de 2025, com base na Cláusula Oitava c/c o disposto no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo possui vigência de 30 de abril de 2024 a 29 de abril de 2025. DATA DA ASSINATURA: 09/04/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, SILVIO DE MORAIS VIEIRA, Diretor-Presidente e DARLEY BRAZ DE QUEIROZ, Diretor de Administração e Finanças e, pela CONTRATADA: ANA CARLA BORGES RODRIGUES, Representante Legal.

EXTRATO DO OITAVO APOSTILAMENTO -

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 18/2019

PROCESSO SEI Nº: 00094-00000086/2022-56. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a VALOR AMBIENTAL LTDA, CNPJ/MF nº 07.026.299/0001-00. OBJETO: repactuação dos valores aplicados ao Contrato nº 18/2019 (77528106), com base no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/1993, da empresa contratada Valor Ambiental, a partir de uma análise técnica e econômica do preço dos insumos, conforme Nota Técnica 1 (130523346), com vigência a partir de 06 de setembro de 2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/1993. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22214; PT: 15.452.6209.2079.6118; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39; SUBITEM: 13 - Serviço de Limpeza Urbana; DA VIGÊNCIA: possui vigência a contar da última assinatura das partes no sistema SEI/GDF, com efeitos financeiros retroativos a partir de 06 de setembro de 2023, e conforme condições do Contrato nº 18/2019. DATA DE ASSINATURA: 09/04/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF: SILVIO DE MORAIS VIEIRA, Diretor- Presidente, e DARLEY BRAZ DE QUEIROZ, Diretor de Administração e Finanças.

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação e AUTORIZO a contratação direta nos termos do art. 72 c/c inciso II do art. 74 da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, em favor da Empresa CRIATIVE MUSIC LTDA, CNPJ nº 08.648.622/0001-32, cujo objeto é a contratação de apresentação artística da cantora Aline Barros para participar das celebrações do 64º aniversário de Brasília, a ser realizado nos dias 19 de Abril de 2024, Brasília - DF, conforme especificações contidas no Termo de Referência - Termo de Referência - SETUR/SUPROM DOC. Nº SEI (137976953), e na Proposta Comercial DOC. Nº SEI (137942295), no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). ANALICE MARIA MARÇAL DE LIMA, Subsecretária de Administração Geral.

RECONHECIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação e AUTORIZO a contratação direta nos termos do art. 72 c/c inciso II do art. 74 da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, em favor da EmpresaFarol Musical Produtora Ltda., CNPJ nº 45.315.776/0001-39, cujo objeto é a contratação de apresentação artística do Padre Fábio de Melo para participar das celebrações do 64º aniversário de Brasília, a ser realizado no dia 18 de Abril de 2024, Brasília - DF, conforme especificações contidas no Termo de Referência - SETUR/SUPROM Doc. Nº SEI (137978934), e na Proposta Comercial Doc. Nº SEI (137944521), no valor de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais). ANALICE MARIA MARÇAL DE LIMA, Subsecretária de Administração Geral.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 17/2024 – SEDET/DF

O Governo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF, torna público o Chamamento Público para preenchimento de vagas destinadas aos cursos de qualificação profissional do Projeto "QUALIFICADF MÓVEL" - 6ª Etapa- 2º Ciclo, objeto do Processo SEI nº 04012-00001998/2022-78, a seguir especificado:

1.DO OBJETIVO

1.1. Ficam abertas as inscrições para 880 (oitocentas e oitenta) vagas do Projeto "QUALIFICADF MÓVEL" - 6ª Etapa- 2º Ciclo, de forma eletrônica no portal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF (www.sedet.df.gov.br), no período de 12/04/2024 a 23/04/2024, por meio do preenchimento de formulário eletrônico – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - QUALIFICADF MÓVEL.

1.2. As vagas serão distribuídas nas ocupações profissionais e quantidades indicadas nos quadros a seguir:

QUALIFICADF MÓVEL - 6ª Etapa- 2º Ciclo				
Item	Unidade	Cursos	Turno	Vagas
1	SÃO SEBASTIÃO	Design de Sobrancelhas	Matutino	24
			Vespertino	24
		Maquiagem Profissional	Matutino	24
			Vespertino	24
		Atendente de Farmácia	Matutino	24
			Vespertino	24
		Manutenção de Celular	Matutino	24
			Vespertino	24
		Design Gráfico	Matutino	14
			Vespertino	14
2	ITAPOÃ	Auxiliar Administrativo	Matutino	24
			Vespertino	24
		Design de Sobrancelhas	Matutino	24
			Vespertino	24
		Maquiagem Profissional	Matutino	24
			Vespertino	24
		Atendente de Farmácia	Matutino	24
			Vespertino	24
		Operador de Micro	Matutino	14
			Vespertino	14
3	CEILÂNDIA	Cabeleireiro	Matutino	24
			Vespertino	24
		Maquiagem Profissional	Matutino	24
			Vespertino	24
		Design de Sobrancelhas	Matutino	24
			Vespertino	24
		Administração de Serviços Hospitalares	Matutino	24
			Vespertino	24
		Design Gráfico	Matutino	14
			Vespertino	14
4	PLANALTINA	Auxiliar Administrativo	Matutino	24
			Vespertino	24
		Design de Sobrancelhas	Matutino	24
			Vespertino	24
		Maquiagem Profissional	Matutino	24
			Vespertino	24
		Atendente de Farmácia	Matutino	24
			Vespertino	24
		Design Gráfico	Matutino	14
			Vespertino	14
Total de vagas:				880

1.3. Ter o nome na lista do cadastro reserva não garante a participação nos Cursos Ofertados, item 1.2 (conforme tabela).

1.4. Os presentes cursos oferecerão ao qualificando, cursos de qualificação profissional com duração total de 80 (oitenta) horas/aula.

1.5. Os cursos serão ministrados nos turnos matutino e vespertino, sendo o período matutino compreendido das 09h às 12h e o vespertino, das 13h às 17h.

1.6. Os cursos de capacitação profissional serão realizados nas Unidades Móveis instaladas nos seguintes endereços:

a) SÃO SEBASTIÃO: Quadra 101, Setor Residencial Oeste, Avenida São Sebastião; Referência: Estacionamento da Feira Permanente de São Sebastião. Link da Localização: <https://maps.app.goo.gl/X3xk2JXm5PQS9Tnp9>.

b) ITAPOÃ: Avenida do Murão CHAH Supupira Bloco 2, Rua da Fazendinha; Referência: Estacionamento do shopping Bevia Open Mall. Link da Localização: <https://maps.app.goo.gl/yVuqP7RMeW9pNSoj8>.

c) CEILÂNDIA: QNR 04 - Área Especial 01 - Ceilândia Norte - Brasília/DF; Referência: Próximo à praça da QNR 03/04. Link da Localização: <https://maps.app.goo.gl/zbJ8exwnpdP8PHheA>.

d) PLANALTINA: Av. Uberdan Cardoso Setor Administrativo Planaltina; Referência: Estacionamento da Administração Regional de Planaltina. Link da Localização: <https://maps.app.goo.gl/nNbFGj4v8MwdhAKr7>.

2. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Serão exigidos os seguintes requisitos para participação no Projeto:

a) Ser pessoa física, brasileira nata ou naturalizada, ou estrangeira em situação regular no país, trabalhador adulto, e prioritariamente a população negra, mulheres, jovens, pessoas com deficiência, migrantes, e demais minorias;

b) Ser residente, preferencialmente, nas cidades ou Macroterritórios onde as Unidades Móveis estarão instaladas, em conformidade com a lista constante do quadro no subitem 1.2. deste Edital;

c) Estar, preferencialmente, em situação de vulnerabilidade social, em busca da qualificação ou requalificação profissional para acessar o mercado de trabalho, sendo obrigatório o preenchimento de ficha de inscrição específica.

d) Ser maior de 16 (dezesseis) anos de idade;

d.1) No caso de jovens de 16 (dezesseis) e 17 (dezessete) anos, será obrigatório o preenchimento do formulário de autorização pelos pais ou responsáveis legais do menor. A ficha será disponibilizada no sítio eletrônico da SEDET/DF.

e) Ser beneficiário do seguro desemprego, desempregado ou trabalhador informal e

f) Ser trabalhador e/ou cidadão idoso de até 70 (setenta) anos que busca espaço para se habilitar nas novas tecnologias e plataformas do mercado de trabalho.

3. DAS INSCRIÇÕES/PRÉ-MATRÍCULAS

3.1. As inscrições serão abertas de forma eletrônica no portal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal (www.sedet.df.gov.br), no período de 12/04/2024 a 23/04/2024, por meio do preenchimento de formulário eletrônico - FORMULÁRIO DE PRÉ-INSCRIÇÃO – a ser disponibilizado no sítio eletrônico desta Secretaria, durante o período de inscrição.

3.2. A pré-matrícula se efetivará por ordem cronológica de inscrição, automaticamente pelo sistema eletrônico, onde será emitida a confirmação por meio da DECLARAÇÃO DE PRÉ-MATRÍCULA, liberada por documento em formato PDF ao final do processo.

3.3. As informações registradas são de caráter auto declaratórias e de responsabilidade do declarante, portanto, o candidato que preencher algum dos campos do formulário eletrônico com informações inverídicas estará automaticamente eliminado do processo seletivo.

3.3.1. Os dados declarados no FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO poderão sofrer cruzamento com diversas bases de dados do Governo Federal e do Governo do Distrito Federal.

3.4. Os candidatos poderão inserir a documentação exigida no item 6 (DA CONFIRMAÇÃO DAS MATRÍCULAS) no próprio sistema de inscrição.

3.5. As inscrições poderão ser realizadas por meio do sítio eletrônico da SEDET/DF (www.sedet.df.gov.br) ou de forma presencial nas Agências de Atendimento ao Trabalhador listadas no ANEXO I do presente edital, onde o candidato poderá receber auxílio no preenchimento do FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO, no período de 12/04/2024 a 23/04/2024, de 8h às 17h (segunda a sexta-feira).

4. DA SELEÇÃO

4.1 Primeira Etapa: Os inscritos passarão por processo de classificação e ranqueamento, com base nos requisitos constantes do item 2 do presente Edital, obtidos do FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE PRÉ-INSCRIÇÃO, que será gerenciado pela SEDET.

4.2 Segunda Etapa: Após o resultado de classificação e ranqueamento, havendo empate entre os ranqueados, haverá sorteio eletrônico, para preenchimento das vagas.

4.3 O sorteio será realizado eletronicamente de acordo com os critérios estabelecidos no Plano de Trabalho (id. 122927580) e o resultado final poderá ser acompanhado no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal (www.sedet.df.gov.br).

4.4. Havendo uma quantidade maior de candidatos interessados do que o número de vagas disponíveis, a SEDET/DF inscreverá os interessados excedentes em lista ordenada de espera (Cadastro Reserva).

5. DA CONVOCAÇÃO

5.1 O resultado final da seleção e a convocação dos candidatos, selecionados para o início da qualificação serão divulgados no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal (www.sedet.df.gov.br), até o dia 25/04/2024.

6. DA CONFIRMAÇÃO DAS MATRÍCULAS

6.1. Os candidatos convocados deverão comparecer nas Agências do Trabalhador elencadas no ANEXO I deste Edital (no horário de 8h às 17h, de segunda a sexta-feira) ou em uma das Unidades Móveis de execução dos cursos elencadas no item 1.7 deste Edital (das 08h às 12h e das 13h às 17h) entre os dias 25/04/2024 a 02/05/2024, e apresentar os documentos comprobatórios originais, (caso não tenha inserido no momento da inscrição) seguindo para análise e comprovação dos requisitos de participação descritos no item 2 do presente edital:

a) Carteira de Identidade (RG) ou documento equivalente com foto, e comprovação de registro no Cadastro Geral de Pessoas Físicas - CPF.

b) Comprovante de residência no Distrito Federal ou declaração de próprio punho.

6.2. Caso o candidato selecionado não compareça na data determinada na convocação ou não apresente qualquer dos documentos comprobatórios descritos acima, será automaticamente desclassificado.

6.3. Havendo desclassificação de candidatos ou não preenchimento de todas as vagas, poderão ser convocados por nova lista de classificação constante do cadastro de inscrição, divulgado(a) no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal (www.sedet.df.gov.br).

6.4. A substituição de selecionados/matriculados somente poderá ser feita até o atingimento de 20% (vinte por cento) da carga horária do curso.

6.5. Quando da efetivação da matrícula do aluno a ENTIDADE deverá providenciar o preenchimento das fichas de matrícula dos educandos, conforme modelo já definido pela SEDET, e entregar as respectivas cópias OSC, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após o início do curso.

6.6. Transcorridos os primeiros três dias de aula, se houver quantidade de alunos desistentes e/ou evadidos, a SEDET poderá convocar quantitativo necessário da lista de cadastro reserva.

6.7. Excepcionalmente, mediante aprovação prévia da SEDET, a OSC poderá reprogramar a data de início do curso, desde que mantidos os mesmos critérios da convocação inicial e não ultrapasse o prazo de vigência do contrato, salvo motivo superveniente e devidamente comprovado e justificado.

7. DA CERTIFICAÇÃO

7.1. Os candidatos selecionados e que comprovem estar aptos a ingressar no curso de qualificação profissional farão jus ao recebimento do certificado, autenticado pela entidade qualificadora e pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF.

7.2. O qualificando, para fazer jus ao recebimento do certificado, deverá cumprir a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total, com aproveitamento do curso de, no mínimo 60% (sessenta por cento), devidamente validado pela entidade qualificadora, por meio de prova prática e teórica.

Parágrafo único. Para o caso dos atestados de saúde apresentados pelo qualificando, só fará jus ao certificado aqueles que atingirem a carga horária mínima estipulada no item 7.2.

8. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

8.1. O início das atividades formativas está previsto a partir do dia 02/05/2024.

8.2. A data poderá ser alterada, mediante justificativa da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF., e amplamente divulgada no seu sítio eletrônico (www.sedet.df.gov.br).

9. DA JORNADA

9.1. Os candidatos matriculados realizarão os cursos de qualificação profissional, conforme disposto nos subitens 1.2, 1.4, 1.5 e 1.6 deste Edital.

10. DO LOCAL DE ATIVIDADES

10.1. As atividades serão desenvolvidas conforme disposto no subitem 1.6 deste Edital.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF será responsável pela seleção e pela divulgação do resultado, que será disponibilizado em seu sítio eletrônico (www.sedet.df.gov.br).

11.2. Todas as fases da seleção deverão ser acompanhadas pelos candidatos no referido sítio eletrônico.

11.3. Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção por meio do telefone 0800-6449060 (Decreto nº 34.031, de 12 de dezembro de 2012).

11.4. Para mais esclarecimentos, contatar a Subsecretaria de Qualificação Profissional – SQP da SEDET, pelo telefone ou WhatsApp: (61) 98279-0085.

11.5. Os casos omissos serão resolvidos pela SEDET, que deverá interpretar as regras previstas neste Edital e basear suas decisões segundo as normas vigentes e os princípios que regem a Administração Pública.

THALES MENDES FERREIRA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Renda do Distrito Federal

ANEXO I

ENDEREÇO DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA
DO DISTRITO FEDERAL

AGÊNCIAS DO TRABALHADOR

Agência do Trabalhador de Taguatinga
Tel: 3773-9499
C4 Lt. 03, Av. das Palmeiras - Cep: 72010-040

Agência do Trabalhador do Plano Piloto
Tel: 3773-9482/3773-9470
SEPN Qd. 511, Bloco A, Térreo - Asa Norte - Cep: 70750-541

Agência do Trabalhador de Ceilândia
Tel: 3773-9363
QNM 18/20, Bl. B - Cep: 72210-552

Agência do Trabalhador do Gama
Tel: 3773-9446 / 3773-9374
AE S/N Setor Central ADM - Cep: 72045-610

Agência do Trabalhador do Recanto das Emas
Tel: 3773-9364
Qd. 602 – Área Especial - Cep: 72610-500

Agência do Trabalhador da Estrutural
Tel: 3773-9443 / 3773-9361
Setor Regional Administrativo/ AE nº 08 - Cep: 71300-000

Agência do Trabalhador de Brazlândia
Tel: 3773- 9362 /3773-9492/3773-9493/3773-9494
SCDN Bl. K Lj. 01/05 - Cep: 72705-511

Agência do Trabalhador do Itapoã
Tel: 3773-9360
AE Nº 04, Qd 878, Conjunto A, Del Lago, Itapoã - Cep: 71593-620

Agência do Trabalhador de Planaltina
Tel: 3773-9595 / 3773-9366
Av. Uberdan Cardoso Qd. 101 A/E Adm. Regional - Cep: 71690-090

Agência do Trabalhador de Samambaia
Tel: 3773-9367
QN 303 Conj. 01 Lote 03 – Samambaia Sul (ao lado Correios) - Cep: 72300-625

Agência do Trabalhador de Santa Maria
Tel: 3773-9583 / 3773-9358
QCE 01, Conj. H Área Especial Galpão Cultural 09 - Cep: 72511-100

Agência do Trabalhador de Sobradinho
Tel: 3773-9580 / 3773-9369
Qd. 08 Área Especial 03 - Cep: 73006-080

Agência do Trabalhador do Riacho Fundo II
Tel: 3773-9555 / 3773-9375
QC 1 Conj. 05 Lt 02 (Prox. Adm. Regional) - Cep: 71882-015

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0160-000340/1999. Decisão DIRET nº 103, Sessão 3755ª, realizada em 01 de fevereiro de 2024. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra - CDRU-C - nº 58/2024. CONCEDENTE: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap. CONCESSIONÁRIA: Comercial de Alimentos Souza Alves Ltda. – EPP (CNPJ: 26.970.251/0001-92). OBJETO: Lote nº 06, do Conjunto 08, da Quadra 01, destinado ao uso INDUSTRIAL, do BAIRRO BONSUCESSO, do NÚCLEO URBANO DE SÃO SEBASTIÃO (CIDADE DE SÃO SEBASTIÃO). EMBASAMENTO LEGAL: Leis Distritais nºs 3.196/2003, 3.266/2003, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.468/2019 e 7.153/2022, e Decreto Distrital nº 41.015/2020. TAXA MENSAL DE OCUPAÇÃO: R\$ 1.968,00 (um mil novecentos e sessenta e oito reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses. VALOR ATUALIZADO DA UNIDADE IMOBILIÁRIA, observadas as alíneas da Decisão DIRET nº 103/2024: R\$ 984.000,00 (novecentos e oitenta e quatro mil reais). DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 25/03/2024. P/CONCEDENTE: Izidio Santos Junior e Leonardo Henrique Mundim Moraes Oliveira. P/CONCESSIONÁRIA: Valdomiro Alves da Silva/Lana Cassia Souza Alves.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0160-000427/1992. Decisão DIRET nº 072, Sessão 3755ª, realizada em 01 de fevereiro de 2024. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra - CDRU-C - nº 62/2024. CONCEDENTE: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap. CONCESSIONÁRIA: Ativa Confecções Comércio e Representações Ltda. – ME (CNPJ: 32.920.522/0001-06). OBJETO: Lote nº 01, do Conjunto "H", da QE - 40, do SRIA II, desta Capital. EMBASAMENTO LEGAL: Leis Distritais nºs 3.196/2003, 3.266/2003, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.468/2019 e 7.153/2022, e Decreto Distrital nº 41.015/2020. TAXA MENSAL DE OCUPAÇÃO: R\$ 1.430,00 (um mil, quatrocentos e trinta reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses. VALOR ATUALIZADO DA UNIDADE IMOBILIÁRIA, observadas as alíneas da Decisão DIRET nº 072/2024: R\$ 715.000,00 (setecentos e quinze mil reais). DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 25/03/2024. P/CONCEDENTE: Izidio Santos Junior e Leonardo Henrique Mundim Moraes Oliveira. P/CONCESSIONÁRIA: José Tarcísio Evangelista de Souza/ Maria de Nazaré Portela.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0160-000531/1998. Decisão DIRET nº 077, Sessão: 3755ª, realizada em 01 de fevereiro de 2024. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra - CDRU-C nº 34/2024. CONCEDENTE: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap. CONCESSIONÁRIA: CHAGAS E MOTA CONFECÇÕES LTDA ME (CNPJ: 02.724.871/0001-83). OBJETO: Rua 18, Lote 26, Polo de Modas, Guarã II/DF. EMBASAMENTO LEGAL: Leis Distritais nºs 3.196/2003, 3.266/2003, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.468/2019 e 7.153/2022, e Decreto Distrital nº 41.015/2020. TAXA MENSAL DE OCUPAÇÃO: R\$ 476,15 (quatrocentos e setenta e seis reais e quinze centavos). VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses. VALOR ATUALIZADO DA UNIDADE IMOBILIÁRIA, observadas as alíneas da Decisão DIRET nº 077/2024: R\$ 238.075,43 (duzentos e trinta e oito mil setenta e cinco reais e quarenta e três centavos). DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 29/02/2024. P/CONCEDENTE: Izidio Santos Junior e Leonardo Henrique Mundim Moraes Oliveira. P/CONCESSIONÁRIA: Maria de Deus do Carmo das Chagas.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0160-000681/1999. Decisão DIRET nº 149, Sessão: 3758ª, realizada em 15 de Fevereiro de 2024. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra - CDRU-C nº 00038/2024. CONCEDENTE: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap. CONCESSIONÁRIA: Auto Elétrica e Mecânica Jagua Peças e Serviços Ltda. – ME (CNPJ: 02.845.731/0001-63). OBJETO: Quadra 1 Conjunto 4/11, Bairro Bonsucesso, São Sebastião, Brasília/DF. EMBASAMENTO LEGAL: Leis Distritais nºs 3.196/2003, 3.266/2003, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.468/2019 e 7.153/2022, e Decreto Distrital nº 41.015/2020. TAXA MENSAL DE OCUPAÇÃO: R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses. VALOR ATUALIZADO DA UNIDADE IMOBILIÁRIA, observadas as alíneas da Decisão DIRET nº 149/2024: R\$ 465.000,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil reais). DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 25/03/2024. P/CONCEDENTE: Izidio Santos Junior e Leonardo Henrique Mundim Moraes Oliveira. P/CONCESSIONÁRIA: Geraldo Luiz Barbosa/ Edislene Vieira Magalhães Barbosa.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0160-001352/1990. Decisão DIRET nº 148, Sessão 3758ª, realizada em 15 de fevereiro de 2024. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra - CDRU-C - nº 37/2024. CONCEDENTE: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap. CONCESSIONÁRIA: João Cirilo ME (CNPJ: 32.927.188/0001-04). OBJETO: Lote nº 06, do Conjunto B, da QOF - Quadra de Oficinas, da Candangolândia, Brasília/DF. EMBASAMENTO LEGAL: Leis Distritais nºs 3.196/2003, 3.266/2003, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.468/2019 e 7.153/2022, e Decreto Distrital nº 41.015/2020. TAXA MENSAL DE OCUPAÇÃO: R\$ 748,00 (setecentos e quarenta e oito reais) . VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses. VALOR ATUALIZADO DA UNIDADE IMOBILIÁRIA, observadas as alíneas da Decisão DIRET nº 148/2024: R\$ 374.000,00 (trezentos e setenta e quatro mil reais) DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 25/03/2024. P/CONCEDENTE: Izidio Santos Junior e Leonardo Henrique Mundim Moraes Oliveira. P/CONCESSIONÁRIA: João Cirilo/ Maria do Livramento Silva Cirilo.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0160-002856/2000. Decisão DIRET nº 167 Sessão: 3759ª, realizada em 21 de Fevereiro de 2024. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra - CDRU-C nº 46/2024. CONCEDENTE: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap. CONCESSIONÁRIA: Avicultura Samambaia Ltda. – ME (CNPJ: 26.492.280/0001-96). OBJETO: Lote 24, Conjunto "A", Setor de Múltiplas Atividades - Gama/DF. EMBASAMENTO LEGAL: Leis Distritais nºs 3.196/2003, 3.266/2003, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.468/2019 e 7.153/2022, e Decreto Distrital nº 41.015/2020. TAXA MENSAL DE OCUPAÇÃO: R\$ 212,82 (duzentos e doze reais e oitenta e dois centavos). VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses. VALOR ATUALIZADO DA UNIDADE IMOBILIÁRIA, observadas as alíneas da Decisão DIRET nº 167/2024: R\$ 106.411,88 (cento e seis mil quatrocentos e onze reais e oitenta e oito centavos). DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 25/03/2024. P/CONCEDENTE: Izidio Santos Junior e Leonardo Henrique Mundim Moraes Oliveira. P/CONCESSIONÁRIA: Paulo Henrique da Silva Miranda.

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Instalação do Parcelamento de solo do Centro Urbano do Recanto das Emas, localizado na Região Administrativa do Recanto das Emas - RA XV.

IZIDIO SANTOS JUNIOR
Presidente

COMISSÃO DE VENDA DIRETA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE RESULTADO DOS EDITAIS DE 2021 E 2023 - VICENTE PIRES E ARNIQUEIRA

A Presidente da Comissão de Venda Direta da Terracap - COVED, acolhendo os pareceres inseridos nos processos abaixo, declara habilitados para a venda os itens a seguir: Item 22, SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 02 LT 03, ao interessado TANIA CRISTINA ROCHA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00000989/2024-25; Item 34, SHA QD 10 CJ 02 LT 33 , ao interessado PAULO ARTHUR AGUIAR URSULINO, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00011609/2021-35; Item 11, SHVP TRECHO 03 QD 04 CONJ 06 LT 02, ao interessado MANOEL BELARMINO SOBRINHO, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00000827/2024-97; Item 26, SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 09 LT 07, ao interessado MASTER LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00001315/2024-48; Item 53, SHVP TRECHO 03 QD EPTG 01 CONJ 04 LT 03, ao interessado GM LOCAÇÕES LTDA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00010866/2023-11; Item 6, QD 08 CJ 07 LT 06, ao interessado ALBERONE DE ALMEIDA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00009981/2023-43. Para informações e esclarecimentos quanto a prazos e demais obrigações, obedeça-se aos termos estabelecidos nos Editais de Convocação para Venda Direta.

Brasília/DF, 11 de abril de 2024
KENYA CRISTINA ALVES

EMPRESA DE REGULARIZAÇÃO DE TERRAS RURAIS S.A.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00070-00001560/2020-82. Decisão DIREX/ETR nº 97, Sessão 29ª, realizada em 21 de fevereiro de 2024. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU nº 00097/2024-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: FRANCISCO DE LUCENA DE SOUSA, CPF nº 010.***.***-60, e SOLANGE DE SOUZA MARTINS DE LUCENA, CPF nº 029.***.***-10. OBJETO: CHÁCARA Nº 59 B, NÚCLEO RURAL CASCALHEIRAS - BRAZLÂNDIA - DF, RA - IV, situada no imóvel rural CHAPADINHA, de matrículas R.1/91.012, R.2/90.997, R.2/91.007, Av.2/91.003, Av.2/91.006, Av.2/91.008, R.1/91.000 e R.1/91.004 do Cartório do 3º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, com Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF nº 9.268.936-1 e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR nº 951.072.335.630-0, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 1ha.97a.00ca.. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 13/03/2024. P/CONCEDENTE: CANDIDO TELES DE ARAÚJO, CLAUDIA BETINI DE OLIVEIRA E THÚLIO CUNHA MORAES. P/CONCESSIONÁRIA: FRANCISCO DE LUCENA DE SOUSA e SOLANGE DE SOUZA MARTINS DE LUCENA.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00070-00005299/2021-71. Decisão DIREX/ETR nº 02, Sessão 24ª, realizada em 04 de janeiro de 2024. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU nº 00094/2024-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: CORINTO SILVEIRA SANTOS, CPF nº 084.***.***-68, e VERA CARDOSO SILVEIRA SANTOS, CPF nº 226.***.***-68. OBJETO: Chácara 09, Rua 04MA, Núcleo Rural Casa Grande - Gama/DF, RA-II, situada no imóvel rural PONTE ALTA, de matrícula R.1/2.126 do Cartório do 5º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, com Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF nº 9.505.324-7 e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR nº 951.080.168.890-0, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 02ha.58a.00ca.. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 18/03/2024. P/CONCEDENTE: CANDIDO TELES DE ARAÚJO, CLAUDIA BETINI DE OLIVEIRA E THÚLIO CUNHA MORAES. P/CONCESSIONÁRIA: CORINTO SILVEIRA SANTOS e VERA CARDOSO SILVEIRA SANTOS.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00070-00005395/2021-19. Decisão DIREX/ETR nº 251, Sessão 23ª, realizada em 18 de dezembro de 2023. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU nº 00096/2024-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: CLEZEUMAR ALVES BARBOSA, CPF nº 639.***.***-15, e MARCIA APARECIDA SILVA, CPF nº 723.***.***-72. OBJETO: CHÁCARA Nº 23, RUA 08 MA, NÚCLEO RURAL CASA GRANDE, GAMA - DF, RA-II, situada no imóvel rural PONTE ALTA, de matrícula R.1/2.126 -5º CRI-DF, com Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF nº 9.505.324-7 e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR nº 951.080.168.890-0, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 02ha.14a.00ca.. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 13/03/2024. P/CONCEDENTE: CANDIDO TELES DE ARAÚJO, CLAUDIA BETINI DE OLIVEIRA E THÚLIO CUNHA MORAES. P/CONCESSIONÁRIA: CLEZEUMAR ALVES BARBOSA e MARCIA APARECIDA SILVA.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0070-000703/2011. Decisão DIREX/ETR nº 109, Sessão 29ª, realizada em 21 de fevereiro de 2024. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU nº 00016/2024-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: ALAN LAWISCH BARON, CPF nº 008.***.***-80. OBJETO: CHÁCARA Nº 161, DF-100, DF-320, NÚCLEO RURAL RIO PRETO, PLANALTINA/DF, RA VI, situada no imóvel rural BARRA ALTA, de matrícula 152.509 do Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, sem registro de Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 55ha.59a.93ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 14/03/2024. P/CONCEDENTE: CANDIDO TELES DE ARAÚJO, CLAUDIA BETINI DE OLIVEIRA E THÚLIO CUNHA MORAES. P/CONCESSIONÁRIA: ALAN LAWISCH BARON.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0070-001039/2012. Decisão DIREX/ETR nº 69, Sessão 28ª, realizada em 08 de fevereiro de 2024. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU nº 00098/2024-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: FABIOLA SARAI ISOTON, CPF nº 074.***.***-17. OBJETO: CHÁCARA Nº 88, DF-110, VC-121, RIBEIRÃO PIPIRIPAU, NÚCLEO RURAL TAQUARA, PLANALTINA-DF, RA-VI, situada no imóvel rural TAQUARA PIPIRIPAU, com Carta Adjudicação do Cartório do 3º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, com Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF nº 5.650.300-8 e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR nº 951.153.400.122-0, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 18ha.24a.14ca.. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 14/03/2024. P/CONCEDENTE: CANDIDO TELES DE ARAÚJO, CLAUDIA BETINI DE OLIVEIRA E THÚLIO CUNHA MORAES. P/CONCESSIONÁRIA: FABIOLA SARAI ISOTON.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0070-002084/2012. Decisão DIREX/ETR nº 46, Sessão 12ª, realizada em 13 de setembro de 2023. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU nº 00101/2024-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: RONES ALVES SILVA, CPF nº 620.***.***-91. OBJETO: NÚCLEO RURAL CASCALHEIRA, CHÁCARA 14, BRAZLÂNDIA-DF, situada no imóvel rural Chapadinha, matrícula R.2/90.998, Cartório do 3º Ofício de Registro de Imóveis – DF, inscrita sob o CCIR nº 951.072.332.011-0 e sob o NIRF nº 9.268.955-8, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 2ha.05a.84ca.. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 21/03/2024. P/CONCEDENTE: CANDIDO TELES DE ARAÚJO, CLAUDIA BETINI DE OLIVEIRA E THÚLIO CUNHA MORAES. P/CONCESSIONÁRIA: RONES ALVES SILVA.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PROCESSO Nº 0070-002203/2013. Decisão DIREX/ETR nº 46, Sessão 26ª, realizada em 25 de janeiro de 2024. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU nº 00100/2024-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: JOSÉ PAULO CORRÊA JARDIM, CPF nº 292.***.***-53, e MARIA ELVIRA CORRÊA JARDIM ALVIM, CPF nº 186.***.***-34. OBJETO: NÚCLEO RURAL SANTOS DUMONT, CHÁCARA 82 - PLANALTINA-DF, RA-VI, situada no imóvel rural MESTRE D'ARMAS, de matrículas R.1/138.279, R.1/138.280, R.1/139.017, R.2/90.991 e R.2/90.992 do Cartório do 3º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, com Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF nº 9.096.135-8 e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR nº 999.962.598.305-3, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 8ha.30a.00ca.. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 18/03/2024. P/CONCEDENTE: CANDIDO TELES DE ARAÚJO, CLAUDIA BETINI DE OLIVEIRA e THÚLIO CUNHA MORAES. P/CONCESSIONÁRIA: JOSÉ PAULO CORRÊA JARDIM e MARIA ELVIRA CORREA JARDIM ALVIM.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PROCESSO Nº 0070-002294/2013. Decisão DIREX/ETR nº 83, Sessão 29ª, realizada em 21 de fevereiro de 2024. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU nº 00007/2024-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: ISMAEL BATISTA DA SILVA, CPF nº 349.***.***-30, e VERA LUCIA SILVA SANTOS, CPF nº 686.***.***-91. OBJETO: CHÁCARA BOM SUCESSO, BR 251, KM 29, NÚCLEO RURAL CAVA DE BAIXO, SÃO SEBASTIÃO-DF, RA-XIV, situada no imóvel rural CAVA DE CIMA, de matrícula 158.691 do Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, com Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF nº 8.743.461-0 e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR nº 950.173.455.776-7, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 05ha.77a.00ca.. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 13/03/2024. P/CONCEDENTE: CANDIDO TELES DE ARAÚJO, CLAUDIA BETINI DE OLIVEIRA E THÚLIO CUNHA MORAES. P/CONCESSIONÁRIA: ISMAEL BATISTA DA SILVA e VERA LUCIA SILVA SANTOS.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PROCESSO Nº 0070-003064/2012. Decisão DIREX/ETR nº 94, Sessão 29ª, realizada em 21 de fevereiro de 2024. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU nº 00099/2024-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: WALTER DOS SANTOS, CPF nº 033.***.***-04, e MARIA DAS GRAÇAS MUNDIM DOS SANTOS, CPF nº 573.***.***-87. OBJETO: CHÁCARA Nº 113, DF-180, VC-351, NÚCLEO RURAL PONTE ALTA, GAMA-DF, RA II, situada no imóvel rural PONTE ALTA, de matrícula R.1/550 do Cartório do 05º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, com Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF nº 5.650.040-8 e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR nº 951.153.619.930-3, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 06ha.23a.02ca.. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 14/03/2024. P/CONCEDENTE: CANDIDO TELES DE ARAÚJO, CLAUDIA BETINI DE OLIVEIRA e THÚLIO CUNHA MORAES. P/CONCESSIONÁRIA: WALTER DOS SANTOS e MARIA DAS GRAÇAS MUNDIM DOS SANTOS.

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2024
PROCESSO Nº 00401-00008127/2024-49 - DAS PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL/DPDF na qualidade de CONTRATANTE e FFF PROJETOS E ASSESSORIA EM CONSTRUÇÕES LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a contratação de empresa especializada em elaboração de projetos de arquitetura e engenharia, elaboração das peças técnicas e gráficas necessárias e indispensáveis à execução de obras públicas com tipologias e complexidades variadas e outras atividades correlatas, com expertise na modelagem de espaços de atendimento inovadores, sustentáveis e acessíveis, visando à construção do Núcleo de Assistência Jurídica do Gama, de Santa Maria, de Ceilândia e demais Núcleos que ocupam espaços

locados ou cedidos, bem como da futura Sede Administrativa da Defensoria Pública do Distrito Federal, por unidades de medidas (m, m², kva). DO VALOR: R\$ 2.099.980,85 (dois milhões, noventa e nove mil novecentos e oitenta reais e cinco centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 48101; PROGRAMA DE TRABALHO: 03.122.6211.3747.0006, FONTE DE RECURSO: 100; UG: 480101; GESTÃO: 00001; EMPENHO 2024NE00374, DATADO DE: 01/04/2024, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) . DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura, prorrogável na forma da Lei nº 8.666/1993. DA ASSINATURA: 10/04/2024. DOS SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE: FABRÍCIO RODRIGUES DE SOUSA, Defensor Público-Geral Substituto, e pela CONTRATADA: FELLIPE FERRARI FAKRI, Representante Legal.

PROCURADORIA-GERAL

SECRETARIA GERAL

EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS Nº 005/2024 - PGDF
PROCESSO Nº 00020-00038893/2023-96. PARTES: PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL E EDITORA FÓRUM LTDA. (CNPJ nº 41.769.803/0001-92). Inexigibilidade de Licitação nº: 003/2024. OBJETO: aquisição de 13 (treze) Bibliotecas Digitais Fórum de Direito. ASSINATURA: 04/03/2024. VIGÊNCIA: o contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. NOTA DE EMPENHO: O empenho inicial é de R\$ 79.314,00 (setenta e nove mil, trezentos e quatorze reais), conforme Nota de Empenho nº 2024NE00084 (ID SEI 134212177), emitida em 23/02/2024, sob o evento nº 400091, na modalidade global. COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 120901 – 12901; II – Programa de Trabalho: 03.122.8203.4220.0007; III – Natureza da Despesa: 33.90.39. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HUGO FIDELIS BATISTA, Secretário-Geral da Procuradoria-Geral do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: MARIA AMELIA CORREA DE MELLO, na qualidade de Representante Legal.

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2024
Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ nº 00.534.560/0001-26 - Contratada: FRANCO LAVANDERIA LTDA - CNPJ nº 10.552.324/0001-96 - Objeto: contratação de empresa para a prestação de serviços especializados de lavanderia de roupas em geral (LOTE 1), sob demanda, para atender as necessidades do CONTRATANTE - Processo nº 00600-0001526/2024-14 - Licitação: Pregão Eletrônico nº 90008/2024, regido pela Lei Federal nº 14.133/2021 e pela Lei Complementar nº 123/2006, bem como pelas Leis Distritais nos 4.611/2011 e 4.770/2012, pelo Decreto Distrital nº 44.430/2023, e pelas demais legislações aplicáveis. - Vigência e Execução: de 10/04/2024 a 09/04/2029 - Valor estimado: R\$79.720,00 (setenta e nove mil e setecentos e vinte reais) - Unidade Gestora: 20101 - Gestão: 1 - Classificação Orçamentária: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Programa de Trabalho: 01122823185170019 - Fonte de Recursos: 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - Nota de Empenho: 2024NE00412 - Data de Emissão da NE: 20/03/2024 - Valor da NE: R\$10.000,00 (dez mil reais) - Data da Assinatura: 10/04/2024 - Assinam: pelo Tribunal, Paulo Cavalcanti de Oliveira; e, pela Contratada, Luis Barbosa Franco.

INEDITORIAL

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

CHAMAMENTO Nº 155/2024
PROCESSO: 04024-00004494/2024-88
O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 19/04/2024 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 155/2024, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Levetiracetam, Topiramato, Nitroprussiato,...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 11 de abril de 2024. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 156/2024
PROCESSO: 04024-00002631/2024-40
O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 19/04/2024 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 156/2024, cujo objeto é a Aquisição de Insumos/Reagentes (testes) de Análise para Exames de Gasometria com Equipamentos em Comodato, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme

previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 11 de abril de 2024. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 157/2024
PROCESSO: 04024-00003675/2024-97

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 23/04/2024 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 152/2024, cujo objeto é a Aquisição de Materiais para Manutenção Predial (Ducha, Engate Flexível, Conexão, ...), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 11 de abril de 2024. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 158/2024
PROCESSO: 04024-00004709/2024-61

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 23/04/2024 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 158/2024, cujo objeto é a Aquisição de Totens de Autoatendimento, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 11 de abril de 2024. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 159/2024
PROCESSO: 04024-00004517/2024-54

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 19/04/2024 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 159/2024, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Água para Injetáveis e Cloreto de Sódio), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 11 de abril de 2024. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 160/2024
PROCESSO: 04024-00004023/2024-70

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 19/04/2024 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 160/2024, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico Hospitalar (Manta Térmica), com equipamento em comodato, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 11 de abril de 2024. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 161/2024
PROCESSO: 04024-00003404/2024-31

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 23/04/2024 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 161/2024, cujo objeto é a Aquisição de Material de expediente (Quadro Imantado Móvel), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 11 de abril de 2024. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 162/2024
PROCESSO: 04024-00003970/2024-43

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 19/04/2024 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 162/2024, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Agulha, Dialisor, Kit Prismaflex, ...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB.

Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 11 de abril de 2024. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 163/2024
PROCESSO: 04024-00003708/2024-07

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 19/04/2024 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 163/2024, cujo objeto é a Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (Kit Cateter, Kit de Gastrostomia, Sonda Balão, ...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 11 de abril de 2024. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 164/2024
PROCESSO: 04024-00004227/2024-19

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 19/04/2024 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 164/2024, cujo objeto é a Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (Equipo, Broca, Serra Reciprocante, ...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 11 de abril de 2024. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 165/2024
PROCESSO: 04024-00004512/2024-21

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 19/04/2024 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 165/2024, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Albumina Humana e Ceftazidima), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 11 de abril de 2024. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 166/2024
PROCESSO: 04024-00002659/2024-87

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 23/04/2024 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 166/2024, cujo objeto é a Aquisição de Insumos Laboratoriais (Papel Filtro, Cassetes Histológicos, Lâmina de Vidro, ...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 11 de abril de 2024. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 167/2024
PROCESSO: 04024-00004848/2024-94

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 19/04/2024 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 167/2024, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico Hospitalar (Ácido Cítrico, Agulha Hipodérmica, Cateter Peridural, ...), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 11 de abril de 2024. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 168/2024
PROCESSO: 04024-00004461/2024-38

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 19/04/2024 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 168/2024, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico Hospitalar (Filtro De Barreira Hepa), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 11 de abril de 2024. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 169/2024
PROCESSO: 04024-00004145/2024-66

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 19/04/2024 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 169/2024, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Cisplatina, Dacarbazina,

Doxorrubicina, ...) , em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 11 de abril de 2024. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 170/2024
PROCESSO: 04024-00004155/2024-00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 19/04/2024 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 170/2024, cujo objeto é a Aquisição de Materiais de Expediente (Etiquetas), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 11 de abril de 2024. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 171/2024
PROCESSO: 04024-00004267/2024-52

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 19/04/2024 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 171/2024, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico Hospitalar (Atomizador, Bolsa de Urostomia, Fita, ...), com equipamento em comodato, em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 11 de abril de 2024. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 172/2024
PROCESSO: 04024-00004495/2024-22

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 19/04/2024 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 172/2024, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico Hospitalar (Aguilha, Dispositivo Mecânico, Fio Cirúrgico, ...) em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 11 de abril de 2024. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 173/2024
PROCESSO: 04024-00004696/2024-20

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 19/04/2024 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 173/2024, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico Hospitalar (Ressuscitador Manual), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 11 de abril de 2024. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 174/2024
PROCESSO: 04024-00004108/2024-58

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 23/04/2024 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 174/2024, cujo objeto é a Aquisição de Medicamento (Imunoglobulina), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 11 de abril de 2024. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 175/2024
PROCESSO: 04024-00003935/2024-24

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 23/04/2024 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 175/2024, cujo objeto é a Aquisição de Aparelho para Qualificação do Serviço de Bioimagem (Aparelho Para Densitometria Óssea), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 11 de abril de 2024. Supervisão de Compras, Icipe/HCB. FILANTROPIA -57/2024.

NILSON LEONEL BARBOSA

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA PRÉVIA

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença Prévia nº 07/2024-IBRAM/PRESI, para a atividade de parcelamento de solo urbano, no Quinhão nº 10, Barreiros, Fazenda Taboquinha, RA do Jardim Botânico. Processo: 00391-00000883/2021-06. NILSON LEONEL BARBOSA.

COOPERATIVA DE TRABALHO DOS RECICLADORES DO BRASIL - COOPERAR BRASIL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
CNPJ: 35.231.250/0001-17 | NIRE: 53400010791

O Diretor Presidente da Cooperar Brasil, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 18º do Estatuto Social, convoca os senhores cooperados, que nesta data são em número de 30 (trinta) em condição de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada em sua sede, no endereço Q QUADRA 5 CONJUNTO 11 LOTE 20 - SETOR OESTE (VILA ESTRUTURAL) - BRASÍLIA/DF, no dia 22 de abril de 2024, em primeira convocação às 09h, com a presença de 2/3 dos cooperados, não alcançado, em segunda convocação às 10h, com a presença de metade mais um do número total de cooperados, e persistindo a falta de quórum legal, em terceira e última convocação, às 11h, com a presença de no mínimo 10 cooperados, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1. Prestação de Contas do Exercício de 2023; 2. Demonstrativos de Sobras/Perdas; 3. Eleição e posse dos componentes do Conselho Fiscal. Brasília/DF, 10 de abril de 2024.

CLAUDIO MARCUS MONTEIRO
Presidente

COOPERATIVA DOS TRABALHADORES EM COCO DO DISTRITO FEDERAL - COOPERCOCO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O membro do conselho fiscal da Cooperativa dos Trabalhadores em Coco no Distrito Federal, no uso das suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os cooperados em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se em 18/04/2024 na sede da cooperativa - situada na Avenida Cedro, Gleba 02 da Fazenda Sucupira S/Nº, Riacho Fundo 1, conforme publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, em primeira chamada às 18 horas, com a presença de no mínimo 2/3 (dois terços) dos cooperados; em segunda chamada às 19 horas, com a presença de metade mais um dos cooperados e, em terceira e última chamada, às 20 horas, com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados para deliberarem sobre os seguintes assuntos: 1. Eleição da Direção da Coopercoco; 2. Eleição do Conselho Fiscal da Coopercoco; 3. Alterações Estatutárias; 4. Assuntos Gerais. Brasília/DF, 09 de abril de 2024.

KLEBER CARLOS DA SILVA
Presidente da Coopercoco

AQUARIO POSTO DE COMBUSTIVEL LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA PRÉVIA

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença Prévia nº 8/2024, para a atividade de Posto Revendedor de Combustível, na Av central 230, Vila São José, São Sebastião. Processo: 00391-00008240/2023-64. AQUARIO POSTO DE COMBUSTIVEL LTDA.

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS MECANICAS, REPARADORES AUTOMÓVEIS, CAMINHÕES, TRATORES, MOTOS E AUTOPEÇAS DO DISTRITO FEDERAL-SINDIRVE/DF

EDITAL

A junta governativa, por seu Presidente, do SINDICATO DAS INDÚSTRIAS MECANICAS, REPARADORES AUTOMÓVEIS, CAMINHÕES, TRATORES, MOTOS E AUTOPEÇAS DO DISTRITO FEDERAL SINDIRVE/DF, com base no art. 43º do seu Estatuto Social, torna publico que houve apenas o registro de uma chapa para as eleições, denominada Chapa Uniao, e que compõe a referida chapa os seguintes candidatos: PRESIDENTE: CARLOS SHIGUEO KOBAYASHI, representante da Mecânica Kobayashi Kobayashi; VICE-PRESIDENTE: REGINALDO ANTONIO PEREIRA, representante da Real Soluções Automotivas; DIRETOR FINANCEIRO: TIAGO CRUZ SANTOS COSTA, representante da Santa Fé Lanterna e Pintura;DIRETOR JURIDICO: MAURICIO FERNANDO SARAIVA DE OLIVEIRA, representante da Grid Pneus e Serviços Automotivos DIRETOR SECRETÁRIO: MARCIO RICARDO OLIVEIRA PASSOS, representante da Clean Car Serviços e Comércio para Automóveis LTDA;CANDIDATOS AO CONSELHO FISCAL: FLAVIO HENRIQUE DA COSTA, representante da Alemão das Rodas; DAUTO COELHO DOS SANTOS, representante da empresa Dauto Lanterna e Pintura Ltda e DANILO BERNARDES RABELO, representante da BBX PINTURA AUTOMOTIVA. CANDIDATOS A SUPLENTE: AMARILDO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, representante da Clínica do Carro Centro Automotivo Ltda.;ALEXANDRE DE ABREU, representante da Linx Serviços Automotivos Ltda; CELSO MASSAO KOBAYASHI, representante da Auto Reguladora Nippon e ROMULO LANDIBERG CAVALCANTE DE LIRA, representante da Eurocar Center Peças e Serviços Automotivos Ltda. Guará/DF, 05 de abril de 2024.

CARLOS SHIGHEO KOBAYASHI
Presidente